JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA
DA SILVA AMARAL

MEMÓRIA HISTÓRICA
da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo

Província da Estremadura

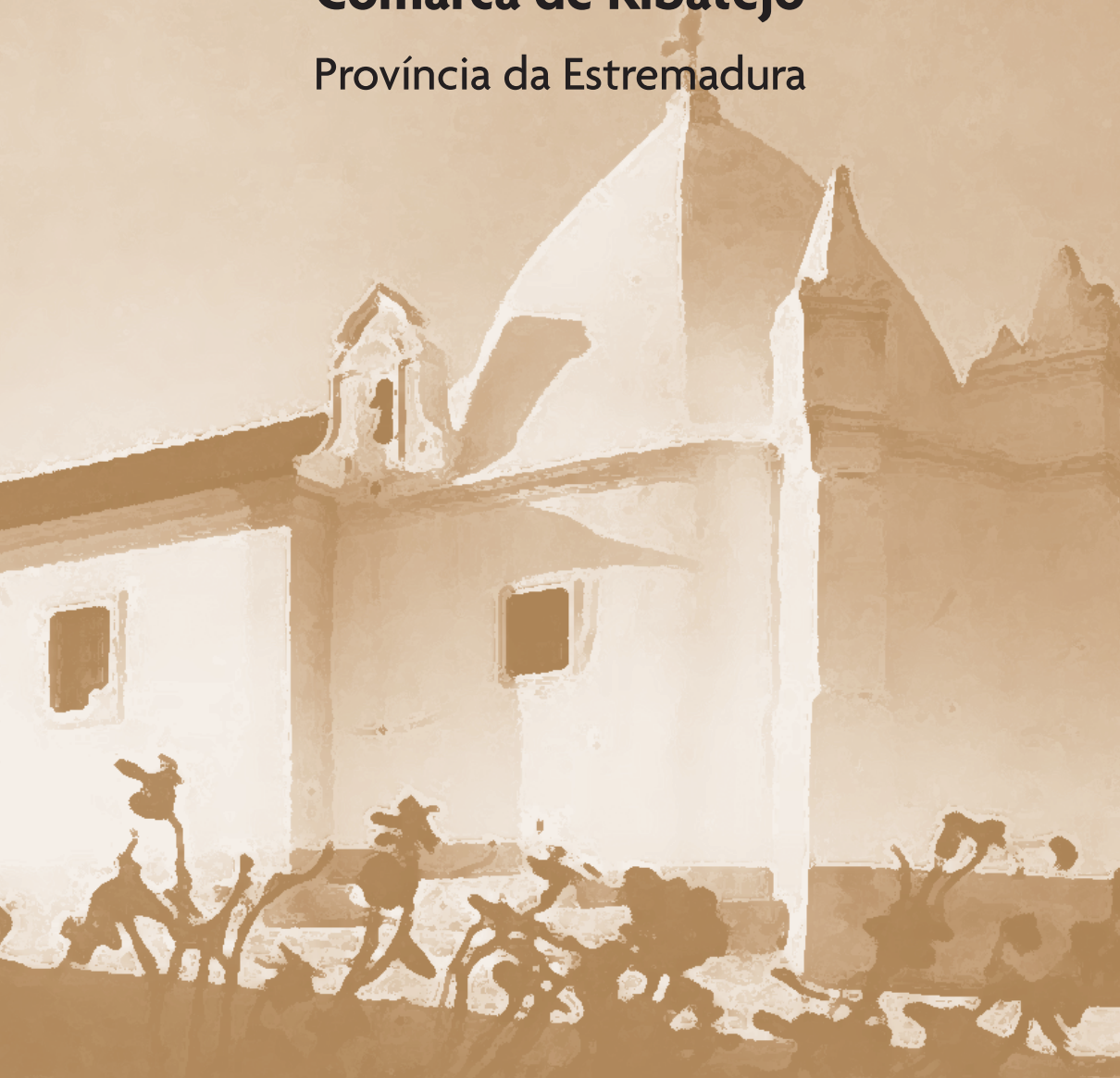

Museu Municipal/Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

MEMÓRIA HISTÓRICA
da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo

Província da Estremadura

Coleção Património Local/Edições do Museu Municipal de Vila Franca de Xira

Esta coleção reúne a reedição de monografias históricas sobre a região de Vila Franca e estudos inéditos sobre a temática da história e património locais. Obras publicadas:

1) *Ofertas históricas relativas à povoação de Vila Franca de Xira* – vol. I
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL
(leitura atualizada e prefácio de Maria Cristina Marques)

2) *Antiguidades do moderno concelho de Vila Franca de Xira*
LINO DE MACEDO

3) *Apontamentos para a história do movimento republicano no concelho de Vila Franca de Xira (1881-1891)*
(Introdução, notas e biobibliografia do autor por Garcez da Silva)
LINO DE MACEDO

4) *Ofertas históricas relativas à povoação de Vila Franca de Xira* – vol.2
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL
(Leitura atualizada, prefácio e Índices de Maria Cristina Marques)

5) *Subsídios para a história do concelho de Vila Franca de Xira*
GUILHERME J. C. HENRIQUES
(Introdução e notas de Garcez da Silva)

6) *Roteiro bibliográfico de Vila Franca de Xira*
JOSÉ COSTA

7) *Vila Franca de Xira – Cronologia do século XX (1900-2000)*
JOSÉ COSTA

8) *Vila Franca de Xira – Economia e sociedade na instalação do Liberalismo (1820-1850)*
GRAÇA SOARES NUNES

9) *Ateneu Artístico Vilafranquense – Da Monarquia Constitucional à Adesão Europeia*
DAVID SANTOS

10) *Os Sons da Memória – Notas sobre o percurso histórico e envolvimento social da Sociedade Euterpe Alhandrense (1862-1962)*
CRISTINA MARIA FONTE DA SILVA AMARAL

11) *Memória Histórica da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo Província da Estremadura*
JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL
(Leitura atualizada, facímile, prefácio e biobibliografia do autor por Graça Soares Nunes)

MEMÓRIA HISTÓRICA
da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo

Província da Estremadura

JOÃO JOSÉ MIGUEL FERREIRA DA SILVA AMARAL

(Leitura atualizada, prefácio e biobibliografia do autor
por Graça Soares Nunes)

Museu Municipal/Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

Link que remete para a página do original correspondente:

TÍTULO
Memória Histórica da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo Província da Estremadura

AUTOR
João José Miguel Ferreira da Silva Amaral

LEITURA ATUALIZADA, PREFÁCIO E BIOBIBLIOGRAFIA DO AUTOR
Graça Soares Nunes

FACÍMILE
Odete Belo

ILUSTRAÇÃO DA CAPA
Aspeto da cabeceira e cúpula da Ermida do Senhor da Boa Morte. Povos. Vila Franca de Xira. Foto: GOES Reportagens Fotográficas. MMVFX08446. S/data.

EDIÇÃO
Coleção Património Local / Edições do Museu Municipal de Vila Franca de Xira, n.º 11, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, www.museumunicipalvfxira.pt

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA E EDITORIAL
Departamento de Cultura e Identidade Patrimonial e Imaterial
David Santos
Divisão de Cultura, Museus e Património Histórico
Graça Soares Nunes

DESIGN E PAGINAÇÃO
Divsão de Comunicação, Protocolo e Relações Internacionais
Patrícia Victorino

COMPOSIÇÃO PARA WEB
Divsão e Comunicação, Protocolo e Relações Internacionais
Renato Lourinho

Edição CD-ROM 50 exemplares

DATA DA EDIÇÃO
novembro de 2022

ISBN
978-972-8241-79-7

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO 08
PREFÁCIO 09

MEMÓRIA HISTÓRICA DA VILA DE, OU DOS POVOS COMARCA DO RIBATEJO PROVÍNCIA DA ESTREMADURA
pelo bacharel, **João José Miguel Ferreira da Silva Amaral**
Associado Provincial, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1851 21

Prólogo 22
1. A vila de, ou dos Povos 24

MORADORES NOBRES, E DISTINTOS DA VILA DE POVOS.
pelo bacharel, **João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, 1851** 75

Oficiais Generais 87
Atestados 87

MEMÓRIA HISTÓRICA, DA IGREJA DA NOSSA SENHORA DOS POVOS, A QUAL HOJE SE APELIDA DO SENHOR JESUS DA BOA MORTE
pelo bacharel, **João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, 1851** 91

Igreja de Nossa Senhora dos Povos no Monte. 92
Ermida da Senhora dos Povos, Capela-mor 106
Coro sobre a Igreja antiga porta principal, Salão debaixo do Coro 107
Dimensões do Interior da Igreja de N. Senhora dos Povos 107
Lápide Sepulcral das sepulturas dos Templários na Igreja da Senhora dos Povos 108

Lista 109
Enumeração dos Juízes de Fora que serviram na Vila de Povos 109

Planta 119
Do interior da Igreja da Misericórdia da vila de Povos, e sua dimensão

Párocos da Freguesia de Nossa Senhora de Assunção da Vila de Povos, comarca de Ribatejo 122
Párocos desta freguesia do meu conhecimento e amizade 123

A igreja da freguesia de Povos, e suas dimensões 125
Dimensões da atual igreja de Povos segundo a planta em frente 126
Das Capelas da Igreja 128

PORTA DA IGREJA MATRIZ DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE ASSUNÇÃO DA VILA DE POVOS, DELINEADA EM 1852
por, **Augusto José Godinho** 129

Louvor à Santíssima e Puríssima Virgem Maria Mãe de Deus 131

SEGUEM AS NOTAS 143

Notas, ou Observações para esclarecimento, e melhor inteligência de alguns períodos da Memória Sobre Povos 144

Nota I 144
Nota II 149
Nota III 149
Nota IV 150
Nota V 152
Nota VI 153
Nota VII 154
Nota VIII 157
Nota VIIII 161
Nota IX 162
Nota XXI 164
Nota XII 167
Nota XIII 178
Nota XIIII 180
Nota XIIIII – O Heresiarca Ario 184
Nota XIV 188
Nota XVII 190

SEGUE-SE ÍNDICE DESTE MANUSCRITO 192

APRESENTAÇÃO

A presente obra de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, *Memória histórica da vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo, Província da Estremadura*, aqui apresentada num novo suporte contemporâneo – o digital, resulta do gosto intrínseco em aprofundar e revelar ao público em geral a história e património deste município de Vila Franca de Xira.

Desta vez dedicada a um sítio da freguesia vila-franquense-Povos, que devido à sua importância estratégica e territorial, e aos seus recursos naturais, marcou a nossa história. Foi palco no decurso dos tempos, de vários acontecimentos da História Portuguesa, desde épocas mais remotas, como por exemplo: a construção em 1487, de uma Armada Real, no seu assoreado e desaparecido Cais, aquando da existência de um grande surto de peste na cidade de Lisboa. A frota foi comandada por Bartolomeu Dias, com o intuito de combater os mouros no Norte de África.

Povos desempenhou ao longo dos tempos um papel importantíssimo, em 1729, foi fundada numa quinta em Povos, por João Mendes de Faria, com grande apoio régio, a primeira Fábrica de Curtumes do País. Em 1807 volta a ser palco de um acontecimento internacional, as tropas francesas de Massena, que invadiram Portugal deixaram um rasto de destruição na então vila de Povos.

João Amaral, dá-nos a conhecer os factos relatados e outros mais, de uma forma muito correta e profissional não como cronista, mas como Historiador, aferindo e dando a conhecer mais acontecimentos, e caracterizando o lugar e as gentes de Povos, de uma forma precisa, revelando vários aspetos patrimoniais e identitários desse local fervilhante de História e de estórias. Não sendo um autor desconhecido, já com obras reeditadas nesta coleção, não defrauda as expectativas de uma novidade que é esta edição, pelo seu conteúdo e pelo suporte que usa, não deixem de ler e comparar com o original, de que também dispõem. Sendo inegável o contributo lúcido que este personagem da nossa história local traz para o conhecimento e divulgação da História e Património Local com incursões na História Nacional e Internacional.

O Presidente da Câmara

Fernando Paulo Ferreira

PREFÁCIO

1. Introdução

Dar continuidade à obra legada por João Miguel Ferreira da Silva Amaral é o objetivo primordial deste trabalho, mas também, dar a conhecer ao público interessado, mais uma excelente fonte de informação, sobre a história e património desta região, nomeadamente sobre a antiga vila de Povos.[1]

Este documento veio à posse da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira através de um leilão efetuado pelo mercado alfarrabista, e em boa hora recebemos essa informação, veiculada por Ana Cleto,[2] ex-colaboradora deste município e Luís Vidigal, seu professor, e docente Universitário do Instituto Politécnico de Santarém. Agradecemos muito o interesse e empenho de ambos, na tarefa de desvendar e dar a conhecer documentos antigos que enriqueçam a história deste concelho.

O município vila-franquense tem o privilégio de já possuir mais duas obras manuscritas originais do seu ilustre conterrâneo, uma dedicada a Vila Franca de Xira – *Ofertas históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos Vindouros*, editada pela autarquia com a leitura e prefácio de Maria Cristina Marques, e recentemente a *Memória Histórica do Convento de Santo António da Castanheira*. 1847, transcrita e com estudo introdutório por João Bernardo Galvão Teles e Lourenço Correia de Matos, que aguarda edição.

O manuscrito – Memória Histórica da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo escrito pelo Bacharel João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, consiste num só volume encadernado em bom estado com encadernação da época em pele de tom castanho gravada a ouro.

Está escrito em letra cursiva itálica, do século XIX. Nos critérios de transcrição atualizou-se a ortografia, tendo em conta o novo acordo da Língua Portuguesa. Manteve-se a pontuação original, respeitou-se a sintaxe, desenvolveu-se as abreviaturas. As dificuldades de leitura foram assinaladas com a interrogação ou SIC entre parêntesis retos.

---

1 Concelho extinto em 1836 e integrado no de Vila Franca de Xira.

2 A quem agradecemos postumamente.

Em algumas partes da obra que contém imagens, efetua-se a remissão para o original, através do recurso à *web* apresentando o respetivo *link*.

O autor apresenta no documento original várias notas, para uma maior facilidade de leitura foram todas convertidas em notas de pé de página com uma numeração sequencial. Nesta obra destaca-se a igreja de Santa Maria de Povos no Monte do Senhor da Boa Morte, a Igreja Matriz, o Cais de Povos, o Celeiro da Patriarcal, a Quinta da Ponte e a Fábrica de Curtumes.

Apresenta algumas famílias nobres da Vila, como os Condes da Castanheira. Refere a abundância de suas águas indicando a existência de quatro fontes: a fonte Nova à entrada da Vila; outra fonte debaixo da cadeia na praça; uma terceira que corria no vale junto à Fábrica de Curtumes; e por último a quarta, a Fonte Grande, distante da povoação, cuja extraordinária abundância de águas, permitia a rega dos pomares de citrinos de Povos, com horas marcadas e taxada pela Câmara Municipal de Povos.

2. João Amaral – biobibliografia

João Miguel Ferreira da Silva Amaral era filho do Professor de latim, Francisco António Ferreira da Silva Beirão. Em 1783, era concomitantemente, Capitão de uma Companhia de Ordenanças na vila de Cela, no concelho de Alcobaça.[3] Francisco Beirão, nasceu em Lisboa a 15 ou a 16 /7/1750 e morreu em Lisboa a 3/12/1833. Era filho de João Ferreira da Silva e Rosa Caetana dos Santos de Sousa Velho. Mais tarde acrescentou o apelido Beirão proveniente de seu avô paterno. (Informação transmitida por Caetano Beirão Tri sobrinho de João Amaral, a quem agradecemos encarecidamente). Casou com Maria do Carmo Porciúncula Amaral, (teria 22 anos) em 27 de abril 1772, na paróquia da Ajuda, em Lisboa, onde morava. A noiva era natural de Vila Franca de Xira, onde o professor Francisco Beirão exerceu a sua profissão. Foram testemunhas do seu

[3] AMARAL, João José Ferreira da Silva, *Ofertas históricas Relativas à Povoação* de Vila Franca de Xira *para Instrução dos vindouros*, II Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira,VFX, 1997, p.90.

matrimónio o 6.º Conde de Vila Verde, D. José de Noronha,[4] e Francisco Pery de Linde, proprietário da Quinta do Cabo em Povos.[5]

Francisco António Ferreira da Silva Beirão e D. Maria do Carmo fixaram-se em Vila Franca de Xira, e deste enlace nasceram vários filhos. O primogénito, João Miguel Ferreira Amaral, nasceu em 27 de abril de 1773. Foi batizado em 8 de maio do mesmo ano, sob a presidência de Frei António de Nossa Senhora do Pilar, seu tio-avô, sendo seu padrinho, João António Pery de Linde Guedes Castello-Branco, verificando-se assim a grande ligação que a família de João Amaral tinha à família Pery de Linde de Povos.

Em 16 de abril de 1776, nasceu a sua irmã – D. Maria José Benedita Ferreira Amaral, tendo recebido o Batismo em 16 de abril de 1776. Foram seus padrinhos, D. Diogo de Noronha, irmão do Conde de Vila Verde, que tinha sido testemunha do casamento dos seus pais. Em 12 de fevereiro de 1780, nasceu o terceiro filho José Xavier Ricardo Ferreira Amaral. Recebeu o batismo no dia 21, do mesmo mês, na freguesia de S. Vicente Mártir, em Vila Franca de Xira, tendo sido seu padrinho também, o Conde de Vila Verde, D. Diogo de Noronha, a cerimónia foi presidida pelo vigário Bernardo de Figueiredo Gualberto.

Este seu irmão professou o Estado Eclesiástico, escolhendo a ordem monástica dos Carmelitas Descalços ou Renovados, fez o noviciado no Convento dos Remédios à Pampulha em Lisboa. Assistiram ao ato, o pai Francisco Beirão, o irmão João Amaral e o Marquês de Angeja, D. Pedro.[6] José Amaral adotou o nome de Frei José das Chagas. Por último Nasceu o irmão Pedro em 6 de abril de 1784, também afilhado de D. Diogo, tendo sido batizado no dia 24 do mesmo mês, através de procuração passada a João Amaral, e tendo como madrinha Nossa Senhora do Carmo. Verificámos uma forte presença, nos batismos da família Amaral, de familiares dos filhos do 3.º Marquês de Angeja – D. José de Noronha (1741-1811), 6.º conde de Vila Verde e do seu irmão, D. Diogo de Noronha (1747-1806). Sabemos que o pai de João Amaral foi professor de latim dos filhos do Marquês de Angeja, assim o diz Caetano Beirão na sua obra dedicada a D. Maria I, onde afirmou que Francisco António Ferreira da Silva Beirão foi «mestre dos filhos do Marquês de Angeja e

---

4 N A. Era filho de D. Pedro de Noronha, 3.º marquês de Angeja.

5 TELES, João Bernardo Galvão e MATOS, Lourenço Correia, *Memória Histórica do convento de Santo António da Castanheira e outros escritos do bacharel vila-franquense João José Miguel Ferreira da Silva Amaral*, (Texto policopiado), 2012.

6 AMARAL, João José Ferreira da Silva, *Ofertas históricas Relativas à Povoação* de Vila Franca de Xira *para Instrução dos vindouros*, II Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira,VFX,1997, p. 96.

íntimo da Casa».[7] Dever-se-á certamente, a esse facto, a familiaridade que se estabeleceu com tal família, e que terá levado a família de Francisco António Beirão a mudar-se para Lisboa, passando a residir num dos palácios dos Angeja, situado na Rua de S. Lázaro.[8]

João José Ferreira da Silva Amaral recebeu uma boa educação escolar, tendo por base o exemplo do pai, conjugado com todo o meio sociocultural em que se desenvolveu.

No seu livro – *Ofertas Históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira Relativamente à Instrução dos Vindouros*, no Capítulo *Biografia*, revelou-nos o seu percurso escolar. João Amaral fez os primeiros estudos em Vila Franca de Xira e refere o seguinte de si mesmo: «*Passou a Lisboa a estudar Filosofia e Grego nas aulas do Mosteiro dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho extramuros pelo ano de 1795; O que concluindo em outubro de 1796 se matriculou na Faculdade de leis na Universidade de Coimbra, e aqui se formou em 1801 obtendo informações pela unanimidade de seus lentes. Em 5 de maio de 1805 leu na Mesa do Desembargo do Paço, e foi habilitado para a Magistratura, cujos lugares jamais pude conseguir porque me falecia patronato e dinheiro; e desenganado com a dolorosa experiência de três anos de pretendente, voltei à pátria a exercer advocacia*».[9] Aliás numa nota que escreveu sobre o Júri de Lentes, ou professores universitários que o avaliaram no seu desempenho académico refere – «*Foi ao Reitor da Universidade um Aviso Régio confidencial para os Mestres não habilitarem Bacharéis pela pluralidade de votos; o fim era diminuir o número de pretendentes à Magistratura; fraco subterfúgio. Aprovado de informações não podia ler no Desembargo do Paço, porém tendo dinheiro e proteç*ão obtinha Aviso Régio que ordenava ao Tribunal que o admitisse à leitura, cumpria-se o aviso lendo logo requeria despacho era primeiro atendido do que outros informados. «Auri Sacra *famas*».[10]

No decorrer dos seus estudos, ocorreu o falecimento da sua mãe D. Maria do Carmo Porciúncula Amaral, em 24 de julho de 1801, aos 56 anos. Tendo sido sepultada no Convento do *Corpus Christi*, no coval n.º 18, pertencente a carmelitas descalços, na Rua dos Fanqueiros em Lisboa. A sua família na altura residia na Rua de S. Lázaro, na freguesia do Socorro

---

7 BEIRÃO, Caetano, *D. Maria, 1777-1792. Subsídios para a Revisão da História do seu Reinado*, (2.ª edição), Ed. Empresa Nacional de Publicidade, lisboa,1934,p.164.

8 TELES, João Bernardo Galvão e MATOS, Lourenço Correia, *Op. Cit.*

9 AMARAL, João José Ferreira da Silva, op. *cit*. p.90.

10 Idem, p.14.

em Lisboa. Este espaço segundo Amaral foi «reduzido a edifício civil pela venda que o Estado decretou do dito Convento».[11]

Mais tarde em 1820, o professor Beirão afirmou que residia nesta morada há mais de 30 anos e em casa do Conde de Peniche, D. Caetano de Noronha, único filho varão do 3.º marquês de Angeja, nessa data mencionou que era professor régio na corte desde 1804.[12] O pai de João Amaral, Francisco António Beirão, já com mais de 50 anos, contraiu novo casamento, em 2 de abril de 1802,com a jovem Raimunda de Jesus da Silva, «filha da Real Casa dos Expostos desta Corte», em cerimónia presenciada pelas testemunhas José António Osório e o Padre Manuel José dos Santos Jorge.[13] Passou a residir na Quinta do Outeiro no Lumiar que pertencia a D. Caetano de Noronha. Nasceram desta união, vários meios-irmãos de João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, todos batizados na freguesia do Socorro. Em 8 de maio de 1803, nasceu José Maria; que foi batizado em 28 de novembro de 1806, foi padrinho D. Manuel de Almeida Ferreira da Silva Beirão e Noronha. Foi Amanuense de 1.ª Classe do Tesouro Público (Registo Geral das Mercês de D. Luís I, Liv. 2 f.78). Morreu em 1889 (informação confirmada por carta de Clara Amaral, filha de João J. Miguel Amaral ao seu tio Manuel Maria (espólio da CMAB Academia das Ciências Lisboa).

Em 5 de abril de 1805 nasceu Manuel Maria da Silva Beirão. Formou-se me Direito na Faculdade de Direito de Coimbra. Foi Juiz em Óbidos, Caldas da Rainha, Benavente e Salvaterra de Magos. Foi um dos fundadores da Associação de Advogados de Lisboa, tendo presidido a esta associação durante 30 anos. Em de 22 de maio de 1807, Caetano Maria Ferreira da Silva Amaral, a 8 de março de 1810. Faleceu em 1871. Estudou medicina em Coimbra, e aí se formou em 1836. A universidade fechou devido às lutas da Guerra Civil. Foi nomeado ajudante do professor Carlos José Pinheiro, para combater a epidemia de cólera que grassava no país, em1833, nomeadamente, nos estudos desenvolvidos em Belém,Sesimbra e Vila Franca de Xira. Foi agraciado por D. Miguel com a Comenda da Ordem de Cristo, que não lhe foi confirmada pelo regime constitucional que se seguiu. João Amaral admirava muito este seu meio irmão, apesar de se lhe opor na ideologia política, enalteceu-o bastante, no desempenho que teve no combate à Cólera em Vila Franca de

---

11 Ibidem, p. 131.
12 TELES, João Bernardo Galvão e MATOS, Lourenço Correia, *Op. Cit.*
13 Idem, *Op. Cit.*

Xira. Entre outros cargos foi médico do Hospital de Marinha 13 meses, Presidente da Sociedade das Ciências Médicas, Sócio Efetivo da Academia Real das Ciências. Em 1857 foi nomeado professor de Matéria Médica e Terapêutica Interna. Em 1856 foi nomeado médico efetivo da Casa Real de S. A. a Infanta D. Isabel Maria, por último nasceu o meio-irmão, Raimundo Maria da Silva Ferreira Beirão, (frei Raimundo dos Anjos), aos 16 anos entrou como noviço, nos Franciscanos da Terceira Ordem Regular, no convento de Nossa Senhora de Jesus, às Mercês em Lisboa. Foi ordenado sacerdote em 1833. Foi considerado pregador distinto. Sofrendo as consequências da vitória liberal e sendo franciscano, foi obrigado a abandonar o convento e a percorrer o país em pregação, a sua eloquência era grande, tendo pregado 8 sermões por dia em igrejas cheias. O contanto com a miséria levava-o a dar tudo o que tinha. Fundou primeiro os filhos de S. Caetano, com rapazes que instruía e catequizava a pedirem esmola para os mais pobres. Agrupou religiosas que se dedicassem aos mais pobres assim trouxe para Lisboa as Recolhidas Capuchinhas de Nossa Senhora da Conceição de Aldeia Galega do Ribatejo. Com o intuito de formar um instituto religioso moderno, enviou algumas irmãs para França. Daí também regressou a irmã Maria Clara do Menino Jesus que assumiu o cargo de Superiora da Comunidade e de Mestra das Noviças no Convento de S. Patrício em Lisboa e em conjunto com ela fundou a congregação das Irmãs Franciscanas Hospitaleiras da Imaculada Conceição. O padre Raimundo dos Anjos Beirão morreu em Lisboa em 1878.

João José Ferreira da Silva Amaral continuou a residir em Vila Franca de Xira, e quase com 37 anos, contraiu matrimónio em 7 de março de 1810, com D. Margarida Eugénia Benedita Barbosa, natural de Vila Franca de Xira, filha de João Baptista Barbosa, Sargento-Mor das Ordenanças desta Vila. O seu pai era proveniente de uma família oriunda de Castelo de Vide. A mãe da sua esposa D. Mariana Violante de Pontes, natural de Vila Franca de Xira era filha de Francisco da Costa Pontes, natural de S. Martinho do Campo – Valongo e de Ana Baptista, nascida também em Vila Franca de Xira.

Amaral, na sua auto biografia, diz que pouco tempo após o casamento, sete meses, teve que deixar a sua casa devido à terceira Invasão Francesa, que afetou profundamente Vila Franca de Xira, uma vez que as tropas francesas passaram pela vila, deixando um rasto de destruição obrigando a população a fugir e a privar-se dos seus bens, casas e família e a refugiar-se onde conseguiam.

Notamos no discurso de João José Ferreira da Silva Amaral, algum desencanto com o mundo, uma vez que nos relata que tendo casado a 7 de março de 1810, a 5 de outubro desse mesmo ano – « […] *perdi casa, bens e frutos sediando-me para a Capital, a quem cabiam as linhas, que suspenderam a invasão dos Franceses em Lisboa. Em 2 de agosto de 1833 segunda vez fugi para Lisboa perdendo bens, e frutos para escapar à invasão do exército de D. Miguel quando veio sobre Lisboa* […]».[14]

Não se sabe a data em que regressou a Vila Franca, no entanto, em 1 de janeiro de 1813, já se encontrava na então vila, tendo assinado, os termos de abertura e encerramento, do livro de registo de contas do tesoureiro das esmolas da ermida do Mártir Santo S. Sebastião, edificada junto à entrada norte de Vila Franca de Xira.

Do enlace com D. Margarida Eugénia Benedita Barbosa, nasceu Clara Maria Barbosa Amaral, a 14 de janeiro de 1817. A menina foi batizada no dia 27 do mesmo mês. Foram padrinhos – José Faustino de Melo Baracho, tio paterno por afinidade e residente em Lisboa, por esse motivo representado pelo reverendo padre António da Fonseca Esguelha e por Nossa Senhora da Assunção, e quem tocou foi Francisco José da Costa.

Em 26 de julho de 1818 nasceu o segundo filho, Leandro Barbosa Amaral, que correndo risco de vida foi logo batizado. Recebeu os Santos Óleos, em 1 de dezembro do mesmo ano, na presença do reverendo, João Baptista Carrilho, que foi o padrinho, e do mencionado padre António da Fonseca Esguelha, que tocou no menino com a prenda da Nossa Senhora da Assunção. Mariana Sabina Barbosa Amaral é outra filha de João Amaral, apenas sabemos que também, nasceu esta filha porque assinou um documento em conjunto com a sua irmã Clara, após a morte do pai.

Em 1820, João José Ferreira da Silva Amaral aderiu ao movimento constitucional:

«[…] ainda que desde 1820 abraçava os princípios, e disseminando-os era reconhecido como tal, todavia não sendo ultra, e rejeitasse doutrinas

---

[14] AMARAL, João José Ferreira da Silva, *Ofertas históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos vindouros*, II Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira,VFX, 1997, p.96.
«As tropas francesas, comandadas pelo General Labord, entraram em Vila Franca de Xira em 30 de Novembro de 1807.Aí descansaram um pouco, seguindo de imediato para Lisboa. (…) Grande imposição à progressão das tropas de Massena, durante a terceira invasão francesa, foi o conjunto de fortificações, conhecidas por Linhas de Torres Vedras (…)». Vid. NUNES, Graça, «As Invasões Francesas e o Tejo», in, *Histórias do Tejo*, Catálogo da exposição, Edi., Museu Municipal de Vila Franca de Xira,1994.

não honrosas e as vis tramas que tendiam à ruína da pátria, não lhes pude agradar, e não me empregaram, procedimento que tiveram com todos os homens probos, e honrados: pois que semelhantes não lhe apraziam [...].»[15]

Amaral defendia o primado da liberdade individual, na escolha do seu destino e pedia o respeito pelas opiniões alheias. O facto de ter ficado impedido de seguir a carreira jurídica por falta de patronato e dinheiro, tal como refere na sua autobiografia. Terá contribuído para dele se apoderar algum desencanto e descrença no regime político, no entanto, foi um liberal moderado. Revelou repúdio pela Inquisição, instituição que considerava abominável – «Como Cristão, e instruído no espírito pacífico e tolerante do Divino Legislador, nunca aprovarei a ereção de semelhante Tribunal, nem os seus atos como defeitos do Cristianismo; não se confunda o abuso por parte dos homens com a santidade da Religião, honre-se esta e vitupere-se aquele, e suas detestáveis consequências».

Como católico convicto Amaral, sempre resguardou e respeitou o cristianismo e a santidade religiosa, mesmo em época tão conturbada do período liberal. É de sua autoria e editado em 1822, a obra, *Discurso Apologetico a favor dos Martyres Contra Erroneas proposições do Artigo Tolerancia inserto no periódico Independente...composto por João José Miguel Ferreira da Silva Amaral*, Ed.Typ. de António Rodrigues Galhardo, Lisboa, 1822. Nesta obra o autor argumentava a favor dos mártires, para repelir um artigo anónimo publicado num periódico, que alegava que os romanos tinham sido tolerantes com outras religiões e que por conseguinte com os cristãos também. Defendia que os mártires tinham sido condenados não pela ideologia religiosa mas por serem réus do Estado, e que o número era inferior ao que era apresentado nas lendas e martirológicos. O seu desejo de repelir tão nefasto escrito, que desconsiderava de todo o grande esforço dos primeiros cristãos em defenderem o Cristianismo, sobrepôs-se à sua inicial predisposição para não escrever.

É-lhe atribuída por Inocêncio Francisco da Silva, outra obra que não está assinada, é um opúsculo de 38 páginas, publicado em 1823, e impresso na Typographia Patriótica, e que este autor diz ser, um Discurso religioso-político, no qual se mostra «*Não só pelos fundamentos da religião, mas também pelos argumentos tirados do direito público e da lei natural, tanto a autoridade da*

---

[15] Vid. AMARAL, João José Ferreira da Silva, *Ofertas históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos vindouros*, II Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira, VFX, 1997, p.90.

igreja, como a legitima propriedade dos seus bens. Por um verdadeiro portuguez.»

O autor explicou a existência de receios, relativamente à nova Constituição que surgiu, após o 24 de agosto de 1820, relativamente à possibilidade da inversão da ordem política do Governo e ao extermínio da religião portuguesa, referiu que nas Cortes se «Hião publicando doutrinas maçónicas, nos empenhamos sempre em as destruir, e combater pelos meios que nos eram possíveis.»[16]

Esta ideia é confirmada pelo próprio João Amaral na sua obra *Ofertas Históricas* …, em nota ele escreveu:

«Em 1821 sendo rogado para aquiescer à nomeação de Deputado às Cortes Extraordinárias recusei por dois motivos ponderosos, Deus os sabe é quanto basta. Tudo isto tem ressaibo humano, se não for bom Cristão, de nada me serve para o fim a que vim a este mundo».[17]

Em outra passagem na mesma obra revela-nos na biografia do seu irmão, José Xavier Ricardo Ferreira da Silva Amaral, Eclesiástico Carmelita Descalço, Frei José das Chagas, mais tarde Prior. Este seu irmão foi suspenso da igreja onde exercia, Alcainça, injustamente para favorecer outro prelado pelos vistos maçónico. Este episódio deixou João Amaral muito escandalizado ao ponto de referir «O prior meu irmão, bem como toda a minha família não vem alistada nos Almanaques Maçónicos».[18] Tendo revelado a sua total repugnância pelos princípios maçónicos, que se iam perpetuando nas Cortes. Numa publicação datada de 1828, atribuída a Francisco António Ferreira da Silva, era colocada a questão da *Bulla do Sactissimo Padre Leão XII contra os pedreiros livres*…

Nota-se aqui a sintonia de convicções entre o pai e o filho – João Amaral, e também na atitude subtil de publicar estes escritos sob a égide do anonimato, devido à extrema sensibilidade do assunto.[19]

Por outro lado, o jurista, historiador e escritor, vila-franquense, dizia-se defensor do princípio da igualdade, mas revestia-se da Fé Cristã, ensinada na doutrina «Católica ensinada pelo Divino Mestre» e não na «Republicana Francesa de 1793; nem a dos revolucionários Chins ao presente».[20]

---

16 Idem.

17 Vid. AMARAL, João José Ferreira da Silva, *Ofertas históricas Relativas à Povoação* de Vila Franca de Xira *para Instrução dos vindouros*, II Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira, VFX, 1997, p.92.

18 Idem, p.97.

19 Vid. TELES, João Bernardo Galvão e MATOS, Lourenço Correia, *Op. Cit.*

20 Vid. AMARAL, João José Ferreira da Silva, *Ofertas históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos vindouros*, I Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira, VFX, 1997, p.159.

No fim da Guerra Civil de 1834, João Amaral, denunciou ao Cardeal Patriarca de Lisboa o conteúdo de um folheto editado em Paris em 1828, intitulado «Superstição Desmascarada», que consistia num grande ataque à Igreja Católica, negando a existência de Deus, e incorrendo em diversas blasfémias contra o «Augusto Sacramento Eucarístico». O Cardeal desvalorizou o assunto, mas não deixou de agradecer e louvar a Deus pela existência em Vila Franca de Xira de um «Cristão [...] a quem anima o zelo pela santidade, e pela pureza da Religião que professamos por um efeito da divina Graça».

Mais tarde integrou a Sociedade Promotora da Propagação da Fé, esta chegou a ser acusada pelo deputado Feliciano Castilho, na sessão do Parlamento de 19 de janeiro de 1844, de recolher fundos para causas políticas. Amaral rebateu a acusação explicando que foi convidado por pessoa idónea, D. Mariana Emília Dias de Sousa[21] para integrar a referida sociedade, tendo aceite, «contei com o zelo religioso, e notória piedade, que tanto distingue os habitantes desta povoação em tudo o que tende a maior glória e serviço de Deus».[22]

No ano de 1834 Amaral passou a integrar a vereação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira «onde ocupei o lugar de Fiscal».[23]Nesse mesmo ano, saiu o Decreto-lei de extinção das Ordens Religiosas, e a reversão dos respetivos bens para o Estado. João amaral Relata-nos que «o sequestro deste convento (de Santo António da Castanheira) se acometeu a Rodrigo Rafael de Sequeira Henriques Aiala, provedor na Vila da Castanheira, que era uma autoridade administrativa na altura, criada pela lei de 16 de Maio de 1832, foi nomeado para fiscalizar e vigiar os interesses da Comarca o Corregedor da Fazenda Nacional, para que não se desencaminhassem os móveis, em especial as peças de ouro e prata «de que a insaciável sede em contínuo progresso sempre crescia e não diminuía».[24]

O exercício desta função permitiu a João Amaral, o contacto com a extinta livraria do extinto Convento de Santo António da Castanheira, que

---

21 «Natural de Lisboa casada com o Conselheiro Francisco António de Sousa Cambeasso, Cujo Consórcio não produziu descendência [...] alistou-se no número de Sócias da Sociedade Promotora da Propagação da Fé, e lhe incumbiram a perceção de cem dezenas; e para subscritor de uma destas escolheu a minha pessoa nesta vila; e com devoção e maior prazer aceitei a nomeação «in AMARAL, João José Ferreira da Silva, *Ofertas históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos vindouros*, I Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira, VFX, 1997, p.112.

22 Idem.

23 Ibidem, p.57.

24 Vid. TELES, João Bernardo Galvão e MATOS, Lourenço Correia, *Op. Cit.*

era constituída por cerca de 2000 volumes, tendo o inventário sido feito por ele. No decurso desse processo tomou a iniciativa de promover a criação de uma Biblioteca Pública em Vila Franca de Xira.

« […] *lembrei-me de enobrece-la com um edifício, que recolhendo a livraria deste Convento, e esta aumentada com a dávida dos livros duplicados das outras livrarias sequestradas formasse uma biblioteca que instruísse a quem a consultasse, e quem a visitasse a povoação louvasse semelhante desígnio. Peguei da pena e em nome da Municipalidade escrevei o quanto esta que se lhe desse a livraria deste extinto Convento; e com ela abrir caminho para a pública instrução, e despertar o desejo de estudar excitando emulsão científica, donde bons, e sazonados frutos brotam. Dirigi ao Prefeito Bento Pereira do Carmo muito meu amigo desde que ambos frequentámos a Universidade de Coimbra; a bondade da causa, e sua diligência obtiveram a concessão da livraria, como se depreende do Decreto da Mercê* […]».[25]

A Câmara de Vila Franca de Xira, após várias diligências de Amaral e por pura ignorância recusou a livraria- «[…] *O Governo ainda teve a delicadeza de mandar ouvir a Câmara que pertinazmente recusou a dávida com fundamentos inqualificáveis para o fim a que os aduziram, e sobejos em provar a supina ignorância que os dominava* […].[26]» João Amaral remata este assunto comentando – *«A Posteridade sensata e erudita sentenciará as minhas diligências para a Vila ter uma Biblioteca, e a acintosa recusa da Câmara que a rejeitou»*.[27]

João José Miguel Ferreira Silva Amaral, não teve uma vida economicamente desafogada dependendo sempre do seu trabalho honesto, do exercício da advocacia. Era proprietário das casas onde residia, números 77 e 78 da Rua Direita, em Vila Franca de Xira, que eram foreiras a Maria Elóia da Conceição e Campos, em 19$200 réis anuais, e à Ordem Terceira de São Francisco, em 2$000 réis. Eram compostas pelos Sobrados onde habitava e a Loja, que estava arrendada ao jornaleiro Manuel da Silva pela renda de 6$000 réis. Tinha mais propriedades na vila, casas de sobrado e loja (na mesma rua) arrendadas, outras na Rua dos Loureiros e na Travessa do Alecrim.

Na sua obra de referência – *Ofertas Históricas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos Vindouros*, escrita entre 1854-56, intitula-se a si

---

25 Idem.

26 João José Ferreira da Silva Amaral, *Ofertas históricas Relativas à Povoação de Vila Franca de Xira para Instrução dos vindouros*, I Vol., Ed. Museu Municipal de Vila Franca de Xira, VFX, 1991, p58.

27 Idem, p.59.

próprio como velho e rabugento, refere a sua surdez e falta de visão, o que o tornava inapto para exercer a advocacia. Pensamos que nessa época já estaria viúvo, apesar de não encontrarmos o óbito de D. Mariana Barbosa, não sabendo contudo, onde e quando, faleceu. No entanto, apesar de ser octogenário, Amaral revelava grande vitalidade, e algum sentimento de desalento, pelas circunstâncias difíceis que vivenciara.

Em 1851, foi Lente da Academia Real das Ciências. Nesse crepúsculo de vida, o historiador vila-franquense recebeu inesperadamente a seguinte notícia: «Quando o não esperava recebo Ofício em data de 15 de abril de 1854 da Academia Real das Ciências de Lisboa nomeando-me seu «Associado Provincial» não reputei grande favor na Academia existiam trabalhos Arqueológicos que concluí, e outros rejeitaram rogados como eu para os mesmos». Em 20 de abril desse mesmo ano dirigiu uma carta de agradecimento ao Secretário-geral da Real Academia das Ciências de Lisboa, Joaquim José da Costa Macedo em que referia «*Aceito a Nomeação, e aprecio em extremo a honra, que tão respeitável Corporação Científica me tributa*». Os estudos históricos e arqueológicos, foram aos quais se dedicou com rigor e honestidade, realizando trabalhos de grande qualidade que chegaram felizmente até aos nossos dias, e contribuíram para o conhecimentos e aprofundamento da história local.

João Amaral foi presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, de 6 de janeiro de 1848 a 17 de dezembro de 1851.

O seu falecimento, em 19 de Fevereiro de 1857, foi revelado no Relatório dos trabalhos da Academia das Ciências de Lisboa, tendo sido referido no dia 20 de Fevereiro pelo secretário interino José Maria Latino Coelho, na presença dos reis D. Pedro V e seu pai D. Fernando II, anunciando a lista dos associados falecidos onde foi referido o nome de João José Ferreira da Silva Amaral, na secção dos Associados Provinciais de Segunda Classe.

Um texto anónimo refere «*Aqui jaz o Dr. João José Miguel Ferreira Amaral, natural desta vila, onde nasceu a 27 de Abril de 1773, e cheio de amor e virtudes, morreu em 18 de fevereiro de 1857, Serviu por diferentes vezes a cargos municipais neste concelho, e, grande investigador de antiguidades, escreveu umas memórias históricas desta vila, que legou à Câmara Municipal, a qual em reconhecimento mandou colocar esta lápide*».

MEMÓRIA HISTÓRICA
da Vila de, ou dos Povos Comarca de Ribatejo

Província da Estremadura

PELO BACHAREL

João José Miguel Ferreira da Silva Amaral

Associado Provincial da Academia Real das Ciências de Lisboa

1851

PRÓLOGO

Repetidas vezes li a corografia portuguesa do Reverendíssimo Padre António Carvalho e Silva, e pela sua lição meditada, e confrontada alcancei uma importante verdade, e vem a ser, tudo quanto o Autor viu, pisou e leu é não só exato, mas até minucioso; e o que ele não disser de nossas coisas nacionais domésticas, nenhum outro escritor o dirá.

Mas como ele não pudesse ver tudo per si, forçoso lhe foi o receber notícias e informações de outros, que ou não sabiam ver, ou ignoravam, o como se historiavam factos e locais; e então o que disseram ou informaram, diminuto inexato, e até falso.

Isto assim se conhece pelas pessoas que se entregaram ao trabalho de analisarem o que o Autor escreveu não visto por ele, combinando o ali descrito com o que os lugares, aldeias, vilas e cidades, oferecem a quem os observa, e contempla em todas as suas circunstâncias, e vestígios antigos e modernos.

Na descrição de Povos encontram faltas muito visíveis, esquecendo edifícios notáveis, e casas históricas, sepulturas recomendáveis, cultivação rural e privativa, famílias nobres três troncos de outras, que existem, administração eclesiástica e secular, ambas mudadas e alteradas.

Defeitos estes desculpáveis a quem pela vez primeira arroteou tão ingrato e escabroso campo só pelo seu braço sem algum outro socorro que lho suavizasse. O Reverendo Autor despendeu fazenda sua, gastou, e consumiu de sua vida quase todo o tempo, mocidade e velhice, obrigado a jornadas, e a suportar os incómodos a elas anexos, bem conhecidos de todos os que viajam, e os sofrem.

Pelo exposto o Autor merece louvor e honrosa recordação considerando a sua obra como elementos do Dicionário Geográfico do Congregado Padre Luís Cardoso que para ele teve estes subsídios, e ordem deles a proteção das Autoridades Eclesiásticas, e Seculares fornecendo-lhe notícias e informações exatas, ou as que mais se aproximavam à verdade para ele acertadamente escrever; não esquecendo a sua posição de Sócio e uma

Corporação[28] tão científica, na qual havendo eruditíssimos sócios os podia consultar, e com seus pareceres resolver as dúvidas que lhe aparecessem na confeção da sua obra:[29] o que faltava a Carvalho a seu tempo.

Este descrevendo a página 31 do Tomo III de sua obra a Vila de Povos de Ribatejo então Comarca de Torres Vedras, e hoje pertence à de Vila Franca de Xira, ali se lhe descobre esquecimento de cousas notáveis da referida vila, que a enobrecem, as quais vou lembrar segundo as alcancei com trabalho e observação do seu local, e vestígios que existem.

No que adicionar tende a suprir o que se deve saber de Povos, e não a denegrir a obra do Reverendo Carvalho a quem consagro todo o respeito, zelando-lhe a sua reputação científica; e pela minha a serão respeitosa aos sábios eclesiásticos quer Regulares, quer Seculares, que todos os que são sábios honram a Religião, e ilustram a nação de que procedem.

Sem um Padre Carvalho[30] não possuiríamos a Corografia Portuguesa; sem o padre Congregado Cardoso[31] o Dicionário Geográfico de Portugal; sem o incansável Arrábido[32] Viterbo o Elucidário, que nos ensina a entender os antigos vocábulos da língua Portuguesa.

Neste brevíssimo encómio que tributo ao Sacerdócio sábio cumpro um dever sagrado louvando-o; e os modernos Loiros (entre nós) de tão respeitável Corporação emudeçam, e aprendam a respeitá-la como lhes cumpre, e ela o merece pelos relevantíssimos serviços que em todos os tempos tem prestado, e presta à Nação Portuguesa; assim o entende e afirma quem isto escreve.

Da vila de Povos tratarei com mais individuação mendigando notícias por lugares onde se não presumiam, e que me não poupei a trabalho para isto obter.

Da ermida ou igreja da Senhora dos Povos não omitirei tudo quanto puder alcançar.

Por último lembrarei os filhos beneméritos de Povos; e alguns só a mesma pena os faz reviver.[33]

---

28 A Academia Real da História Portuguesa a criou El-Rei D. João V por Diploma Régio em data de 8 de Dezembro de 1720; O mesmo Rei costumava assistir às suas sessões.

29 Aparecessem.

30 Corografia Portuguesa impressa em 1706.

31 O Dicionário Geográfico impresso em 1747.

32 O Elucidário Impresso em 1798.

33 N.A.- De Povos a quem pertenceu o nome de Ierabrica, deduzido do nome de seu fundador Brigo IV Rei de Espanha a sua antiguidade sobe a mil oitocentos e noventa e oito anos antes do nascimento de Jesus Cristo; remotíssima antiguidade.

1. A vila de, ou dos Povos.

De que toda a superfície do globo, ou a maior parte a habitarão os descendentes de Abraão não padece de dúvida, e se acredita; porém saber ao certo quais os lugares, que povoaram, as cidades que edificaram, os nomes que lhe deram; de tudo isto muito se ignora sepultando-se na escuridade dos perteritos tempos visto que então se não escreviam histórias, e as notícias tradicionais orais suscetíveis de se esquecerem, e adulterarem, seguindo-se daqui a ignorância de tudo o que se queria ou devia saber.

A estes obstáculos que escondem as nossas indagações a remota antiguidade um espantoso fenómeno aumentou a dificuldade, ou antes criou a impossibilidade de a conhecer.

O dilúvio afoga todos os homens que podiam, e deviam ter recordações do passado pelo seu longevo viver, e com eles pereceu toda a história oral tradicional antiga, e desta sobreveio a sua total ignorância.

A família privilegiada no dilúvio saber só poderia o que se limitasse ao local onde viviam, durante a construção da arca, ou a curtas distâncias; porém forçoso lhe era o ignorarem os acontecimentos nas demais outras regiões do universo; os seus conhecimentos mui limitados, e com este diminuto cabedal, os netos de Noé depois da confusão das línguas se dispersaram, e um novo mundo começaram a povoar; Olvidando-se tudo o decorrido desde Adão até ao dilúvio: pois que a impetuosa aluvião das águas desmoronando as obras dos homens lhas destruiu, e aniquilou.

As ruínas ou vestígios do que outrora ora feito fora, nada ensinavam aos novos povoadores: porque os não entenderiam não sendo obras deles; igualmente lhes eram desconhecidos motivos, e fins que impeliram os anti-diluvianos edificadores à sua construção: logo para eles o que viam era como se não visse, ou não existisse; e a sua história deve datar o seu princípio da nova reprodução do género humano Adão Noenino; e nessa mesma quantas insuporáveis faltas, que tanto mortificam os sábios para as emendar, e entre eles sobre os mesmos objetos intermináveis questões se ventilam sem a verdade se descobrir.

Antigos e modernos Geógrafos a que trabalhos se não entregaram para na superfície do globo devidamente colocarem lugares, vilas, e cidades de que falam as Histórias; e não poucas vezes se assinalam diferentes locais à mesma povoação; confusão proveniente do mesmo nome a duas povoa-

ções em diversos locais sem com a precisa clareza os indicassem para desviar o engano: Uma extinta ignorando-se esta circunstância, e outra existente sem a declaração de se denominar do mesmo nome como aquela que acabara; Uns escritos atestam a existência das duas mas não apontam a urbe, onde eram fundadas; outros afirmam ser uma só a povoação daquele nome, e não duas. Na escuridade dos tempos procurar luz que alumie e dirija perdido trabalho; com o que se segue melhor serei entendido.

A contar do dilúvio até a guerra de Sagunto [*sic*] volve o tempo de dois mil cento e vinte e quatro anos período em onze diferentes nações ocuparam a Península Ibérica por diversos motivos, bem como fins, e em sucessiva alternativa expulsando-se uns aos outros ou dominando o vencedor com estrago dos vencidos e de suas povoações, as quais os novos senhores deixavam arruinar e totalmente perecer; enquanto levantavam outras para se acreditarem, e enobrecerem, e habitarem solo fértil, benigno com todas as comodidades da vida.

Presume-se que observadas estas benignas qualidades no solo, onde vemos a povoação, convidaram os povos a edificarem suas habitações, e juntas as famílias ali permanecerem, formando apenas nascente aldeia, ou lugar, e no progresso dos tempos populosa vila: as povoações são suscetíveis de idades; infância ou seu começo, virilidade seu aumento e força, decrepitude seu abatimento ou despovoação; até experimentarem a morte a sua total extinção, exemplos frequentes nas histórias das nações, e vicissitudes porque passaria a de que tratam os nas muitas, dominações que a senhorearam.

Antiquários escrevem e afirmam que a vila de Povos, ou a melhor dizer dos Povos a fundara Brigo IV Rei de Espanha mil oitocentos e noventa e oito anos (1898) antes de Cristo vir ao mundo, à qual dera o nome de Ierabrica, e com este a conheceram os romanos, e assim a apelidavam como depreendemos de seus itinerários das estradas reais, ou vias militares: pois saindo de Lisboa a tropa a primeira mansão onde se aboletavam em Ierabrica, que ficava a trinta mil passos (30000) de distância de Lisboa.

Outros escritores atribuem a Augusto a fundação desta vila; quando ele talvez nada mais fosse do que seu restaurador achando-a diminuta, e despovoada; efeitos de causas que hoje ignoramos; ou a presumir talvez da obstinada e prolongada guerra dos Romanos para expulsarem da Península os Cartagineses, que a ocupavam; e no trânsito de tropa de uma ou

outra nação por aquela terra, o que muito incomoda, e prejudica; e para evitar estes males os moradores abandonam os lares pátrios, e se passam a outros, que quando lhes não prestem seguro asilo, ao menos lhe minorem os irreparáveis incómodos e prejuízos da guerra, da qual o teatro era o país onde se vivia. Dizem mais que Augusto a deixara rica e opulenta; não admira visto que a paz se generalizou a todo o Império Romano; e com ela artes, indústria; agricultura, e comércio tudo floresce, e os povos gozam felizes, dos bens, que enumerámos.

O que a vila dos Povos fora quer no domínio dos Godos, quer no dos Árabes nenhuma pena a historeia; em geral podemos escrever sem perigo de errar que em tais tempos dias serenos amanheceriam para a vila de Povos, e também que outros calamitosos a atormentariam; marcar porém com exatidão quais os primeiros quais os segundos impossível empresa; escrevemos a história da vila de Povos, e não um Romance dela, onde se nos permitiria o improviso ideal, figurado e aparatoso. Deixemos pois com o que escrito fica a remota antiguidade da Vila de Povos, e aproximemos a épocas mais recentes, e às dos nossos dias.

Os dias de galanteio, e voluptuosos de Rodrigo, último Rei dos Godos em Espanha com a formosa Florinda, filha do poderoso Conde Julião e depois o seu repúdio, o que motivou a vingança do pai, solicitando e favorecendo a invasão dos Árabes Africanos no solo, que era natural, que sofreu a sorte dos países conquistados; todavia algumas vantagens[34] não muitas obteve dos conquistadores. Esta aluvião inundou toda a Península, a qual os cristãos resgataram palmo a palmo dos sectários de Maomé com diversos sucessos ora vencidos ora vencedores; até que por uma vez totalmente acabou o jugo Mauritano, que durou não menos de[35] setecentos e oitenta e dois anos, com a conquista de Granada, expulsando-se dela Aboadeli [*sic*] seu rei, no qual finalizou reinado, e dinastia.

O solo que hoje se diz Portugal os Mouros o dominaram; o dote de D. Teresa, mulher do conde D. Henrique não o possuíam aqueles, sim livre, e virem posto o recebeu de semelhante jugo; porém querendo

---

[34] A regadia artificial com engenhos, vulgo noras Mouriscas, invenção árabe que ignoravam os godos espanhóis, cujo uso até agora vigora com utilidade. Sevilha, Granada, Córdoba e outras cidades de Espanha ainda hoje oferecem modelos de arquitetura de mouros e mais delicado gosto como os bons entendedores reconhecem, e admiram; os príncipes árabes cultivaram e amaram as ciências; a dinastia dos Abzassides davam-se às letras.

[35] Entraram na Espanha em o ano 710, e saíram em 1492.

aumentá-lo forçoso lhe era o usar das armas em repetidos, e renhidos combates com os Mouros, com perda de vidas, estrago de povoações, tocados os arvoredos, e campos cultivados; os contendores dissidentes em Religião e por este motivo cruéis com suas vinganças; e estas subiam de ponto quando os Mouros recobravam[36] dos cristãos terras que estes lhes haviam tomado. A incerteza de senhorio, e se este era poderoso, ouviam para rebater as correrias berberescos obrigava os povos a abandonarem as povoações abertas, a procurarem guarida em montes ásperos e insensíveis para com estes dados do terreno se defenderem do inimigo que os acometesse: a História de nossos primeiros reis assim nos atesta e certifica.

Que o local da vila de Povos ainda hoje seja o mesmo que antigamente fora, o acredito, e com alguns fundamentos: pois que a estrada real, ou via militar[37] romana por ela passava, e de presente a corta; examinando escrupulosamente as suas imediações não encontro vestígios que do contrário me convençam; a medição de Lisboa a elas segundo o itinerário romano mais o confirma porque senão dá diferença na referida distância.

Se rica e florescente no domínio romano, acabando este com a invasão dos Bárbaros setentrionais muito diminuiria com a sujeição a eles; e caso se algum melhoramento por aqueles tempos, e decerto com a invasão árabe não só não florescia, sim se amesquinharia. Seus habitantes indignos e de mistura árabes que os olhariam sempre não só como escravos, mas

---

[36] Tomaram Leiria passou tudo ao fio da espada sem distinção de sexo, nem de idade; entrando os Mouros em Alcobaça degolaram todos os monges que recolheram; Silves foi arrasada; Beja Almada, Palmela; Alcáçar cruelmente tiradas em sendo retomadas, Alvor, Lagos, o Castelo de Nemeci [*sic*] onde cobraram os mouros exercendo neles as suas crueldades.

[37] André de Resende Vasconcelos purificando o itinerário romano da 61 légua de Lisboa a Braga, e nisto concordam outros nossos escritores dando a légua portuguesa 4000 passos romanos: Saindo-se de Lisboa como por estrada. Ierabrica, isto é Povos lhe dá a distância de 30 000 passos, e fazendo-se o cálculo de dar a cada légua 4000 passos, 30000 produzem sete léguas e meia de Lisboa a Povos; diferença grande, e só exacta não se passando a via de Sacavém, e dar o rodeio ao Tojal, porém no tempo dos romanos Sacavém tinha ponte por eles feita, e cujos vestígios ainda se observam no tempo de El-rei D. Sebastião, e então em linha reta abreviava-se sobre a curva indo-se ao Tojal; talvez nossos antiquários padecessem equivoção, [*sic*] e esta nos produza o engano ou demasia de espaço de léguas de Lisboa a Povos. Em 1788 se fez a medição itinerária dando-se a légua portuguesa a 3804 passos geométricos, o Decreto de 18 de Junho de 1845 deu-lhe 2526 braços; o nosso matemático Carvalho a pág. 153 do tomo 3 da sua Corografia lhe dá 4860 varas. Consultem-se Gaspar Etac [?] capi. 84 das Antiguidades de Portugal; Gaspar Barreiros Corografia pag. 6I, Frei Bernardo de Brito monografia histórica Livro 5 capítulo 1, menor de Braga tomo 2 capítulo 9 do Padre Argote.

também como inimigos do Alcorão: duplicados motivos para por mais de uma vez os magoarem, e afligirem.

Os árabes habitavam as vilas e lugares que cercavam Povos, e esta em contacto muito frequente com os que moravam em Lisboa, os quais transitavam desta pela estrada real para Santarém, Torres Novas, Leiria e outros lugares, e nestas paragens os árabes residentes na vila seriam generosos no seu agasalho à custa de seus moradores.

Conquistando D. Afonso Henriques muitas vilas aos árabes, estes se refugiavam naquelas que estavam livres, e que nas mesmas morassem prosélitos do profeta que bem os agasalhassem; e sendo numerosos sua hospedagem em extremo onerosa aos índigenas, que sofriam e não repeliam sua fraqueza; e para a evitarem sem o risco de perderem a vida abandonavam as povoações, as quais por esta causa maior ruína experimentavam da parte tanto dos residentes como dos hospedados, árabes que acintosamente tudo estragavam como punição da fuga para se aforrarem a requisições de tão pesados hóspedes.

Que o local da vila de Povos ainda hoje seja o mesmo que antigamente fora o acredito com alguns fundamentos: pois que a estrada real, ou via militar romana por ela passava, e de presente a mestria a corta; examinando escrupulosamente as suas imediações não encontro vestígios que do contrário me persuadam; a distância medida de Lisboa a ela segundo o itinerário Romano o confirma; porque senão da diferença na referida medida itinerária. Se rica e florescente no domínio romano, acabando este com a invasão dos bárbaros setentrionais muito diminuiria com a sujeição a eles; e quando algum melhoramento para aqueles tempos, de certo com a novíssima invasão árabe não só não florescia sem se amesquinharia.

Seus habitantes indígenas a mistura com os árabes que os olhariam sempre não só como escravos, mas também como inimigos do Alcorão; duplicados motivos para por mais de uma vez os magoarem e afligirem.

Os mouros habitavam as vilas e lugares que cercavam Povos, e esta em contacto muito frequente com os que possuíam Lisboa que desta transitavam pela estrada real para Santarém, Torres Novas, Leiria quando deles; e nestas passagens os árabes residentes na vila seriam generosos no seu agasalho à custa de seus moradores.

Conquistando D. Afonso Henriques muitas vilas aos árabes, estes se refugiavam naquelas que estavam livres, e nas mesmas moravam prosélitos de

esta forma que bem os agasalhassem: e sendo numerosas a suas hospedagem era em demasia onerosa aos indígenas que a sofriam, e não a repeliam pela sua fraqueza o não consentia; e para evitarem sempre o incómodo sem risco de perderem as vidas abandonavam as povoações, as quais por esta causa maior ruína padeciam da parte dos Mouros estragando-lhe tudo acintosamente como punição da fuga para se aforrarem às requisições de tão pesados hóspedes. Do que dito fica, e do mais que se pode supor se conhecerá que a situação de Povos para seus habitantes opressiva pobre e que a custo viviam sem recursos, nem esperança, de melhoramento enquanto padeciam o jugo da pesada escravidão mais inumana.[38]

Maior e mais infeliz catástrofe aguardava a Povos que a experimentou destruindo-a, e assolando-a a soldadesca árabe destroçada no cerco de Santarém,[39] debandou fugindo para passar ao Alentejo; e nesta retirada tudo era vítima do seu furor arrasando e queimando as povoações por onde passavam; e Povos assim o experimentou, e neste estado por alguns anos permaneceu, até que El-rei D. Sancho I desimpedido dos espinhosos cuidados da guerra, que tanto tempo lhe roubaram, gozando de paz começou de entender na felicidade de seus povos adoçando-lhes os padecimentos que lhe ocasionaram repetidos, e procriados combates, diários correrias, assolação do país, e perda irreparável das vidas dos cidadãos que pereciam no ardor das pelejas. Porém Sancho I bom e económico rei que per si, e não por Menistros, via e palpava as necessidades do povo, a estas também per si sem interposta pessoa aplicava profícuo, e saudável remédio, com que curava, e vitalizava a nação que padecia.

---

[38] Os franceses em 1807 e 1810 sendo católicos oprimiam e queriam tudo dos portugueses; e estes o que não sofreram nos 60 anos de jugo espanhol sendo da mesma religião; Conquistadores são ladrões condecorados. Os seus atos legítimos perfídios, espoliações e mortes.

[39] Miramolim [*sic*] Rei de Marrocos abrasava-se em ódio e raiva contra os cristãos de Espanha cego desta paixão junta copiosas tropas, para o Mediterrâneo, desembarca e une-se-lhe os reis ou alcaides de Sevilha, e Badajoz, engrossando assim o seu exército marcha sobre, Santarém, e a cerca, e lhe dá repetidos assaltos, os quais o Infante D. Sancho que a ela se acolhera com os seus cavaleiros, e moradores da vila corajosamente rebateram; porém receavam o cansaço a fome, e as doenças que lhe diminuísse os defensores, e facilitasse a tomada da vila os inimigos do crucificado, que sendo muitas as suas crueldades não teriam número. D. Afonso Henriques avisado da vila, e filho em perigo, sobe com o seu exército e a marcha forçada se apresenta aos cercados que animados e cheios de alegria e de denodado valor dão nos Mouros, que vergonhosamente fogem desamparam o Rei, e este na refrega o fere mortalmente o braço do valente infante D. Sancho, e morre ou das feridas, ou afogando-se no Tejo; eis o fim deste desventurado Mouro; e miraculosa vitória que o Deus dos exércitos concedeu aos portugueses nossos avós.

Entre outras muitas povoações[40] que reedificou, e repovoou Povos pelo ano 1194 recebeu este benefício de ter existência social, e povoadores que a habitassem, e cultivassem os terrenos adjacentes. Desde esta época em que Povos se restabeleceu até tempos mais vizinhos a nós as nossas crónicas guardam silêncio a respeito desta povoação; apenas em algum lugar fugitivamente a mencionam com referência a objeto particular; e não nos olvidaremos de a referir em tempo e lugar oportuno para a instrução dos leitores no que deverão saber desta antiquíssima vila.

A topografia desta vila em breve se descreve e se sabe.

O seu local são as faldas de dois montes; a entrada da povoação da parte de Vila Franca de Xira, rua do cais até ao Tejo, e a direita até à ponte presta-lhe o terreno a assentada do monte dito o de Povos, no cimo do qual existe um moinho de vento. Continuando a rua direita, ou estrada real da ponte até ao fim da vila corre pela baixa do monte hoje apelidado da Boa Morte, e no cume dele a igreja que antigamente se dizia a da Senhora dos Povos.

A povoação tem a rua dos Cais, a direita, a calçada de Santa Maria da praça para a Fábrica de curtir sola, e quase a findar a rua para a parte da Castanheira, a direita desta sobe para os olivais a Rua Nova dos Ferros como o declarava a legenda pintada no cunhal da parte esquerda da dita rua em um edifício urbano tão bem construído, que zombou do terramoto de 1755 resistindo-lhe, e julgo ser o edifício de mais antiguidade na vila de Povos.

Por tradição se me contava que a rua da Quinta de José Bento D'Araújo onde está o portão de ferro, no tempo de El-rei D. Manuel era rua povoada de casas, e moradores; e quando se plantou o pomar na surriba apareciam os alicerces dos edifícios. Em frente do palacete da quinta do dito José Bento D'Araújo me recordo de ver casas térreas com moradores, ao pé o

---

[40] Penamacor, Pinhel, Torres Novas, Azambuja, Souto de Panoias, Ermelo, Gondomar, Povos, Penacova, Covalinas [sic]: e fundou de novo a cidade da Guarda, e Montemor-o-Novo; eis que adquiriu o nome glorioso de povoador e pai da pátria. Ele, e outros reis concediam amplíssimos privilégios aos moradores de povoações arriscadas, expostas às correrias do inimigo, desmentindo concessão baseada na utilidade geral. História Genealógica da C. R. tomo I pag. 80.
N.A. – Em Portugal a vila de Amarante, Azinhoso, e Vila Pouca de Aguiar, cada uma delas não tem senão uma rua, mas com grande extensão, e muito povoadas. A vila de Alvorninha na Comarca de Leiria tem duas ruas e três travessas, mas tudo muito povoado.

curral[41] do concelho; tudo isto já o tempo devorou; não obstante colocados no terreno superior à estrada.

No fim da rua do Cais da parte esquerda vindo de cima, em frente das cavalariças da casa dos Condes de Atalaia, e de um poço entulhado com uma grande figueira-brava ao pé se observa espaçoso terreno, e nele abertos alicerces despejados de pedra, que os enchia; lembro-me muito bem há sessenta anos de ver ali casas térreas habitadas, e outras em ruína; este fragmento da vila se denominava o Arrabalde, e era habitado de marítimos e pescadores da mesma vila; casas e marítimos moradores tudo já acabou, e não se renova esta corporação pela fugida do Tejo muito além da povoação.

A praça é pequena e irregular, não em círculo, sim em quadrilongo, a um lado, e não bem no meio dela se levanta o pelourinho construído de duas pedras lavradas, redondas e de cinco palmos de circunferência, e mais de vinte de altura com o capitel em ponto agudo; da base até ao meio oito fachas concavas sobem em espiral semeadas de flores; ao meio uma coroa ou círculo lavrado que une as duas metades, a segunda destas o seu lavor em sete fachas grotesco, e alguns pequenos animais; tem as quatro os três ou braços com[42] as argolas para apolear, e nos quatro vãos quatro escudos com as armas dos Ataídes mas sem o timbre, ou Coroa condal quando o foram; o pelourinho assenta em base circular de quatro degraus, que da superfície para cima proporcionalmente se estreitam, mas dão como do assento a quem o quiser aproveitar. Quando Povos tinha certa classe de pessoas de inverno ali se sentavam aproveitando o sol; e de Verão ou de manhã cedo, ou de tarde correndo a viração [*sic*] receberem a frescura havendo-a.

Na mesma praça está o edifício, ou casa onde se faziam as sessões pelos vereadores, e que se diz Paços do Concelho, o antigo edifício era pequeno, e quando se renovou se aumentou tendo hoje quatro janelas de sacadas, e boa elevação; o aumento cresceu para a parte da calçada de Santa Maria; a cadeia teve mais duas janelas e outra casa mais espaçosa, e bem arejada.

---

41 Curral do concelho era um pátio grande murado, e com porta que se fechava; aí se metiam os gados colhidos em dano nas searas, vinhas, olivais, hortas etc., dali não saiam sem que provasse se os donos pagassem a coima em que incorriam.

42 No pelourinho de Lisboa rica peça de artífice português tinha os quatro braços de ferro, os quais pela constituição de 1820 se tiraram com o fundamento de ser hieroglífico de Despotismo!!! A câmara de Vila Franca de Xira macaqueou este procedimento mandando tirar os quatro braços de ferro de seu pelourinho.

O terramoto de 1755 derrubou a torre do relógio, deliberou a Câmara de Povos o reconstruir a torre e pôr-lhe relógio, e começou a obra desmanchando o resto da antiga torre, e se abrirem caboucos para a nova que se fizesse; não se passou do desmancho, tendo a dádiva do Relógio do Convento de Santo António não a aproveitou, e o sino do relógio a Câmara de Vila Franca de Xira o mandou colocar com o outro que tocava às audiências na sua torre do relógio. Em Povos onde a água das regas dos pomares é às horas não havendo quem as marque origem de confusão disputas rixas e mortes como já se tem verificado; o que tudo se evitava com o relógio especialmente quando indica hora de noite para a rega dos pomares que só naquele tempo lhe pertence; pelo exposto se conhece ver conveniência e necessidade[43] pública o estabelecer-se naquela vila um relógio de torre para se regular a distribuição das águas da rega dos pomares.

Na rua direita duas serventias públicas as quais comunicavam com os olivais detrás da mesma rua, e prestavam como da serventia aos operários rurais para irem e virem de seus trabalhos sem o enfado de andarem maior distância para se recolherem a suas casas; suas mulheres querendo ir ao mato prover-se de combustível e conduzi-lo, ou dirigirem-se ao rio a lavar suas roupas; e em ambos casos usando de vestuário velho, e remendado querendo-se submeter-se a maior publicidade saíam, e entravam pelas ditas travessas sem percorrerem toda a vila como agora lhes acontece.

Muitos habitantes de Vila Franca querendo vir a Povos sem ser pela estrada real da região se aos olivais tanto os da vila donde saíram, como os daquela onde entravam pelas ditas duas serventias públicas; das quais, uma a da Travessa do Forno requereu a sua extinção Francisco de Sales Gameiro sendo Vereador da Câmara; e a outra contígua à habitação de Paulino José Gameiro, quando este Vereador também requereu a sua abolição: protestando ambos que sem essas serventias eram não só supérfluas para o serviço público do município, como acrescia a circunstância de que por elas com facilidade entravam e saiam furtos e danos das vinhas, laranja dos pomares, e hortaliças da vila, e que para se evitarem o remédio a sua extinção das duas serventias, aproveitando-os os dois suplicantes verea-

[43] Se o Governo falasse menos em proteção da agricultura nacional, e obrasse mais com efetibelidade [sic] mandaria quanto antes vista a urgente necessidade de edificar a torre, e pôr-lhe o relógio. Responde-se não há dinheiro, regredimos nem tudo se faz com dinheiro; há meios tão válidos como, e capazes de concluírem grandes obras.

dores que as incluíram nos seu prédios sem recompensa alguma equivalente para o Município, tudo grátis por Deus. O negócio foi proposto a Câmara anuiu, e decretou a extinção e logo se taparam. Justiça de compadres, quando todos são da mesma povoação, e empregados na sua administração servindo-se uns aos[44] outros reciprocamente nas suas alternativas governativas.

A serventia e ao mesmo tempo desaguadouro das águas dos montes que mediava entre a quinta de Salvador Jorge, e a do Morgado António Inácio da Fonseca, esta hoje se diz da Cascata, e aquela a da Desembargadora; ambas estes dois proprietários eram da vila da Castanheira. A Câmara de Povos cedeu a José Bento de Araújo da cidade de Lisboa, e novo aquirente [*sic*] dos dois prédios a dita serventia bem como o fechara com um portão sobre a estrada real, e outro sobre o carril das Cortes; o Município em donativo compensativo recebeu 600$000 metálicos; acabou a serventia da passagem de pessoas e gados ficando a da receção das águas que vão do carril, esta as recebe uma grande vala para o fim aberta; José Bento conseguiu o unir as duas quintas em uma só como o vemos.

Alinha-se a vila em duas extensas ruas, e em outras duas pequenas ruas ou travessas, todas ermas na maior parte da sua dimensão; o terramoto de 1755 arruinou prédios que nunca mais se reedificaram, outros se lhe deu diferente[45] destino; a grande estalagem na rua direita em frente das casas de Francisco José de Almeida, cujos restos indicam bem a sua grandeza e as comodidades para uma boa hospedaria. Na mesma rua antes de chegar a ponta dos prédios nobres com janelas sacadas, e neles muitas vezes residiram os Juízes de Fora da vila onde os visitava; começaram a arruinar-se por falta de consertos e os proprietários sendo de fora os abandonaram a ponto de ameaçarem ruína, e neste estado os comprou o Desembargador José Pereira Palha Faria Guião, e deles formou casa térreas, que aluga, e um bom celeiro onde recolhe e guarda os cereais de suas lavouras.

À saída de Povos do lado direito as casas nobres, que hoje são de herdeiros de José Bento D'Araújo, as edificou D. Ana José, viúva de um Desem-

---

[44] As justiças da terra enfastiavam tanto os povos pela parcialidade com que as governavam, que os obrigou a pedirem Juízes de Fora para as terras a El-rei D. Manuel que assim lhe deferiu.

[45] Muitos proprietários, ou seus herdeiros dos prédios alugados em Povos acabaram de os destruir vendendo-lhe a pedra para calçadas públicas, e para muitas propriedades que de novo se edificavam em Vila Franca; o seu custo menor do que arrancá-la nas pedreiras.

bargador pouco depois quem a comprou a Quinta de Salvador Jorge, onde apenas existia pequena domuncula que habitava o caseiro.

A rua do Cais do lado direito de cima para baixo a povoavam boas casas e térreas, e muitas outras mais de sobrados, e entre estas o palacete[46] em que moravam os fidalgos, Soitos, a estalagem, casas altas e com boas oficinas para a receção de passageiros que embarcavam ou desembarcavam no frequentado porto do cais de Povos. Parte deste em ruína como se observa, e a maior porção dos mesmos hoje seus terrenos incluídos em prédios rústicos que se cultivam e confundidos.

O lado esquerdo começa em uma propriedade de casas altas que há cinquenta anos edificara o falecido Vicente José Lourenço, pessoa da governança da vila, seguiam-se-lhe térreas hoje o terreno delas; e grande espaço de extensão sem vestígios de habitação porque o guarnecia o muro do pomar da Fonte pertencente à casa dos Perins; terminava este com um grande portão; e em seguida uma propriedade urbana de casas altas de que era senhoria a antiga e opulenta família dos Sales Almeidas; e hoje demolidas as casas que estavam em ruína a Câmara de Vila Franca comprou a sua área para o cemitério da freguesia de Povos como está servindo.

Ao[47] cemitério segue-se-lhe para diante umas casas de janelas sacadas obra construída há cinquenta anos pela casa do Infantado para residência do seu Almoxarife, que recebia os oitavos de pão, vinho e azeite das duas vilas de Povos e Castanheira; contíguo a elas se vê o grande e bem edificado celeiro no ano de 1718 para a receção dos cereais tributados, a dita e sereníssima Casa Estado de Infantado; estes dois prédios pertencem à Companhia das Lezírias. Após deste celeiro está a Igreja da Misericórdia em perfeita ruína; ao lado esquerdo deste edifício corre a estrada ou carril do Campo; da parte

---

[46] José Ferreira rico proprietário em Povos e meu bisavô Materno arrematou o dito palacete na praça de Povos por execução de um credor aos ditos fidalgos Soitos, o que veio porque li a carta de arrematação passada ao dito meu bisavô. Vindo o Marquês de Pombal para Salvaterra força de temporal fez arribar o escaler a Povos, e ali esperar que abonasse o tempo; O que sabido do meu bisavô foi ao Cais cumprimentou o Marquês a quem com vivas maneiras obrigou a aceitar a hospedagem de meu bisavô que conduziu a sua casa, onde pernoitou, e pela manhã findo o temporal embarcou para Salvaterra.

[47] O terreno salão [sic] duro, no inverno húmido, e sujeito nos aluviões do Tejo a inundar-se o que dificulta o consumirem-se os cadáveres soterrados, exalarem os mesmos pútridos conjuntamente com as dos pântanos vizinhos que nos grandes calores exalam podem produzir teimosas sezões, ou outras moléstias, o local no baixo da vila é privado do Norte; quando haviam montes ventilados para o cemitério a exemplo dos de Lisboa e A Câmara nesta compra atendeu mais à utilidade do vendedor, do que à saúde pública do acréscimo do seu município

direita em frente daquela onde se recolha o vinho e azeite dos oitavos; este armazém pertence também à Companhia das Lezírias.

Com este armazém avizinham em direção reta algumas casas térreas, uma de sobrado, e ao pé desta um grande palheiro, hoje em ruína não obstante ser todo edificado de novo em 1814 por Francisco José de Almeida Tesoureiro Mor da Bula da Santa Cruzada em Lisboa, o qual os pardieiros de duas propriedades nobres com janelas sacadas comprou aos herdeiros de José das Neves, e Luís[48] Marítimos e proprietários na referida vila, que bem os conheci a ambos e assim também os ditos prédios por eles habitados, e que embelezavam aquele largo; os franceses em 1840 naquela vila lhos entregaram e arruinaram.

A ponte sempre a conheci ali mais estreita o arco de tijolo e quase entulhada com as areias que as águas conduziam; em 1788 quando se reparou a estrada real se desmanchou a ponte velha, construindo-se nova de cantaria e com a largura que vemos, como também quase entulhada com areia que a as águas arrojam.

Não se omita a história os edifícios consagrados ao Culto Católico Romano, que é a religião dominante no estado, cumprirem a este bom desejo, tratando do templo, onde a freguesia está colocada.

Se o material da igreja[49] dos primeiros tempos de Povos ocupou o ubi [*sic*] em que presentemente a achamos, ninguém se atreverá a afirmá-lo destituído de provas que a isto o convençam; todavia diga-se; e sem erro,

---

[48] Falta-lhe o apelido de Ferreira; este homem era probo e reto e rico e como tal foi pautado para vereador e não poucas vezes serviu de juiz no impedimento do Juiz de Fora como Vereador mais velho a quem a lei mandava passar a vara, não abusava da jurisdição vingando-se, mas punia os que a não respeitavam certo de que a obediência à lei não excetua a ninguém e deste princípio não se afastava. A bem do serviço ordenou que um Fuão se intimasse para o fazer; e sendo intimado disse ao escrivão (que não queria) o fazer; O Juiz mandou-o prender pela desobediência; O preso agravou do Juiz Vereador, então em exercício para a Relação, onde teve favorável despacho; e os Desembargadores quando fundamentaram o provimento se expressaram neste s termos: Não querer não é crime, e o não sendo não podia sofrer da pena de prisão, no que o juiz que o ofendera o agravante a quem davam provimento no recurso reformando o Juiz o seu despacho mandando soltar o agravante. Este despacho muito agradou ao preso, e a mais alguém que protegia o preso, que julgou emenda e repreensão no Vereador Juiz leigo. A sentença do agravo se apresenta ao competente escrivão e este logo fez os autos conclusos ao dito juiz a que deferiu nos termos seguintes (Como o não querer não é crime, eu não cumpro o acórdão porque não quero. Povos Fecit [*sic*] Ferreira) O preso enviou de amizade os autos ao juiz do Acórdão, que aconselharam que não requeresse que lhe seria inútil, e que se entendesse prorrogativas com juiz para que o soltasse, o que fez o dito juiz a rogo de amigo. Escrevo esta anedota para que não esqueça.

[49] Igreja de Povos, a freguesia.

que nos antigos tempos Povos tivera igreja, na qual se celebravam os santos Mistérios, e a mesma inaugurada com a invocação de – Nossa Senhora da Assunção[50] – devota prática observada neste reino desde a infância da Monarquia Portuguesa como o assevera a História Eclesiástica Nacional nas denominações das freguesias, estabelecidas pelas povoações das seis províncias em que o mesmo se divide.

Qual a sua arquitetura, grandeza da igreja de então, sua forma externa, e qual a interna, e seus altares; tudo isto hoje nos é desconhecido; porém de tempos mais modernos com certeza escreveremos o que existe e é visível.

A pedraria da porta principal da igreja de Povos, onde esta freguesia, o seu remate, o ardo real e os emblemas tudo marca o tempo de El-rei D. Manuel; igual risco e feições se observam na pedraria da porta principal da igreja de N. Senhora da[51] Salvação, freguesia na vila de Arruda; o gosto da cantaria de ambas as portas acusa o tempo em que se lavraram.

A igreja de Povos pertencia à ordem dos Templários, o seu templo deveria corresponder no seu material com a grandeza da Ordem, e conveniência indispensável para o exercício do culto: pois que a freguesia de Povos impressionada as paróquias de Vila Franca de Xira, e a da vila da Castanheira, suas filixes,[*sic*] onde punha Curas Coadjutores para a administrarem os Sacramentos nas supraditas vilas. De que a igreja de Povos e suas anexas eram da Ordem dos Templários o dizem os marcos seus, que assim indubitavelmente o afirmam; e muito certo, e evidente o

---

[50] A corte Real de Braga, a Lisboa a mesma invocação, Azambuja, vila coeva com Portugal, Cadafais, Vialonga, e outras muitas que aponta o Portugal Sacro, onde conhecerá a exatidão com que escrevo. A piedosa crença da Assunção em corpo e alma da Santíssima Virgem ao céu remonta a não menos antiguidade do que ao sexto século, no que ambas as igrejas a do Oriente, e Ocidente concordando a celebravam; em cujos atos atestam o seu respeito, devoção e veneração pela Santíssima Virgem na forma arrebatada aos céus se o corpo da santíssima virgem não fosse elevado aos céus decerto em algum lugar se conservariam os puríssimos restos mortais da Santíssima Mãe de Deus, e se lhe prestariam os devidos cultos: Não se lhe prestam, porque o corpo da puríssima virgem não teve o destino comum, e geral o Saimento dos outros mortos. No século oitavo Capitulares de Carlos Magno, e concílio de Maiença referem esta solenidade observada naquela época; O papa S. Pascoal I reparando pelo nono século algumas das igrejas danificadas em Roma, nas mesmas de suas paredes pendiam painéis, nos quais se via a Assunção em corpo e alma da virgem Maria, testemunho este que confirma qual a crença geral dos figis [sic] sobre a Assunção venerada, e acreditada em toda a igreja de Deus.
A sábia Faculdade de Teologia de Sorbone em 1696 protestou crer na Assunção de corpo e alma de Maria Santíssima na ocasião de acentuar as da obra da Madre Maria de Agreda. Querendo-se maior instrução a este respeito consultem-se Monsieur Tillemont, Monsieur Fleuri, e o minucioso Baillet

[51] As ombreiras da porta principal desta igreja a do lado esquerdo entrando-se tem as cifras numéricas =15= e do lado direito=31= juntas acusam o ano de 1531, décimo ano do reinado de D. João III.

que expondo, observando-se a par dos marcos da primeira Ordem os da de Nosso Senhor Jesus Cristo, que remarcou os ditos bens quando para ela passaram; no adro da igreja de Vila Franca de Xira marco[52] da Ordem de Cristo, o qual eu possuo, no adro da igreja de Povos marco também da Ordem de Cristo que ainda ao escrever isto lá existe perto da esquina do muro do pomar dos herdeiros de D. Escolástica, escavando-se aparecerá, e com uma fratura no círculo do referido marco.

Os templários possuíram a igreja de Povos pelo reinado dos primeiros cinco monarcas de Portugal, e algum tempo do de El-rei D. Dinis; e os Cavaleiros da Ordem de Cristo de 1319, em que se lhe deram os bens daquela então já extinta, os quais os novos aquirentes possuíram e desfrutaram por todo o tempo que governaram as Dinastias legítimas, usurpação Filipina Espanhola, e na restauração de 1640 até nós, em que a dotação da Ordem de Cristo, bem como a das outras ordens, que tudo se incorporou nos bens Nacionais; e a ordem limitou-se só ao honorífico.

A observação da pedraria, ornatos e emblemas da atual porta principal da matriz de Povos escreve exatamente a sua história.

Barco agudo da porta, os seus lavores gosto gótico, a cruz designa a Ordem de Cristo, o Escudo das Armas Reais com a coroa aberta, e as duas Esferas Armilares algum tanto agigantadas emblema especial de El-rei D. Manuel tudo demonstra ser obra do reinado deste monarca.

O que motivou a obra desta porta, a qual se não pode nem atrasar, nem adiantar sem visível anacronismo, o ignoramos, tremor de terra não precedente não houve, todavia supunha-se a antiga porta baixa, e estreita e de má predaria; o que tudo obrigou a construir-se a nova porta e segundo o gosto e moda do tempo.

Pelo terramoto[53] de 1755 a igreja caiu, e com tal ruína que não podia servir para o culto sem que se reedificasse como de facto se reedificou,

---

[52] O marco dos templários, colocado no adro da igreja da freguesia de Vila Franca, bem como o da Ordem de Cristo, quando se demoliu o resto do edifício da igreja me foram dados, e o transportei para a minha vinha ao Olival Basto, e no muro dela coloquei o Marco dos Templários e logo na continuação da parede, e nesta embutido o da Ordem de Cristo. O dos Templários tem um azulejo com esta lenda = Marco dos Templários extintos em 1312= logo que se vejam os marcos naquele lugar se sabe a sua história.

[53] Já há mais tempo carecia de consertos para as quais João Hustart do Monte em testamento deixa 20$000.

e a pedraria da porta aproveitando-a serviu tal qual a vemos como se descreve. A Igreja era de uma nave, e na reedificação assim se conservou.

Na rua direita, a estrada real, adiante da praça do lado direito se edificara pequena ermida dedicada ao divino Espírito Santo, a qual derribou o terramoto de 1755, e não se reparou, e os restos de suas ruínas o tempo, ou outras causas os conduzirão, ou reduzirão a terreno; porém eu me lembro de ver em alguns pedaços das paredes ainda não de todo arrasadas guarnecidos de azulejo azul e amarelo. Este terreno da alagada ermida meteu para dentro do seu pomar Eloy Correia Mestre da Fábrica de Curtumes, José Faustino da Nazaré, filho deste o cultivou com tangerinas e alecrim colhendo-lhe cortiços com abelhas; hoje o possui para compra o Algibebe Custódio José Nunes da cidade de Lisboa; hoje ninguém da dita vila, onde não se encontra já pessoa alguma antiga, e natural da mesma; a minha assiduidade em frequentar a povoação, e conversar com os velhos da mesma me habilitaram para escrever de Povos o que deixo escrito, e o mais que vou narrar.

Na rua do Cais adiante do Celeiro do Infantado existe as ruínas da igreja da Misericórdia da Vila, templo de uma nave, excelente capela-mor, boa pedraria, um antigo teto de madeira entalhada, e pintada no gosto do tempo; dois altares colaterais, bancada fechada para a confraria se sentar na assistência aos Ofícios Divinos; um coro espaçoso sobre colunas de pedra, púlpito correspondente[54], boa sacristia, e por cima a casa do despacho, e arquivo da confraria; casa para a receção de peregrinos, ou doentes, a habitação do Homem D'azul ou andante; e na mesma igreja se soterravam as pessoas[55] designadas nos regulamentos da confraria.

Na mesma se dizia missa pelo capelão da casa nos Domingos e dias santos; pela Quaresma às quartas-feiras ao recolher os operários à noite de seus trabalhos se pregavam sermões doutrinais, aos quais assistia, se não toda a parte da mesa, e todos os moradores que queriam aproveitar a doutrina do evangelho que os oradores sagrados lhe explicavam.

---

[54] A Câmara de Vila Franca de Xira depois que se lhe reuniu o Concelho de Povos reputou tudo seu; e consertando a ermida de S. Sebastião um Vereador disse que o púlpito da ermida era pequeno e que devia ser maior, e lembrou logo que se tirasse o da Misericórdia para a ermida de S. Sebastião assim se fez, de sorte que o púlpito pela sua grandeza desproporcionada com a igreja a enche toda e acusa logo a aleijão da obra, vindo a igreja da ermida a ser toda púlpito.

[55] Isabel Rodrigues minha bisavó materna morreu de uma sezão [*sic*] perniciosa, e ali se enterrou; meu bisavô, rico proprietário, era irmão da misericórdia.

A sacristia possuía e guardava as toalhas do altar, alvas, casulas, cálices, e tudo o mais indispensável para o culto divino; a confraria conduziu no seu esquife ou tumba ou sepultura os cadáveres de seus irmãos cobertos naquela com um grande pano de veludo preto franjado de oiro fino; a confraria quando saia era sob o seu painel real e incorporada.

O terramoto de 55 ainda que algum prejuízo causou à igreja, e confraria, muito, e muito excedeu a invasão de Massena em 1810 não só na ruína da igreja, e edifício contíguo, e móveis que se não puderam salvar; porém a perda do cartório subiu de ponto dilacerando a soldadesca francesa seus títulos e na retirada deles muitos que eram enfiteutas da Confraria aproveitaram a ocasião de entrarem em a casa do arquivo, que estava aberta e abandonada escolheram os títulos que lhes respeitavam, meteram-nos em si; e quando se lhes pediam os foros respondiam que lhe mostrassem os títulos de semelhantes obrigações, como a confraria os não tinha calava-se e não instava no pagamento.

Algumas pessoas principais de Povos não voltarão de Lisboa e outras lá morreram, a povoação muito diminuiu, e não houve quem substituísse aqueles na gerência da Misericórdia; o que se tentou emendar, nomeando-se Provedor Francisco José de Almeida, Tesoureiro-Mor da Bula da Santa Cruzada e Escrivão um sobrinho dele, ambos aceitaram e outros da vila, e se completou a Mesa. O Provedor despendeu do seu não pouco reparando a igreja da Misericórdia, benzendo-se da profanação, que lhe motivaram os franceses, e nos dias de preceito ali se dizia missa.

Convidaram-me para arranjar o cartório, e reviverem as rendas da confraria escriturando-se de novo os prazos da vila, e termo, que eram conhecidos, todos voluntariamente se escusaram, e só convencidos em que cederiam da sua negativa. Ponderei ao Provedor despesa e inconvenientes dos pleitos, isto em especial a má fé com que negavam o que sabiam dever muito desgostou o Provedor que abandonou o arbítrio de que a Misericórdia renascesse de seus próprios; Afrouxou o seu zelo não continuou na despesa, nem pediu o que gastou; e por este modo de facto acabou a confraria, e o Governo considerando-a extinta disse ao Administrador do Concelho que a inspecionasse, isto é os materiais dos edifícios.

Esta Autoridade Fiscal que se lhe substitui pelo seu desleixo abreviou a ruína do teto da capela-mor caindo, e os diários e repetidos roubos dos materiais dos edifício, que ainda hoje continuam, e só cessaram quando

deles nada houver que furtar. Os árabes de Miro no livro certamente não estragaram Povos tanto, como hoje lamentamos no abandono, ruína, e miséria, que o conserva o Governo sem dar providências para restabelecimento e melhoramento.

No tomo 3, pág. da Corografia Portuguesa do Padre Carvalho em Povos três ermidas, não dizendo quais as suas denominações ou invocações e o lugar onde edificadas, não omiti diligência alguma para as verificar e só deste modo; na vila a extinta do Divino Espírito Santo, a da Senhora dos Povos no monte que se diz da Boa Morte, e a terceira a Ermida da Quinta do Cabo edificada[56] por João do Monte Hustart[57] que na mesma instituiu missa quotidiana, registada na Provedoria de Torres Vedras onde anualmente dava conta do cumprimento dos encargos da Instituição: e aqui as três ermidas mencionadas naquela obra, que imprimiu em 1706.

A ermida da Fábrica de Curtumes é do reinado de el-rei D. José que começou em Agosto de 1750, edificada por João Mendes de Faria quarenta e quatro anos depois da Corografia impressa, logo não a compreendia na sua referência das três ermidas.

O convento dito e conhecido de Santo António da Castanheira, quando ele pela demarcação está no termo da vila de Povos, povoam-no religiosos Antoninos da Província de Portugal, fundação em 1400, reinado de D. João I, e Pedro Almano, e outros religiosos franciscanos no espírito de seu Mestre S. Francisco de Assis não consentia conventos grandes[58] e aparatosos, sim pequenos, e humildes, intitulando-os cape-

---

56 O testamento em data de 26 de Abril de 1678.

57 Era de nação Belga veio a Portugal para servir na guerra da nossa independência em 1640, foi capitão-mor de cavalos e cavaleiro da Ordem de Cristo e o fundador da casa dos Perins; os seus olivais no termo de Povos eram marcados com a oitava letra do alfabeto H significa Hustart; alguma destas letras tem esta diferença H com uma cruz, foram comprados depois de ser professo na dita Ordem para poder aproveitar os privilégios, e isenções que a lei concedia a seus cavaleiros, hoje tudo extinto. Esta observação só eu faço e mais ninguém a sabe, nem adverte na dita cruz no meio do H.

58 Escritor sábio e piedoso escreveu que três coisas arruinaram as corporações ascéticas a saber a sumptuosidade de seus mosteiros extinguindo-lhe o espírito humilde; a escolha dos relaxados para os cargos do governo; e a adoção de homens corrompidos e sem vocação para religiosos pelos empenhos dos grandes e do século de quem eram afilhados; entre nós assim acontecia. O leitor ainda que repute estranho a História de Povos o que vou narrar considere-o com relação a matéria da nota. Na reestruturação de 1640 se considerou necessário construir fortins com artilharia pela beira-mar desde a barra até adiante de Lisboa, sendo o último daqueles o Forte da Cruz de pedra; adiante deste aparece o fortim de Enxabregas, sim, mas não da origem primeira, mas novíssima sem ver nenhum para defesa mas destinado a uma vingança; esta história em Portugal hoje só eu sei porque se me comunicou, e

las, e oratórios como o foi este da Castanheira na sua origem; porém a vizinhança com o palácio do Conde da Castanheira, grande valido de D. João III, a cuja igreja ia orar a Deus renunciando as grandezas do século concorreu para o aumento deste religioso edifício, e igualmente seu fundador D. Jorge de Ataíde Bispo inquisidor[59] muito amplificou a igreja, e mais oficinas do convento; na sua igreja e outros lugares se sepultaram ilustres Fidalgos, e outros cavaleiros como vemos das inscrições sepulcrais; parecia que naquela época era do grande tom da moda o vir de longe ali enterrasse, como o primeiro Conde de Penamacor que falecendo em Sevilha, dela vieram os seus ossos a sepultar-se no antecoro por detrás da capela-mor daquela igreja, e ali seus filhos em seus restos mortais o acompanham.

Pela invasão de Massena o edifício do convento muito padeceu de ruína, como em estrago de utensílios que se não puderam salvar pela rapidez da marcha dos franceses sobre a linha, a falta de transportes, o tempestuoso do tempo com copiosas chuvas inutilizaram as estradas, e as ventanias de Oeste fecharam a carreira do Tejo, a perda inevitável.

Retirado o exército francês os religiosos antoninos voltaram ao seu convento per si, e benfeitores não se demoram os primeiros reparos, e estes com assiduidade se continuaram ao ponto que em poucos anos era um dos edifícios mais completo de toda a província, e neste estado florescente o encontrou o Decreto de 8 de Maio de 1834, que pior que a invasão francesa o extinguiu e acabou vinte e quatro anos depois daquela; e posto o

se não escreveu. Certo grande titular, General das armas da corte e província da Estremadura pediu com empenho ao guardião de S. Francisco de Xabregas que lhe admitisse a frade um mancebo seu afilhado. E guardião informou-se da pessoa recomendada, e de suas indagações secretas veio no exato conhecimento de que era um mancebo de costumes estragados, e viciosíssimo, e que longe de utilizar a corporação ascética, antes mesmo a desestruturaria; o que provou ao Protetor, e com a barbaridade indeferiu a receção do mancebo, o que irritou o Protetor, e delineou a vingança, inculcando a necessidade de ali se construir forte para defesa da Capital; acreditou e o ganhou e a obra em breve se concluiu. Não sendo necessária para defesa se destinou para ali se experimentarem as artilharias e fuzilarias, que vinham da Fundição para este fim; e pela proximidade do convento que só a rua se mete de permeio, a impressão dos tiros era tão forte que estalava as vidraças das janelas do Convento, e era preciso repará-las com novos vidros para comodidade da habitação dos religiosos nas celas em frente do mar, que expostas às ventanias daquele travessão do Tejo, careciam daquele remédio, e dispendiosos para franciscanos. Reparados os vidros novas experiências de artilharia, e fuzilaria e contra perda de vidros e que muito contentava a general; destes prejuízos nunca se confessou, deles lhe pediria estrita conta Deus quando lhas tomasse.

[59] O que na ordem sucessiva de leis.

convento, e suas alfaias religiosas e profanas em mãos de autores seculares qual não seria o seu destroço e delapidação !!!

O governo mandou levar à praça o convento de Santo António não apareceram compradores; porém a Providência em seus insondáveis desígnios não queria que aquela casa, onde ciência e tantas virtudes, se cultivaram perecesse suscita um zorabel que a conservasse, e assim se realizou.

O Conde de Farrobo, foi de grande esmoler benfazejo da família etutonica lembra-se de um projeto agrícola, industrioso e fabril; plantação de amoreiras, criação do bicho-da-seda, e a sua fiação; e para isto considerou, apto o edifício, e cerca do convento de Santo António o qual comprou, e no edifício gastou não pequenas somas nas benfeitorias com que reparou e se conserva.

A igreja com particular[60] esmero a asseou, e ornou; solicitou com particular devoção que o altar-mor conservasse o Santíssimo Sacramento da Eucaristia, o que o prelado concedeu, e o Exm.º Conde presta o azeite para de dia e de noite se conservar acesa a lâmpada, que alumia o altar. Despende mais com ordenados mensais. Os quais nos dias de preceito dizem Missa, uma mais cedo, e outra mais tarde; no quanto favorece e utiliza não só nas casas vizinhas como a outras pessoas que de mais longe concorrem a igreja na certeza da Missa. Com verdade se refere que o culto Divino não experimentou míngua, a falta que se conhece o despovoado dos Religiosos que outrora o habitavam. Alguns casais se encontram na freguesia da vila de Povos, a saber o Casal das três portas, o Casal dos altos céus, o da Carreira, o que vizinha com a Quinta de Cima, o do Simão perto do Convento,

---

[60] A igreja dedicada ao Santo António, este santo quando vivo e Religioso o seu nome era Frei António da Vera Cruz, o que as Crónicas não explicam, e o soube da assinatura de uma carta do santo para um amigo seu. Esqueceu-me quando tratei do Convento de Santo António da Castanheira e sua reparação de mencionar que a antiga Capela da Senhora do Rosário o Exm.º Sr. Conde de Farrobo a converteu em jazigo da família Quintela, deu-lhe nova forma, formou-lhe alta cúpula de vidraças de cores que muito a aformoseiam, pavimento de lajedo de cores, altar de mármore, imagem de Santo Cristo pendente da cruz, em que está pregado com quatro, e não três cravos, que moderna ignorância pôs em uso, contra a invenção dos quatro cravos por Santa Helena o que se observa nos Santos Cristos das mais antigas e respeitáveis igrejas desta monarquia, como na freguesia de S. Salvador de Bouças no lugar de Matosinhos o Santo Cristo colocado na capela-mor da dita igreja, cravado na cruz com 4 cravos, imagem antiquíssima, e em mais algumas igrejas das antigas da monarquia, o que prova ser novidade o pregar o Santo Cristo com 3 cravos e não com 4 quando Santa Helena achou.

* Povos no seu termo lavrou muito azeite; os olivais da Quinta do Cabo em ano de abundância davam 40 pipas de azeite; e para o receber e guardar tinha grandes talhas de barro em privativo armazém; este precioso vasilhame foi estragado pelos franceses em 1810.

o Casal de pão, o Casal na Quinta de Alfarrobeira, o Casal da Perela, no cimo do monte do Madaleno o Casal do Romualdo, no monte de Povos, o Casal de Maria Dina; porém alguns destes nem sempre habitados, e muitas vezes o morador uma só pessoa.

No termo de tempos antigos se formaram bons prédios rústicos com casas nobres para habitação além das oficinas rurais necessárias aos mesmos prédios, os quais se denominavam Quintas. No número delas se conta a Quinta do Cabo, a Quinta dos Soutos que passando aos Beneditinos se apelidou Quinta de S. Bento, e ainda hoje conserva o mesmo nome, e pertence ao Conde de Farrobo, que a comprou à Fazenda Nacional; a Quinta de Baixo, a Quinta de Cima, a Quinta da Reticoa, [*sic*] a Quinta da Tapada, pertence ao Conde de Farrobo, a Quinta da Ponte nos subúrbios da vila, e na mesma a Quinta da Fábrica pertence aos herdeiros de João Mendes de Faria; e modernamente feita pelo negociante José Bento de Araújo a Quinta da Cascata sobre a estrada real ao fim da vila.

Em outra época as vinhas se cultivavam com cuidado pelos moradores de Povos, hoje pouco se conservam, e outros se entregaram aos matos, que hoje as ocupam, e seus donos aproveitam o combustível, e nada mais, e outros de novo senão plantam; pinhais alguns há não muitos talvez que em tempos mais remotos, a sua abundância fosse maior, e que desse lucro aos seus proprietários.

Muitos olivais, e a julgar a sua antiguidade pela grossura de suas oliveiras, que algumas na sua base se lhe contam vinte palmos de circunferência, e outros sinais de velhice, não seria hiperbólico dar-lhe origem coeva com o dilúvio. Antigamente estes prédios em um ano sua produção abundante, e em outro metade; o que explicavam com os nomes = a safra, e meia açafra=; porém sucedeu a esta regularidade de frutos uma esterilidade de mais de vinte anos que as oliveiras nem uma única azeitona produziam. Este terrível fenómeno o produziu a doença da ferrugem que atacou as oliveiras em Portugal aparecendo pela primeira vez em 1781, ou 82 começando de Cascais, e daqui subiu pelas mais terras de todas as províncias onde havia olivedo; alguns remédios se praticaram, tudo infrutífero, e muito se escreveu e nada aproveitou; só antiguidade na lição refere a moléstia e a padeceu; porém não descobriu remédio algum para ela; o negrume da ferrugem era tal que produzia profunda melancolia a quem olhava as oliveiras Em fim perdem a negridão, e vestem o seu verde alva-

dio, todos se alegram na esperança de que as oliveiras de estéreis voltavam à fecundidade.

Enfim vestiram-se de flor no período marcado, e nesse ano a azeitona, não muita, se colheu; mas no ano seguinte nada produziram, e as oliveiras começaram de ter nova marcha na produção da azeitona, um ano sim, e outro não; e nisto mesmo se tem experimentado infecundidade dois anos seguidos; e os seus proprietários revoltados com a perda de não receberem o valioso fruto a azeitona.

A Quinta do Cabo para moer a sua azeitona, e para a pressão do azeite tinha próprio lagar, no qual se fazia azeite de outros proprietários, que pagavam a despesa em dinheiro, e no género. Outro lagar de azeite dentro da vila dito o lagar das Freiras, que eram as freiras de Mocambo em Lisboa os seus direitos do prédio, hoje pertence aos herdeiros de Francisco José de Almeida.

Dentro da vila segundo lagar de azeite, obra posterior àqueles dois, mandado construir por João Mendes de Faria dono da Quinta da Fábrica, e na mesma existe tanto para uso e preparo do azeite dos olivais da casa, como de outros muitos particulares que ali levam sua azeitona para lhe fazerem o seu azeite; pagando também a despesa.

Último lagar modernamente construído pelo Conde de Farrobo na sua quinta da Tapada no termo de Povos, e nele fabrica o azeite de seus olivais, e também de outros proprietários pagando a despesa[61] do fabrico.

Os cereais cultivam-se nas cortes que são as campinas do seu termo a nascente, e que se alongam confinando com o Tejo segundo sua tortuosa corrente; as colheitas fecundas ou infecundas conforme as estações correm benignas, ou inimigas; o terreno acomoda-se a toda a cultura dirigida com inteligência e aproveitando a sazão; e Dens superomnia [sic ?] Estas Cortes por doações Régias se deram a Casa e Estado do Infantado, que recebia os oitavos da produção, e para esta receção um almoxarife[62] um Escrivão de sua receita, um alcaide e guardador para polícia daquele, Medidor para medir o

[61] Em azeite de cada nove um para o dono do lagar até em frações da canada, de nove potes um, de 9 canadas uma, de nove quartilhos um 2 cet. ; e em dinheiro 480RS por cada 60 alqueires que se moía, e diminuía em proporção da diminuição dos alqueires que não completavam os 60 que era o computo da moedura.

[62] O Almoxarife de Povos e Castanheira, e terras anexas compreendiam 165 moios, de terra que importavam em 802:343$917; as casas nobres; o grande celeiro, e adega de vinho e azeite a companhia comprou pela soma 2:388$000; o que não tardará em se arruinar, e sepultar-se com a vila.

pão na eira, e um chaveiro que abria e fechava o celeiro, onde se guardavam os géneros recebidos. Todos estes empregos acabaram com a venda destas terras à Companhia das Lezírias; acto do Governo de 1836, e Ministro da Fazenda José da Silva Carvalho, que não utilizou, nem enriqueceu o Tesouro, prejudicou e empobreceu todo o Ribatejo, facto que todos sentem e experimentam, e remédio nenhum; grandes e pequenos tudo Acabou.

Tratando da agricultura das vinhas, e dos olivais do termo desta vila, não me esqueceria por certo de alguma coisa escrever relativo as fazendas rústicas que se denominam pomares de espinho, e que têm valioso rendimento ainda dão, não obstante o abatimento de valor a que tem chegado a propriedade em Portugal.

A bondade do terreno, abundância de água inspirou nos antigos moradores, e ricos desta vila o plantarem pomares de espinho laranjeiras e limoeiros no que utilizaram; e ainda hoje se conservam vigorosos e produtivos: sua fruta com uma conhecida vantagem pelos especuladores que negoceiam neste género para a Inglaterra; a laranja deste local no trânsito do mar conserva-se e chega aos portos que se destinam para a sua venda, sem se derrancar. Este bom estado em que aparece no mercado facilita-lhe o consumo com vantagem dos negociantes dela. Circunstância esta que abona, e recomenda os pomares de Povos com o exclusivo dos outros em diversos terrenos.

A certa utilidade destes pomares de Povos fazia considerar aos seus proprietários ricos e opulentos, e com razão assim se julgavam: pois que sendo os compradores muitos, e rivalizando entre si qual maior número de pomares compraria de que resultava bom preço e certa a venda dos pomares sem se temer recusa, ou perigo de se não venderem.

A produção dos pomares, um ano abundante, ao que os donos davam o nome de = carga; no ano seguinte mais escassa o que declaravam com a expressão de = Meia carga =; uns anos pelos outros por um cálculo se aproxime a verdade sobe o seu número a 4$000 que se extraem para o mercado estrangeiro; resultando da venda da laranja desta vila uns anos pelos outros montava à soma de 6:000$000, que a serem todos proprietários, não de fora, sim da povoação, esta rica e não[63] pobre e faminta seria.

---

[63] Proverbial entre nós; casa rica a que possuía pomares de espinho, e marinhas de sal. Estas continuam em estima, e valor; aqueles atacados da epidemia da gangrena preta, ou amarela e não tem valor; nem remédio se lhe conhece, Arrancar e reduzir as árvores a carvão; última utilidade destes prédios

A venda da laranja de dois modos se ajustava a saber ao redondo, ou às caixas; por aquele quando o comprador examinando o pomar, vendo a fruta se grossa, se miúda, e calculando-lhe as caixas que poderia encher prometia 200$000 réis, 300$000, 400$000 ou outras maiores quantias segundo a grandeza do pomar, e abundância de fruta; justo o preço o comprador dava sinal correspondente firmando com ele o contrato; e todo o sinistro do contracto recaía no comprador.

Às caixas o comprador só pagava as que enchia, refugava a laranja empolada, tocada do caracol, e quando os temporais a derrubavam no chão a perda por conta do dono do pomar; e este modo de vender era prejudicial, e muito para aquele; deste se lançava mão em circunstâncias aflitas que muitas vezes oprimiam o Agricultor pomareiro. As nossas crises políticas danosas e pesadas sobre agricultura e seus frutos no malfadado Portugal; no tempo doirado deste o preço da caixa grande 4800, 5000; agora 1400, 1600, e quando muito de 2000 a 2400.

Pelos tempos felizes nos fins de Setembro e começo de Outubro apareciam nesta Vila os compradores pelos seus propostos a ver os pomares, e a calcularem se a fruta era abundante ou escassa, e segundo este exame saberem por quanto deveriam comprar. Voltavam por Novembro a comprar, e em Dezembro, já apanhavam fruta se viam crescida e grossa.

Esta tirada em verde era melhor para o vendedor, porque evitava a perda de cair com as geadas, e refugo de empoladas e feridas quando maduras: pois que semelhante laranja não se mete nas caixas; aliás encaixadas com estes defeitos apodreciam e arruinavam as outras; e para que assim não aconteça com estremo cuidado se observam quando cada uma delas se embrulha.

As caixas são de madeira do país a qual se diz pinho da terra serrada em folhas muito delgadas para serem flexíveis, e apertam-se e seguram-se com arcos de castanho pregadas com prego dito de caixa. Em cada caixa com pouca diferença se gasta um arrátel de pregos, e como a laranja cada uma se embrulha em muita folha de papel pardo, cujo custo não menos de 520 réis por caixa. Fatura desta, apanho desta para encher a caixa, carreto de pomar para o armazém diretamente paga deste, a condução dele para o barco, o frete deste para a conduzir a bordo do navio, que há-de levar nos portos estrangeiros. O custo de tudo não fica menos ao comprador de 1440 a 1600 por cada uma caixa; além do frete do navio que a conduz barra fora.

Esta despesa aumenta o custo do pomar seja a redondo, ou à caixa: porque pesa sobre o comprador; porém este quando ajusta o pomar já sabe o desconto que lhe deve fazer, e então o vendedor se não toda, ao menos alguma parte da despesa também paga.

Quando o comércio vigorizava no país negociantes portugueses per si, ou em sociedade com estrangeiros, ou estes sós comprovam a laranja, e a exportavam para fora do reino onde melhor interesse lhe prometia. Porém ao presente só uma companhia inglesa sem concorrentes compra em Portugal a laranja, e lhe arbitra o preço que quer, e obriga o vendedor de um género que exclui armazém a ser vítima do monopólio da companhia inglesa compradora. Pressagiar podemos que tempo virá em que os pomares não paguem o seu custeio e se abandonem.[64]

O leitor folgará se lhe explicarem os nomes diferentes, que se davam aos volumes, em que se metia e conduzia a laranja; eis a sua nomenclatura.

As caixas umas eram maiores e se diziam inglesas, e outras menores francesas; as primeiras sendo a laranja grossa recebem novecentas a mil laranjas cada uma; e quando vendem mil duzentas a mil e trezentas. As francesas metade da fruta que dito fica. A terceira espécie de caixas se nomeiam Malhetes, cada uma delas leva um terço da fruta da caixa grande. Esta espécie de caixas servem para particulares encomendas, e de fruta muito escolhida especial, ou para tangerinas destinadas a presentes.

Três Malhetes fazem uma caixa inglesa, e duas francesas uma inglesa; e cinco caixas portuguesas duas inglesas. Uma espécie de caixas que se dizem baús das ilhas, três destas faz duas caixas inglesas; com estas formas de volumes se conduzia a laranja e limão de Portugal para o estrangeiro que dela carecia.

Os plantadores de pomares de espinho desta vila conheceram a necessidade de terem água abundante para a rega das árvores que iam a plantar, e que sem este precedente a sua especulação seria infrutífera, e lhe causaria grande perda. Na falda dos montes de Povos e da Boa Morte, e vale comum de ambos procuraram água, e a encontraram em nascentes, uma da parte

---

[64] Os invernos passados estes poços e nascimentos quase secos não dão água, os pomares padeceram sede tal, que muitas árvores despiam quase toda a folha depondo-a aos pés; tristíssima vista a de um pomar em tal desgraça.

do monte de Povos, outra da do da Boa Morte, e a terceira pela direção do vale acima, todas se reúnem no depósito aberto, construído no mesmo vale, e se chama a Fonte Grande, e tem aquedutos para conduzir as águas; despesa por todos os ramos dos pomares que recebem a água da rega às horas e segundo a maior, ou menor plantação de árvores, a proporção mais ou menos horas de água correm para a rega.

Quando se limpam e consertam os aquedutos a despesa se reparte por todos observando-se a regra de proporção pagando cada um mais ou menos segundo mais, ou menos água recebe de manancial comum a eles pomareiros; alguns destes em seus pomares abriram poços, com engenhos para tirarem água e com ela aumentar, a rega às suas árvores. As nascentes não dão brotam menos de duas telhas, que se não economizam como mereciam conduzindo a água por regadeiras de massame, de pedra e cal, e não pelas de terra solta e aberta que absorve e consome grande porção de água sem prejuízo das árvores a que pertencia que dela ficam privadas, e em anos calmosos mais sensível e prejudicial esta perda. Em um olival na frente do muro da Quinta da Fábrica se observam pedaços de canos de cantaria desprezados por onde podia ainda hoje aproveitados correr a água da rega; a existência deles atesta o cuidado dos antigos no aproveitar a água, e o actual desprezo deles o desleixo culposo dos presentes desperdiçando água tão necessária aos seus pomares: A agricultura neste país pouca ou nenhuma consideração merece, e o seu progresso paralisado; e então não esperar que se construam canos de pedra e cal para evitar o desperdício das águas nas regadeiras de terras; os proprietários pela sua pobreza não o fazem, o Governo menos lamentando sempre os apuros do tesouro. A água nasce em penedio a areia é finíssima e muito saborosa, os frutos e hortaliça participando de suas boas qualidades excedem em gosto a outra produção regada com águas grossas e salobras, que se ressentem dos defeitos da água.

Seria indesculpável a minha missão em não declarar a espécie de terra, ou chão em que se plantaram os pomares desta vila e se em todos eles a qualidade do chão é a mesma ou se se conhece diferença. Segundo a observação o terreno, ou chão em que os pomares se plantaram todo ele se diz na Botânica arena coloraza [*sic*] visto que participa de argila encarnada que a tinge vermelha, e assim se distingue de outras terras arenáceas, que tem outras cores. Em alguns pomares bem adubados, e onde as

folhas das árvores e outras ervas apodrecem na sua superfície oferece o húmus vegetal factício: porque curado o mesmo terreno afundo de dois ou três palmos aparece a terra originária, arena colorada, desaparece o húmus fatio.

As árvores de espinho, laranja, limão, as de azedo ou doce, e aquela azeda, e as limas em terrenos delgados como este arena colorada criam-se em pouco tempo boas árvores, e sem produção abundante; mas para se obter estes fins devem concorrer duas condições serem adubados com estrumes bem curtidos, e água doce e em abundância para as regras do verão; se isto lhes faltar não medram, e os pomos mal sazonados ou secam. A este respeito escrevemos o que julgamos necessário para instruir o leitor da natureza do terreno dos pomares de Povos.

Nesta vila na proximidade do antigo cais da mesma houve Fábrica de telha e tijolo, cujos vestígios de fornos e casas de lavrar a telha estendedouros em que se secava; Há sessenta anos ainda a vi trabalhar tudo acabou; examinemos a causa deste efeito.

A matéria de que se forma a telha, e tijolo às margens do Tejo são os sedimentos lodosos que as águas deste depositavam na sua margem dali se conduzia para superfície alta onde enxugava, e depois moída se amassava, corria às formas, e tendia-se secava-se, e cozia-se. A cavidade que deixava extração do lodo, em pouco tempo se enchia pelo novo depósito de sedimentos do Tejo, o qual afastando-se[65] daquele local na distância em que o vemos, cessou se conduzir o lodo, e faltando este a Fábrica não pôde continuar, e extinguiu-se e com grande prejuízo da vila, a quem utilizavam os operários que vinham de fora e ali gastavam parte dos salários que venciam; os carros que carregavam o barro, o combustível que os proprietários da terra vendiam de seus pinhais; as embarcações que conduziam a obra para Lisboa, ou a outra direção percebendo os fretes delas os donos, que moravam ao pé do telhal no bairro que se dizia o Arrabalde de que ficaram privados com sua extinção.

Tratemos agora de outra Fábrica da mesma vila em outrora florescente, e hoje amortecida; vejamos como fora o seu começo, e como se criara.

---

[65] Pela mesma causa acabou a Fábrica de telha, e tijolo junto ao esteiro da Castanheira, onde aparecem os vestígios do forno, onde se cozia a obra. Em Vila Franca outra fábrica das mesmas obras acabou pelo Tejo se ausentar, e com acrescidos a inutilizaram os vestígios ainda aparecem. As fábricas de Alhandra acabarão no dia em que o Tejo fugir daquela margem.

Reinando El-Rei D. José a impulsos de seu incansável Ministro o Marquês de Pombal em promover a nossa indústria para sacudirmos o jugo das manufaturas estrangeiras, se erigiu na vila de Povos uma fábrica de curtir couros por João Mendes de Faria, cujos curtumes gozam de muita reputação no mercado com preferência nos curtumes de outras fábricas do reino.

Talvez que esta bondade da sola, e coiros outros nela curtidos se deva às doces águas que se empregam no curtimento das peles: pois que os proprietários dos pomares, senhores das águas da Fonte Grande cederam dos sobejos das mesmas a benefício da Fábrica no que não pouco ganhou o seu proprietário instituidor.

No começo do estabelecimento da fábrica a providente Câmara de então compeliu a João Mendes de Faria de assinar o termo de construir um cano grande, e coberto desde a fábrica até ao Tejo para neste lançar as águas pútridas e fétidas dos curtumes sem incómodo da povoação, nem esta coacta a inspirar e respirar os danosos miasmas da putrefação. Esta condição[66] nunca se preencheu, as águas fétidas corriam a ponte no meio da vila, e continuavam pelo ribeiro saindo à Quinta da Ponte onde se espraiavam; se era inverno e chuvoso na aluvião lá iam ao Tejo, porém de Verão estagnadas naquele local, e queimadas do ardor excessivo do sol exalavam insuportável fedor a tal ponto que não suplantava ou vencia o suavíssimo aroma da flor de laranja de seus extensos pomares.

José Freire Barata[67] de Lima sendo corregedor da Comarca do Ribatejo, e vizinho na Vila nas casas nobres junto à ponte, hoje celeiro, sentia este gravíssimo incómodo, e conhecia a sua insalubridade; sabendo do Acórdão da Câmara, que obrigava o Dono da Fábrica a dita obra em bene-

---

66 Os Feitores da Fábrica ou naturais da vila, ou de fora dela pela escassez de pessoas, que a lei chamava à governança do Município, entraram para Vereadores os ditos Feitores que se constituíram influentes na Câmara, o mesmo João Mendes de Faria por maneira cativava os Vereadores, seus filhos por casamentos aparentando-se com a Família de Guiões poderosos se tornavam na vila e embaraçaram o cumprimento da referida condição que matou a invasão de Massena: pois que o livro da Câmara onde se escrevera este conservava ficando o cartório em Povos ou os Franceses o estragaram, ou retirados eles cautelosa não dele se assenhoreou, e o converteu em benefício da Fábrica…

67 Foi meu condiscípulo, hábil consulto, reto magistrado, no reinado de D. Miguel ocupou o lugar de Intendente Geral de Polícia em Lisboa o que depois lhe fechou a carreira da magistratura.
A família dos Guiões quase eram magistrados e ocupavam todos Tribunais para eles devidos, na Casa do Infantado um Guião que abafou a representação para ser contra os parentes, donos da Fábrica obrigando-os à obra, que era dispendiosa, mas era condição do contrato. Dizia-se em Lisboa em provérbio = Não há procissão sem pendão, nem Tribunal sem Guião. No conselho da Fazenda, Desembargo do Paço, Mesa da Consciência, Senado de Lisboa em todos Guião.

fício da saúde da povoação; escreveu enérgica Representação sobre estes males e inconvenientes, firmada com os votos do Médico Joaquim Pires de Carvalho, e que a era da Câmara, e voto de António da Silva Rosado de Mendonça Médico da Câmara da vila de Alhandra, e o acórdão supra já mencionado.

A representação o Governo recebendo-a a dirigiu à Junta da Casa e Estado do Infantado, visto que Povos lhe pertencia, e no Tribunal deste Estado ali pereceu sem que jamais se valorizasse.

A referência do bem público sobre a particular teoria da Escola; na prática o geral é o interesse particular vencer o público; e de então até agora nenhum outro Ministro tocou em semelhante objeto, nem mesmo de presente pelo Administrador do Concelho encarregado de providenciar sanitários; o que talvez se julgue desnecessário em uma caduca vila a perecer e a riscar-se da lista deles, e que só se refira a Campus rebi Troia fecit.

A vila possuía bom e seguro cais de cantaria, e grande Casa de guarda, tudo bem fabricado, e assim mais um caminho todo calçado desde o largo abaixo da Misericórdia até ao dito cais, e para o trânsito ser seguro e fácil para quem o transitasse, não se alagando com as crescentes do Tejo, nem enlodando-se -lhe formaram grossas cortinas, e sobre elas boas lajes de cantaria com bastante grossura e todas gateados de ferro umas para as outras as seguravam, e também mais fortaleciam as mesmas cortinas, que assim permaneceram, e permaneceriam a não ser despotismo da Câmara de Vila Franca de Xira, quando se lhe uniu o Município de Povos, que mandou arrancar o dito lajedo todo. E conduzi-lo à vila, e com ele guarnecer as cortinas do Ribeiro Barba de Bode desde a ponte vizinha à praça até à ponte que presta serventia ao pátio do celeiro da extinta Patriarcal; e igualmente levou o sino do relógio de Povos, o sino que tocava as Audiências do Juízo, e ambos cola na torre do seu relógio, e em dias de festas públicas tocam tão desafinadamente quanto magoam a quem mora perto da torre.

Os moradores de Povos ou seus Vereadores em Câmara ordenaram[68] Regimento para regular os fretes dos volumes e pessoas que conduzissem a Lisboa, ou desta a Povos; e como algumas vezes os donos das encomen-

[68] Tudo isto se ordenou, se fez, e se observou por nosso avô com manifesta utilidade pública, e particular dos viajantes; sem os palavrões de Economias Politicas, e Administrativas; segundo o nosso rifão = mais mula, e menos gualdropa; ora muita parra e pouca uva.

das as não acompanham ordenavam ao Arrais que as entregasse na Casa da Guarda que no cais se edificara para este fim; e o seu Guarda ou Depositário recebendo-as se responsabilizava por conservação, e fiel entrega a seu legítimo dono quando as procurava e recebia; e pagava certa quantia regulada pela Câmara segundo os volumes para compensar a guarda e boa conservação de tudo quanto se entregava.

Alguma Câmara ou Câmaras conheceram que algumas causas poderiam arruinar o cais, e o seu reparo dispendioso para as forças do cofre do Município, e este não lhe rendessem concertos decerto a sua ruína inevitável. Tomaram pois o acordo de entregarem cais, e casa da guarda a alguém, e este se obrigar a concertos e conservação do cais para o serviço recebendo a renda do cais que a Câmara percebia, compensativo da despesa que faria aquele com quem a Câmara se justasse; o arbitro agradando, e todos aprovaram.

Um clérigo dos Sales Almeida celebrou seus contratos com a Câmara entrou na perceção dos rendimentos do Cais; porém logo despendeu muito em preparar o cais para o serviço público; não durou o contracto, desinteligência entre Câmara e Sales Almeida paralisou este negócio, e produziu litígios que a morte do padre Sales Almeida suspendeu.

Manuel Alves Padrão que conheci, sucedeu na herança do Padre entrou no gozo da Quinta da Ponte, e mais bens, e promoveria as questões com a câmara sobre o Cais; porém complicando-se em alcance de contas com a Fazenda então Real, e esta lhe vendeu a Quinta da Ponte, e outros bens a sua decadente fortuna não lhe consentiu o continuar o do cais de Povos; porém guardava em boa ordem todos os documentos pelos quais provava pertencer-lhe o dito cais com os prós e percalços antigamente estipulados.

Morrendo Manuel Alves Padrão uma filha de nome D. Narcisa Antónia lembrou-se de suscitar a questão do cais dirigindo o requerimento com todos os documentos probatórios ao Príncipe Regente, que era o Senhor do Estado e Casa do Infantado para lhe referir com resolução mais pronta e definitiva. E para que assim o obtivesse se dirigiu a João Diogo[69] de Barros, que muito privava com o Príncipe Regente, e este o

[69] O Periódico intitulado = Astro da Lusitânia n.º 35, ano 1822 de 29 de Março do dito ano descreve a genealogia dele, e a sua biografia, e como apanhou a Quinta do Cabeço, e a da Bemposta, vulgo a das Portas de Ferro, ao moinho do Cabo, e hoje é de José Vaz, que a comprou aos herdeiros de João Diogo de Barros que morreu Visconde de Santarém da paixão porque D. João VI mandou para o Reino pelo

nomeou Administrador da Casa, e a governava como queria sem que se incomodasse muito com o dono da casa se outra coisa quisesse fora do que ele queria.

A filha de Manuel Alves Padrão lhe entregou seu requerimento com os documentos, e recebendo-os disse que o despacho que tivessem ela saberia dele logo que fosse deferida. Foi uma e muitas vezes à Junqueira a saber do seu requerimento quando falava, respondia que ainda tivera despacho; e a mais que não podia falar, ou muito ocupado; por ultimo requeria a restituição de seu Requerimento e documentos não obteve, e morrendo ela ninguém soube de tais papéis.

O Desembargador João Rodrigues Vilar sucedeu ao Visconde de Santarém em Administrador da Casa do Infantado, e nomeou para almoxarife de Povos e Castanheira a João Paulo de Melo, que veio residir para Povos, e com boa intenção segundo eu penso informou o Administrador de que o defeito do cais se remediava, com um acrescentamento de madeira até à baixa-mar; agradou o parecer, e mandou-se que a obra se fizesse.

Dos pinhos de Samora Correia da Casa do Infantado veio toda a madeira necessária para a obra, e com operários suficientes, e pagos semanalmente, sem interrupção e vigiados com atividade pelo Almoxarife em poucos meses o cais se concluiu, e começou de servir no embarque e desembarque das embarcações que o abordavam, que traziam e levavam carga da vila. O Almoxarife mandou plantar salgueiros pelos lados do cais que cresceram muito, e em breve de modo que inclinadas com cuidado as pontas dos arrais de umas para as outras formaram um abaulado, que sombreando o caminho do cais aforrava do calor no Verão, e na primavera fresca vivação [sic(?)] gozava quem por ali passeava. O novo cais era vigiado por um guarda, a quem pagava a Casa de Infantado, a fim de se cortarem as árvores, ou arrancar a madeira do cais.

Este utilizava a Casa do Infantado, que recebendo de suas terras nas Lezírias ao sul do Tejo os oitavos dos cereais nelas semeados, os conduzia em embarcados ao cais de Povos e deste com pouca despesa os recolhia no celeiro desta

---

encontrar menção nas listas que se acharam no Marquês de Aguiar quando morreu no Rio de Janeiro Ministro de Estado e muito valido de D. João VI. O Visconde de Santarém Filho privou com D. Miguel quando Rei e ao mesmo tempo comunicava todos os segredos deste ao irmão D. Pedro, Imperador do Brasil, e Grão Mestre da Ordem. O pai à hora da morte mandava entregar os bens ao dono deles, o que se não fez; a passos largos a família toda vai ao inferno. O número da gazeta é 346, o ano o mesmo o dia 21 de Janeiro.

vila; quando antes descarregava no cais de Vila Franca, e em carros conduzia dali para Povos com despesas avultadas os cereais de seus oitavos.

Não houve cuidado em reparar o cais, que sendo de madeira o tempo consumiu, cuja falta e descuido afinal matou o cais que dele apenas aparecem restos da estacaria, que ali se cravou; e as árvores crescidas e muitas nem uma só já resta. O Almoxarife que criou a obra morreu, a guarda acabou, a Casa do Infantado incorporou-se nos Bens Nacionais, as terras venderam-se à Companhia das Lezírias; tudo causas de se abandonar, e totalmente se destruir o cais, que jamais se renovará.

O que supra se afirma não se considere profecia, sem natural efeito do extraordinário acrescido de oito a dez moios de terra, que o Tejo em seus sedimentos encostou às cortes, e cais de Povos em menos de cinco enta anos, e continuando muito mais afastara o rio de Povos. Este acrescido vi formado em meus dias, com este fundamento assevero que o Tejo já avizinhou mais perto de Povos não só pelos vestígios das conchas dos mariscos, que se encontram quando se profundam valas ou poços que isto mesmo certificam; e por outros factos do Tejo deixando o norte, encostando-se ao sul; em outro tempo correu por onde hoje é a praça de Vila Franca[70] de Xira, e na mesma direção caminhando necessária foi a ponte no meio de Alverca; e com esta direção se aproximava do convento de Chelas donde agora tanto dista; bem como batendo nos muros do convento de S. Domingos (Portas do Mar) e hoje Cais das Colunas afastando-se que espaço não deixou. Parece-me que a mesma suposição de correr o Tejo em algum tempo mais próximo de Povos se acreditará.

A Coreografia Portuguesa do Padre Carvalho no Tomo 3.º a pág. 31 tratando de Povos refere a abundância de suas águas em seis fontes, as quais não pude descobrir mais de quatro, a saber a fonte Nova à entrada da Vila, outra debaixo da cadeia à praça a terceira dita da Lapa que corre no vale junto à Fábrica da Sola, e a quarta a Fonte grande distante da povoação donde procede o manancial com que se regam os pomares; faltam duas não se pode atribuir a outra causa senão a defeito de errada informação relativa a Povos, em mais alguns objetos históricos errada e diminuta.

---

[70] O celeiro da Patriarcal quando se edificou, a base pela estacaria que levou, e massame custou mais do que a obra que depois cresceu; o terreno sendo pântano no Tejo assim o pedia. Há cinco anos na mesma rua se abriu um poço a terra toda impregnada de cascas de amêijoas. Há cinquenta anos se abriu um poço em casas não distantes da praça no fundo daquele se encontrou areia sabulam, [*sic*] e na mesma um pedaço de vara com o croque pegado, prova de que por ali corria o rio que se navegava.

Ensinou-me a tradição da vila que a Fonte Nova a sua entrada, é de cantaria a mandara construir D. António de Ataíde clérigo da congregação de S. Felipe Neri, e que os sobejos de água da referida fonte correriam para o pomar da Gafaria,[71] do qual era senhora direta a Congregação já mencionada. E para que houvessem sobejos no tempo calmoso pelas Posturas Municipais o lavrador só chegaria à dita com doze reses para beberem, e não mais; os livros da Câmara perderam, ou os roubaram para perecerem ditos adquiridos para alguém, e extinguirem obrigações que alguém deveria cumprir.

Da postura proibitiva da Câmara sobre os sobejos das águas se infere ser a fonte pública do domínio, e administração da Câmara; porém ou não havia Fonte, ou está em mau estado, e em ambas alternativas carecia de obra que preenche-se o seu fim, e pela sua arquitetura aformoseasse a vila: e sendo necessário despender para levar a efeito a obra a câmara concede os sobejos como compensação do gasto feito na fonte. Esta no risco antigo e tanque para beber o gado colocado em frente da bacia superior; por esta maneira pejava a estrada, o gado metia-lhe as mãos, rapazes pequenos alguns lhe caíram dentro. Pelo ano de 18 consertando-se a estrada pelas Obras Públicas bem deliberado foi arrancar o tanque daquele lugar, e formado ao lado da parte de cima da fonte como se vê; e a cantaria toda a limpou do marco escuro dos tempos e tornou-se branca e clara. A Câmara de Vila Franca em 1850 concertou com grande despesa o aqueduto desde a sua origem pondo catarias nas ombreiras, que eram de pau e fechando-o, enmanilhando a corrente da água, limpando as pias impregnadas de salitre que embaraçava a saída à água.

Lembra mais a Coreografia Portuguesa já citada que a povoação era defendida por um castelo ou na eminência do monte, ou junto ao convento de Santo António inexatidão da informação enquanto a fortaleza ao pé do convento nunca ali existiu, e a existir não defendia na longitude em que ficava; o que naquele o que havia era grande palácio dos Condes da Castanheira, ali assistiu o Conde valido de D. João III e por morte se recolheu

---

[71] Ainda hoje incorporado o domínio direto nos bens Nacionais se diz o pomar da Gafaria. Na história dos edifícios destinados a beneficência eram as casas onde se recolhiam os Gafos, e leprosos: Logo em Povos povoação antiga e principal tenha casa para receção dos Gafos, e eis que se diziam gafarias; a nossos compassivos avós não esqueceu criar em Povos a gafaria ou casa dos leprosos. Vid. Elucidário de Francisco Joaquim de Sousa Rosa Viterbo na palavra = Gafaria=

ao dito palácio dele saia ao Convento frequentando os atos religiosos com muita piedade até ao céu, e ali jaz em mausoléu na capela-mor. De então até ao tempo da informação o palácio arruinou-se, e suas ruínas pareceram a quem mal viu de castelos, torres e fortalezas. Estas ruínas seu terreno, e outro ao pé o caso de Niza aforou tudo ao Sargento-Mor Manuel[72] José Soares Moutinho que plantou grande vinhataria, e boa adega acabando a forma do antigo palácio; e à quinta se denominou a Quinta Velha, e para mais velha caminha pelo desleixo dos herdeiros, sendo aliás prédio novo.

A fortaleza que havia no monte dito hoje da Boa Morte, os vestígios ainda declaram onde a edificaram, mas são muito poucos; quando não existia pólvora servia pela sua posição de muita defesa aos moradores de Povos, que a ela se acolheriam sendo de repente acometidos; povoações muradas, castelos, torres prestavam aos povos vizinhos a comodidade de acolherem a eles onde se defendiam, ou davam tempo a serem socorridos. Qual das onze nações que ocupavam este país a edificou ignorava-se e bem assim quem a desmantelou; com probabilidade se pode suspeitar que fossem os Árabes destroçados de Miramolim que destruíram e arrasaram Povos, e não poupariam a fortaleza; e se não foram eles então a gastadora ação do tempo a destruiu, e com maior brevidade pois que seus estragos se não reparavam por inútil descoberta a pólvora a quem rendem vassalagem as melhores e mais fortificadas praças rendendo-se-lhe.

No domínio árabe Alenquer na distância de duas léguas avizinhava-se a Povos e nenhuma mais povoação; Azambuja, Arruda, Castanheira e Vila Franca de Xira criaram-se depois da conquista de Lisboa aos Mouros existindo já muito de antes Povos; esta [36 v] hoje tendo a Leste a Castanheira, e a Oeste Vila Franca de Xira distando desta trezentos e trinta e cinco braços, e daquela mil trezentos e cinquenta braços colocada está no meio das duas ditas vilas, que são suas confinantes segundo os marcos de suas extremidades.

Área do termo desta vila se considere segundo a exposição que da mesma faço, segundo as confrontações com que a figura e designo; e se quiserem o terreno exato a conheceram.

---

[72] Uma filha deste sendo criada no Paço, e emigrou em 1807 com a família Real para o Brasil, e na corte do Rio de Janeiro casou com Francisco Gomes da Silva que referendou a Constituição, que D. Pedro mandou para Portugal; o seu ofício era Ourives, no Paço Reposteiro de alcunha o Chalaça, muito valido de D. Pedro, e da Imperatriz D. Amélia Augusta.

Pelo Sul confina com o rio Tejo, partindo daqui em linha reta, cortando parte da Quinta do Borecho, tocando no marco divisório do termo de Vila Franca de Xira de Povos, cujo marco está embebido na esquina do marco da fazenda dos Casaleiros, posta ali em 1597[73]; e continuando na mesma reta subindo pela racha entre o Monte Gordo e o Monte de Povos, pare na Quinta da Bouça, e termina a confrontação do termo de Povos com o da Vila Franca de Xira pelo Oeste.

Da Quinta da Bouça se tire uma linha em parte reta, em outra curva a terminar no marco fora da cerca do extinto Convento de Santo António, cujo Marco divide o termo da Vila de Povos do termo da vila da Castanheira; e confina pelo Norte com o Reguengo da Vila de Alenquer, demarcado com Marcos do reinado[74] de el-rei D. João II.

Do marco fora do muro da cerca do supra dito convento de Santo António tirando-se uma reta mental que cortará parte da dita cerca do convento de Santo António, corre a Quinta de Cima, desce pelos pinhos do desembargador José Pereira Palha Faria Guião à vinha do Dr. João José Miguel Ferreira da Silva Amaral sobre a Estrada Real e junto ao valado dela está o Marco divisório do termo da vila de Povos do termo da Vila da Castanheira, e a mesma reta continue até um Marco de pedra redondo cravado em um valado em frente do Tejo, que faz a mesma divisão que vem já de cima, e com ela se estabelece a confrontação pelo lado de Leste do termo de Povos com o termo da Castanheira.

A área do termo da vila de Povos é um quadrilongo o topo do norte a linha reta e curva; e no topo do sul antigamente quase reta, hoje com o acrescido do Tejo grande curva: por um cálculo muito aproximado se pode regular a grandeza do perímetro descrito segundo as confrontações já supra ditas em duas a duas e um quarto léguas de 2526 braços[75] cada uma.

---

[73] Um ano não contando os meses de 1538 até 13 de Setembro em que morreu Felipe II de Espanha, e I Portugal, a 314 anos que ali se cravou o dito marco.

[74] Com certeza indubitável os marcos são do tempo de D. João II porque este rei foi o que formou ou diminuiu no escudo das armas reais o número de Castelos reduzindo-os a sete; quando no reinado anterior de D. Afonso v seu pai, o Escudo era orlado com dez castelos: logo a demarcação do Reguengo com os tais marcos, que ainda lá existem são daquele Rei; nos mesmos se observam mais duas letras maiúsculas = R e A= breves que dizem Reguengo de Alenquer.

[75] A légua portuguesa antiga 4860 varas Coreografia portuguesa, tomo 3 pág. 153; pela lápides das léguas e rectas em 1788 3804 passos geométricos, ou 2853 braços, pelo Decreto de 18 de Junho de 1845 deve ter 2526 braços.

Na margem do Tejo entre Povos e Vila Franca de Xira se construíram navios, que sulcando mares ainda não navegados, conduzindo portugueses novos Argonautas, regiões desconhecidas descobriram e conquistaram em armas gloriosos s si, e à pátria afamaram.

Semelhante construção naval não devia esquecer-se: pois recorda a conveniência do local então para a mesma abundância de madeira do país para ela, a aptidão dos nossos naturais[76] construtores sem carecerem de estrangeiros, tiravam as plantas das embarcações, e seguindo se os riscos e dimensões perfeitamente as executavam em casa tudo temos; bom seria que quem nos governa soubesse bem dirigir explicar, e aproveitar.

Para completar este manuscrito histórico parece que nos obriga a natureza da obra que se escreva o que for possível saber-se com certeza qual a autoridade eclesiástica, e qual a cível, esta que governava no temporal, e aquela no espiritual dos moradores de Povos.

É natural que sendo os Templários Donatários da Coroa desde o princípio da Monarquia até 1312 em que os extinguiram, e que possuindo Povos como tais necessariamente proveriam de sacerdote que exercesse as funções paroquiais aos moradores daquela povoação. Neste direito e gozo sucedeu a Ordem de Cavalaria de Nosso senhor Jesus Cristo a quem se conferiram todos os bens, graças e privilégios que os extintos Templários pertenciam; o que escrevo o confirmam os marcos dos Templários, e Ordem de Cristo cravados no adro da Igreja Matriz, os quais vi e palpei; e se hoje não existem ou roubaram para outro mister, ou estão enterrados como considero o da Ordem de Cristo com a terra que se lhe amontoou ao pé quando se abriam as sepulturas para receberem os cadáveres a soterrar.

O Sacerdote que instruiu o rebanho de Povos, e suas anexas, e lhe administrava os sacramentos com que nome era designado e conhecido dos paroquianos de Abade, de Prior, de Reitor, de Vigário, de Cura eu ignoro; todavia com indubitável certeza afirmo que no reinado de D. João II o seu título era Prior, e a igreja de muita representação, provarei, o que escrevi.

Vagou a cadeira episcopal de Évora, D. João II em particular o recatado canhenho assentava o nome dos beneméritos para os lugares aprovei,

---

[76] E neste mesmo ano de 1487 no mês de Agosto mandou el-rei fazer uma armada junto de Povos, e Vila Franca; porque morriam em Lisboa então de peste. A qual era de 30 navios, em que entravam muitas taforeiras (embarcação da Ásia Crónica de D. João II por Garcia de Resende, cap. 67. Há 50 anos conheci em Povos Francisco Xavier calafate naval e morador e morador ali não houve mais.

nomeou pois para Bispo da Diocese de Évora a Vasco Gil Perdigão, Prior da Igreja de Povos, logo este o seu título.

Ao infante D. Fernando, arcebispo de Lisboa se lhe cometeu a execução da Bula[77] Pontifícia pela qual os Curatos da Castanheira, e Vila Franca de Xira se separaram de filiais da Matriz de Povos, e se erigiram em Paróquias singulares de per si cada uma; o pároco da Castanheira com o título de prior, e o de Vila Franca de Xira com o de vigário, na Bula quando se falava no pároco de Povos sempre o nomeava Prior; logo este era o título com que era conhecido, e tratado na paróquia de Povos.

Desta época até tempos mais vizinhos a nós nada mais posso dizer; todavia há oitenta anos a este de 1851 sempre esta igreja foi regida com sacerdotes os quais se apelidavam priores; durante aquele tempo não menos de dez sacerdotes funcionaram com o título de priores da freguesia de Nossa Senhora da Assunção da Vila de Povos.

Nesta igreja além do Prior coadjuvavam a este seis beneficiados clérigos in Sacris e com pingue [*sic*] rendimento proveniente dos dízimos; e quando se erigiram em separadas paróquias os antigos Curatos da Castanheira e Vila Franca de Xira passaram também dois beneficiados coadjutores para cada uma das duas novas freguesias; e na de Povos se conservaram dois beneficiados coadjutores que com o respetivo prior serviam na administração espiritual de toda a freguesia.

Estes benefícios recebiam frutos e benesses que montavam a mais de 650$000 réis. E por este motivo os filhos segundos dos grandes do país

---

[77] Um dos coadjutores da igreja de Povos me confiou cópia da Bula, que se menciona, a um inventário, ou índex dos foros que constituíam o rico património daquela igreja a qual possuis muitos foros urbanos em Vila Franca de Xira nas melhores ruas da povoação, na praça grande, e pequena da mesma, qual fosse a pequena se ignora hoje o seu local; e outro sim muitos foros rústicos nos Lameiros, terreno que até ao presente conservam a mesma denominação, situado no lado esquerdo da estrada que de Vila Franca se dirige ao lugar dos Bispos, e se estende até ao cimo das serras. A linguagem em que fora escrito o Índex pura, e castiça de 1500, e alguns de seus termos ausentes de nossos dicionários. Tencionando ler e meditar a dita Bula para entender e quais as suas disposições eis que a repentina invasão de Massena nesta vila não só me suspendeu o do exame, mas até perdi a minha livraria, e manuscritos, que não pude salvar, e nesta perda se compreendeu a Bula, e o Índex que a tropa francesa estragou. Se estivesse em Lisboa no tempo que isto escrevo, diligenciaria no Arquivo da Câmara Eclesiástica saber se ali se conserva a dita Bula, como deve estar, e então saber o seu conteúdo, e o que dispunha; averiguação que a minha falta de saúde me impossibilita, e tencionei não voltar mais a Lisboa; e quando a esta diligência me dispusesse convida a que o Governo me autorizasse a pedir a Bula e a Repartição ser obrigada a exibi-la se ali existe.

ainda seculares os pediam e os soberano lhos conferia, e também se davam a personagens de alta hierarquia, meios clérigos não sendo presbíteros como o deviam ser; visto que lhe era inerente a cura de almas; remediava-se isto com presbíteros serventuários a quem davam certa porção pelo serviço deles beneficiados apossados; digo apossados porque poucos ou nenhum se colava.

Extintos os dízimos[78] acabaram as ambições nada eclesiásticas com que se alcançaram, e disfrutaram estes benefícios que pereceram com a dita abolição segundo o Decreto de 30 de Julho de 1832, e outras providências posteriores.

Na história da Igreja da vila de Povos cumpre observar que ainda feita a separação dos curados eretos em Paróquias, todavia os inspecionava a ordem da Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo para quem haviam passado pela extinção dos Templários a quem pertenciam, e por largo tempo assim conservaram enquanto os seus por pingues não estimulasse os desejos de alguém os possuir percebendo-os o que se verificou.

Morto o príncipe D. Teodósio sucedeu-lhe D. Afonso que era segundo filho e para segundo passou o terceiro que era D. Pedro, este D. João 4.º [79] que era seu pai fundou a Casa do Infantado. e lha deu, e enriqueceu com doações régias de bens da coroa, e dos que a esta voltavam ou por confisco como os da casa de Vila Real, ou por findar a sucessão como na casa dos Condes da Castanheira, e com dízimos que por Bulas Pontifícias secularizavam, e se reduziam a Prestimónios[80]: como aconteceu nos dízimos, que pertenciam às

---

78 Os contribuintes nada levaram com a sua extinção pagando o dízimo davam o género e nada mais, e não lhe era custoso; porém abolido ele novo foi a criação dos tributos adicionais a décima a dinheiro de que os coletados e para apurarem o dinheiro vendem o dobro do que pagavam do dízimo; outras vezes não tem frutos que vender, e carecem de que lhos compre o que muito os aflige.

79 Lei de 19 de Agosto de 1654; e carta Régia de 15 de Setembro de 1663; e D. Pedro II em demasia aumentou esta casa do Infantado pelo seu testamento de 17 de Setembro de 1704; para o que se consulte a História genealógica de Sousa nos Prov. Ao livro VII n.os 67 e 78. Recaindo esta casa no Infante D. Pedro, que foi o III deste nome como rei dominou como tio e marido a vontade de sua sobrinha e mulher a rainha D. Maria I que pelas suas régias cartas datadas em Lisboa aos 24 de Junho de 1789 nas quais exuberantes doações, excessivos privilégios se concederam que mais pareceu ser nova criação da Casa do Infantado, que conservação da antiga; o que assim durou até a sua extinção segundo os decretos supra apontados.

80 O abade de Panormitano, exímio Juiz consulto canónico, e que mereceu epíteto de Lucerna Inris, e morreu em 1445 escreveu sobre os prestimónios, certo pois de que este abuso, ou antes roubo dos dízimos destinados a outros fins já dantes se praticava.

igrejas de Povos e Castanheira, os quais entraram nas aquisições da Casa do Infantado, que pagava aos párocos a diminuta côngrua de 200$000 anuais, pagamento muitas vezes não pronto, sim com morosa delonga.

Extinta a Casa do Infantado pelo Decreto de 9 de Agosto de 1833, e de 19 de Março de 1834 deixou logo de haver em Povos Prior côngrua da dita casa, vista a supressão dos dízimos, que ela já não percebia; todavia sacerdotes com o mesmo título de priores eram nomeados pelo prelado diocesano o Patriarca de Lisboa para exercerem as funções de Pastor daquele rebanho a quem administrava os sacramentos, e instruía na doutrina evangélica, e era paga pela côngrua arbitrada pela Junta, que a lei de 20 de Julho de 1839 lhe assinava, e se cobrava dos fregueses da Paróquia, como o determina a citada lei, e outras muitas mais a este respeito promulgadas.[81]

Os grandes proprietários não residem na freguesia, e a sua coleta na conformidade do artigo 7.º da citada lei supra; os residentes na vila e termo trabalhadores de quem muito custa a receber a coleta; não porque sejam opostos a este religioso dever, sim pela escassez dos meios. O prudente cobrador para receber deles a quota respetiva sujeita-se ao penoso trabalho de lhe haver módicas quantias que recebe no fim das semanas quando recebem o jornal de seu trabalho; este mesmo arbítrio falha se o tempo corre fortuito e eles não trabalham.

Se ao judicial se relaxavam as coletas dois inconvenientes se experimentam: o primeiro que no executivo das sentenças se não encontra ao devedor objetos que valham o principal e muito menor para custos, que sempre são superiores ao pedido, estudo impossível de se cobrar, os escrivães esfriam e demoram o processo por que trabalham sem receber os emolumentos que a lei lhe concede. O segundo e maior dos inconvenientes o adiar o pastor com as ovelhas que de mandados os cobrem de com vícios, e maldições, perdem todo o prestígio de respeito, veneração e autoridade para hão selar a virtude, repreender o vício, e pregar com aproveitamento as verdades, e saudável doutrina do evangelho, que é o pasto nutriente, e frutífero dos bons costumes e santidade do rebanho que lhe foi confiado, e por quem em rigor responderá.

---

[81] Leis de 13 de Janeiro de 1837, a 5 de Março de 1838, a de 20 de Julho de 1839, a de 8 de Novembro de 1841; Portaria de 29 de Agosto de 1839, Portaria de 9 de Setembro de 1839, ou de 20 do mesmo mês, e ano, a de 9 de Outubro de 1839.

Não se pagando ao Pároco o total da côngrua, ou com grande diminuição da mesma, e sendo ela de natureza alimentícia, circunstância que muito recomenda o se pagamento; como poderá ele subsistir independente de outro granjeiro, o qual lhe impede o aplicar-se sem intromissão ao solicito, vigilante cuidado de sua freguesia. Não é possível como das esmolas, e remediar urgentes necessidades, sendo ele o primeiro a sofrê-las. A isto nenhuma resposta. A instrução necessária a um pároco absorve-lhe quase todo o tempo, e o estudo daquela só termina com a morte; mas a fome e miséria o rala consome como estudar. Não se replica.

Uma observação a fazer é a última no que nos respeita aos párocos.

As coletas são de quantias quase todas compreendidas na alçada os juízes eleitos[82], a quem rigorosa obrigação lhe impõem a lei de findarem as execuções no prefixo termo de trinta dias, e não o cumprindo pagarem por seus bens a quantia que as verbas das coletas contarem o que já se tem verificado.

A lei onde manda fazer a almoenda dos móveis dos coletados devedores. À porta da igreja Paroquial, ou capela servir para o mesmo fim nos domingos ou dia santos de guarda. É que móveis se apresentaram. Todos aqueles que formaram a inconclusa prova da miséria dos devedores executados; a saber uma enxada um podão, um azeiteiro uma velha caldeira uma vestia, calções remendados ou velhos sapatos.

O devedor assistira nesse dia a celebração dos ofícios divinos. E se assistir ficará imóvel e taciturno ao sair o pároco o exequente da igreja: Decerto que não. E os outros espectadores calar-se-ão vendo a escandalosa, e pouparão o pároco não lhe vociferando odiosos sarcasmos. A lei não previu estes escândalos, que se refletem não só no Pároco, mas até na Santa Religião católica representando cúmplices ignorantes cristãos, e os dissidentes da mesma.

Honra pois se faça aos Párocos desta Comarca do Ribatejo que até ao dia em que[83] isto escrevo não executarão nenhum de seus fregueses sofrendo gravíssimo incómodo não se lhe pagando sua côngrua; e com esta sua louvável e caritativa moderação atenderão as suas ovelhas, não motivarão escândalo em aos naturais nem aos estrangeiros se tais atos presenciarem ou viessem a sabê-los.

---

82 Vid. Cap. 2.º do Titulo X da reforma judicial de 11 de Maio de 1841.

83 Aos 6 de Abril de 1852.

Quando nesta freguesia existiam prior, e os dois beneficiados, ou os seus serventuários (que era o mesmo) sempre diariamente se dizia missa proponho, a saber nos Domingos e dias Santos o Prior, e nos dias da semana um dos inúmeros coadjutores; estes serviam às semanas, uma destas lhe era cativa, ou pensionária com o serviço da igreja, a outra livre; bem como os Domingos e Dias Santos, nos quais serviam capelas diferentes recebendo a esmola por que se convencionaram, sem que fizesse parte da ordem do benefício, que serviam; e lucravam toda a autenticidade de serviço eclesiástico na semana livre. Se algum adoecia supriam-se reciprocamente; porém melhorando servia por tanto tempo, quanto o outro por ele serviu; mas única falta a missa quotidiana na freguesia, e com a devida aplicação.

Hoje o povo da freguesia paga a côngrua segundo vem quotizado pela derrama; porém não tem missa diária proponho, e se adoece o Prior carecem de Missa aos dedicados ao culto; e o Prior não procura quem o substitua, e recebe por inteiro a côngrua ainda que não preencha a sua obrigação; e os fregueses mendigam[84] a missa nas freguesias circunvizinhas e com mor incómodo.

Historiarei mais alguns edifícios consagrados ao culto da religião católica romana que professamos, ainda que estes estão em ruína, ou em usos profanos, porém assim mesmo até tão quais os sentimentos piedosos de nossos maiores.

Nas casas nobres, edificadas na Rua direita antes de chegar à ponte por Francisco de Sales Gameiro, este que fora almoxarife nas Lezírias em espaçoso largo dentro da mesma propriedade formou uma excelente ermida com um só altar, e nele um retábulo da Santíssima Virgem Mãe de Deus no título, e invocação da Piedade; fornecida com todas as vestes das cores, que a liturgia determina, e tudo com extremo asseio. As ladainhas anteriores a

[84] Hoje em Portugal não se encontra número suficiente de sacerdotes para o serviço da religião, e cada vez menos serão; e para os suprir o remédio a que no século décimo se observava ordenava-se de sacerdote toda a pessoa, que de cor recitava o pater noster, e Credo em latim ainda que não entendesse; e também se pediam a Roma breve dispensa de saber latim para se ordenarem de sacerdotes sem aquele requisito. Visto a despesa da língua latina no nosso país é evidente a necessidade de se ordenarem ignorando a dita língua. No começo do Cristianismo nos reinos do Norte se remediava a escassez dos sacerdotes dando-se-lhe a faculdade de dizerem no mesmo domingo ou dia santo mais de uma ou duas e três em diferentes freguesias para assim se satisfazerem os fieis que desejavam ouvir missa nos dias de preceito, dando esta prova da sua devoção e piedade: Atualmente em Portugal um terço de seus habitantes unicamente ouvem missa nos dias de obrigação; as duas partes dispensam-se assim muito deste dever, que reputam desnecessário, e supérfluo.

Ascensão do Senhor saindo da Matriz a visitavam dizendo-se ali a Missa do costume; e isto no caso do tempo ser chuvoso, e não permitir à procissão o dirigir-se à igreja mais distante.

Sendo a vila ocupada pela soldadesca francesa em 1810 a estragaram a ponto tal, que jamais mais nela se repetíamos cultos e ofícios divinos; e hoje removido retábulo e altar a casa serve para diferentes usos. Netos do fundador a possuem mas sem meios de a levarem ao antigo esplendor com que fora instituída e conservada até ao dito ano de sua ruína.

Continuando com a descrição dos edifícios religiosos desta vila lembraremos a ermida do Espírito Santo hoje não existente.

Saindo-se da praça pela rua direita, estrada para a vila da Castanheira adiante da porta pequena do pomar do Custódio José Nunes do lado direito, onde está a primeira janela do dito pomar sobre a dita rua, neste vão, convertido hoje em um pequeno serrado ou horto ajardinado local da ermida do Espírito Santo a qual o terramoto de 1755 destruiu; e se não reedificou, e as ruínas continuarão a desfazer-se; porém ainda conheci bocados de paredes com azulejos pintados de azul e amarelo; e inquirindo dos antigos moradores o que significavam aquelas paredes com azulejos responderam que aquelas arruinadas paredes eram da antiga ermida do Espírito Santo que dantes ali existia. Antigo proprietário do pomar contíguo Eloy Correia, e depois seu filho José Faustino Correia Nazareth o uniram ao pomar fazendo a parte de todo o prédio. Ninguém lhe contestou a usurpação do dito terreno, nem os provedores da Comarca fiscalizaram aquele local como deviam, dando-lhe o destino que a lei lhe determina: por este descuido da autoridade competente, e os particulares não se embaraçarem com semelhante aquisição esta hoje pelo lapso de mais de oitenta anos valiosa está para quem a possui sem receio de que lha reivindiquem. Este o fim daquele edifício religioso que quando o conheci só existia em ruína, e que não sensibilizara tanto, como aquele de que vou tratar, onde por muitas vezes assisti aos ofícios divinos, ouvi os oradores sagrados; e na mesma igreja jaziam os restos mortais de meus descendentes[85] cujas cinzas ainda respeito.

A irmandade da Misericórdia desta vila no fim da rua do cais da mesma do lado esquerdo descendo-se da rua direita tinha igreja própria não

[85] Minha Bisavó materna a Senhora Isabel Rodrigues, casada com o Senhor José Ferreira, morreu em Vila Franca, sepultou-se na Matriz arruinada, hoje campo e logradouro público.

pequena, de uma só nave, e proporcionada altura, altar-mor espaçoso, dois altares colaterais, aos lados direito e esquerdo do arco da capela-mor; neste havia majestosa tribuna; e com capacidade para se oficiar um pontifical, a sacristia correspondente ao edifício com bom coro sustentado em duas colunas de pedra lioz e polidos, o frontispício conveniente ao edifício, e torre com sinos, não grandes mas que bem se ouviam na povoação, quando se tocavam. Por cima da Sacristia era a Casa do Despacho, ou das sessões da irmandade e ali existia em bons armários o cartório da Confraria, e os livros das atas, receita e despesa, tudo bem ordenado, e com asseio.

Contíguo à igreja a casa, onde morava e vivia o andante da irmandade de que cuidava do asseio e limpeza de todo o edifício, fazia os mandatos que lhe ordenava o Provedor, ajudava as missas, e recebia os peregrinos ou doentes que ali procuravam agasalho em casa destinada a estes fins. Não tendo hospital todavia os doentes perigosos recebiam tratamento espiritual e corporal, e falecendo os sepultava: e os outros não tão doentes com carta de guia os remetia ao Hospital de S. José da cidade de Lisboa, conduzidos no barco da carreira, que no cais desta vila todos os dias saia para a cidade de Lisboa.

A sacristia era provida de todas as vestimentas necessárias e das cores que a liturgia ordena, e igualmente a roupa branca correspondente. A confraria conduzia à sepultura os cadáveres de seus finados irmãos, e as pessoas de suas[86] famílias, enterrando-as na sua igreja; esta condução se fazia na tumba[87] coberta com um grande pano de veludo preto, agaloado, e franjado de ouro fino; o capelão da Casa acompanhava o enterro, e rezava o responso do estilo e do compromisso sobre a sepultura.

Todos os domingos e dias santos se abria a igreja, e os sinos davam sinal chamando os fieis para assistirem à missa, que impreterivelmente ali se dizia, a qual concorriam muitas pessoas. Nas Sextas Feiras de Quaresma sermões doutrinais à noite tempo que se determinou para o poderem aproveitar os operários dos campos recolhendo a suas casas de seus trabalhos.

O terramoto de 1755 poupou este edifício, não assim cinquenta[88] e cinco anos depois a invasão francesa em 1810 que a arruinou tudo, des-

---

[86] São todas aquelas que o n.º 8 do capítulo 35 do compromisso designa e não mais.

[87] A tumba era também acabada e rica que se costumava emprestar para a igreja da Misericórdia da vila da Castanheira para com ela fazer o enterro do Senhor em Sexta-feira de Paixão. A tumba veio de Povos para a Misericórdia de Vila Franca com o pano de veludo estragado que não servia por coisa alguma; a atual confraria a mandou preparar, e com ela faz os seus enterros.

[88] cinquenta

truiu o cartório, queimou portas, janelas e sobrados do coro, e casas contíguas; roubaram as roupas brancas, e vestimentas; o que se não pode salvar pela rapidez da marcha do exército francês, falta de transportes terrestres que o exército anglo-lusitano tomava para si e obstruía as estradas; e pelo rio Tejo os grandes temporais nesses dias o inutilizaram; e depois a ocupação do inimigo à beira mar vedava toda a diligência que para este fim se fizesse; e desculpada fica a confraria de não salvar o que lhe pertencia, quando os mesmos indivíduos seus próprios bens abandonaram, e perderam cuidando só em salvar suas pessoas.

Retirados os franceses, e voltando à vila seus moradores devota pessoa houve com dispêndio seu remediou os danos da Misericórdia, e fez servir a igreja aos ofícios divinos dizendo-se na mesma missa nos dias de preceito: Portas e janelas novas vedaram o templo, que se limpou, e benzeu da profanação que padecera, e assim continuou por algum tempo.

O devoto experimentou algumas ingratidões de pessoas de Povos e morreu; então seguiu-se o abandono do edifício a capela-mor foi a primeira parte que se arruinou não se consertando o telhado, e a água apodreceu as madeiras, que se especaram para não caírem de repente. O forro da capela-mor era de madeira admirável e esquisitamente entalhada, obra antiquíssima, e cujo primor se admirava, bem como a sua pintura de cores de doirado; tudo se desmanchou, e se vendeu para se queimar por ordem e inspeção do Administrador do Concelho segundo ordens que recebera do Governo Civil de Lisboa.

Pouco depois caíram os tetos das casas e oficinas da Misericórdia quebrando-se-lhe a telha, que se poderia aproveitar, a madeira roubos diários a extinguiram, as portas experimentaram a mesma sorte, e só existe a porta principal da igreja; pedra de alvenaria, e de cantaria algum mármore encarnado se tem roubado, de sorte hoje tudo são ruínas, e tudo devassado. Ainda permanece o corpo da igreja telhado, e por dentro forrado porque a sua altura proíbe o roubo do tabuado aliás se teria verificado.

Este edifício arruinado ou os seus anteriores se deram à Misericórdia de Vila Franca e bem assim os foros que lhe pertenciam, o que tudo pedira, e pagou os súbitos direitos de mercê que ainda não embolsou pois não teve até agora comprador aos materiais existentes; e por este modo acabou aquele edifício religioso; o passamos a encontrar como outro acabara.

Na Quinta dita do Cabo na estrada real de Povos para a Castanheira havia bom edifício urbano e com ermida pública, muito bem armada, de um só altar e na tribuna um retábulo venerando Jesus Cristo Crucificado, pintura de pintor holandês: pois edificou palácio, ermida, e plantou a quinta era belga, que serviu a D. João IV em 1640 quando sacudimos o pesado jugo espanhol; instituiu morgado, vinculando bens, e com o ónus de haver missa na dita ermida, uma cada semana segundo o ordenou em seu testamento, e disto se dava conta na Provedoria de Torres Vedras, que até 1817[89] as tomou; e daí avante nunca mais se tomaram.

Os franceses em 1810 estragaram a ermida e a roubaram despojando-a de tudo bom, e levaram o retábulo do Santo Cristo: porque entre eles vinham pessoas muito entendidas em pintura e escultura e tudo o que era bom nestes dois géneros o tomavam, e remetiam para França donde não voltou o retábulo, nem foi pedido.

Eis a abreviada e sucinta história do eclesiástico e do religioso da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção da vila de Povos para instrução de quem ler esta memória; mais ampla e circunstanciada seria se vivesse na capital na abundância de livraria, e nas conferências de sábios que me ilustrassem no que ignorasse; e nesta situação mesquinha dos socorros supra lembrados mereço toda a desculpa no que reconhecerem falta ou inexatidão; nada mais direi.

Historiemos, como possível for, e como a vila dos Povos ou de Povos enquanto ao temporal se governava, e leis que a dirigiam, sem desvio da verdade; ela obedeceu às leis de todas as nações, que dominaram a Península, sendo a última a árabe, que tolerava aos conquistados o exercício de sua religião, e observância de seus usos e costumes na decisão dos litígios domésticos entre si pelos seus árbitros ou juízes de nomeação dos moradores de qualquer povoação; salva a passiva obediência ao poder conquistador. E quando nos litígios intervinham partes conquistadores e conquistados, indígenas e árabes então regulavam as leis destes e não outras.[90]

---

89 Quando se tomavam contas aos administradores das capelas, e que não tinham cumprido os encargos a despesa deste se aplicava para o Hospital Real de S. José de Lisboa o benefício das missas dos instituidores.

90 Malta caindo no domínio dos ingleses expulsos os franceses, se os malteses ventilam demanda com ingleses, os juízes são 5 dois malteses, e dois ingleses, e o Presidente inglês que profere a sentença favorável de ordinário ao inglês e contra o maltês, que em silêncio sofre a violência insólita

Expulsos os mouros da Estremadura, Povos, assim como as mais terras do reino libertados, se governavam pelos seus usos e costumes, e os homens bons em publicidade determinavam as questões suscitadas entre seus moradores e em direção da jurisprudência consuetudinária supria e regulava o foral (havendo-o) que continha disposições económicas segundo os tempos, tributários, e penais.

Os reis davam forais, às corporações eclesiásticas quer monásticas, quer seculares; os donatários da Coroa Homens ou Mulheres. El-rei D. Afonso Henriques deu Foral a Povos; saqueada e arrasada pelo debandado exército de Miramolim; [*sic*] e quando de novo a povoou D. Sancho I lhe deu outro foral; ambos eles existem no Real arquivo da Torre do Tombo a pág. 47 do Livro dos Forais Novos da Estremadura; onde também se verá o último foral da dita vila dado por El-rei D. Manuel na vila de Santarém no 1 de Junho de 1506, e deste tenho cópia[91] autêntica em meu poder.

Tranquilos senhores de seus estados os monarcas portugueses entenderam na promulgação de várias leis, que sempre crescia o seu número tanto pelos reis que sucediam uns aos outros, como pela urgente necessidade de providências novas para novos casos ocorrentes e a esta legislação Povos se submetia.

Pareceu útil à legitimidade e necessário ao bom governo de seus povos que as leis destacadas e fugitivas se compilassem sistematicamente, segundo o permitiam os tempos; e apareceram o primeiro e segundo código; a usurpação imita neste precedente, organizando o seu Código Filipino, deste até hoje nenhum outro.

Todavia bons intentos no governo[92] de D. Maria I mas não se ultimaram, o mesmo nos tempos constitucionais; porém sem efeito até agora; e o caos da nossa legislação de dia para dia aumenta a ponto tal que só a memória Frei Francisco de Santo Agostinho Macedo se recordaria delas, não pareça hipérbole o que escrevo pensasse no que vou apontar.

---

[91] Os forais dados as terras e que saíram da Torre do Tombo eram escritos em pergaminho, e as letras iniciais dos capítulos com tarjas, as pastas de pau cobertas de couro envernizado, no meio da porta chapa de bronze ou metal amarelo doirado, as pontas das pastas com defensivos de metal amarelo doirado; a invasão francesa de 1810 destruiu nos cartórios das câmaras os forais que encontrava.

[92] Só o exímio professor de Direito Pátrio Pascoal José de Melo Freire escreveu o seu ensaio sobre a parte criminal que lhe foi distribuída, os outros colegas nada fizeram no que se lhe designou para compor novo Código Mariano.

Leis extravagantes de D. João IV, de D. Afonso VI de D. Pedro II, de D. João V de D. José de Dona Maria I, de D. João VI, de Dom Miguel, e das Cortes talvez formem quarenta volumes em folio; e Povos, como as outras povoações do reino os observava e observa obedecendo-lhe, bem como todas as outras que no provir dos tempos se publicarem, e muitas das antigas modificando-se segundo a utilidade, ou necessidade da nação pedir.

A Corografia Portuguesa quando trata da Comarca de Torres Vedras menciona a vila de Povos, a qual então entrava na demarcação daquela, e descrevendo a dita povoação afirma que enquanto ao judicial um juiz Ordinário[93] dele conhecia; e pelo administrativo do município dele era encarregada a Câmara,[94] a qual gozando das faculdades que a lei lhe concedia dirigia os negócios de sua incumbência par que anualmente se nomeavam de seus moradores os vereadores que naquele deviam servir.

Os Ataídes donatários da Castanheira, Povos e Chileiros sempre tiveram ouvidor letrado na vila da Castanheira para conhecer dos recursos que entrepusessem dos Juízes ordinários, e cumprirem outras obrigações que as leis lhes impõem.[95] Extinta a Casa dos condes da Castanheira por falta de sucessão os bens da coroa reverteram a ela, e da mesma saíram, entrando na dotação da sereníssima Casa de Estado de infantado, onde permaneceram até à sua extinção.

O Infante D. Francisco filho 2.º de D. Pedro possuiu a dita casa e tudo em quanto viveu; sucedendo-lhe o Infante D. Pedro seu sobrinho, e filho de El-rei D. João V e a possuiu enquanto viveu, mesmo sendo rei pelo seu casamento com sua sobrinha D. Maria I, que também muito concorreu para o engrandecimento da Casa do Infantado.

Estes donatários não obstante terem nomeado juízes de fora para a Castanheira, Povos e Chileiros, sendo um só para as três povoações, sempre

---

93 Ordenação L.º1 tomo 65 maço 67.

94 L.I das ordenações tomo 67, Regimento do Desembargo do Paço pp. 106 e 107.

95 Lei de 2 de Dezembro de 1750, e alvará de 15 de Julho de 1755,p. 11.
No desembargo do paço era influente Vogal José Rical[*sic*] de Pereira de Castro, o qual quando ia ao Paço levava grossas contas na mão que davam sinal de ser ele quem ali caminhava e com isto alcançou grande ascendente sobre o espírito do Infante D. Pedro então rei e para o lisonjear mais fez no tribunal com que este designasse a Castanheira para cabeça da nova Comarca em terras do Infantado, e alegaria este serviço a El-rei D. Pedro 3.º. A vila àquele tempo já declina muito para a sua decadência, e só ao primeiro Corregedor; o 2.º que foi Faustino José Lopes, pai do Visconde Sá da Bandeira requereu ao Desembargo do Paço provisão para mudar para Vila Franca a residência, o que lhe foi concedido, e os mais assim continuaram.

conservaram o Ouvidor até à sua extinção, passando o último Ouvidor Matias António Franco Ferreira Pestana Vasconcelos para Corregedor da nova comarca de Ribatejo, nomeando-se a Castanheira para cabeça da referida comarca e residência dos Corregedores da mesma.

Enfim Povos perdeu a representação de vila não tendo Câmara própria por lhe faltarem moradores quer na vila quer no termo com as qualidades, que a lei lhe requer para o serviço público do município, e a sua pobreza a este respeito é tal, que quando em Vila Franca se votam os vereadores para o município, querendo-se contemplar Povos elegendo-se algum de seus habitantes o não encontra; e o único elegível Manuel de Assunção Almeida, e que serviu no biénio de 1850 e 1851 na Câmara de Vila Franca de Xira, se inutilizou de propósito para não servir servindo de estanqueiro do Tabaco do número a quem a lei outorga o privilégio de isenção dos Cargos do Concelho. O que fica escrito pertence aos moradores escassos em número, e pobres em fortuna.

Enquanto edifícios e de utilidade pública consideramos a Igreja Matriz, que se reedificou depois do terramoto de 55, porém hoje se arruinar ninguém a conserta se reduzira a um montão de pedras deslocadas, os paroquianos são pobríssimos, este seu estado aniquila as providências que o Código Administrativo estabeleceu para conservar os edifícios necessários ao culto religioso, no caso de ruína de se refazerem de novo para o dito fim, pesando a despesa sobre os moradores da freguesia; O Estado escusa-se destes anos, e só se encarregou da conservação dos edifícios religiosos que forem monumentos[96] de glória Nacional.

A antiga ponte sobre a estrada real, e rua direita da mesma era construída de alvenaria e tijolo, a que hoje existe e dá serventia pública, larga, e de cantaria se formou de novo em 1788 sendo do concerto, e em parte estrada nova inspetor o Conde de Valadares, e subinspetores os honrados lavradores de Alhandra Pai e filho de apelido os Gordos, despendendo por suas mãos quando sempre se reconheceram limpíssimos mais de setenta contos de réis; dirigindo a estrada de Lisboa à vila das Cal-

[96] Estes palavrões em todas as páginas dos papéis públicos e do Governo repetem, e enfastiam: porque os factos os desmentem: observem o estrago do convento de Alcobaça, que na visita agora da rainha lha não mostraram, não esquecendo mentirosas diatribes contra os frades, que conservavam o edifício; na capital para dotar o mosteiro de S. Vicente de Fora, ruína e imundície; e a habitação do Prelado Cardeal; e o mesmo em muitos outros edifícios públicos eclesiásticos.

das quando a ela a rainha D. Maria I com sua irmã a Princesa do Brasil D. Maria Francisca Benedita, a quem os médicos aconselharam o uso dos banhos das Caldas indo ali em dois anos sucessivos. A ponte conserva-se em bom estado, não obstante o trânsito diário;[97] contudo as áreas que os invernos conduzem na sua corrente têm obstruído o arco da água, bem assim o ribeiro, que dá a vazão às águas para o Tejo que levantando o nível de sua superfície; inutilizando a corrente por ali tomará diferente caminho com o estrago de algum prédio acontecimento este que em poucos anos se experimentará.

Na rua do Cais pegado com a arruinada igreja da Misericórdia se edificou em 1718, duodécimo ano do reinado de D. João, um excelente prédio rústico, qual o celeiro da Casa do Infantado para nele se recolherem os cereais que pagavam os lavradores na quota oitava dos frutos que colhem de suas sementeiras nas ditas terras do Infantado, e segundo o determinado no Foral[98] da mesma vila que assim o manda.

Este edifício rústico o mandou fazer o Infante D. Francisco, donatário e então possuidor da riquíssima Casa e Estado do Infantado, a obra foi bem construída e apropriada ao fim a que se destinava, sobre a porta deste celeiro por cima da verga, que assenta nas ombreiras se colocaram em um escudo as armas reais, que competiam ao Infante, filho legítimo de El-rei D. Pedro II, mas sem coroa fechada, sem um elmo.

Medição da frente do celeiro sobre a rua do cais ao Oeste, começando do cunhal do edifício da parte do sul para a ombreira da porta se encontram 15 varas de palmo craveio e mais ¾ de vara; do cunhal do Norte para a ombreira da porta outra igual distância de 15 varas e ¾ como a outra e proporções exatamente se guardarão, a porta tem de largura oito palmos, os quais se devem a soma dos palmos; nestes dois vãos em cada um se abriram três frestas, e cada uma de oito palmos de largura, e quatro e meio de altura, e engradados, e que bem arejam o celeiro.

Por dentro o celeiro medido o comprimento dá cento e quarenta e dois palmos e meio; e na sua largura dá 63 e meio palmos com pouca diferença.

---

[97] Na guerra peninsular travada com os franceses em 1808, e finda em 1814 o exército Anglo-Lusitano quando por ali passou, a cavalaria, artilharia, e bagagens, e isto diariamente muito uso lhe deu, mas não se arruinou.

[98] Foral de Povos e Castanheira em data de 1 de Junho de 1506 estando el-rei D. Manuel em Santarém; este foral está a pág. 47 do livro dos Novos Forais

Ao meio do celeiro se formou uma parede aberta em seis arcos, cada um deles com a abertura de 24 palmos; assentando em bases de cantaria de 5 palmos em quadro; da superfície do celeiro ao frechal calculei 24 palmos a parede detrás a olha para leste tem sete frestas, com as mesmas dimensões das da frente uma demais corresponde com a abertura da porta, esta é única no celeiro, e tem de altura 14 palmos, as portas de angelim, e feitio e ferragem tudo antigo, que dá indícios de ser da mesma idade do edifício.

O celeiro ao Norte tem duas grandes janelas bem engradadas, e que abrem sobre um corregedor descoberto das casas nobres do Infantado; na parede do Sul sobre o adro da igreja da Misericórdia uma única fresta, igual em dimensões às outras do mesmo edifício; de sorte que o celeiro mais bem arejado não podia ser.

O madeiramento é à antiga, não tem asnas francesas como hoje se usa, sim asnas portuguesas, as varas são de castanho grosso e fortes, têm forro de tabuado, obra toda bem acabada, e promete duração; hoje é propriedade da Companhia[99] da Lezírias, compreendendo-se na compra das terras da casa do Infantado.

Contíguo ao celeiro se edificou uma propriedade nobre com uma frente de 60 ½ palmos, com uma varanda com duas janelas sacadas, ou janela sacada, e outra de peitos, sua agua furtada com janela sacada, donde se descobre grande extensão de terreno, e o Tejo; estas casas, se fizeram para a habitação do almoxarife do Infantado nas vilas de Povos e Castanheira e ali viveu por alguns anos João Paulo de Melo, natural de Vila Franca de Xira, e último Almoxarife, lugar que acabou com a venda das terras do Infantado. Este almoxarife teve grande ascendente com o Desembargador João Rodrigues Vilar, e João Diogo de Barros, ambos administradores da casa e estado do Infantado.

Inutilizado o cais de pedra de Povos pelos acrescidos do Tejo lembrou-se por este Almoxarife a fazer um acrescentamento de madeira até ao baixa mar do Tejo, inculcando a utilidade da casa do Infantado em recolher um ponto só todas as cercas, e dali também as distribuir sendo cómodo aos compradores as examinar e embarcá-los; e que seria incentivo para chamar moradores à vila de Povos, e com especialidade à rua do cais, e na vizinhança do celeiro,

---

[99] O Decreto de 17 de Junho de 1836 declarou que as terras de Infantado se compreendiam na venda das Lezírias segundo o decreto de 16 de Março de 1836. Avaliação das lezírias.

e casa de habitação dele, Igreja da Misericórdia, que ainda tinha uso e na mesma se dizia missa aos dias de preceito, a estalagem muitas propriedades térreas e algumas de sobrados, o que tudo já desapareceu.

Bem recebida a proposta do Almoxarife o Administrador da Casa do Infantado mandou proceder a obra do Cais de madeira e se incumbiu a direção ao dito Almoxarife prolongando-se o dito cais parte com entulhos resíduos de casas demolidas, que bem batidas se calcinaram, e deram passo seguro e limpo a passageiros de pé e carros:

E no terreno lodaçal grossa estacaria de pinho bravo conduzido dos matos de Samora Correia se cravou à força de macaco, cruzando outros em linha transversal, constituindo um travejado forte, e pregado com grossas cavilhas de ferro, e tudo bem nivelado se assoalhou com grosso tabuado de pinho, e no fim escadas de madeira até chegarem ao baixa-mar ao qual encontravam as embarcações, descarregando, ou recebendo carga.

O porto com Cais foi frequentado ainda que muito perto do de Vila Franca; produziu utilidade muito atendível[100] para a Casa do Infantado; e para a sua conservação se estabeleceu um guarda, que o vigiava, e vencia ordenado pela casa do Infantado. O supra dito Almoxarife mandou plantar nos lados do caminho na direção do Cais choupos salgueiros e outras espécies de árvores aquáticas, as quais em breve crescerão de maneira que facilmente se dobravam, e formavam um abalado que dava passagem ao trânsito; na primavera na frondescência agradável e ameno; e no Verão fresca sombra contra os ardores do sol.

Morreu este Almoxarife, e logo morreu o cais, e a alameda, o guarda despediram-no; o arvoredo hoje se lhe cortava uma árvore, no dia seguinte duas assim continuou até à sua total extinção como se observa. A madeira do cais começou de apodrecer, não se reparou o estrago cresceu, os furtos nas tábuas, traves e estacas, que se serravam quotidianos, as cavilhas com facilidade se arrancavam pela podridão da madeira a ponto que desta só resta e se conserva a enterrada no lodo. Talvez que nesta obra se despendesse mais de 2:000#000.

O Tejo não cessa de aumentar no lado do Norte os acrescidos, o que de certo dificultaria a obra do novo cais na despovoada vila de Povos; e

---

[100] A Casa do infantado recebia os oitavos da imposta da Murraceira ao Sul do Tejo, os quais descarregando-se em Vila Franca, e conduzidos em carros a Povos era dispendioso; e descarregados no cais de Povos um terço da despesa para o celeiro.

quem o queria reedificar sem esperança de interesse nenhum a pessoa, nem companhia; e Povos[101] a perecer.

Outra ponte e não pequena com cantaria e arco de tijolo construído ao lado direito da esquina ou cunhal das casas da Quinta da Ponte, assim dita da ponte vizinha a qual servia para facilitar nos passageiros, quando o ribeiro trazia a qual passava por baixo do arco da mesma, e este único e com a altura de cinco palmos segundo me recordo, hoje porém toda ela afogada nas areias, que o ribeiro conduz quando desce dos montes de Povos e tapada; e que já se não vê, só escavando-se o lugar onde está.

As portas das lojas das casas da Quinta da Ponte se alagam quando o Tejo em suas aluviões lhe entra por elas, inundando em grande altura o terreno vizinho, e bem assim todos os prédios urbanos e térreos que então ali eram edificados; ao presente não produziria sem incómodo: porque daqueles prédios só restam áreas com algum resto de paredes.

Do que por mim escrito fica nesta memória se tira uma evidentíssima consequência, qual a que vamos a expender, e em brevíssimos termos.

Para a vila dos Povos ou de Povos alcançar a sua antiga categoria necessária lhe fora que ressuscitasse o seu antiquíssimo fundador, ou o seu restaurador mais moderno D. Sancho I para lhe dar vida e existência atual, como outrora lhe deu, porém faltando-lhe um poderoso agente, que tal efeito produzisse, certo será que em poucos tempos não toque a meta de simples até por sua felicidade, se não expire, e acabe de todo, restando apenas as ruínas dos prédios demolidos que digam a quem passar a estrada, que a corta, aqui foi a antiga e a opulenta vila de Povos.

Nada mais saberei dizer; todavia para maior ilustração de alguns períodos juntar-lhe-ei algumas notas nas páginas finas.

---

[101] Se a via férrea pelo lado do Norte do Tejo se verificar talvez respeite Povos, e floresça como dantes, o que não verei meus dias pois conto oitenta anos.

Moradores nobres, e Distintos da Vila de Povos

PELO BACHAREL

José Miguel Ferreira da Silva Amaral

1851

Cidades,[102] vilas e até pequenas aldeias se afamam, e enobrecem quando de seus naturais procedem varões exímios em santidade, ou em letras, ou em armas, ou em inventos de celebridade e utilidade notória: tudo quanto pude descobrir a este respeito em relação a Povos nada omitirei; todavia devemos confessar que nossos maiores apreciavam em extremo o praticar grandes ações, e ao mesmo passo descuidavam-se de em escritos memórias legá-los à posteridade para em perpétuo as conservar, e não de duvidarem, dizendo-se não os vimos não se escreveram, excedem a credibilidade razoável; e parecem mais romance do que realidade.

No nosso país a família de apelido Perdigões,[103] cujo solar é morgado perdigão na cidade de Évora considerava-se muito distinta e nobre, e se ramificou por muitas e diferentes povoações deste reino; na vila de Benavente per si e com alianças matrimoniais muito se aumentou; donde certo passou à vila de Povos talvez pelo reinado de D. Afonso V: pois que em tempo de D. João II na mesma vila era seu pároco o prior Vasco Gil perdigão, o qual desta igreja passou a Bispo de Évora, nomeando-se Dom Vasco Gil Perdigão, e sendo o quadragésimo no número dos prelados daquela diocese.

Somos obrigados a acreditar que além de nobreza de geração, possuía merecimentos e virtudes de perfeito eclesiástico dando disto sobejas provas na administração da freguesia da vila de Povos, e com grande notoriedade e tal que da mesma o príncipe perfeito a conhecia, e o assentara em seu particular canhenho para o empregar utilmente em seu serviço, e no de Deus como o verificou naquela judiciosa promoção. Natural era que na dita vila tivesse família, e que a mesma ali persistisse honrada e rica; e para assim o escrevermos não nos falecem os fundamentos.

---

[102] Sete antigas cidades disputaram entre si qual era a verdadeira pátria de Homero, cada uma delas que via por si tão glória. Entre nós Montemor-o-Novo gloria-se de ser pátria de S. João de Deus, Vila Franca de Xira de Afonso de Albuquerque o Marte português, o pequeno lugar da Verdelha termo de Alverca do venerável Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires: Lisboa de Santo António, Taumaturgo Português, a Vidigueira de Vasco da Gama nosso Argonauta afortunado; Linhares do venerável irmão Gregório Lopes por antonomazia o solitário das índias, Lisboa não esquecerá o seu venerável e insigne jurisconsulto João das Regras, na mesma o nosso Apolo português Luís de Camões; O Porto de relançar o sábio e valoroso Infante D. Henrique: basta de exemplos para o que supra se escreveu.

[103] Pelas leis de Brasão pertence-lhe ter em seu escudo campo de ouro com cinco Perdigões de sua cor em aspa armados de vermelho: timbre um dos perdigões: Disse alguém que Benavente era seu solar com erro; naquela vila havia grande número de famílias de apelido perdigões, e todos parentes.

No termo da vila de Povos os Soutos – Maiores habitavam em quinta sua, e não pequena, a qual ainda hoje existe[104] suposto que em poder de terceiros; casualmente encontrei pessoa dos Perdigões com apelido de Soto Maior antes do de Perdigão, o seu nome todo Teotónio Souto Maior Perdigão, segundo os estilos corteses das famílias de certo pai, ou ele esposaram alguma donzela daquela família Souto Maior; e para mostrarem o apreço daquele enlace adotaram o apelido de Souto Maior, e este matrimónio facílimo ao justar entre pessoas abastadas, nobres, e moradoras na mesma freguesia, e talvez, muito relacionadas reciprocamente; e de que ambos as famílias por os tempos ali viviam e existiam e de muito antes não há razão para o duvidar.

Este Teotónio Souto Maior teve filhas: pois que duas filhas suas foram religiosas no Mosteiro da Anunciada de freiras Franciscanas ereto na vila da Castanheira, uma delas com o nome da Madre Luísa de S. Miguel Perdigão, e a outra madre Maria de S. José Perdigão; receção esta que abona costumes, virtudes, e nobreza dos aceites para aquela comunidade que estava no viçoso da sua idade, respirando doutrina e disciplina das mestras, que de outros reformados conventos saíram para estes tão santos fins, e que hoje tanto se desconhecem, e por nada se escarnecem, e caluniam, no nosso país em breve período vê sepultar todas as freiras, assim como viu extinguiu os frades.

Não sei se moda, se devoção provou as sepulturas do Convento de St.º António da Castanheira de restos mortais da mais distinta aristocracia

---

[104] Denomina-se a quinta da Boiça com casas nobres ermida e grande extensão de terras; na rua do cais de Povos possuíam grande palácio, o qual lhe vende uma execução de dívida dos Soutos Maiores a um Fuão; o prédio o arrematou José Ferreira, meu bisavô materno da dita vila há mais de cem anos, o que soube pela carta de arrematação que li. Este prédio pertenceu a Paulo Ferreira do Amaral, meu tio materno, e dele passou a outros possuidores que o deixaram em ruínas, as quais comprou Francisco José de Almeida da cidade de Lisboa, e demolindo tudo aduziu ao prédio rústico incluindo-o no seu pomar de espinho dito o da Gafaria; do antigo prédio só ainda se vê um poço de nora com seu tanque que pertencia ao quintal do mesmo palácio. A quinta da Boiça já a conheci sendo da Congregação Beneditina do Mosteiro de Lisboa; por motivo a obtiveram o ignoro, talvez alguma outra execução a vendesse; ou má administração da dita família empobrecendo os obrigasse a esta alienação. O Decreto de 28 de Maio de 1834 extinguindo as corporações ascéticas, e incorporando-se os ricos patrimónios nos Bens Nacionais, desta possessão, comprando a Quinta da Bouça, o conde de Farrobo a houve e possui até ao presente.
José Ferreira da Fonseca velho septenário me contava que um dos Soutos-Maiores recolhendo-se de Povos para a sua quinta pelo mato da Quinta da Tapada lobo esfaimado o acometera, dele se defendeu com o bordão ferrado de que usava consegui dar-lhe pancada na cabeça que atordoado caiu no chão, onde lhe foi fácil o acabar de matar, como matou.

portuguesa; e alguns conduzidos de grandes distâncias, como o foram os de D. Lopo de Albuquerque primeiro Conde de Penamacor, que se conduziram da cidade de Sevilha onde falecera perseguido e desterrado da pátria.

Argumento com paridade a fundação do Convento das religiosas da vila da Castanheira, obra de D. Fernando de Ataíde, nobilíssimo e piedoso fidalgo, esta temporal circunstância a par de espiritual devoção convidou para o ingresso dele pessoas de conhecida nobreza, e muito mais influiu o exemplo da nora do fundador a ilustríssima[105] D. Ana de Távora[106] primeira condessa da Castanheira, que falecendo a 7 de Outubro de 1563 seu marido o primeiro Conde da Castanheira, ela dando de não às pompas e grandezas do mundo se recolheu àquele mosteiro, onde vivendo na perfeição do claustro por alguns noventa anos deixou o bom cheiro de sua virtude, e santidade. Consideração mundana, e devoção sepultou no convento de Santo António o sexo masculino; idênticos motivos clausularam o sexo feminino no Convento de N. Sr.ª da Anunciada da Castanheira.

Em Povos encontramos família de Perdigões reinando D. João II, e governando D. João III entram filhas desta nobre família no De Nossa Senhora da Anunciada para freiras do mesmo; calculamos pois com pouca diferença um período de tempo não menos de setenta anos; ainda descubro em Povos em 1595, decorrendo trinta e oito anos a contar de 1557; e prová-lo-ei sem a mínima dúvida.

Os pecados públicos das Autoridades[107] Portuguesas em ultramar infrin-

---

[105] Naquele tempo só os duques de Bragança tinham o tratamento de sua Excelência.

[106] Diziam os Távoras se a fidalguia levasse gente ao céu eles seriam os primeiros lá a entrarem. Este apelido foi proscrito pela sentença proferida no Juízo da juconfidência em 12 de Janeiro de 1759.

[107] Para se conhecer a gravidade das violências que sofriam os súbitos com tais governadores só apontarei um exemplo que fará estremecer a humanidade ao mais indiferente. Um D. Fuão de Menezes Governador de Malaca de insaciável sede de oiro exíguo de um rei Mouro nosso aliado avultada porção de dinheiro que não podia, ou talvez não descrevia pagar, e se desculpou com falta de meios para satisfazer a requisição; o governador logo a prisão dele da mulher, e filhinhos decretou, e se executou comparecendo, e como não trouxe o dinheiro o mandou encerrar a ele e a toda a família nos armazéns vizinhos onde estava armazenada a pimenta. Cumpre saber em Malaca o clima ardente, a pimenta quando verde se recolhe nos armazéns dá calor que abrasa tudo; os presos dentro deles sentiram logo sede, e pediram água o que se lhe negou; os filhinhos chorando queriam água, o que muito sentiam os pais e se magoavam, esquecendo-se de si a pediam só para saciar a sede dos inocentes pequenos; o que se representou ao governador que continuou a negar a água. Os doidos clamores de pais e filhos sentiam-se em toda a cidade; as

gindo o quinto, o sexto, e o sétimo preceito do decálogo clamavam a justiça divina o apropriado, e divino castigo, este em parte o executório o Cabo de Boa Esperança sepultando os criminosos com os seus roubos e iniquidade na profundidade de suas águas, quando voltavam à pátria onde não chegaram.

Outros delinquentes entraram a barra de Lisboa recolhendo em suas casa as criminosos aquisições. Quando muito gravaram suas consciências; permitindo assim a bondade de Deus esperando deles arrependimento e penitência de seus pecados, de que não cuidaram; porém a justiça Divina a havia de ser desagrava e o foi, e o castigo não tardou; o Portugal era o réu não podia esquivar-se a ele.

A usurpação espanhola deste reino o açoite com que Deus o puniu, e agravada com todas as violências que vexaram os portugueses da parte dos homens; além da peste que matava os homens, e a irregularidade das estações arruinando a agricultura, que em 1595 ia aparecer com seca que padecia se Deus se não apiedasse de nós que semelhantes aos hebreus[108] que só conheciam a Deus quando as calamidades os castigava; assim os moradores da vila de Alhandra se resolveram a sair com milagrosa imagem de Jesus Cristo Crucificado da igreja da Misericórdia da mesma vila em penitente procissão à igreja de N. Senhora de Povos no cume do monte ao norte da vila daquele mesmo nome, e ali fazerem as usas rogativas para obterem o remédio de que careciam. O pároco de Povos, cujos habitantes também a seca os afligia, sabendo da vinda da procissão da Alhandra com o s seus fregueses ordenou outra levando ele no relicário o Santo Lenho e a foi encontrar à

pessoas de influência intercederam pela necessidade dos presos rogando o governador de que mandasse dar água aos presos que morreriam de sede, cruelmente indeferiu o que se pediu. Por último sabendo deste lastimoso caso a Irmandade da Misericórdia entendeu que as obras desta também abrangem a todos os delinquentes do catolicismo para os socorrer e os consolar; juntam-se em procissão precedidos do painel real e pelas ruas da cidade se dirigem ao palácio do governador a quem fazem conhecer a quem fazem conhecer o doloroso martírio da sede que atormentava desapiedadamente os inocentes filhinhos do rei nosso aliado, aos quais de pronto a humanidade reclamava socorro dando-se-lhe a beber água. A ferocidade do governador não se mitigou, desatendeu tão respeitável corporação não concedendo água com o continuado desprezo do segundo preceito das obras corporais de misericórdia.

Cristãos e mouros fintavam-se juntou-se a soma exigida, contou-a e recebeu-a avarento Governador e mandou soltar visto que a sua sede de ouro estava satisfeita. Se Deus não castigasse este horrendo crime deixaria de ser Deus justiceiro.

[108] Os portugueses em suas gerações não são isentos de mistura com os hebreus; e quem quiser saber esta verdade consulte a este respeito o discurso do sábio Alexandre de Gusmão, o secretário para el-rei D. João o V onde prova que todos os portugueses em sua ascendência tem avós hebreus, que não padece dúvida; possuo este discurso manuscrito.

saída de Povos junto à Quinta de Álvaro Perdigão, e incorporando ambos subiram o monte entraram a igreja entoaram as preces a que respondia o povo choroso pedindo a Misericórdia de Deus a quem ofereciam contritos aquela penitência; pregou o padre João Dias prior de S. João dos Montes,[109] e findo o sermão desceram as duas procissões unidas, a de Povos a acompanhou a de Alhandra até ao fim da vila onde recebera esta que despedindo-se da de Povos continuou para Alhandra e a desta se recolheu a suas casas. Deus não se esqueceu de quem a invocou o céu lançou abundantes águas sobre as searas que deram muito pão que evitou a fome temida, e a misericórdia do pobre que em tais tempos sempre a padece.

Em 1595 ainda a História menciona à entrada de Povos a Quinta de Álvaro Perdigão, que de certo ali habitava; de então até ao presente jamais se ouviu o nome dos Perdigões; nem hoje se designa o local da dita Quinta à saída de Povos para Vila Franca de Xira: pois os prédios que aparecem não inculcam que algum deles fosse propriedade rústica e nobre, e possuída de pessoa abastada, e de consideração; o que para alguns indícios ainda existentes se respeitasse qual teria sido, isto mesmo faltando nada mais se pode escrever.

Do ano da seca até ao presente decorreram duzentos e cinquenta e cinco anos espaço bastante para se esquecer esta família, não havendo dela alguma memória, que declarasse se se propagou, ou quando acabou. Talvez a não se perder o Cartório da Freguesia ele nos fornecesse seguras notícias a seu respeito: porém como pelo terramoto de 1755 aquele se perdesse mudando-o para Lisboa o Prior[110] quando se ausentou para aquela cidade, donde não voltou e com esta perda mais escura ficou a época da extinção dos Perdigões em Povos.

Da vila de Benavente, onde era numerosa a família dos Perdigões saiu Inácio Perdigão da Gama Lobo a aliar-se em consórcio com uma[111] filha de Filipe José Tavares, Capitão-Mor da Castanheira e Povos; e desta união não pequena descendência, e desta parte falecida, e a que vive hoje tem

---

[109] Igreja Sagrada e demarcada com marcos dos Templários que ainda data se conheceram e são vistos, contei nove.

[110] O Prior faleceu em Lisboa, o que lhe sucedeu não cuidou na sua aquisição; e talvez a família daquele o vendesse a peso para nas lojas se embrulharem os objetos que nas mesmas se vendiam.

[111] Seu nome D. Antónia Josefa Tavares Caldeira, matrona de excelentes qualidades, e que merecia as atenções de todos; faleceu em Lisboa em 1840 quando deixou a Castanheira fugindo ao exército francês recolhendo-se ao abrigo das linhas; a sua morte foi sentida.

somente, não casados, em grande decadência, e abatimento, um deles criado rural da Companhia das Lezírias de Ribatejo. A fortuna os bafejou com boas e pingues heranças, uma delas montava[112] a doze contos de reis, o testamento por que se lhe devolveu, eu escrevi: porém a má administração das mesmas primeiro as diminuiu, e por último as destruiu; a sua mor ventura carecerem de filhos, que deixariam na miséria.

Na vila de Benavente existia e vivia com grande luxo um único Perdigão, celibatário, o qual com profusões delapidou todo o seu pingue património, e por este motivo coacto a aceitar, para viver, a generosa oferta de habitação e sustento de um padeiro da cidade de Lisboa para onde se mudou, e ali vive e morrerá.

E aqui como se extingue uma antiga nobre e rica família, a qual que outrora hospedava na sua casa naquela vila ao magnífico e riquíssimo D. Manuel Rei de Portugal !!!

A família de Soutos Maiores existente no tempo de Povos ainda há noventa anos as pessoas antigas desta dela se recordavam perante mim, bem como de outras mais famílias; porém se o património quer rústico quer urbano com a mesma se extinguiu ignorando o como e quando ou se para outros local se mandaram, deixando o termo desta vila.

A mesma povoação contava entre os seus moradores a distinta família dos câmaras, a qual hoje representa a casa dos Condes de Belmonte que ainda possui o domínio direto de não poucos prédios rústicos neste termo, como também outros no termo de Vila Franca de Xira. As pessoas antigas com quem me relacionava nenhuma delas conheceram a algum câmara ali residente; só tradicionalmente o ouviram de seus antepassados afirmando que os câmaras residiram em Povos.

Também comemoravam os Nápoles assistentes na Quinta da Tapada de que eram senhores, e hoje a possui o Conde de Farrobo por compra; tendo a mesma sido possuída com justos títulos por algumas outras pessoas: Dos antigos Nápoles nenhuma lembrança ao presente ali aparece: e a história a seu respeito boa. Em lugar por mim não esperado encontro

---

[112] O Capitão Fortunato de Andrade Aranha de Vila Franca de Xira, lavrador abastado, e rico proprietário morrendo-lhe a descendência toda, e na idade octogenária fez o seu testamento instituindo seus como verdadeiros herdeiros os filhos de D. Antónia e Inácio Perdigão cuja herança se receberam pela morte do testador; eu escrevi o dito testamento, que ele assinou. ignorando o como e quando ou se para outros local se mandaram, deixando o termo desta vila.

antigos manuscritos dos quais me apossei salvando-os de serem rasgados, queimados, ou embrulharem especiarias em alguma loja. Recolhido no meu quarto examinei-os, classifiquei-os, compus um prólogo aos mesmos, e para sua mais segura conservação se encadernaram.

Nestes descubro um natural da antiquíssima vila de Povos, filho de Manuel Araújo como o dizia a certidão a folha 163 da Ementa dos Assentos da índia que serviu com o Tesoureiro dos Armazéns Jorge de Azevedo de Mesquita no título dos sorteados, que foram ao Brasil o ano de 629 em a caravela Conceição da Índia, em que foi Matias de Albuquerque consta passar na mesma mostra, que fez no mar João Vieira de Araújo, filho de Manuel de Araújo[113], natural de Povos, idade dezoito anos, mediana estatura, preto de rosto, e sem barba, e recebeu de paga =4$800= em 2 de Agosto de 629=Pero Correia =

Vimos após deste aventureiro, que deixa a pátria, e se alista na milícia em tempos de perigo que não foram poucos os que arrastou no serviço de Soldado, Cabo, Sargento, Alferes, Capitão e Tenente Governador da Fortaleza, de S. Bartolomeu da Baia, onde exuberantes provas de denodado valor, consumada prudência deu nas pelejas com os holandeses; atrevida e arriscadamente indo incendiar-se os navios de guerra, ferido na defesa da praça, que se lhe não entregou, repelindo os assaltos até o inimigo ser destruído; o que tudo consta de honrosas, e autografas certidões de seus superiores.

E não contente com as proezas feitas na Baia, anulando os novos loiros se embarcou na armada, em que foi D. Fernando de Mascarenhas a socorrer Pernambuco, sendo sempre intrépido, corajoso e vencedor.

Com tais serviços veio à corte de Madrid a receber satisfação deles, onde o remuneraram com uma sargentaria-Mor, [*sic*] e Hábito de Cristo, professando na igreja de Santo António[114] dos Portugueses em Madrid, e ali armado cavaleiro por D. Manuel de Castro Comendador da Redinha, e D. Frei Francisco de Azevedo, Cavaleiro da dita Ordem.

Se os espíritos marciais não lhe consentiam o viver em repreensível ócio quando a pátria tinha inimigos a combater, e impelido como soldado

---

[113] Da certidão do seu batismo consta que a mãe se chamava Catarina Vieira, e o filho aproveitou da mãe o apelido Vieira, e do pai o Araújo e formou o nome inteiro João Vieira de Araújo. Vid. Pag. 241 do Panorama n.º 118 de 3 de Agosto 1839 onde só imprimiu o que escrevi herói de Povos.

[114] Santo António em Frade o seu nome Francisco António da Vera Cruz; esta descoberta minha, e as crónicas nisto deficientes; documento autêntico assim o aprova.

voluntário se alista na armada de que era General António Teles, e vai arrostar novos perigos, de que o escusava a sua patente de Sargento-Mor.

A f. 18 do livro das rações do navio S. Teodósio que ia de armada correr a costa o ano de 642 em companhia do General António Félix no título da Companhia do Capitão Domingos de Sousa consta ir embarcado por sitiado João Vieira de Araújo Sargento-Mor, natural da vila de Povos solteiro; e nos ditos livros me reporto. Lisboa 13 de Novembro de 647= Pero Correia.

O herói que enobrece Povos além mar soube que em Portugal Rei legítimo[115] e senhor natural dele levantado e aclamado fora; e que os ferros da usurpação espanhola se haviam quebrado. Desperta-se-lhe em seu coração o desejo de voar à pátria juntar-se com as liberdades, ainda que fosse o mínimo entre eles não se veja, contando que trabalhe até se concluir a grande obra de restauração. E independência nacional.

Estes e outros cuidados lhe ferviam no peito verdadeiramente português, e os pensamentos de que era assaltado temia não viessem ao rosto, e que o enunciassem aos inimigos da pátria, e ora também seus.

Ele olhava para si e considerava-se estimado dos géneros castelhanos pelas suas honrosas atestações promovido a postos, e condecorações militares; porém de tudo prescindia; e só o que em extremo o afligia a demora em realizar o que havia de liberdade, bem como o descobrir o modo de passar sem ser pervertido ao solo da mãe pátria iludindo a seus inimigos.

Aos atrevidos empreendedores[116] nada lhe é dificultoso: e voltando das índias resolutamente executa sua tenção logo que chegou a Espanha. Foge desta ao través [sic] de mil perigos podendo ser descoberto na passagem de qualquer lugar; mas a fortuna o bafejou, e salvo entrou nestes reinos.

Apresenta-se a majestade[117] de D. João IV e na sua presença declara quem era, e os serviços que fizera na América Portuguesa; que pareciam talvez em benefício da usurpação, quando pelas suas intenções sempre os

---

115 Nas Cortes de Lisboa de 20 de Janeiro de 1641 o assento lavrado por Pero Vieira Secretário de Estado e então a obediência dos povos era condicional a saber duraria enquanto rei governasse bem, porém usando de tirania sem quebra do juramento de fidelidade o povo pode mudar de rei, e negar-lhe obediência, doutrina geral de todos os nossos reis que ensinam a mesma.

116 Nil morta libii ardum est.
Audaces fortuna juvat.

117 O tratamento de majestade o introduziu neste reino Filipe I dele, e continuou em D. João IV; os nossos antigos reis recebiam vossa mercê, vossa senhoria, e vossa alteza até D. Sebastião.

considerou em vantagem da pátria debelando seus inimigos, e aplanando o caminho para que a mesma América oportunamente entrasse outra vez no domínio da Monarquia portuguesa.[118]

Disse mais e ao mover a maior ação de heroicidade deste filho de Povos; que nas reais mãos de sua majestade abdicava honras, Postos, Mercês lucrativas, que Filipe III lhe conferia, e que só ambicionava o entrar nas fileiras do exército português como simples recruta, assentando praça de soldado; e quando assim falava contava trigésimo quarto ano de sua idade.

Os homens grandes são os verdadeiros contrastes de seus iguais, o político rei por esta linguagem conheceu o homem que se lhe apresentava, e os serviços que dele deveria esperar.

Acolheu-o com estima e afabilidade aceitando-lhe a sua abdicação como prova característica de bom e leal português; e logo em ato seguido lhe conferiu o hábito de Cristo, e Posto de Capitão-Mor de Alegrete como se observa de sua patente, assinada pelo régio punho aos 25 de Maio de 1645, na qual assinaram os tenentes generais Conde de Castelo Melhor, e Martim Afonso de Melo, e cumprida por João Mendes de Vasconcelos, Tenente General da província de Alentejo, que a mandou registar a folha 4 do livro competente do descrito daquela província.

Antes de ter este posto já el-rei o experimentara no exercício de Major das Ordenanças da cidade de Beja, e no governo de Castelo-Melhor, e Almendra, onde preveniu a entrada dos castelhanos naquele local: promoveu e concluiu sem despesa da Real Fazenda a obra da barbacoa [*sic*] da praça de Castelo – e – Melhor. E com estes serviços, e outros dados segura foi a escolha de João Vieira de Araújo para o dito posto em tempos de tanto perigo e trabalho.

Como Capitão-Mor de Alegrete vigiou o inimigo na fronteira com tal cuidado e esmero que nunca fora surpreendido; e as suas escutas o tinham tão avisado, que se os recados aos Generais, seus superiores segundo o que diziam ou os tranquilizavam ou prevenindo-se, se acautelavam: era soldado velho, e criado na guerra estrangeira da América, onde sua experiência militar muito se adiantou e adquiriu conhecimentos e máximas, que não pouco agora lhe aproveitavam, bem como a pátria a quem servia.

---

[118] Que a perdeu.

Quando as Companhias de Pilhantes[119] entravam em Espanha, e voltavam de hostilizar o inimigo, logo examinava a proeza e dela fazia embolsar a real fazenda do quinto da mesma que lhe pertencia, bem como da joia ao General da Província.

Na sua Capitania-Mor ordenou que se registasse nos Cartórios das respetivas Câmaras o Decreto de 11 de Maio de 1646,[120] no qual a sabedoria preventiva de nossos maiores acautelavam o dano, que causavam as tropas aboletadas nas casas de seus concidadãos; e ignorado de nossos juristas, e coleções de leis; nem passou pela chancelaria, e vive o dito Decreto pela cópia que dele conservou este bravo militar, e exatíssimo no desempenho de seus deveres.

Vejo que este herói passou a Sargento-Mor, e depois a Capitão-Mor dos Coitos de Alcobaça como trata o mestre de Campo, e Governador de Peniche Manuel Freire S. Andrade em ofício de 22 de Junho de 1651, sem se saber o motivo desta passagem; e por outros documentos servia o dito Porto em 1662, e com o mesmo zelo, e atividade préstimo e patriotismo como se colhe da correspondência oficial com os generais e governadores da Estremadura, e exército de Além Tejo.

Os portos litorais da sua Capitania-Mor muitas vezes os vigiou, e guardou com as ordenanças e auxiliares de ordem do Governo contra quaisquer tentativas dos vasos de guerra tanto espanhóis, como holandeses querendo lançar em terra algum golpe de gente com que ofendessem os[121] habitantes das vilas vizinhas à costa.

---

[119] No princípio da nossa monarquia criminosos, dos gostosos da corte; filhos segundos falta de meios, e outros aventureiro se agregavam em companhia e se denominavam Almogavares, uns a pé outros a cavalo, armas ligeiras vestuário pouco, e sofriam a fome dianteiros, ou comiam frutos silvestres e raízes, e seu ofício roubar os moiros, correrias, e então satisfaziam a fome; desta gente era o decantado Gerardo Sem Pavor desavindo com El-rei D. Afonso Henriques e se consagrou com ele quando senhoreávamos África as cavalgadas eram os soldados que lá estavam e saíam a roubar aldeias de moiros; na revolução de 1640 os Pilhantes; e na invasão francesa de 1810 e guerrilhas todos os homens armados e a viverem de roubos.

[120] Ordenava que se fizesse perante o capitão dos soldados aboletados uma vistoria do estado em que se entregava o prédio, formando-se disto auto, que o capitão assinava, e antes da tropa despejar se repetia outra vistoria para ver se houve dano sendo presente o mesmo capitão que o assinava; e se conhecia prejuízo logo se avaliava, a do soldo do capitão se pagava.

[121] O convento de recobertos franciscanos de S. Bernardino na vizinhança da Lourinhã recebeu do Estado armas e munições para rebaterem os moiros, que saindo dos chavecos acometessem o convento; no mesmo estando a comunidade no refeitório entraram alguns moiros que logo saíram ao rebate dos sinos e os frades pegaram das armas.

Na execução de todas estas ordens de seus superiores se postou com tal diligência, zelo que sempre se lhe agradeceu o bom serviço feito, e a justa confiança de que o fazia em todas as ocasiões, que se lhe oferecessem; o que muito recomenda o súbdito, e não menos demonstra a estima e conceito em que os generais o consideravam.

Este benemérito filho da pátria casou, e teve prole masculina e feminina; porém dos documentos não consta o dia de suas núpcias o nome de sua consorte, e o de sua descendência; e só podemos saber pelo teor de um requerimento seu a el-rei pedindo remuneração de serviços em 1649, e que se lhe desse o hábito de Cristo para seu filho primogénito, e alguns moios de terra nas lezírias de Ribatejo para mantença de sua mulher e filhos; nesta parte deferido, sendo as terras na imposta de Albatecim, bem como promessa do hábito de Cristo para o filho; o que tudo constava das certidões da Secretaria das Mercês, Decreto de el-rei, referendados pelo Secretário de Estado Pero Vieira[122] da Silva.

O dia mês e ano, e o ubi[*sic*] da morte, e onde jaz este herói se ignora e o seu mesmo nome, e naturalidade esqueceria a não escrever dele o que alcancei dos documentos já mencionados, os quais não ultrapassei, nem improvisei o que escrito fica.

Para desengano de críticos escrupulosos podem consultar os mesmos documentos que descansam na livraria dos manuscritos da Academia Real das Ciências de Lisboa, onde não encontraram recusa se os quisessem examinar; e o seu exame e observação lhes ensinara muitos usos e costumes daqueles tempos, e o estilo e civilidades, com que os superiores escreviam seus ofícios aos subalternos; o que em outro lugar não se poderá achar; a fora a multiplicidade de correspondência oficial do dito João Vieira de Araújo com muitos diferentes superiores.

Tudo quanto era notável na dita correspondência foi no prólogo apontado para comodidade dos leitores; e se a errasse o emendarem ou ilustrarem com suas judiciosas reflexões, e reparos, o que muito será de apreciar.

Os leitores folgaram de saber com quantos, e quais generais João Vieira de Araújo se correspondera, e bem assim de quem recebera seus honrosos atestados; e nesta parte me reporto aos mesmos documentos.

---

[122] Enviuvando passou ao Estado eclesiástico nomeado Bispo de Leiria e sagrado morreu na sua diocese.

Oficiais Generais

Alvaro (Dom) Abranches da Câmara.
Bernardim Freire de Andrade.
Conde de Alegrete.[123]
Conde de Cantanhede.
Conde Castelo Melhor.
João (Dom) da Costa.
João Leite de Oliveira.
João Mendes de Vasconcelos.
Luís da Silva Ataíde.
Manuel Freire de Andrade.
Marquês Almeirante.
Martim Afonso de Melo.

Atestados

De António Ferreira, Capitão Espanhol.
De Vicente Fernandes Pereira Capitão-Mor dos Ilhéus.
De Dom Álvaro Abranches.
De Luís Barbalho Bezerra Mestre de Campo Espanhol.
Da Câmara de Almendra.
De Miguel Jacome Ezequiel, capitão-Mor de Beja.
De João Ramirez Carvalho Capitão-Mor de Vila Nova de Fozcoa.
De Gonçalo de Sequeira Pimentel Capitão-Mor de Arronches.
De Francisco Peres da Silva Tenente General da Província de Alentejo.

Em Povos outra família rica de apelido = Sales de Almeida[124] natural da mesma moradora na Quinta, que ainda hoje se diz da Ponte, à saída da vila ao pé da arruinada igreja da Misericórdia na estrada que vai para as cortes;

[123] Não houve deste titulo senão um.
[124] Almeida.

era senhora de outras propriedades urbanas e uma delas nobre com grande quintal, onde hoje é o cemitério da freguesia. O Cais da freguesia sobre o Tejo lhe pertencia com certos encargos recebendo as rendas, que o mesmo produzia, e isto com convenções com a Câmara respetiva; os documentos que lhe diziam respeito, os vi unidos a respeito dirigiram os herdeiros da dita família à Casa do Infantado; João de Barros, Administrador desta os recebeu, e sepultou este negócio, que o dito administrador reputava pingue para a Casa do Infantado e queria que lhe pertencesse; porém a Providencia fez justiça nestes herdeiros por efeito do Tejo que com seus acrescidos inutilizou totalmente o dito Cais. Rendas fiscais mal dirigidas motivaram execuções, que vendendo os prédios reduziu à pobreza os herdeiros que ainda existem em Lisboa, e não muitos; a Povos não voltaram mais logo que as propriedades se lhe venderam, e sua fortuna decadente.

Para esta vila veio estabelecer-se uma família de apelido = Sales Gameiro, e chefe dela Francisco de Sales Gameiro edificou casas nobres em que existia na rua direita da mesma, com ermida, e bom pomar de espinho, vinhas olivais, e outros prédios urbanos, foi Almoxarife de Alcoelha nas Lezírias de Ribatejo, e não desagradava ao Marquês de Pombal; não teve estudos, mas era sagaz, falando com desembaraço, e dirigia os seus negócios domésticos vantajosamente, e por sua morte seus filhos e filhas partiram entre si pingue herança.

O filho primogénito de nome José Feliciano da Rocha Gameiro cursou a Universidade de Coimbra e formado em Direito seguiu os lugares da magistratura; era Desembargador da relação do Porto, e nesta cidade serviu de Intendente de Polícia quando nela entraram os franceses; donde saiu com toda a sua família dirigindo-se a Lisboa.

Nesta cidade fixou a sua habitação sendo promovido a Agravista [*sic*] na Casa da Suplicação, e serviu de Juiz do Terreiro, ia o tempo que o Conde de Peniche era Inspetor daquela estação; faleceu na mesma cidade, e deixou descendência.

António Joaquim de Sales Gameiro cursou os estudos da aula de Comércio e depois empregado no Erário Régio, e promovido, tendo percorrido o tempo legal de serviço a oficial Maior na Contadoria da Província, e nesse lugar faleceu em Lisboa no estado de Celibato.

Francisco[125] da Rocha Gameiro seguiu o estado Eclesiástico, e obtendo a abadia de S. Miguel de Launde no Arcebispado de Braga a serviu calado na mesma onde faleceu; Todos estes três filhos nasceram na vila de Povos, e desta naturais, e por este motivo os menciono no número dos filhos da povoação; a todos três conheci sem outra relação com eles.

Nesta vila de Povos em 25 de Julho de 1747 nasceu José da Costa e Silva e na idade competente veio para Lisboa a estudar engenharia com Filipe Rodrigues, e o desenho de figura com Carlos Maria Ponzoni Milanez, que era mestre de debuxo no Colégio dos Nobres.

Ponzoni saudoso da pátria volta a ela saindo de Portugal; porém conhecendo aptidão e dedicação em João da Costa seu discípulo pela ciência que lhe ensinara para na mesma se aperfeiçoar o leva à abadia e lhe solicita do estado a pensão de 200$000 a sua vez para completar os seus estudos o que se obteve.

José da Costa frequentou as lições de arquitetura e desenho com os melhores mestres de então; e tais progressos fez que foi laureado com honoríficos prémios e por último contado entre os académicos de honra e mérito naquela universidade. Visitou todos os grandes edifícios das cidades de Itália que eram notáveis em gosto e arquitetura a fim de instruir e um dia executar na pátria o que aprendera no estrangeiro; e por este modo dar um testemunho autêntico da boa aplicação tanto do tempo, como do subsídio com que a pátria concorrera para a perfeição de seus conhecimentos.

Voltando a Portugal em 1779 foi convidado para reger a cadeira de Arquitetura criada na Universidade de Coimbra; mercê que não aceitou: A rainha D. Maria I por seu Alvará de 22 de Agosto de 1781 mandou criar pela Mesa Censória uma nova Aula de Desenho: José da Costa foi provido na cadeira de Arquitetura com 450 de ordenado.

Em 1789 fez os desenhos para o novo erário, obra do gosto do Marquês de Ponte de Lima então presidente do mesmo erário, e por eles recebeu a gratificação de 600$00, e 400$000 pela direção da obra.

Em 1792 fez os desenhos para o Teatro de S. Carlos, e também para o Hospital dos Inválidos em Runa.

Em 1795 se incendiou o Real Palácio da Ajuda, e logo se cuidou em o reedificar, e José da Costa incumbido dos desenhos; o que logo executou,

[125] Francisco Manuel da Rocha Gameiro.

e foram aprovados, Manuel Caetano requereu que tanto o risco como a direção da obra lhe devia pertencer, e poder corrigir e emendar os riscos; porém foi removido da direção da obra, e a execução desta entregue a José da Costa, e ao estrangeiro Fabrica nos arquitetos das Obras Públicas e reais.

Na pátria teve alguns prémios entre eles a mercê do hábito de Cristo; e em 1812 a Corte do Rio de Janeiro o chamou para dele se servir: e ali esteve e se demorou até que em 21 de Março de 1819 faleceu, e se sepultou na casa do capítulo dos capuchos Antónicos na dita cidade do Rio de Janeiro; contando de idade 79 anos e 4 meses e 4 dias.

Durante a mesma longa idade e diariamente visitando a vila de Povos e falando com os velhos da povoação nenhum se lembrou de serem filho daquela vila com tanto merecimento e dirigindo obras na capital pelo que se fazia conhecido, e honrava a vila, o que eu totalmente ignorei até que li um resumo histórico de pintores e arquitetos portugueses onde a pág. 284 se lê em resumo a vida deste insigne português, à mesma se refere o nascido em Povos, mas oculta os pais, o que facilmente se poderia saber consultando-se o livro dos batizados daquele ano; porém como cartório daquela igreja pelo terramoto de 1755 se desencaminhou frustrado seria o meu trabalho em procurar.

Saiba mais quem isto ler hoje na vila de Povos não há um único que seja natural dela de antiguidade essa toda morreu, e os que há dez anos se renovam pelo nascimento são filhos de pessoas adventícias, e não muitas, que vieram para aqui habitar, e da classe os operários agrícolas. Os proprietários dos grandes prédios que aqui se cultivam quase todos moram em Lisboa, ou em outros lugares; e sem caseiros os que dirigem a cultura dos mesmos; e eles caseiros não naturais da terra como já o escrevi.

Deixo este papel em branco para nele se mencionar alguém de Povos, que apareça em algum manuscrito lembrado e historiado; ou se vier naturalizar nesta vila ao expirar.

MEMÓRIA HISTÓRICA
Da Igreja da Nossa Senhora dos Povos, a qual hoje se apelida do Senhor Jesus da Boa Morte

PELO BACHAREL
João José Miguel Ferreira da Silva Amaral
1851

Nisi Dominus aedificareti domum in vanu laboraverant, qui aedificant eam.

PSal.126,v.1

A estabilidade permanente de um edifício tanto no que respeita no seu material, como no relativo à devoção espiritual com que o acatarem; tudo penderá da vontade de Deus Nosso Senhor: eis o ilustrado pensar do Rei Psalmista.

Quan en vanso tabajan, quan en vano, los que edifican el sagrado templo, la casa del senhor, los que la labran, sino la labram Dios, y la edifica.

Exposicion Paraphrastica del Psaltrerio Por el maestro Ioseph de Valdivielso.[*sic*]

Em Madrid 1623.

Igreja de Nossa Senhora dos Povos no Monte.

A norte da vila de Povos se levanta um elevado monte, que fica cavaleiro àquela, na planície do cume se vê a ermida, ou antes igreja segundo a sua dimensão, dedicada a Nossa Senhora dos Povos; ignorando-se quem a edificou em que tempo; todavia bem observado o edifício no todo, e nas especialidades se pode afirmar sem desvio da verdade o ser antiquíssima.

A capela-mor circular, a abóbada, que a cobre, redonda em ponto agudo, quase piramidal; e por dentro a mesma com oito fachas ressaltadas, dirigindo-se da circunferência da altura da capela, terminando todas no vértice interior da abóbada, que é de tijolo.

A parede da capela até altura do que se considera cimalha, vestida de fino azulejo azul e branco, não grotesco, sim outras figuras; julgo-o, e não nacional.

No fundo do círculo da capela aparece junto ao altar-mor um corpo de madeira, e que se eleva alto, de talha no gosto antigo, com ramagem de parras de vide e cachos de uvas; no cimo um nicho com quatro colunas proporcionadas em grossura, e altura que não excede a cinco palmos sobre as quais assenta o fecho, ou cobertura do mesmo com seu remate, que o enfeita.

Na base daquele corpo de madeira contíguo ao altar-mor, imediato a sua mesa se abre em todo o seu cumprimento, e na altura de três palmos um vão, no qual repousa imagem de Jesus Cristo na atitude de morto sepultado, a quem a devoção dos fiéis apelida o senhor Jesus da Boa Morte; o dito vão ou espécie de túmulo o defendem vidraças os quais deixam ver a devotíssima imagem que repousa em fino colchão, e coberto com rico estofo.

Da parte direita há uma porta não larga, mas que dá entrada ao devoto para beijar os pés do Senhor Morto, tendo uma pequena janela a qual facilita as osculação dos pés que tanto renderam para nossa salvação só pararam com os cravos na cruz, quando completou seu sacrifício abrindo-nos o céu, que o pecado nos havia fechado.

Da parte esquerda outra porta em correspondência com a do lado direito dá entrada e serventia à escada pela qual sobe o sacerdote a colocar a custódia com sacramento, quando nas grandes festividades daquela igreja se expõem.

Esta imagem muito milagrosa, visitada frequentemente dos devotos; e em ocasiões de teimosos invernos, que ameaçam ruinosas cheias, ou de secas ardentes que queimam os frutos; penitentes procissões conduzem daquele lugar para a igreja matriz a Santa imagem e aí lhe dirigem fervorosas preces, as quais o nosso boníssimo Deus ouve, atende e defere piedoso, concedendo o que se lhe rogou para remédio do mal que nos afligia. Festividade em ação de graças se lhe consagra, concluída que seja em procissão festiva e não menos devota se conduz o Senhor Jesus da Boa Morte ao seu antigo jazigo onde permanece, e findamos assim esta pequena digressão para se continuar a tratar do edifício.

Da capela-mor se sai para a igreja pelo vão do arco em ponto agudo formando, e pelo mesmo o povo junto na igreja presencia os ofícios santos que ali se celebram. Este edifício respira gosto, e estilo gótico, obra de certo do berço da monarquia; e que naquele vão redondo se guardava o precioso depósito da imagem da virgem Santíssima Mãe de Deus a Senhora dos Povos; e que grade de ferro a fechava; o que se suspeita dos vestígios dos furos chumbados, que seguravam os gonzos da grade.

Havendo frequência de pessoas, que visitavam a capela, e sendo pequena não recebia todas e ficariam expostas ao tempo: esta necessidade pedia remédio que a satisfizesse, e nenhum outro senão o aumento da capela acrescentando-a o que se fez.

Formou-se o corpo da igreja com as dimensões, as quais depois se saberão, construída com paredes de pedra cal e areias como se vê, lisas, caiadas e não azulejadas, e com duas portas atravessa quase ao Oeste, e a principal sobre um pequeno terreiro ao Noroeste. Esta obra por si não indica quem a mandou fazer, com que fundos e em que tempo. Na vila a tradição ser ela de remota antiguidade, e que a ela de longe os povos concorriam para ouvir missa que ali se dizia: tradição pouco segura decerto, ou antes inverosímil: pois que afligiam o país as correrias dos árabes, que destruindo a vila a tal ponto que D. Sancho I necessitado foi a repovoá-la de novo com grandes privilégios concedidos para atrair habitantes; outras destruições cometeram mais afastadas reduzindo tudo a ermo: logo donde vinham esses povos a Missa da igreja da Senhora dita em Povos, não os havendo e os existiam, ainda que longe, temerosos de que os árabes os não encontrassem e os matassem, ou escravizassem, se abstinham de tal romagem, que tão danosa lhe podia ser.

Persuado-me que a igreja de N. Senhora dos Povos não permaneceu segura senão quando os Templários a possuíram, o que demonstram as lápides sepulcrais, que cobriam os restos mortais dos cavaleiros daquela ordem ali soterrados; nas ditas campas se via em relevo uma espada. Sinal expressivo de cavaleiro, e a cruz da Ordem a que pertencia também de relevo; e aquele terreno demarcado com os marcos da dita Ordem, ainda hoje[126] se conserva um cravado no extremo do lado esquerdo do pequeno adro em frente da cruz de pau de cipreste; o marco em círculo em uma das faces a cruz da Ordem, igual à desenhada na lápide, e na outra dois triângulos retângulos, a que o vulgo[127] chama signo Salomão.

Em 1312 extintos os Templários, acabaria também a sua inspeção naquela igreja, se desta foram possuidores os cavaleiros da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo novamente instituída para os substituir; presumo que sim segundo a ampla doação de El-rei D. Dinis entregando tudo quanto era dos templários aos de Cristo, o que acima escrevi presumivelmente, afirmo positivamente que sim, e dou a razão, como já a aprovo.

---

[126] Era 1851.
A cruz eram as Armas dos Templários onde estavam postas denotavam o domínio que ali tinham Ricicius in Colbet. Decit. 5 pag. 608. Pereira deci/. 24. N.7 teiem 3. Decis.282 n56

[127] Estes triângulos interpretados em mau sentido atribuem a origem da Maçonaria aos malfados Templários, como mortos não se podem defender

A ordem de Cristo não arrancava os marcos dos templários nos lugares em que estavam cravados que ao certo e sem dúvida mostravam o que fora extinta corporação, e que tudo o que eles demarcavam lhe pertencia a eles pela doação régia, e para que assim se conhecesse e entendesse a ordem de Cristo cravasse seus marcos com a sua cruz, diferente da dos Templários junto aos marcos destes; remarcava, ou de novo demarcava, e quem obriga a isto acreditar o que vou a ponderar.

A igreja Matriz de Vila Franca de Xira pertenceu aos Templários, e no seu adro muitos marcos dos extintos religiosos, ao pé daqueles um da Ordem de[128] Cristo; no adro da Matriz de Povos um dos Templários, e ao pé um dos de Cristo, este ainda que mutilado na circunferência e enterrado existe procurado, porém aquele desapareceu; no Adro da Igreja da Senhora dos Povos vi dois marcos pequenos com a cruz da Ordem de Cristo; o que assaz indica pertencer a dita ermida antes Igreja à dita Ordem novamente criada. Como porém esta a administrasse, escrito nada encontrei que possa afirmar: o que não será talvez dificultosos a existir o amplíssimo cartório da Matriz de Povos; o qual pelo terramoto de 1755 o Prior de então o levou com ele para Lisboa lá faleceu, e não voltou a igreja; e sofreria a fatalidade de ser vendido pelos herdeiros ou família do falecido Prior para embrulhar em alguma loja os objetos de seu trato, como em alguns se tem encontrado preciosos documentos,[129] que acaso algum entendedor vendedor os compra, e salva-os; todavia lícito nos é dizer que a autoridade paroquial até exercia a sua jurisdição como sua filial a dita igreja da senhora dos Povos; isto não é gratuito prova-se.

Na dita igreja, já extintos os Templários e existentes os de Cristo se enterravam finados como se depreende do resto de uma lápide debaixo da qual se sepultou Maria Pinta falecida em 1559 o que não teria lugar a não ser da paróquia pertence.

Na seca de 1585 da vila de Alhandra saiu de noite da igreja da Misericórdia penitente procissão conduzindo a devotíssima imagem de Cristo crucificado, denominado naquela povoação o Senhor Jesus dos Terramotos em

---

[128] No muro da minha vinha sobre a estrada real no olival basto coloquei um marco dos Templários, e ao pé dele o marco da Ordem de Cristo; ambos eles eram do adro da Igreja Matriz de Vila Franca de Xira: o que prova o que escrevi.

[129] A vida de um insigne filho de Povos a salvei comprando os documentos, que vendi à Real Academia da História Portuguesa. Vi da Igreja de Povos o riquíssimo património que possuía à invasão de 1810 dos Franceses destruiu o documento

romagem à Igreja de Nossa Senhora de Povos, cujos moradores sabendo da dita procissão, e padecendo a mesma necessidade, acompanhados de seu Pároco, que levava em suas mãos o Santo Lenho esperaram a dita procissão há dias ao sair de Povos à quinta de Álvaro Paulo Perdigão, incorporados todos no mesmo espírito de penitência, e rogação subiram o monte,[130] entravam a igreja e perante a Mãe de Deus, Consoladora dos aflitos derramando-se lágrimas e com soluços lhe dirigiram fervorosas preces, findas que foram desceram ambos para baixo, a de Povos acompanhou a outra até ao lugar onde a recebera, a qual despedindo-se voltou para Alhandra e se recolheu na Igreja da Misericórdia donde antes saíra(choveu muito logo depois de recolhida a procissão).

Desta vila de Povos foram donatários, bem como da Castanheira, e de Cheleiros os Fidalgos Ataídes, antes de terem a Mercê de Condes[131] das ditas três povoações; sendo a do título a da Castanheira. Próximo da Igreja da Senhora de Povos se observam ainda hoje vestígios de um palácio de recreio dos ditos Condes; porém dele se não conhece que tivesse comunicação com a igreja, nem nesta mesma aparece comunicação com o referido palácio.

Se a dita igreja pertencesse à referida Casa dos Condes decerto eles se não esqueceriam de assinalar com o escudo das armas dos Ataídes como o fizeram na ermida de Nossa Senhora do Tojo, termo da Castanheira na Matriz desta vila, na Igreja da Misericórdia, e ermida de S. João da mesma, e igualmente no Convento de Santo António dos Religiosos Antonicos da Província de Portugal, e que eram Padroeiros; e na vila de Povos a fonte à sua entrada, e o Pelourinho levantado na praça ali está o escudo das Armas dos Ataídes, que denota o Senhorio deles donatários.

Estes mesmos Fidalgos edificaram palácio vizinho ao Convento supra dito, e para ele entravam na Igreja para serventia independente da comunidade para praticarem seus exercícios piedosos[132] na Capela que ainda se

---

[130] Deste se desprendeu grosso penedo ao sair a procissão o qual rompeu a vasquinha (saia) de uma mulher sem nenhum outro dano lhe fazer; que sendo o declive do monte apalmado o penedo parou, que correndo esmagaria muitas pessoas, o que em extremo se sentiria; porém operou o milagre de quedar o penedo o que se atribuiu à Mãe de Deus que o povo se lhe rogava a sua proteção.

[131] O primeiro Conde da Castanheira o nome ou El-rei D. João III por sua carta, passada em Setúbal aos 15 de Maio de 1532 a D. António de Ataíde seu grande Valido, enterrado em mausoléu na Capela-mor do Convento de St.º António da Castanheira. História Genealógica da Casa Real tomo III p. 495.

[132] UT se zotum reliquo vitae tempore Deo dedicaret. As últimas palavras do Epitáfio sepulcral existente

diz dos Condes; mas esta permissão lha facultava o direito do Padroado; da qual careciam na Igreja de Nossa Senhora de Povos: e eis porque se lhe não descobre comunicação do palácio para a dita Igreja; porém esta a alguém pertencia res nullins [*sic*] não podia ser, e vemos se os tempos o descobrem.

Por falecerem sem sucessão os últimos Condes da Castanheira; o título acabou, os bens particulares a lei os devolveu a quem pertenciam; e os da Coroa se incorporaram nesta, dos quais El-Rei D. João V fez ampla mercê e se o irmão d. Francisco, que possuía a grande e rica Casa de Infantado para a qual passaram Castanheira, Povos e Cheleiros, onde permaneceram até à nova ordem das coisas em Portugal.

A Casa do Marquês de Nisa pertencerão da Casa da Castanheira olivais e vinhas na vizinhança da igreja de Nossa senhora de Povos dos quais dispôs aforando-os[133] a diversas pessoas, e entre estas aos herdeiros de João do Monte Hustart; e como os ditos prados contíguos à Igreja pertencessem a Francisco Pereira de Linde Castelo Branco, Chantre da extinta Sé de Lisboa donde o promoveram a Monsenhor no quadro da nova Patriarcal, Prelado sábio e virtuoso o qual tratava do asseio e conservação da dita ermida ou igreja; porém suspeitando, ou antes sabendo que pessoa inquieta invejosa da vila de Povos, cujo nome sabemos e conhecemos (porem parce Sepultis) não o declaramos pretendia denunciar que ele monsenhor usurpara a posse da referida Igreja pertencendo ela à casa do Infantado; o Monsenhor preveniu, e inutilizou seu mau intento.

Possuía a Casa de Infantado El-rei D. Pedro III a quem o Monsenhor falou com palavras, e maneiras cortesãs ofertou El-Rei a dita igreja, que gostoso a recebeu; e dela encarregou o Ouvidor da Castanheira para a vigiar e tratar; e passando os Ouvidores da dita vila a Corregedores estes cumpriam os deveres da sua religiosa Comissão, uns com mais outros com menos zelo, e algum com negligência; e incorporada nos próprios da Nação os Administradores do Concelho vigiam-na e fiscalizam as esmolas dos fiéis, que as lançam no cofre, aplicando-as ao culto Divino, e conservação do templo. Este incidente nos interrompeu a narração dos contratem-

---

no túmulo que lhe encerram os restos mortais.

133 Os títulos destes contratos que vi, mencionando as confrontações, declaram partir com a Igreja de N. Senhora de Povos, não falam na Senhora de Povos, não falam no Senhor da Boa Morte; era data os 1600 e 1700 e tantos.

pos que arruinaram a Igreja, e como a mesma se reparou, e assim em bom estado se conserva até nós que a vemos e visitamos.

O grande terramoto de 1755 respeitou aquele devoto edifício, e não sofreu estrago algum; porém entregue a Ermitães, velhos pobres[134] e famintos, que gastavam o tempo em divagarem pelas povoações não só as vizinhas, como longínquas para colherem esmolas esqueciam-se do asseio da Igreja; o caruncho corroía as madeiras, e a chuva dos telhados alagava a Igreja, tudo ameaçava a destruição da Igreja, e suas dependências.

Deus que tudo vigia, soube inspirar as pessoas devotas à reedificação da casa onde cumpria continuar a adorar a Imagem de Maria, Virgem puríssima e Mãe de Deus, e igualmente a de seu benditíssimo filho na atitude de morto, e invocando-se com o consolador título de Senhor Jesus da Boa Morte.

O Edifício restaurou-se na antiga forma limpou-se, asseou-se, e se lhe deu um Ermitão com hábito franciscano, barbas crescidas, como os barbadinhos, com gravidade que o recomendava, e se apelidava Frei Ângelo;[135] ele no asseio da Igreja diligentíssimo, o altar bem provido de cera a lâmpada sempre acesa; afável gasalhado aos devotos, que afluíam a Igreja, onde ofereciam suas esmolas e abundantes; no tempo próprio visitava as eiras, onde os cereais se debulhavam pedia, e recebia esmolas dos mesmos; em certos dias visitava as vilas vizinhas, e os mais remotos pedindo os tia tim [*sic*] esmolas que lhe não minguavam, levando na mão esquerda um pequeno mas ornado Oratório com a imagem do Senhor Jesus da Boa Morte, em nome de quem pedia as esmolas para o culto do serviço e conservação do edifício; o bom uso em que se empregavam as esmolas, o que todos facilitava a repetida concessão dos fiéis esmoleres.

Por este mesmo tempo se conheceu que à igreja faltava coro, no qual cantores e músicos com instrumentos se juntassem para celebrarem as grandes festividades, quando assim o pedisse a devoção daqueles que contribuíam para a despesa querendo-a com todo esplendor e aparato.

Questionou-se qual o lugar para formatura do coro dentro do corpo da Igreja não convinha pois a estreitava e impedia a maior reunião de devotos que a elas concorressem assentou-se que o coro se faria sobre o pequeno adro em frente da porta principal, que se podia dispensar havendo o largo

---

[134] Conheci um Ermitão sapateiro, que guardava os sapatos junto à imagem do Senhor da Boa Morte; e sobre o altar depositava a ferramenta de seu ofício.

[135] Enxuto, baixo, rosto redondo, trigueiro não muito, barba ruiva idade ao que parecia sexagenário.

grande para onde abria a porta travessa; o que todos aprovaram e obra se concluiu como de presente se vê.

Para esta despesa avultou na esmola João José[136] Estolano de Faria, e os Guiões de Lisboa seus parentes ajudaram a mesma obra, concluiu-se, e a porta principal abre sobre o salão, que fica debaixo do coro, e aberta a mesma porta, e janelas dos lados dela todo o povo junto debaixo do coro goza e vê a função que dentro da igreja se celebra, ouve sermão, e a música que canta e toca, e os ouvintes com a comodidade de não estarem expostos ao tempo.

Esta renovação da Igreja, e sua nova denominação de Igreja do Senhor Jesus da Boa Morte não data de mais antiguidade do que setenta anos a esta parte; e os painéis de os milagres obtidos do mesmo Senhor confirmam isto segundo se vê das datas (leia-se dos anos em que etc) em que se operavam pelas datas com que se assinalaram, e a invocação da Senhora dos Povos inteiramente se olvidou; mas não esqueceu o tributar a devida honra e festejo à mesma Santíssima Virgem Mãe de Deus, celebrando-se na segunda-feira depois do Domingo in Albis [*sic*] não pequena festividade com boa música, sermão, e exposição do Sacramento, precedendo da véspera Ladainha com música, e no largo se armavam fogos de artifício que duravam por muito tempo. Para despesa deste festejo em tal dia se elegia Juiz e Mordomo, que de bom grado tudo despendiam, e por alguns anos permaneceu este devoto culto com o nome de Senhora dos Prazeres; porém a pobreza e miséria que está reduzida a vila de Povos, outrora rica e florescente, extinguiu a festa dos Prazeres, não havendo culto algum; e quando muito alguns devotos, e devotas visitavam a igreja na tarde daquele dia se o tempo era bonançoso, e se tempestuoso ninguém aparecia a visitar a igreja.

Frei Ângelo depois de alguns anos de serviço na Igreja da Boa Morte se despediu, e naquele serviço outros Ermitães com Hábito, mas sem votos o substituíram; alguns demoravam-se na ermitania, outros entravam, e saiam; e com este motivo o culto padecia, e a devoção esfriava porque os servidores da Igreja se desacreditavam, e se tornaram suspeitos no emprego das esmolas, e que nelas se dava mal versão; suspeitas e receios e receios deixaram

---

[136] Era filho de João Mendes de Faria, o criador da primeira fábrica de curtir coiros neste reino, estabelecendo-a na vila de Povos; cuja Fábrica muito floresceu e o aprazimento do Marquês de Pombal, que desejava tudo em casa sem dependência do estrangeiro.

de o ser realizando-se em certeza indisputável; a história de todos os tempos em devoções religiosas oferece períodos de fervor, outros de relaxo até degenerando em criminosas a tal ponto que as Autoridades Eclesiásticas, e Seculares as extinguiram. A prevaricação, e abusos na Administração desta Igreja tudo provinha da anómala jurisdição da Justiça Secular que dirigia, e que não gozava de simpatia do povo, querendo Eclesiásticos, e não Seculares, que regessem os objetos do culto religioso.

Na frequente sucessão de Ermitães naquela igreja entrou a seu serviço o irmão João, Belga de Nação, e de ofício entalhador, homem quase de sessenta anos, bem morigerado e atencioso, e asseava a Igreja, não sei como, nem a quem ponderou que dois altares colaterais muito aformoseariam a igreja; e não duvidava fazer pagando-se-lhe, agradou a proposta ao Administrador de Casa e Estado de Infantado dando ordem para fazerem-se os altares, despendendo tudo o dito administrador tanto em madeira, mão de obra, e pintura.[137] O belga traçou o risco das urnas do altar, e os respetivos espaldares que encostam aos dois lados da parede da capela, que ficam no corpo da Igreja. Embelezam a esta, e a um tempo na mesma dois sacerdotes podem celebrar o incruento Sacrifício da Missa.

Dedicaram o altar da direita à Virgem Mártir Santa Luzia, onde puseram seu retábulo, pintado em pau, antigo e sofrível pintura; o da esquerda aos amantíssimos corações de Jesus e Maria, este o decifra a espada de dor que o trespassa, aquele o cinge a coroa de espinhos que tanto magoou a cabeça de Nosso Redentor; e ambos os corações bem se conhecem pelos devotos que os contemplam, meditando no filho os tormentos que padeceu, e na virgem Mãe as dores que sofreu.

Não esquecerei uns novos servidores que vieram para a Igreja da Boa Morte, e que não desagradaram. Na serra da Arrábida se congregaram homens leigos, e sem votos, vestindo hábitos pardos como os dos Antonicos, com seu escapulário do mesmo pano, e nele de estofo branco, mas de lã talhado um cálice com sua hóstia sobre o mesmo, e se denominavam os Monges do Desagravo.

Eram ao todo seis, um deles servia de superior vivendo em comunidade, e cada um deles ocupava o cubículo das casas contíguas à igreja,

---

[137] O pintor era natural de Lisboa casado na vila de Alhandra, onde deixou viúva, e descendência de nome Joaquim António.

por turno todos eram cozinheiros e comiam em refeitório, e exemplarmente se conduziam o que os fazia estimar. A igreja muito asseada, o mesmo os oficiais da casa: um deles pedia nas povoações vizinhas, e outro as mais remotas, e outro para as eiras da Lezíria; juntava tudo em comum e disto se sustentavam sem padecerem falta; as esmolas aumentaram: porque os fiéis devotos folgavam uma espécie de cenobitas que autorizava a casa.

Todavia isto não permaneceu por dois anos, uns recolheram-se a Arrábida, e outros isolados se agregaram como Donatos a servirem corporações de religiosas para lhe as esmolas dos fiéis alcançarem no peditório os tiatim, [*sic*] varrerem a igreja limparem o pó, e ajudarem em as missas.

A estes sucedeu-lhe um outro ermitão com hábito franciscano sem capelo, como donato, e sem votos, e seu nome Frei ou irmão Paulo, homem sisudo, grave, e bem comportado: ocultando a origem e naturalidade; porém de algumas palavras escapadas se conhecia não ser de classe ordinária, e que sua educação fora cultivada. Serviria a capela por dois ou três anos; porém desgostoso com os autores judiciais se despediu, e veio servir a capela da ermida de Santa Sofia[138] na freguesia de S. Vicente Mártir de Vila Franca, onde morreu. Os ermitães com o hábito tinham certo prestígio para com o povo, que os convidava como frades dando-lhe acatamento, e as esmolas não diminuíram, e quando visitavam a igreja, gostavam de vê-lo acender as luzes, abrir as portas, e fazer-lhe boa receção; isto acabou, e quando hoje se quisessem com hábito os não podia haver pela extinção dos Corpos Ascéticos, e uso de suas vestes ou hábitos nestes reinos, e seus domínios.

Forçoso pois foi aos Administradores da Igreja o nomearem velhos trabalhadores e alguns com família que tratassem do asseio da Igreja, e fizessem o peditório das esmolas pelas vilas vizinhas e com elas se mantinham; os Ermitães mais moços pejavam-se de pedir ostiatim[*sic*] porque que decerto nada receberiam e ouviriam repulsas que os desgostariam; contentavam-se com a

---

[138] Na Freguesia de Olhalhais, termo da vila, hoje cidade de Tomar existe outra ermida de Santa Sofia, e nenhuma outra em Portugal mais que estas duas; a desta vila vendeu e o comprador demoliu-a, e dispôs do terreno. O Compromisso desta Confraria era assinado por Filipe 2.º de Portugal. Decreto de 28 de Maio de 1834 que incalculáveis danos causou no país dizendo-se que era para sua utilidade, esta foi para quem em palmou as riquezas monásticas.

habitação gratuita, e com algumas dádivas dos devotos para suas pessoas, e não das obtatas[*sic*] de cera, azeite para o culto divino dos quais davam conta a administração que fazia aplicação que lhes convinha.

Destes Ermitães grosseiros uns pior, outros melhor asseavam a igreja; porém como sem educação do serviço, e uso das coisas destinadas ao culto da religião se lhe notava certo desarranjo e impropriedade na sua colocação de que não deviam, nem podiam ser arguidos pela insuficiência de suas pessoas, e mereciam desculpa. Quando algum devoto queria ali oficiar alguma missa além do Sacerdote conduzia Acólito, se lhe ignorava o ajudar a Missa, que prestasse o devido ofício, o que não acontecia com os Ermitães monges, ou com hábito para que todos sabiam prestar o serviço de Acólito.

Donde, o como, em que tempo a Imagem de Jesus Cristo na atitude de morto veio para a Igreja de N. Senhora de Povos nem escritas notícias, nem tradicionais com precisa certeza nos instruem; Párocos e alguns Clérigos, e pessoas velhas da povoação que conheci, e deles exigia que me dissessem o que sabiam relativo a tão devota imagem depositada (no único então altar) daquela igreja, nada mais adiantavam de que era antiquíssima, que assim seus antepassados afirmavam; esta circunstância de antiguidade testemunhas fidedignas a atesta.

O túmulo, ou vão que recebe a imagem,[139] o qual sendo dourada hoje se oferece o preparo branco, em que se assentou a folha de ouro, este totalmente extinto pela diuturnidade do tempo; a escultura da mesma imagem, e o amortecido da cor da madeira pela sua velhice, que não pouco a recomendava, a qual a perderam intenções piedosas de alguém que pretendeu remoçar a veneranda imagem com moderno colorido.

Para este fim convocaram hábil e inteligente pintor para retoque, começou-o mas não o acabou porque morreu. E para concluir o começado escolheram grosseiro e ignorante[140] pincel, que na opinião dos entendedores de arte enxovalhou, ou antes desacatou a veneranda antiguidade da devotíssima imagem de Jesus Cristo morto; estrago visível que todos que

---

[139] O seu comprimento sete palmos, e meio.

[140] Pedro de Sousa de ofício sapateiro, morador em Vila Franca de Xira despido totalmente dos conhecimentos indispensáveis para a obra a que o chamaram; em resultado deu muitos traços de tinta encarnada mui viva pelo corpo do Senhor morto; cuja imperícia e profana decerto o misericordioso Senhor lhe perdoou, bem como no Gólgota àqueles que o crucificaram porque não sabiam o que faziam:

a visitam muito sentem, e dela se magoam, e lhes pesa porem sem remédio. A fervorosa devoção dos fiéis desculpam tudo com a pura intenção de louvarem a perfeição do protótipo na santa imagem que contemplam e adoram.

Não pareça esquecer-me da Santíssima Virgem, Orago primitivo daquela antiquíssima Igreja, a sua imagem servia como se observa no quadro da Oblata memória do benefício recebido; e que decerto se copiaria da imagem culto que então existia na referida igreja, com os vestidos das cores duas encarnada, e azul, e com seu benditíssimo Filho ao colo no lado esquerdo; todavia ignora-se se de pau se de barro a imagem era feita, e qual a sua perfeição; como não exista a seu respeito nada podemos escrever: basta que acreditemos de que a pintura se assemelhava ao original.

Na mesma igreja hoje aparece uma imagem de Nossa Senhora de treze polegadas de altura, sobre peanha de oito polegadas na sua dimensão, tudo de pau, talvez para substituir a antiga Imagem da Senhora de Povos, que na dita igreja se venerava como o seu orago primitivo; mas infeliz foi semelhante substituição; antes faltasse do que tão imperfeita imagem se expusesse à veneração dos fiéis; a verdade do que escrevo aprovarei com o descrever a sua escultura tal, qual a vêm os devotos, que frequentam aquela Igreja.

A imagem carece de proporções das partes do corpo com o todo do mesmo; o Menino Jesus sai do corpo com o todo do mesmo; e o Menino Jesus Sai do corpo da Virgem Maria tão pegado, e unido que mal se distinguem os dois corpos o da Mãe, e o Filho; este o colocou o escultor no braço direito da Senhora; e por esta falsa posição ofendeu o inalterável costume materno de todas as conduzirem seus filhos seus filhos no braço esquerdo, Ficando-lhe a mão direita livre para o concerto do vestuário, apertá-los ao peito, acalentá-los tocando-os com a mão, afoga-los com mil carícias, as quais as Mães extremosas sobejamente inventam, e empregam em seus inocentes infantes.

A Arte da Escultura não se limita desbastar a madeira de que se há-de servir; adianta-se a mais o seu fim; preparada a matéria; cumpre que na mesma exata e fielmente exprima o objeto segundo sua natureza, cujas qualidades e feições o Escultor em seus artefactos deve imitar a tal ponto que se equivale pela perfeição o artificial com o natural que delineou e lavrou.

Rude pincel manchou a Imagem do Senhor Jesus da Boa Morte; rude Escultor palpou com supina ignorância a Imagem da Senhora dos Prazeres com o menino Jesus ao colo em tal dia, se o facto não existisse de certo se não acreditaria.

Incongruência esta que os Ministros da Religião, os Párocos deviam conhecer, e com prevenção acautelar a exposição da Virgem Santíssima com o Menino ao colo quando nesse mesmo dia seu único[141] e amado Filho em idade varonil se lhe manifesta recuscitado, glorioso e imortal, e a puríssima Virgem o recebe com todo júbilo de sua alma que maior não podia ser, e que compensasse o muito que padeceu junto à cruz no calvário.

Segundo os preceitos da nossa Liturgia Religiosa não há a maior incompatibilidade para que se não festeje no dia, em que a igreja celebra a memória dos Prazeres da Santíssima Virgem, o Orago da Casa, a mesma Senhora no título dos Povos; porém com uma modificação e vem a ser que a Senhora seja vista no altar sem o Menino ao colo; esta prevenção evitaria a contradição do Filho de Maria no mesmo dia e ora ser visto Menino, e Homem perfeito. Se infundados escrúpulos obstassem à separação do Menino; então o remédio facílimo, a transferência da festividade do Orago para outro qualquer dia que não seja o dos Prazeres.

Tempo é de concluir esta Memória sem prejuízo da antiquíssima veneração do Orago a Senhora de Povos; e menos da septuagenária devoção da Imagem de Jesus Cristo morto, invocado com o título de Senhor Jesus da Boa Morte; a conciliação não difícil.

A purríssima Virgem e Mãe de Deus não consente que se abandone o culto do Senhor da Boa Morte, seu e do Altíssimo unigénito filho, este jamais permitiria que naquela igreja se olvide o nome de sua Castíssima Mãe e na primitiva invocação da Senhora de Povos.

Jesus Cristo benigno, e misericordiosos esquece e perdoa injúrias e ofensas próprias; porém inexorável em extremo zelo as prerrogativas da

---

[141] O clero pouco lido talvez considere indiferente ver a Santa Virgem com o Menino ao colo neste dia nas nossas igrejas: pois engana-se dávamos armas ao sacrilégio infamador da puríssima Virgem o ímpio Lebrum que em seus proscritos Folhetos quer, e sustenta que Maria Santíssima contraira segundas núpcias, morto S. José, e destas houveram, filhos; isto é escrito por ele ímpio, mas que o não provou, nem provaria; e que a veneranda antiguidade desmente pelos escritos dos Santos Padres e a tradição inconclusa de ambas as igrejas grega e latina. Naquele dia pois cesse a exposição da virgem com o menino ao colo.

inexplicável grandeza de sua Mãe, não consentindo que se diminuíam, ou ofendiam impunemente:[142] logo não pode deixar de querer que se tributem nesta igreja devidos cultos a Senhora de Povos, e que se perpetuem.

Os devotos visitando aquela igreja invoquem louvando a Santíssima Mãe de Deus como eficaz medianeira para com seu filho, a este logo lhe ofereçam a intercessão de sua amabilíssima Mãe, inculcando-a consolação de aflitos, saúde dos enfermos, remédio para pecadores, e proteção de fiéis cristãos; rogativas estas segundo a necessidade de cada um que ali concorrerem por semelhantes e tão poderosos motivos a saúde da alma, ou do corpo que milagrosa esperam obter; oxalá que alcançando a súplica de satisfeitos voltem a seus domicílios, ou se lembrados do benefício cumpram as obrigações que a gratidão lhe impõe tanto para com a Mãe, como para com o filho.

Voto Meu.

Louvar dignamente a Soberana Virgem Mãe de Deus dificílimo em se cumprir, a grandeza do objeto, nada menos de que um portento de omnipotência Divina, que bem se não compreende, e que os termos mais enérgicos da linguagem diminutos são para o descrever: consideração esta que muito atemoriza, e tira da mão a pena que (Tornayo do Martylog. [*sic*] No dia 8 de Dezembro) deveria publicar suas grandezas; porém em breves termos formarei o vosso elogio, a sua compreensão só a vos Senhora pertence com exclusão da humana inteligência por deficiente no conhecimento dos prodígios de Deus.[143]

Este uniu à vossa puríssima Virgindade os atributos da miraculosa maternidade sem perda daquela, obra inefável do Espírito Santo: certos desta verdade publicaremos seres Voz Maria Virgem sempre pura, verdadeira Mãe de Deus enquanto homem; o[144] incompreensível prodígio! Aqui bachea, [*sic*] e falece a razão do homem a quem socorrerá a fé, ensinando-o a humildemente crer, e adorar o que não pode entender.

---

[142] Muitos espantosos castigos por divina permissão castigaram os ofensores da Mãe de Deus que se prescinde, e para exemplo basta referir a espantosa punição do ímpio Ario no quarto século, negando à Virgem o ser Mãe de Deus, e bem assim sua imaculada Conceição dogma piedosos sendo impugnado por certo Bispo Teólogo natural de Tolosa, sendo a disputa perante o Papa Martinho V juntos os Mestres e Doutores que o deveriam arguir; e faltando ele o procuraram, e acharam morto, rebentado pelo meio e vertendo as entranhas na terra.

[143] Ece Vergum cipiet ira cap. 7 VX 14[*sic*].

[144] Quita cit mira biblia magna soles pc. 135 VI 4. [*sic*].

Praza a Deus que por nossos rogos ele nos dê no novíssimo dia a morada dos Santos na Celestial Jerusalém, e aí entoaremos aos Louvores Trisagia [*sic*] por todos os séculos dos séculos.

Nota

Aqui se observam na rocha viva sepulturas de feição para receberem corpos embalsamados como os das múmias do Egipto; Egípcios pois ou colónias deles as abriram para o mesmo fim; também se encontram ossadas humanas soterradas, e com elas algumas medalhas romanas, o que induz veemente suspeita de serem de romanos. Neste mesmo local em outro tempo as nações gentílicas talvez sacrificassem aos seus Deuses; até que o Cristianismo foi a Religião dominante deste país; e então os Cavaleiros Templários e outros Cristãos com devoção piedosa quiseram ali depositar seus restos mortais, o que atestam as lápides[145] sepulcrais.

[desenho com a seguinte legenda]

Ermida da Senhora dos Povos
Capela-mor

(LADO ESQUERDO)
- Porta Sacristia
- Altar do Coração de Jesus
- Púlpito

(LADO DIREITO)
- Altar de Santa Luzia
- Porta travessa para o largo
- deste a porta para o largo

[145] No Panorama N.º 1.º do ano de 1840 a pág. 423 se encontra o que escrevi a este respeito.

Coro sobre a Igreja
antiga porta principal
Salão debaixo do Coro

Dimensões do Interior da Igreja de N. Senhora dos Povos

Da porta principal à entrada do arco da Capela-Mor tem palmos 60
Largura da igreja palmos e ¾ 25
Capela Mor, sua largura palmo e ¾ 20
Salão no cumprimento da porta principal à parede em frente palmos....21
Sua largura palmos e ¾ 25
Da superfície da Igreja à cimalha a parede tem a altura palmos 50
A abertura do arco na base, ou entrada para a capela-mor palmos 11
As colunas da base ao seu capitel tem de altura palmos 11
As capelas colaterais tem largura palmos e ½ 7

AQ IAS MARIA PINTA DIA DE A....A....D 1569

Esta pedra foi quebrada de lápide sepulcral, e se serviram dela para lajear um comprido assento, encostado à parede da Igreja sobre o largo para se sentarem os concorrentes que primeiro dele se servirem e aproveitarem para todos não chega.

Segue-se o desenho das lápides das sepulturas dos Cavaleiros Templários que ali se enterraram; e as quais o bruto martelo do ignorante Pedreiro quebrou, fez pedaços, que serviram para formar parede de alvenaria, e em sítio abundantíssimo de pedra, como É aquele donde se tem extraído milhares de carradas dela. Parece que o mau fado que perseguira aqueles religiosos cavaleiros continuava em seus maus ofícios não perdurando as lápides que cobriam os restos mortais de tão excelentes pessoas, que tão valiosos serviços prestaram a este reino; e assim o entendeu o nosso bom Rei Lavrador não puniu nenhum, e baldou as intenções de aquisição do papa Clemente V criando logo a Ordem, de cavalaria de Nosso Senhor

Jesus Cristo pela qual passaram todos os bens dos Cavaleiros Templários. Com este desenho perpétuo, e conservo a memória da dita extinta Ordem em 1312.

Lápide Sepulcral das sepulturas dos Templários na Igreja da Senhora dos Povos

Errou-se a numeração e daqui em diante se emenda.

Lista

Nominal, e numérica dos Magistrados letrados de Povos e Castanheira, Corregedores, e Juízes de Direito da Comarca de Ribatejo.

Enumeração dos Juízes de Fora que serviram na Vila de Povos

Por documentos judiciais que conserva

O Dr. Paulo de Sequeira de Lima por nomeação do Infante D. Francisco em 1710.

O Dr. Miguel Caetano Calado da Gama Lobo por nomeação do Infante D. Francisco 1737.

O Dr. José Gomes de Ribeiro por nomeação do Infante D. Pedro, que depois foi rei em 1751.

Da minha lembrança.

Estevão António de Montes, criado valido de Marquês de Pombal, tinha ofício na alfândega de Lisboa formou um filho que foi Juiz de Fora em Povos.

O Dr. Francisco[146] António Maciel Monteiro em 1793.

O Dr. Agostinho Pereira de Magalhães em 1808, acabando o lugar, voltou a Lisboa em deputado nas Cortes de

O Dr. Sebastião José Teixeira, morreu em Povos, e jaz na igreja Matriz da Vila.

O Dr. João Bernardo Franca Pereira de Castro serviu de Procurador Régio na Relação do Porto, e hoje está Juiz de Direito em

O Dr. Francisco José da Costa Carvalho e Silva, valido de D. Miguel, morreu de um tifo em Santarém.

---

[146] Sendo Desembargador na Relação de Lisboa serviu sempre na Alçada dos presos políticos no governo; preso e acusado quando D. Pedro entrou em Lisboa o condenaram para África em degredo perpétuo; morreu no Limoeiro com suspeitas de envenenamento

O Dr. José Maria de Azevedo, filho de Vila Franca de Xira, e hoje Juiz Criminal no Terceiro Distrito, onde goza mor fama e estima pública.

O Dr. Martinho de França e Faro de Azevedo Coutinho foi doente para Lisboa e lá faleceu. E com ele acabaram os juízes de Fora das vilas de Castanheira e Povos pela nova divisão territorial do reino, anexando-se as duas ditas povoações ao concelho de Vila Franca de Xira; e assim permanecem.

Se os Juízes de Fora ressuscitarem para estas quase moribundas deixo papel para continuar o seu Catargo.

As duas vilas de Povos e Castanheira cada uma delas gozava de Câmara própria que vigiava e administrava bens, e interesses dos mun icípios respetivos estabelecendo posturas para o bom regime delas, e o Juíz de Fora seu Presidente nato.

Na vila da Castanheira residia o Ouvidor Letrado posto pelo Senhor, e Administrador da sereníssima Casa e Estado do Infantado, o qual conhecia dos recursos dos Despachos e sentenças dos Juízes Ordinários das duas vilas, e do de Chileiros, que também lhe pertencia, interpostos pelos litigantes, que se julgavam ofendidos pelos ditos Juízes.

No tempo da Rainha D. Maria se criaram algumas novas Comarcas, e entre elas a de Ribatejo, e determinaram que a vila da Castanheira fosse a sede de Correição, e na mesma residisse o Corregedor; tudo em atenção a El-rei D. Pedro III ser o senhor, e Administrador da Casa do Infantado que lhe pertenceu como filho segundo de El-rei D. João V e na qualidade de Infante sempre a possuiu, e por sua morte se transferiu para o Infante D. João segundo filho, em si o conservou ainda sendo rei de Portugal.

A Ouvidoria da Castanheira acabou pela criação da nova Comarca, e

1) por isto deixou de ser Ouvidor o que então o era; porém passou a ser o primeiro Corregedor da nova Comarca a do Ouvidor que era Matias António Franco Ferreira Pestana Vasconcelos, cavaleiro do Hábito de Cristo, acabado o lugar o despacharam para o Brasil o que não logrou pela morte que lhe sobreveio, falecendo em Lisboa.
2) Faustino José Lopes Nogueira, natural de Santarém, pai do Visconde de Sá Bandeira.
3) José Freire Barata de Lima natural de Celorico da Beira; no tempo de D. Miguel exerceu o cargo de intendente Geral de Polícia da Corte e Reino.
4) Joaquim José de Santiago Figueiredo natural de--------- servia em 1810 e faleceu em Povos onde jaz sepultado em 1814.

5) Manuel António Velês Caldeira Castelo Branco natural de---------hoje vogal do Supremo Tribunal de Justiça, Serviu de Secretário de Estado dos Negócios do Reino na entrada de D. Pedro em Lisboa em 1813, vive, e era Deputado às Cortes em exercício.
6) João Lopes Calheiros de Menezes natural de Ponte de Lima servia nesta Comarca em 1820 quando o Supremo Governo do Porto aqui Chegou; não continuou na Magistratura.
7) Amaro José de Araújo[147] Camisão natural de----------entrou no Serviço da Relação do Porto donde o demitiu com outros o Governo de D. Pedro; veio para casa de parentes e advogava.
8) Diogo Barata de Lima Tovare Albuquerque que natural de Coimbra, mui mancebo quando nesta comarca serviu, e igualava os melhores Magistrados, senão os excedia na administração da Justiça, foi perda para Povos privarem-no da Magistratura as opiniões políticas.

João Barbosa da Fonseca Alvares Pereira natural de----------nele acabaram os corregedores, empregaram-no em Juiz de Direito em diversas Comarcas e presentemente em----------

A comarca de Ribatejo passou a ser um julgado, sujeito a um Juiz de Direito segundo as divisões do Continente Português; e para servir este lugar com tal denominação nomearam quem já havia sido Juiz de Fora nesta Vila Franca de Xira o Bacharel

1) João Elias da Costa Faria e Silva natural de Bucelas, pediu a sua demissão deste lugar e passou para a diplomacia, foi deputado em cortes mais de uma vez, Ministro de Estado dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça; também abandonou esta vida, e voltou à da Magistratura sendo despachado Desembargador para a Relação onde serve e vive.
2) José Maria de Azevedo natural desta vila, filho de João Inácio Ribeiro, e de D. Quitéria de Azevedo, daqui passou para Juiz Criminal do 3.º Distrito, onde serve com geral aplauso pela sua retidão e prudência; honra a Beca, e a vila donde é natural.
3) João Lopes Calheiros Jacome de Menezes, adicionou o seu nome com= Jacome= para se distinguir de seu tio, que nesta vila foi e é Corregedor desta Comarca, e onde existiam autores com o seu nome, e para se

147 Falta o apelido =Velasco=

confundirem os do Tio com os do Sobrinho acrescentou o dito nome ao antigo de João Lopes Calheiros de Meneses. Era de génio forte, e indisposto contra escrivães prevaricadores como o devia ser.

Desta Comarca passou para a de----------onde uma noite recolhendo-se a sua casa, ao abrir a porta o assassinaram com um tiro cravando-lhe o corpo com quarenta zagalotes; o procedimento inquisitório não revelou o assassino; porém suspeitas apontavam um seu escrivão prevaricador que lhe queria punir.

4) José Maria de Lemos Carvalho Sousa Beltrão natural de---------- passou desta comarca para a de Almada, onde morreu. Ele serviu em Juiz de Crime no Bairro do Castelo na cidade de Lisboa, e nesta qualidade lhe se cometeu o processo inquisitório da Abrilada, o que tirou, e no mesmo pronunciou por autores de rebelião a rainha Imperatriz D. Carlota Joaquina, e o Infante D. Miguel; estes autores se avocaram à Secretaria de Estado, onde permaneciam; porém voltando D. Miguel a Portugal regente destes reinos, declarando-se rei de certo os mandaria queimar não querendo um documento que ele e a sua mãe tanto infamava.
5) Domingos Monteiro de Albuquerque Amaral natural de Lisboa, filho do Desembargador do mesmo nome daqui o mandaram para Almada, e deste lugar para Juiz criminal do Distrito de Lisboa, morreu alienado no Hospital.
6) José Maria dos Reis natural da cidade de Tomar desta Comarca transferido para a da Vila das Caldas da Rainha, e findo o tempo desta o passaram para a de Benavente onde exerce a magistratura.
7) Lino José Correia Dória, natural de Lisboa onde nasceu e se conservou até à idade de três anos passando com seu pai para a vila de Vouga, e como natural dela se formou em Coimbra, desta Comarca passou para a de Alenquer onde serve.

João Nepomuceno Carvalhosa e Silva natural da Quinta da Ribeira de Maria Afonso, freguesia de S. Pedro de Dois Portos. Comarca de Torres Vedras passou de Juiz de Direito da Comarca de Alenquer para esta de Vila Franca de Xira.

Concluindo o seu quadriénio de Juiz de Direito na vila de Alcobaça o Bacharel António Xavier da Costa Veiga o governo o nomeou Juiz de Direito para esta Comarca, que rejeitou.

Visto esta recusa nomeado foi para este lugar o Bacharel Manuel Tomaz de Sousa Azevedo filho do Visconde de Algés, e neto de Manuel Fernandes Tomaz, tomou posse, mas não veio continuar no lugar: pelo que foi despa-

chado em Comarca para Ajudante de Procurador R. da Relação de Lisboa.

O Bacharel José Maria Borges tomou posse do lugar em 13 de Março de 1856 em Audiência pública deste Juízo.

Da varonia dos Ataídes o primeiro agraciado com o título de Conde Álvaro Gonçalves de Ataíde a quem D. Afonso V. por carta de 17 de Dezembro de 1448 nomeou primeiro conde Atouguia; e ambos desta família Escudo com Campo Azul e neste quatro bandas de prata, e por timbre uma onça azul, banhada de prata como que assalta.

Desta mesma varonia procediam os Condes da Castanheira a quem El-rei D. João III. Conferiu o título de primeiro Conde da Castanheira a D. António de Ataíde, o maior dos validos dos Reis de Portugal, as suas cartas de recomendação nos Estados da Índia valiam mais, e eram superiores às leis do próprio Rei por testemunho dos nossos historiadores. Esta casa acabou por falta de descendência em D. Ana de Ataíde, que foi casada.

As armas dos Condes da Castanheira as mesmas que as dos Condes da Autoguia.

– Armas dos Ataídes quando não titulares

– Armas dos Ataídes quando Titulares.

Manuscrito autografo e mui interessante.

Este autógrafo recebi com muita satisfação minha da pessoa que com ele brindou a minha curiosidade arqueológica; mas ignorava se ele em algum tempo fora o que o Bispo Inquisidor entregara aos religiosos Antónicos do Convento de Santo António o dito da Castanheira; ou ele era o que o Bispo Inquisidor depositara no Cartório das Religiosas Franciscanas Claristas deste Convento de Santa Maria de Subserra da vila da Castanheira. A ignorância donde proveio não lhe destrói a circunstância de ser autógrafo e deprovar a veracidade do inventário dos móveis, que o Bispo Inquisidor deu àquele Mosteiro de que era Padroeiro. Se foi o que ele guardou para si, só por milagre chegaria a nós extinta a Casa dos Condes da Castanheira.

[Manuscrito]

«O bispo Dom Jorge de Ataíde etc. Fazemos saber que meu Pai e avós que Deus tem de gloriosa memória, enquanto viveram tiveram muita

devoção ao Mosteiro de Santo António da Castanheira, e nele se mandaram sepultar, e continuando nós na mesma devoção, e desejando imitarem ela a nossos progenitores, vendo que a capela-mor com o coro estaria muito danificada e pouco decente, e que não tinha padroeiro particular a pedimos ao Ministro e ao capítulo Provincial da Província de Santo António deste Reverendo que por sua patente nela concederam e nós a honra do Santíssimo Sacramento e da gloriosíssima e puríssima Virgem Maria, Madre de Deus nossas, e do bem aventurado Santo António de Lisboa, confessor, desde os fundamentos à nossa custa, mandamos reedificar a dita capela, e os dous altares colaterais, coro e sacristia o corredor, que do Claustro vai para ela, e o que dela vai para a capela da Conceição, e a escada porque se sobe ao alto da casa, e a livraria que está sobre a sacristia, e ela do sacristão sobre o Povo, e os Campanários do sino, e do relógio, e se fizeram de novo e se ladrilharam, e forraram as quatro galerias no sobreclaustro, e na claustra baixa, e se reformou o travejamento e se forrou de novo, e se fez, forrou, e ladrilhou o Lirtusou Alpendre, a que se saiu da casa de profundis. Na Capela-Mor se fez o altar e o sauraris, e os dois retábulos ao que responde ao povo, outro ao coro e as grades de metal no Arco Cruzeiro, e se fizeram os dois retábulos dos altares colaterais de Santo António, e de Sam Bernardim, e no Coro as cadeiras, e na sacristia os caixões dos ornamentos, e o Almaris dos cálices com os caixões que estão debaixo deles para as bolsas dos corporais no que tudo gastámos muito de nossa fazenda.

Nas duas paredes colaterais da dita Capela-Mor fizemos as duas sepulturas, a que tresladamos os ossos de meu pai, e de minha mãe, e antre elas em o chão diante do altar-mor ordenamos uma sepultura rasa, para nela se sepultar meu corpo quando Nosso Senhor for servido de me levar para si, e na sepultura do meu pai e de minha mãe para mim se fez, e em toda a capela, em nenhum tempo se poderá sepultar, nem depositar outrem em as duas paredes colaterais do coro, estão sepultados Dom frei António de Sousa, Bispo de Viseu, meu primo, e frei Bernardo da Cruz meu irmão e na parede do topo do coro, estão sepultados quatro irmãos, e duas irmãs, que morreram, sendo de pouca idade, como se vê pelos letreiros.

No pavimento do coro, estão quatro sepulturas que estão mais perto do altar estavam em a capela velha quase no mesmo lugar; em uma delas está

sepultado Dom João de Albuquerque,[148] Conde de Penamacor, e a Condessa sua mulher, e dois filhos, dos quais não ficou descendência alguma pelo que em ela, não se poderão sepultar em esta alguma outra pessoa.

Na outra sepultura está a par dela, esta sepultado Tomé de Sousa e D. Maria da Costa sua mulher, na qual também, senão poderá sepultar em tempo algum outrem, porque também deles não ficou mais descendentes

Que D. Helena de Sousa sua filha, que não teve filhos, e edificou, e dotou a Capela-Mor do Mosteiro de Santa Maria, de Lisboa, onde tem sua sepultura.

Da sepultura, que está junto da porta do Coro, entrando à mão direita, tem feito doação a D. António de Ataíde, meu sobrinho para ele, e para sua mulher seus descendentes legítimos, e sendo caso que Dom António escolha outra sepultura, ou falte sua descendência, poderá ser sepultado nela o primeiro varão legítimo, que se chame de Ataíde descendente de meu pai por linhas masculina, que pedir, e depois dele, não se poderá sepultar, nem seus filhos, nem outra pessoa alguma.

Em a outra sepultura da mão esquerda, que está perto dela, está sepultado Dom Álvaro de Ataíde meu sobrinho, sacerdote, que de mui moço se criou em nossa casa, e queremos que também na dita sepultura, não se possa sepultar outrem em tempo algum, declarando mais, que nem ainda os senhores condes e herdeiros que forem da casa da Castanheira em tempo algum se poderão sepultar, nem depositar nas ditas capelas, e coro pois não é razão, que tirem das sepulturas os defuntos, que nelas estão nem é decente que se sepultem juntamente com eles, nem queremos, que se possam fazer mais sepulturas, que as que estão feitas.

Nos dous corredores, que vão do claustro para a sacristia, e dela para a igreja, não poderá ser sepultada pessoa alguma, salvo nossos criados ou frades da mesma casa.

Declaramos mais, que nos demos para serviço da nossa Capela as cousas seguintes: Uma Custódia ou vaso de prata, com sua sobrecopa de prata dourada, em que estão Divino Sacramento no Sacrário, e outro tal vaso mais pequeno, com sobrecopa também de prata, e dourado, para se administrar o santíssimo sacramento: Uma Custódia, parta se levar o Santíssimo Sacramento nas procissões, a qual tem a caixa, e a luneta com dois

[148] Equivocação notável, que a destrói e epitáfio da mesma sepultura.

Serafins de prata, e o demais da dita Custódia, se fez de latão, por justo respeito, toda é dourada por dentro e por fora, e um Cálice de prata sua Patena e Colher dourado por dentro e por fora: Uma Cruz grande com Crucifixo de latão dourado: seis castiçais de altar altos, e grandes de latão, para serviço do Altar-mor; e outros seis mais pequenos, quase da mesma feição: dois Alampadários de latão grandes para a Capela-Mor, e outros dois mais pequenos para os dois altares colaterais.

Outro sim demos um ornamento inteiro de tela riça de três altos de ouro, sobre fundo de prata, com os sabastros, e sanefas bordado. B. frontal com suas caídas, e duas sanefas, uma para o altar, e outra para o degrau e em que se põe a cruz, e Castiçais, Vestimenta forrada de Damasco branco com sua estola, e manípulo Bolsa de corporais, fronha de Almofada, e do Missal, tudo da mesma tela, franjado de ouro; e porque este ornamento é rico, e de preço, é necessário que se conserve muitos anos, pois é possível que não haverá tão cedo, quem de outro como ele a esta capela, queremos que sirva somente em o Altar-mor, e nunca em outro nos dias seguintes. B: dia de Natal, começando desde as primeiras Vésperas, até acabadas as segundas do dito dia; dia de Páscoa da Ressureição, começando a servir as primeiras completas, acabadas as segundas Vésperas do dito dia, porque ao Sábado Santo é a Missa e vésperas não queremos, que sirva este ornamento, e poderá servir os dias de Corpus Christi, e de Santo António Patrão da casa; dia da Assunção da santíssima Virgem Nossa Senhora, e do glorioso Padre S. Francisco desde as primeiras Vésperas, até acabadas as segundas, e advertimos que não se poderá usar deste ornamento no sepulcro, nem em outros dias ainda que sejam oitavários das ditas festas.

Outros dois ornamentos perfeitos, demos para serviço da dita capela de Damasco, um branco e outro carmesim, com sabastros, e sanefas de Brocatel de seda, franjados de ouro, e brevemente daremos os que faltam, que já se estão fazendo, para que nela haja de todas as cores, de que a Igreja usa, e ela fique ornada, como convém, e sendo Nosso Senhor servido de nos dar alguns anos de vida, desejamos fazer na dita igreja, e Mosteiro outras obras de importância.

E porque a experiência nos tem mostrado, que alguns Prelados da Religião de S. Francisco, movidos segundo divisão de Espirito de mais perfeição na observância de sua regra, ou outros intentos, desfizeram prata e outras

cousas de prata, e proibiram ornamentos ricos em seus mosteiros, dando-os ou entendo-os como lhes pareceu, e muitas vezes tiram os ornamentos de uma casa para outra, e querendo nos atalhar a isto declaramos, que na prata, ornamentos, e mais cousas, que temos dadas, e dermos enquanto vivermos ou por nossa morte deixarmos ao Mosteiro de Santo António da Castanheira nunca foi nem é nossa intenção darmos a Ordem, nem aos frades o direito domínio das ditas cousas porque assim reservamos para nós, e somente lhe damos o uso de elas para serviço da nossa capela com as limitações a sim a ditas, declarando mais, que não poderão os Prelados ou Frades em tempo algum, mudar as formas e feições dos vasos de prata, nem a das vestimentas, e mais ornamentos que temos dado, e ao diante dermos; e sendo caso, que em algum tempo se mudem a dita prata, ou ornamentos e mais cousas, por esse mesmo feito, perca o Mosteiro de Santo António o uso de elas, e passem com o direito domínio ao Mosteiro das freiras da Castanheira, as ao qual em tal caso, damos, e doamos de hoje para todo o sempre o direito do domínio, e uso, e para constar sempre desta nossa vontade, doação e determinação, mandamos fazer três cópias desta por nós assinadas, e seladas com nosso selo, das quais damos uma ao Guardião, e frades de Santo António, outra ao Conde da Castanheira, meu sobrinho, outra à Abadessa, e freiras do Mosteiro da Vila da Castanheira, para as porem em seus cartórios. Dada em Lisboa sob nosso Sinal e selo ao primeiro de Junho de 1607

Geor+-Epis

Demandado de Sua Senhoria Pedro do Soveral

Frei Pedro Gonçalves de Mendonça Comissário Geral da família em montaria da ordem de Nossos presentes (?) Franciscanos (?) com o ministro provincial, definidores, e padres da Província de Santo António deste reino de Portugal abaixo assinados, congregados em capítulo provincial confirmamos, aceitamos, e aprovamos esta provisão e instituição do Senhor Bispo D. José de Ataíde capelão-mor de sua majestade e do seu conselho do estado assim e da maneira que se nela contem, e mandamos em virtude de esta obediência e sob pena de excomunhão carta sentetia (?) que nunca em tempo algum se altere, nem mude em parte nem tudo, e por promessa disso passamos a presente por nós assinada e está selada

com o selo da ordem, dada no nosso convento de Santo António de Lisboa a 21 de Julho de 1607.

Frei António da ……. (?)
Primeiro definidor

Frei Martinho D'Olivença
Segundo definidor
Jorge de Ataíde
Padre da Província
Frei da Conceição
Padre da Província

Inventário dos seus paramentos que Dom Jorge de Ataíde deu à capela desta casa, que a paróquia lhe deu, e das sepulturas que estão nesta dita capela.

E o advirtasse que está aqui uma excomunhão para que não sirva o ornamento rico dela branca serão em certos fatos do ano o qual foi posta por hora a mira da (?) em capítulo e confirmada pelo Reverendo Cura (?)

Contém mais a dita excomunhão que se não possa emprestar nem alterar

Pasto em água mas dos rendimentos que em Capelão novo
1607-21 de Julho

Observação

No dia 14 de Junho de 1852 visitei a Capela – Mor da igreja do extinto convento da Castanheira dos Religiosos de Santo António da Província de Portugal, e li o Epitáfio sepulcral seguinte.

Aqui Jaz D. Lopo de Albuquerque Primeiro Conde de Penamacor, que faleceu a 8 de maio de 1493; e de D. Leonor de Noronha sua mulher; D. Afonso, D. Gracia de Albuquerque seus filhos que se mandaram sepultar aqui por sua devoção.

Não posso atinar com a equivocação do Bispo D. Jorge de Ataíde nomeando D. João de Albuquerque primeiro Conde de Penamacor; quando o primeiro foi o que mencionou o letreiro supra; nem seus filhos

bem quistos do rei D. Manuel, e D. João III solicitaram ao mercê, e renovação daquele título. A rainha D. Maria II conferiu o dito título de Conde de Penamacor a João Maria Rafael de Saldanha Albuquerque Castro Ribafria Pereira, o qual vem a ser o II Conde de Penamacor.

PLANTA

Do interior da Igreja da Misericórdia da vila de Povos, e sua dimensão.

[Desenho com a seguinte legenda]

Capela-Mor

Altar Colateral-Altar colateral
Púlpito
Coxia
Teia onde se sentava a Mesa da Misericórdia para assistir aos ofícios divinos
O coro por cima da porta principal
Porta da Igreja

Da porta da Igreja até ao arco da Capela-Mor o seu comprimento 69 palmos craveiros.

Largura da Igreja 32 palmos craveiros.

Capela-mor Comprimento medida da face do arco à parede da tribuna 39 palmos ditos vão para detrás da capela-mor para serviço da tribuna 5 palmos ditos ¾.

Largura da capela-mor 26 palmos ½ ditos.

Largura da Capela-mor para subir para o altar-mor 5 degraus de cantaria, e aos lados destes.

Largura do coro 10 palmos e ¾ ditos.

Altura das colunas que sustentam 12 palmos e 4 dedos.

As bases do arco seis palmos desde a altura sobre 4 de largura.

As capelas colaterais altura seis palmos e largura 5 palmos ½, e nicho na parede para o Santo a quem era dedicada, um deles recebia a imagem de S. Bento com hábito de Monge Beneditino, e na primeira oitava da Páscoa recebia cultos, e concorriam muitos devotos com ofertas de frangos, galinhas, pombos, coelhos, e outros objetos, que se apelidam fogaças, e em leilão em frente da porta da igreja se vendiam, e o seu produto aplicado ao culto da veneração da imagem do santo. Este invocava-se ou para curar o usagre para outra Crusta- Látea dos meninos ou meninas, ou dela os defender, e os proteger.

Esta imagem hoje se venera no altar colateral do Santo Cristo da Igreja Matriz, e recebe culto e veneração no dia supradito; as fogaças aparecem, suposto em menos número que no tempo antigo, vendem-se e o produto a título de benesse o recebe o Prior e o converte em sua utilidade.

O teto do corpo da igreja da Misericórdia que ainda se vê pregado ao madeiramento, suposto que este, e o forro sejam presa das chuvas, que os arruinados telhados deixam passar, e que lhe motivam a podridão, e consumada esta sem dúvida abaterá o dito teto, e a telha se fará em pedações. É abobadado o teto com painéis oitavados, otimamente semblados, o que bem mostra a perícia dos carpinteiros em seu ofício cortando e assentando-os exatissimamente; o que muito aformesoaria aquele templo quando a limpeza, e asseio o conservava.

Observando as ruínas do templo no lavar da cantaria se conhece ser moderna, e não de 1500, como o portal da igreja Matriz, tal edifício talvez, decerto se começasse, e concluísse pelos reinados de D. Pedro II, ou de D. João V. porque se fosses em tempos dos Condes Donatários não se esqueceriam de o marcar com a divisa de suas armas, os quais são visíveis na Fonte à entrada da Vila, e no pelourinho desta; e assim o praticam na Igreja Matriz, na da Misericórdia, e pelourinho da Vila da Castanheira; não lhe escapando a Ermida de Nossa Senhora do Tojo embrenhada em matas em profundo vale, na qual se esculpiram as suas armas.

Em todos estes edifícios religiosos ainda permanece o Brasão dos Ataydes o que todos verso; como escaparia a Igreja da Misericórdia de Povos se edificasse no tempo do valido[149] de D. João III, ou de seus descendentes àquele selo.

---

[149] Inter coser os regniprimates maximi habito, este valimento se dar deia no túmulo que só encerrava por terra dos restos mortais do Conde António.

A Confraria da Misericórdia de Vila Franca de Xira pediu ao Governo que lhe doasse as ruínas deste edifício para venderem alvenaria e cantaria, e outrossim todos os foros da Misericórdia de Povos que pudessem reivindicar; os agraciados com a concessão que o Governo logo lhe fez do que pediram poucas ações intentaram; título não os tem; testemunhas antigas, e que serviram na extinta Misericórdia, e que sabiam dos prédios, que eram foreiros; todos hoje são falecidos, faltando tudo isto inúteis serão seus esforços e diligência para adquirirem o domínio direto das enfiteuses, que pertenciam àquela Irmandade, devendo-se lembrar que o tempo corre e a prescrição se estabelece, e favorece aos que possuem, a quem talvez alguma nova lei que se promulgue, mais força, e robustez dê à prescrição para cabal segurança da propriedade e sepultar litígios que perturbam sempre o sossego das famílias possuidoras.

Todavia pelo que soube de pessoas antigas de povos do lado direito da estrada que vem de Vila Franca até metade das vinhas nas Areias debaixo confinantes com a dita estrada, entrando em conta desde o começo da vila Povos, casas desta, pomares e olivais tudo era foreiro

À dita Misericórdia, porem hoje todos se reputam livres e sem encargo algum.

Párocos
da Freguesia de Nossa Senhora de Assunção
da Vila de Povos, comarca de Ribatejo.

Párocos desta freguesia do meu conhecimento e amizade.

Joaquim José Gomes Henriques, natural de Samora Correia filho do Copeiro Braz Henriques, despachado por El-Rei D. Pedro III como Donatário da Casa Estado do Infantado, Pároco Calado, excelente orador, morreu em Povos jaz na capela-Mor da Matriz. **1**

António Peixoto de Almeida e Silva, Pároco encomendado, morreu em Lisboa. **2**

Francisco de Sá Encomendado, natural da Calhandriz. **3**

Francisco Pedro Homem de Quadros despachado para D. Miguel Calado nesta mesma igreja. **4**

João Gens de Aguiar, natural da Castanheira, filho de Salvador Jorge,

Ingresso Graciano antes da extinção de sua ordem encomendado, e **5** desta passou para a freguesia de S. Bartolomeu da sua naturalidade, onde faleceu Pároco.

Francisco Marceliano dos Santos, natural da Freguesia **6** de S. Marcos da Calhandriz encomendado, Miguel Pinto de Lemos, Ingresso de S. Gerónimo depois da extinção da sua Ordem, Encomendado **7**

morreu em Povos, jaz no adro da Freguesia, ainda não havia cemitério.

8 José da Graça, Ingresso da Terceira Ordem da Penitência pela extinção da sua corporação, encomendado, morreu em Lisboa.

9 Vicente José Pinheiro Encomendado.

10 José Rodrigues Espanhol, Ingresso Franciscano do convento de Galiza, paroquiou um ano só.

11 Manuel José Meles transmontano serviu com o Conde de Amarante na Guerra da Península embarcado visitou as nossas possessões Africanas Asiáticas e do Brasil, encomendado, e gozou da benevolência, e estima dos fregueses, morreu em Povos, e jaz no cemitério, que ele benzeu.

12 João Nobre de Sousa, natural de Vila Franca de Xira ingresso Graciano pela extinção da sua ordem bom músico, Encomendado, paroquiou um ano só.

13 José da Fonseca de Andrade adoeceu, logo que entrou no exercício de pastor encomendado de Povos dois anos de cama, tolerando com paciência a moléstia, faleceu em Povos, e jaz no cemitério; ano de 1852; o sacerdote que o vier substituir irá à folha em frente.

14 Manuel António Rodrigues natural da Guarda, Concelho de Sentalha, bispado de Bragança, paroquiou.

15 José Maria Rebelo de Almeida natural de Arcos de Valdevez paroquiou dois meses e meio e rejeitou a igreja; também encomendado.

16 José Maria Rodrigues, natural de Chaves, idade 24 anos, Pároco encomendado desta freguesia, na qual não funcionou três meses, e a abandonou, e embarcou para Moçambique.

17 Outro pároco encomendado o Presbítero Manuel José da Silva natural da freguesia de S. Bartolomeu de Veiros concelho de Estarreja, Bispado do Porto; em 21 de Fevereiro de 1854 veio para freguesia de Povos, patriarcado de Lisboa.

A igreja da freguesia de Povos, e suas dimensões

Dimensões da atual igreja de Povos segundo a planta em frente.

Da letra A de B que é o comprimento da porta principal ao arco da capela Mor = 102 palmos.

Da letra C a letra D que é a largura da Igreja dentro das paredes= 44 palmos.

Da letra B a G o fundo da capela mor contado e medido do arco para o interior da dita capela mor = 19 palmos.

Da letra E a letra F a largura da base do arco e capela-mor= 26 palmos.

[Desenho com a seguinte legenda]

G – Capela-mor

E B F – Altar colateral 1 ; Altar colateral 4; Altar metido na parede 3, altar metido na parede 2

Púlpito

C. O Coro; coxia da Igreja

D. Porta travessa

A. Porta principal

Sepulturas, que ocupam a coxia da igreja matriz de Nossa Senhora da Assunção da vila de Povos descendo da capela mor para a porta principal da igreja.

1 Sepultura de Manuel Carmo, e de sua mulher Inês da Gama Lobo, e seus herdeiros, faleceu a 25 de Março de 1698.
2 Sepultura do Capitão António Carmo, e de seus herdeiros, faleceu em fevereiro de 1646.
3 Sepultura de Antónia Barrosa, e de seus irmãos e herdeiros, faleceu a 12 de Janeiro de 1648.
4 Sepultura de António de Aguiar sardinha, e de sua mulher Maria das Chaves Aguiar, ele faleceu em 14 de Novembro de ……..
5 Aqui jaz – (em gothico) ho qual faleceu no ano de 1541.
6 Esta sepultura é de Jorge …… Costa Clérigo …..Prov….Mag….VaMlh.. por Alvará registrado no Cartório 1569

7 Sepultura de Diogo Gaspar, e de seus Herdeiros.

Em que reinados se enterravam os Finados, que as sepulturas em frente encerram.

Sepultura n.º 1

O finado faleceu no décimo quinto ano do reinado de D. Pedro II.

Sepultura n.º 2

O finado morreu no décimo ano do reinado de D. João IV.

Sepultura n.º 3

A finada faleceu no oitavo ano do reinado de D. João IV.

Sepultura n.º 4

A este finado se lhe não marca a época da sua morte porque na campa o ano está carcomido, e ilegível

Sepultura n.º 5

A inscrição sepulcral é em letra gótica a qual se vê estragada no nome do Fernando, o mais se lê bem, e ele morreu no décimo ano do reinado de D. Sebastião.

Das Capelas da Igreja

A capela é da invocação do Orago= Nossa Senhora da Assunção; isto é a Mor.

O altar n.º 1 do lado do Evangelho com seu nicho tem a imagem, e invocação da Sr.ª da Conceição.

Contíguo a este está o Altar n.º 2 em que se venera Jesus Cristo Crucificado, e se diz o Altar do Santo Cristo.

Em frente a este na parede do lado esquerdo está o Altar n.º 3 que se diz do Senhor Jesus dos Passos, visto que no nicho se venera o Redentor com a cruz às costas, caminhando para o Calvário.

Vizinho deste está o Altar n.º 4 o qual é dedicado a Maria Santíssima no devotíssimo título como que se invoca de Senhora do Rosário; estes são os altares da igreja, e nada mais.

Porta
Da
Igreja Matriz
Da
Freguesia de Nossa Senhora de Assunção
da Vila de Povos,

Delineada em 1852

POR

Augusto José Godinho

A igreja da freguesia da vila de Azurara a matriz, fundação de El'Rei D. Manuel tem as armas reais com as duas esferas: Vid. Pág.626 do Tom. I do Dicionário de Cardozo.

[desenho de Portal manuelino da igreja de Povos]

[desenhos de Marcos dos Templários]

Marcos dos Templários extintos em 1312, seus bens mais pingues os doou D. Dinis a nova Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo que ele criou; e assim frustrou as ambições da Corte de Ro que queria lhe pertencessem. O Papa Clemente V, e Filipe V rei de França, os motores desta catástrofe sanguinolenta. O serem ricos o crime fatal destes Religiosos.

[desenhos de Marcos dos Templários]

[legenda do desenho]

D e T S rebaixo de duas polegadas de profundidade sobre que deve ser assentada a lápide sepulcral

26 17 polegadas

Ca 19 das

CF 12 das

2h 8 das

Sepulturas abertas na rocha viva no monte que hoje se diz da Boa Morte, freguesia de N. Senhora da Assunção da Vila de Povos. Consulte-se o Panorama n.º 191 do ano 1840 a pág. 43 onde isto tudo se historiou pela mesma pena.

[Desenho que representa uma Torre encimada por ameias e tem a seguinte legenda: «Vila Franca de Xira 1597»]

[Desenho decorativo com a representação de uma moldura ornamentada a azul e dourado e tem a seguinte legenda respetivamente nos canos inferiores esquerdo e direito: «6; 25»]

Louvor
à
Santíssima e Puríssima Virgem Maria Mãe de Deus

Pelo meu batismo professei a religião Católica, apostólica Romana a sua veracidade inconcussa para o meu espírito ilustra pela receção do Santo Sacramento da Confirmação repeliu dele não só a dúvida, mas até a mínima sombra dela.

Seus mistérios humilde adoro, e acato sem entrar na arrojada empresa de querer entendê-los; a luz da razão escassa para sondar a altíssima profundidade deles: pois que a todos os Mistérios da nossa Augusta Religião o densíssimo veio da incompreensibilidade acerca e envolve e oculta à humana inteligência; porém a primeira virtude teológica lhe dá vida, certeza, e credibilidade; quanto basta.

Para mor encómio da[150] puríssima Virgem mãe de Deus aplicarei o mistério da Encarnação do Verbo Divino, que na linguagem do Arrebatado no terceiro céu não duvida asseverar que Deus aos séculos anteriores, e gerações que lhe pertence não ocultara para em oportuno tempo manifestar e ostentar aos seus escolhidos as opulentas riquezas deste Mistério, que todo ele se cifra em Cristo, portento da Omnipotência divina.

Deus em suas obras os marca[151] com tal grandeza e perfeição que elas mesmas per si publicam o seu autor= Vere est hic Degitus Dei.

A Serpente enganou a Eva e não só a comer o fruto vedado, mas até a seduzir Adão a cúmplice do mesmo delito. A majestade divina ofendida pela desobediência a castiga; mas não fica impune quem deu origem ao crime; ameaçada foi de que tempo viria em que a cabeça lhe seria pisada e feita pedaços pelo pé vitorioso de uma Virgem Puríssima.

O barro Damasceno amassado e formado pelas mãos de Deus, e animado por um sopro vificante, vestido de inocência, enriquecido da infusa sabedoria, dotado de imortalidade que começando aqui, passando depois aos tabernáculos do Altíssimo aí eterna permaneceria. Que exuberantes dons ornavam a criatura humana, e de tudo a despojou o pecado !!! Coevo ao pecado recebera consoladora esperança de eficaz remédio.

---

[150] Ecce Virgo concipiet, apaciet filium. Escri. 7. 4

[151] Cali enarroes gloriem Dei

O homem era obra das mãos de Deus, ainda que por ele ingratamente ofendido, e todavia dele não afastava suas misericórdias os olhos e em seus profundíssimos juízos decretava uma vítima proporcionada para a completa satisfação de sua justiça ofendida. A vítima para existir pressupõem nascimento; e sendo ela a um mesmo tempo divina humana, quem, e onde o portento se operaria A natureza per si fraca e mesquinha para tal obra se desempenhar. Logo só a Omnipotência Divina. Esta não recusa a obra, e para mais a realçar, a reveste de uma maravilha que suplantando todas as leis que dirigem e sujeitam o nascimento dos entes racionais, fecundando o casto ventre de uma[152] virgem. Logo que aceite o convite para a Maternidade do Verbo Divino.

A empírea morada da divindade abre as suas portas eternas por ela sai o Arcanjo S. Gabriel hábil nestas embaixadas; em cumprimento de sua enviatura desce à pequena cidade de Nazaré, aí procura a humilde casa de um carpinteiro, onde encontra absorta em santa contemplação de Deus uma virtuosa virgem. Esta ouvindo a voz do Arcanjo em atitude uma estremece espavorida porque as verdadeiras virgens até dos Anjos com risos humanos se escondem e acautelam para embaixada, e altíssima grandeza a que subia sendo Mãe de Deus, o que receava tendo a perda de sua virgindade; cuja conservação o Arcanjo lhe assegura, e promete. Pois que sua gravidação não era ordinária humana; sim portentosa assombrosa e maravilhosa: explicando mais que o Padre empenhava nisto a sua omnipotência; o Filho ocupando sem recusa seu casto ventre; e o Espírito Santo na enchente de sua ardente afusão de seus riquíssimos dons operada a encarnação do Verbo Divino, o Filho[153] Unigénito do Altíssimo.

Corroborou o Anjo Embaixador a sua exposição para vencer a timidez da Santíssima Virgem a predileção com que Deus a escolhera para Mãe de seu Unigénito Filho com graça abundante e tão especial que as primeiras palavras que lhe dirigiram hesitou em a saudar com a enérgica expressão= Avé Maria Gratia Plena= sabendo o apreço e estima em que o ente Supremo a conceituava; e desvanecer todo o receio, e irresolução que demorava a aquiescência ao que propusera repetiria a solene promessa=Spiritus Santus superveniezinte, e Virtuus Altissimi obunbrabizibi=

---

[152] Ecce ancilleo Domini, fiat mihe recundum verbumtuum. Luc. 1.C.

[153] Quad nascetur escte saantum vocabitur filiz Dei. Lucas 45.

O hábil embaixador a propósito noticiou à Santíssima Virgem que no auge da velhice de sua prima[154] Isabel a sua gravidação contava já seis meses; e tudo isto obra da Omnipotência divina para a qual nada a impossibilita de ultimar os seus admiráveis desígnios: Que ele fora o encarregado de anunciar a Zacarias o futuro nascimento de um filho mais por milagre do que pelos esforços da natureza; o aviso duvidou-se, a incredibilidade a puniu a mudez, ela findará ao nascimento do vaticinado feto.

A Santíssima Virgem segundo o que ouviu conheceu que a sua resistência ao convite da Maternidade acabara aceitando a proposta dizendo= Ecce ancilla Domini, Fiat Mihi secundum verbum terum= O festejo de glória e honra a que subia a Virgem Santíssima a sua confissão de submissa e humilde escrava do Senhor muito mais enobreceu, e exultou; e muito agradaria ao Ente Supremo.

No mesmo instante em que a Santa Virgem aceitou a Maternidade do Unigénito do Altíssimo, nesse mesmo em seu puríssimo ventre se verificou o inefável mistério da Encarnação do Verbo divino, alcançando a dita de ser Mãe de Deus Homem, Com muita propriedade apelidamos Filha mimosa de Deus Padre, Mãe extremosa de Deus Filho, Esposa carinhosa de Deus Espirito Santo.

Serão também em Honra e Glória da Santíssima Virgem de ser a primeira dos mortais que conheceu e soube ser Deus uno na Trindade de Pessoas; e a Trindade na Unidade do mesmo Deus, não confundindo as pessoas, nem separando a Substância; este, e não diferente conhecimento da Trindade Santíssima e o que possuía a Mãe de Deus, que em seu Casto ventre morava o Mestre da lei, que em tempo promulgaria.

A Santa Igreja em suas ladainhas designa a Mãe de Deus Arca da Aliança em alusão à antiga Arca[155] do antigo Testamento que em si encerrava as Tábuas da Lei, o vaso com o maná que sustentou o povo hebreu no deserto; e a vara milagrosa de Abrão. A Mãe de Deus em suas castíssimas entranhas

---

[154] Ecco Elisabet cogna tua, zipia concepsis filu en Senecute sua

[155] Jeremias obteve de Nabuzardam, General do exército de Nabucondosor que lhe deixasse a Arca da Aliança, o altar dos incensos e perfumes, o grande candelabro, a mesa dos pães da proposição, e o sagrado tabernáculo que Jeremias pediu. Este profeta escondeu tudo quanto Nabuzardam lhe deixou em uma caverna da montanha Nebo, onde disse Jeremias, que ficaria tudo guardado até ao fim do mundo. Os Judeus na cidade de Taphé no Egito o mataram apedrejando porque o Santo Profeta os repreendia de seus crimes. Este Profeta foi santificado no ventre de sua mãe, assim como depois o Batista recebeu a santificação no ventre de Santa Isabel sua Mãe.

contendo o Filho de Deus era o autor da mesma Lei, bem como o que fez, e faria os milagres que a vara operou no Egito; o Vaso com o – Atana, sendo o verdadeiro Jesus Cristo no Sacramento da Eucaristia que alimenta e fortifica os verdadeiros Cristãos, que peregrinam neste vale de lágrimas do mundo.

A Arca da Aliança não só pelo que em si encerrava, como porque de cima do propiciatório, que a cobria, Deus dava seus oráculos segundo os quais o povo hebreu teoricamente se regia; veneração e sumo respeito se lhe consagrava; e a mínima desatenção para com ela Deus a castigava rigorosamente, o que experimentou o Levita Oza, morrendo repentinamente, porque com menos veneração a tocou com suas mãos.

Este rigor que punia as descortesias para com a Arca da Aliança material; qual será pois o severo castigo dos que desacatarem a soberana Virgem Maria, espiritual Arca da Aliança, cujo sacratíssimo Feto de seu casto Ventre, nascendo prognosticou a futura paz, e aliança do homem pecador com Deus ofendido, aceitando o mérito infinito da vítima imolada no cume da Gólgota.

A inexplicável grandeza de Maria Santíssima lhe provém de ser Mãe de Deus-Homem, o Verbo, e Consubstancial ao Pai; negando-se o que deixo supra escrito, e que é de fé divina se ofende, injúria, e a toucas as inefáveis prerrogativas da Virgem Maria Mãe de Deus.

A infernal serpente como Vi-o que se malograram as suas insídias contra o primeiro homem, e que a descendência deste ainda subiria a mor altura do que aquela que decaíra: pois que uma Virgem escolhida serviu o portentoso instrumento que a divina sabedoria empregaria para elevar a humanidade abatida pelo pecado ao auge de grandeza a que subiu humanando-se a divindade do Verbum Caro factum est.

Como o pai da soberba pisado, humilhado e condenado no fogo eterno mordia-se vendo a excelência do homem, e invejoso certeiro cogitava de meios que diminuíssem semelhante grandeza: pois se considerava fraquíssimo para a extinguir. Lembra-se no IV Século de semear doutrina, que duvidasse que a Santíssima Virgem Maria fosse Mãe de Deus, e que o Verbo divino em seu casto ventre encarnasse.

Ario péssimo Sacerdote, astucioso enganador, Bispos, Cortesãos aduladores, imperantes vacilantes, eis os instrumentos de que o inferno se serviu para atacar a divindade do verbo, e despojar a Santíssima do glorioso título de Mãe de Deus.

A incompreensível justiça divina esquece-se de si na injúria, que a heresia contra ele disseminamos não sofre que ario ímpio detrator de sua Santíssima Mãe fique impune tocando com sacrílega mão espiritual Arca[156] da Aliança; morte horrorosa em todas as suas circunstâncias repentinamente o priva da vida; tapando-lhe a ímpia boca, que blasfemou a Santíssima Virgem Mãe de Deus.

Antes da Morte do Hereriarca já Deus acudira a sua igreja na conservação da verdadeira doutrina adotando a palavra= consubstancial= que exprime a natureza do Filho de Deus= Consubstancia bem Patti como o explica o símbolo de Niceia; por tal modo salva a dignidade da Mãe de Deus, que exclusivamente só pertence à Santíssima e puríssima Virgem Maria, tapando assim os ímpios bocados dos Herescarcas tanto antigos, como modernos até dos nossos[157] dias a virgindade e maternidade da Mãe de Deus, verdade esta publicada e afirmada; em não menos de vinte um lugares do Novo testamento; donde brota a inconclusa certeza da Maternidade de Maria privilegiada com permanente virgindade da Santíssima Virgem.

Os mais respeitáveis Santos Padres quer da Igreja Grega, quer da Latina um S. Gregório Nazareno, S. João Crisóstomo, Santo Atanásio, Santo Agostinho, St.º Gregório Magno, S. Leão, S. Gerónimo, S. Bernardo, escritores conspiradores Tertuliano. Origines. Ruperto todos anónimos em doutrinas conspiram na afirmativa do Verbo Divino ser filho en quanto homem da Virgem Maria de quanatus est Christus.

Os três símbolos da nossa Religião Católica Apostólica, o Niceno, o Atanaziano, este concordando com o segundo, este com o primeiro acordos entre si estabelecem definitivamente a doutrina do Verbo se fazer Carne, e esta provir da Santíssima Virgem maria, sua verdadeira Mãe enquanto Homem.

A Santa Igreja Católica sustentada e protegida pelo braço forte do Todo Poderoso, e dirigida pelo Divino Espírito Santo em suas operações no que delibera positivamente, no que consente, e tolera reluz o seu acerto, prudência e sabedoria, características quanto a escoltam e enobrecem.

A Santíssima Virgem Mãe de Deus recebe cultos e homenagens com relação a alguns atos da sua vida para que dos mesmos venha a ela não

---

156 Relativo a Ario se consulte a Nota XIII que se escreveu para mor inteligência do que aí posto deixa.

157 O infame, e impiíssimo Lebruam mil blasfémias proferia e escreveu contra a Terceira Pessoa da Santíssima Trindade contra a Virgem puríssima Mãe de Deus, e contra seu Casto Esposo S. José.

só glória, como ao mesmo Deus de quem é purríssima Mãe. Amizade e parentesco de Maria Santíssima com Santa Isabel sua Prima= Cognatatua = pedia que a acompanhasse na ocasião do nascimento do filho de que estava grávida, e ela o sabia da boca do Arcanjo S. Gabriel dizendo-lhe=i pura concepitfilium= logo forçoso foi que a verificasse, o que efetivou.

Nesta caritativa visita Santa Isabel ilustrada pelo Divino Espírito presta um certíssimo testemunho da Maternidade da Santíssima Virgem,[158] e maternidade de quem? Do filho do Altíssimo, o que se depreende das expressões = Ut veniat mater Domini mai actme= excluem toda a dubiedade de que a Santíssima Virgem não seja a verdadeira Mãe de Deus isto com palavras expressas, examinemos outra prova não menos expressiva.

O feto que o ventre de Santa Isabel encerrava também deu autêntico testemunho da existência do Filho de Deus se conter no ventre da Santíssima virgem: pois ao abraçarem-se ambas as primas, o feto de Santa Isabel conheceu a proximidade do Feto Divino, a quem lhe devia adorar como seu Deus, homenagem, que prestou nos movimentos extraordinários que executou no ventre materno; movimentos que decerto não faria a não ser compelido de força superior e irresistível a que obedeceu. Os Santos padres que comentam esta passagem da Escritura entendem e interpretam.

O ato da Purificação da Santíssima Virgem a que se sujeitou explica exatamente a sua excessiva humildade; a lei não a compreendia, antes bem entendida a interpretava: porque o parto da Virgem era Divino, e não humano; porem como o inefável Mistério da Encarnação se ocultava, necessário foi observarem-se todas as circunstâncias que o acreditavam humano; cumpria à Santíssima Virgem purificar-se, sendo ela o supremo zenith da pureza; mas a ilusão devia continuar enquanto a Sinagoga senão sepultasse honrosamente Jesus Cristo celebrando a Páscoa com os seus discípulos confirmou esta mesma doutrina.

A apresentação do Deus Humanado, e a purificação da puríssima Virgem produzirão mais duas irrefragáveis testemunhas da Divindade do Verbo para confundirem todos os hereges e ramificações destes que negam a consubstancialidade ao Filho Unigénito do Altíssimo.

---

[158] Lutero elogia muito Nossa Senhora por esta visita que fez à Prima no assistir-lhe o parto futuro de S. João Baptista.

Senão de avançada idade, e muito virtuoso recebera inspiração divina de que não findava seus dias sem que alegre e gostoso recebesse em seus braços o Filho do Altíssimo. Satisfeita esta promessa na ocasião da apresentação de Jesus no templo; e com o menino Deus nos braços entoou o gratulatório Canto vendo e abraçando o divino Salvador=Salutoore quum= o que ignoraria a não lhe ser revelado pelo Espírito Santo.

A anosa e virtuosa viúva Ana mereceu pelo mesmo tempo e lugar receber em seus braços, o seu Redentor, que em um dia lhe franquearia a estrada da morada celeste para eternamente a gozar; como goza e gozará.

O Santo Evangelista descreve as qualidades do velho Simeão, e da virtuosa Ana as quais muito autorizam tais testemunhas donde deriva a infalível certeza de não só pegarem no corpo do Menino Deus, como de Assim o reconhecerem pelas suas convicções; ilustradas pelo Espírito Santo Deus ordena muitas coisa que parecem demasiadas, e em tempo reconhecidas absolutamente necessárias.

Na Santa Igreja Católica Romana se consagra o dia 15 de agosto de cada um ano dos que volvem na correia dos tempos a memorizar não só o trânsito da Santíssima Virgem, como a Assunção do seu corpo mortal, unido a sua alma, gozando do dote da imortalidade, bem como o Corpo de seu bem dito filho Jesus Cristo Senhor Nosso.

Considerações gravíssimas, e muito fundamentadas possuíam as cristandades quer do Oriente, quer do Ocidente para acreditarem que o Corpo da Santíssima Virgem pelo poder de seu Filho subira aos Céus, onde incorrupto goza a bem aventurança.

De modo algum é crível que o corpo da Virgem Santíssima, onde o Verbo Divino tomou carne= Er Verbum caro factum est= experimentasse os efeitos da putrefação, e que desse alimento aos vermes que consomem os restos mortais dos viventes.

Sabidas e conhecidas são as sepulturas de Pedro, e Paulo; e só ignorada e desconhecida a da Virgem Puríssima Mãe de Deus e S. Gerónimo, Santo Padre do IV Século tratou e esgotou este assunto; o que se pode consultar para se convencer da Assunção do Corpo da Santa virgem ao Céu.

Este culto especial ao corpo da Santíssima Virgem no Oriente reinando o imperador Manoel Comeno ordena que fosse geral em todo o Império grego, esto pelo duodécimo século. Em os capitulares de Carlos Magno se menciona esta festividade; e nos decretos do Concílio de Maiença dele

há referência, isto pelo ano 813. No Século undécimo o Pascoal referindo algumas Igrejas em Roma onde encontramos Quadros que representavam a assunção da Santíssima Virgem os manda renovar, e expor à devoção dos Figis o qual teve lugar na cidade de Roma, que acreditava a Assunção do corpo e alma da Virgem ao Céu.

Em 1696 a Faculdade de Teologia sendo consultada sobre os escritos da Venerável Madre Maria da Agreda, que leu, e escrupulosamente e examinou não duvidou confessar que acreditava a Assunção da Santa Virgem; voto este daquela faculdade de Sorbonne tão respeitável pela sua doutrina Ortodoxa que professa e ensina.

No Século passado certo pregador querendo-se singularizar combateu do púlpito a veracidade da Assunção de Maria; experimentou ásperas censuras com supressão de pregar em Paris; e teve prudente conselho de que se retratar do que temera seriamente avançara contra este piedoso sentimento.

S. Bernardo escrevendo aos cónegos de Leão afirma com toda a certeza que esta festividade de longos tempos atrás era conhecida no Ocidente, e que não era inovação e como tal se censurasse, e rejeitasse; este voto tem peso.

É tempo que alguma coisa escreva desta festividade em relação com a Igreja Lusitana, ainda que abundante a matéria seria pouca, sem faltar ao essencial da história.

Na Catedral da Capital de Lisboa quadro de bom pincel está à frente da tribuna da Capela-Mor, onde se vê a Santa Virgem elevada aos Céus em Corpo e alma, e como Orago da casa se venera e festeja. Aquela posição alenta e vivifica o piedoso sentimento dos católicos Portugueses acreditando a Assunção da Virgem Puríssima a Mãe de Deus.

El-Rei D. João I devotíssimo foi da Santa Virgem na sua gloriosa Ascensão, e parece que a esta soberana Senhora lhe aprazia a devoção daquele monarca: pois que suas gloriosas vitórias são marcadas nos dias 14 anteriores ao 15 de Agosto dia que a Igreja consagra à memorização do triunfo da Santa Virgem subindo em Corpo e Alma aos Céus. A vitória de Aljubarrota, a tomada de Ceuta; e o mesmo venturoso Rei deixou a vida mortal, e passou para a eterna aos 14 de Agosto de 1433 assistir na glória a festividade do dia de Agosto, celebrando-se entrada triunfante da Santa Mãe de Deus na morada da Trindade Santíssima.

Contam-se no reino de Portugal inumeráveis Freguesias, cujas igrejas são consagradas com o especial título de Nossa Senhora da Assunção, perto desta Vila Franca de Xira a Igreja da Vila de Povos, a do lugar dos Cadafais, a da vila da Azambuja, e a de Vialonga, e todas as mais que se mencionam na obra, intitulada= Portugal sacro= a qual se pode consultar para conhecer a verdade que historicamente escrevo.

S. Vicente Mártir é o Orago da Igreja Matriz, Freguesia de Vila Franca de Xira, nesta existem eretas várias Confrarias hoje menos, antigamente mais de vinte,[159] e entre estas muito se distinguia a confraria de Nossa Senhora da Assunção de remota antiguidade: pois que no reinado de Filipe III de Espanha e II de Portugal a confraria tendo seu compromisso ilegível pela sua antiguidade o reformou, e subido à assinatura Filipe II o assinou. Este Compromisso impresso em pergaminho muitas vezes o li, e se perdeu na invasão dos Franceses em 1810.[160]

A perda reparou-se reformando-se, e compondo-se novo compromisso, este subiu à Mesa do Desembargo do Paço, esta expediu provisão de informe ao Corregedor da comarca, que então era o doutor amaro José de Araújo Velasco Camisão, que informando foi confirmado por aquele régio Tribunal e por ele se rege hoje Confraria.

Sendo eu confrade desta, muitos anos servi de Procurador Geral da mesma defendi vários pleitos que a mesma sustentou obtendo justas e favoráveis sentenças, e a minha profissão Jurisconsulto a Confraria me rogou a confeção e redação do novo compromisso que mandou encadernar e se conserva em poder do que é secretário da Confraria, que se avizinha talvez da sua extinção.

As Associações Religiosas não são do tom da moda; eis por que novas se não instituem, e as velhas diminuem; enfraquecem e a final morrem. O Compromisso é escrito todo pelo meu punho, e assinado com o meu nome inteiro e por extenso, do que muito me preso, e honro e em especial por ceder tudo em maior honra e glória da Santíssima e puríssima Virgem Maria, Mãe de Deus.

Frei João Seot apelidado o Doutor subtil Frade Menor no décimo terceiro Século propagou a doutrina da imaculada Conceição da Virgem

---

159 Deste número tenho documento impresso, Gazeta de Lisboa n.º 7 de 17 de Fevereiro de 1747, António Portugal.

160 O que se imputa aos franceses; talvez que o extravio fosse premeditado, e com agente certo ofendendo-se da disposição de alguns de seus capítulos, que ofendiam certos interesses.

Maria, e que o fora desde o seu primeiro ser, opinião que não combatia a escritura, nem a autoridade da Igreja, e que a preeminência da Santíssima Virgem merecia este singular privilégio, concessão esta só da alçada do Supremo Legislador Divino, e só ele também o ciente do momento em que lho ortogou.

S. Bernardo escrevendo aos cónegos de Leão escrevera que a Conceição imaculada de Maria desde o meado do século doze vogava na igreja de Deus; e até agora na mesma generalidade continua permanecente. Alguns contraditores desta opinião experimentaram brevíssimas punições de pagarem suas temerárias doutrinas, outros em tempo, e com prudência se retrataram; novo triunfo para a doutrina combatida e duvidada.

Todos Portugueses Católicos são acordes em seu sentimentos relativos à Conceição da Santíssima Virgem sem interrupção em seu pensar; disto temos a prova diligências feitas no Concílio de Trento pelos Prelados Portugueses[161] para que fosse decidido pelo Concílio, e neste se declara que da que da Imaculada Conceição o sentimento deve ser seguido como piedosa e conforme à crença da Igreja, firmada na Santa escritura e razão: por então não pode ser mais; mas não esfriou em Portugal a devoção a este Mistério, nem a festividade com que se soleniza.

O próprio local em que se venerou a Conceição da puríssima Virgem uma capela no Convento da Trindade em Lisboa, devoção da Rainha Santa Isabel. O segundo o Convento da Conceição edificado em Beja pela Infanta D. Beatriz, mulher do Infante D. Pedro; o terceiro Convento da Conceição de Sacavém; o quarto o da Conceição no Sítio da Luz perto de Lisboa, onde há mais duas Igrejas dedicadas, e apelidadas Conceição Velha, e Nova.

Arcebispos e Bispos de Portugal devotíssimos da Conceição; em extremo D. João 4.º que a tomou por Padroeira do Reino; D. João 5.º solenizou o dia 8 com a fundação da Academia Real das Ciências em Lisboa; D. João 6.º criou a Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.

A Universidade de Coimbra, e todos os seus membros se obrigaram debaixo de juramento a seguir, e defender a Conceição; os Bacharéis das Faculdades da dita Universidade não e lhe confere o grau sem que primeiro postos de joelhos ante o lente que lho dá prestem juramento de

---

[161] D. Luís do Amaral Bispo de Viseu, e D. António Martins de Chaves Bispo do Porto, ambos foram ativos oradores naquela Assembleia sobre a imaculada Conceição Virgem puríssima Mãe de Deus.

seguirem e defenderem a Conceição da Puríssima Virgem. Em todos os Tribunais superiores a Cadeira de Presidente painel com a Santíssima Virgem da Conceição retratada.

O atual Pontífice Pio IX dirigiu encíclica a todos os Bispos rogando-lhe que emitissem o seu voto relativo à Conceição da Santíssima virgem; ignoro qual fosse a sua resposta; porem estou certo que a questão da Conceição, e a Assunção pede deliberação de Concílio Ecuménico, e a assunção, em meditada e estudada, e debatida, e que não se leve, e repentinamente respondida.

A Santíssima Virgem tem títulos e festividades muitas pessoas, a Natividade, as dores, a Piedade,[162] e Soledade.

Goza de títulos segundo os lugares em que se venera, como Senhora da ameixoeira, da Nazaré, de Guadalupe, dos arcos, do Cabo etc.

Recebe cultos com ofícios que recordam mercês e favores obtidos de Deus pela poderosa intercessão da benditíssima mãe, e Senhora Nossa, como da Vitória, do Bom Sucesso, da Saudade etc.

Outros títulos nos afiançam a sua eficacíssima proteção se a soubermos merecer, quais o de Madre de Deus, e Mãe dos Homens,[163] este nos indica o meigo acolhimento das nossas súplicas, e aquele o deferimento das mesmas recomendadas pela amabilíssima Mãe de Deus.

A Santa Igreja reconhecendo na Mãe de Deus a sublime proeminência entre os seres criados, e como tal todos os cultos dedicados em si revelam a sua superioridade importante conhecendo-a como tal os fiéis a imploram em suas tribulações, experimentando seu valioso auxílio e socorro. Em expressões simples e concisas mas enérgicas se formularam as súplicas que se dirigem à Santíssima Virgem solicitando a sua intercessão para se alcançar o que justamente se deve pedir: a enumeração destas rogativas a liturgia denomina Preces ou ladainha de Nossa Senhora. Tudo isto cede em louvor e elogio da Santíssima e Puríssima Virgem porque assenta na sólida base da grandeza de Maria ser Mãe de Deus; mais do que isto nada há.

---

[162] Na província do Minho a apelidam a Senhora do Pranto, na Estremadura, e outros locais a Senhora da Piedade.

[163] Vid. a nota n.º XV.
Cada uma das rogativas da ladainha é fértil tema para se formar completo elogio a Nossa Senhora sem carecer de outra anterior.

Maria Santíssima prevista do jardim do Éden, anunciada pela purificada boca do Profeta Isaías para ser a Mãe do Filho do Altíssimo, qualidade esta que lhe abriu uma hierarquia singular pela qual se sublimou acima dos nove coros dos anjos, e de todos os santos, que entram e assistem na morada celeste, e só menor que a divindade; e com aquela elevação especial recebe o culto privativo de veneração Hiperdulia; e assim veneramos sem ofensa do primeiro mandamento: pois que para este só adoramos a Deus, e a ninguém mais.

Podemos epilogar este elogio de maria em quatro palavras, Virgem Purríssima, e Mãe de Deus, isto é Mistério não nego; razão mesma, nem uma no algum a dará; no entanto fique em lembrança= Totaratiotati;[164] este potentiatacientis.

[164] Divi August Epist. 137

Seguem as Notas

Notas, ou Observações para esclarecimento, e melhor inteligência de alguns períodos da Memória Sobre Povos.

NOTA I

Pelas leis novíssimas[165] se proibiu o uso e costume de sepultar nas igrejas os mortos, e necessário foi substitui-los com públicos cemitérios; em Povos se formou o cemitério na rua do Cais no lado esquerdo vindo da rua direita, e contíguo as Casas nobres do Infantado, hoje da Companhia das Lezírias.

O local fora antigamente uma propriedade urbana, e nobre com grande quintal, e seu poço, pertencente aos herdeiros dos Sales Almeidas de Povos, e dela era inquilino Vicente José de Carvalho, escrivão da Câmara desta povoação, o qual ora dizia ser enfiteuta do dito prédio, ora senhor absoluto do mesmo; o que alegou aos oficiais da justiça verificando penhora por dívida fiscal de um dos herdeiros dos Sales Almeidas, que sendo em extremo desleixado, e o inquilino sagaz, o deixou continuar as habitações sem declaração alguma a respeito do dito prédio.

O inquilino Carvalho contraiu dívida fiscal sua e por ela a justiça a penhorou, e a vendeu na praça dos leitões em Lisboa, ao Pelourinho, e Joaquim Camilo da Silva Caldeira, natural de Vila Franca de Xira que o comprou arrematando-o na dita praça. Senhor dele o demoliu, vendendo a diferentes pessoas alvenaria, cantaria telha e madeira; e do terreno todo formou um bom serrado plantado de arvoredo, e depois o arrancou levando-o para outro lugar, e o terreno ficou desembaraçado para outro qualquer destino que lhe quisesse dar.

Espreitou ensejo, e o aproveitou inculcando-o a Câmara de Vila Franca que pretendia comprar chão para cemitério da freguesia; os Vereadores amigos o compraram, e nele se plantaram sipestres e cruz, benzendo-se, e

---

[165] Decreto de 21 de Setembro de 1835, Decreto de 8 de Outubro de 1835, Portaria de 26 de Outubro de 1839, Portaria de 30 de Outubro de 1839, Circular de 4 de Setembro de 1836, Portaria de 9 de Agosto de 1851.
Nas províncias e algumas vilas custou muito e houveram conflitos desastrosos com os enterros nos cemitérios, querendo-se que fossem nas Igreja e não naqueles.

pronto se começou de nele a enterrar os cadáveres que dantes se sepultavam no adro em frente da porta principal da igreja Matriz.

Devendo-se procurar sitio elevado, e bem ventilado o que facilmente se encontrava nos subúrbios da vila, escolheram aquele na baixa da povoação,[166] terreno de sabão, que morosamente consumirá os cadáveres, e os mesmos pútridos inficionaram os moradores da vila; estas circunstâncias todas esqueceram à câmara compradora, ou se não quiseram atender.

O Prior Manuel Meles benzeu o cemitério para ali se enterrar o primeiro cadáver, sendo-o do Reverendo Frei Joaquim do Rosário, religioso do observante Província de Santo António de Portugal, o qual por vezes o elegeram Provincial, e sempre serviu com grande crédito e aproveitamento da sua corporação; o Governo também aproveitou nomeando visitador de outras Corporações Ascéticas, em cujo desempenho a sua consumada prudência lhe alcançou grandes triunfos reformando sem escândalo, louvando e aproveitando os reformados. Tenção houve de lhe conferirem Mitra ultramarina Africana o que a sua modéstia soube desviar.

A minha amizade para com ele Finado lhe consagra este tributo de honrosa recordação.

O Prior Manuel Meles povoa aquele campo da igualdade, e talvez, quando o benzeu quando se não lembrasse de que cedo ali jazeria; o religioso Antónico Frei José de Amparo, Egresso pela extinção da sua Ordem, O Prior José Rodrigues de Andrade, o Padre Luís Agostinho, Egresso dominico antes da Lei de 28 de Maio de 1834. Secular por ora de distinção nenhum, e do sexo feminino outro tanto. Um estrangeiro.[167]

As leis, e Portarias que renovaram o uso dos antigos cemitérios, por eles se sepultarem os cadáveres dos Cristãos, todas foram justas e providentes; e com elas se atendia ao decoro da Casa, onde habitava o Ente Supremo, o Deus vivo, purificando-a da podridão e infeção dos corpos soterrados nos templos: com as mesmas se promovia a saúde das povoações, eliminando-se miasmas nocivos e ameaçadores de contagiosas epidemias, que com facilidade se desenvolveriam vitimando muitos viventes.

Ao Abrirem-se as portas de algumas igrejas, cujo terreno não consumia com brevidade os corpos, e estes sepultados à superfície, exalavam insu-

---

166 Fora da povoação, e com a exposição a mais conveniente a salubridade dela. Artigo 3.º da Lei de 21 de Setembro de 1835.

167 Vid. A nota n.º 9.

portável fedor, e era necessário deixar primeiro entrar o ar novo que dissipasse o infetado que a igreja encerrava, e que de noite exalavam os restos mortais dos fiéis ali depositados.

No Mosteiro de Pombeiro, da Ordem do Príncipe dos Patriarcas S. Bento na Província de entre Douro e Minho, havia uma espécie de domo de três naves abertas portadas as partes, de pedraria, e abóbada a que chamavam galilé, na qual estavam por ordem abertas todas as armas da antiga Nobreza de Portugal; esta grande fábrica veio finalmente a arruinar-se com o tempo, e a perder-se de todo um excelente monumento da Nobreza destes Reinos.

No ano de 1568 quando o Cardeal Infante D. Henrique mandou tirar informação dos Mosteiros, que havia da Religião Beneditina neste Reino, ainda se fez menção da Galilé, mas já estava em estado, que não se viam mais que ruínas, de que se argumentava a grandeza[168] daquela obra.

O termo Galilé se deriva da palavra hebraica Galileia, ou é uma equivalente da mesma bem se apropriou ao dito edifício, vi o fim a que se destinou. Segundo o piedoso Beneditino Ruperto,[169] Galileia significa transmigração ou mudança de uma situação para outra; o que convém ao dito edifício, explica-se. Ali só se enterravam Nobres, Grandes, Fidalgos, a aristocracia antiga Portuguesa; os quais dali deviam passar a outro estado, feliz, ou infeliz. Saíram da Galileia quando a clamorosa trombeta os chama-se a juízo, operando a Omnipotência de Deus a miraculosa ressurreição do género humano desde adão até ao último mortal que tivesse existido.

O abuso de se enterrarem os corpos nas Igrejas o produziu a ignorância acreditando-se que sepultando-se no templo a alma iria direita à glória sem mais outros merecimentos, que lhe alcançassem aquela inefável felicidade; porém se enquanto vivos se lhe explicasse que quando o corpo se dá à sepultura já a alma está sentenciada pelo Supremo Juiz e definitivamente e sem recurso.

Os que edificaram igrejas ou Mosteiros quer fossem eclesiásticos, quer seculares ou mulheres todos se consideravam padroeiros, e como

---

168 Consulte-se o Padre Manuel Francisco Leão de Santo Tomás na 2.ª parte da Beneditina Lusitana, no cap. 8 pág. 49, e pág.463. veja-se Blureou na Letra G. a pág. 71 do seu Dicionário da Língua Portuguesa.

169 Ruperto nasceu no território Ypres professou a Religião Beneditina o seu saber e piedade o recomendaram, e lhe deram a abadia de Deutsch, aplicou-se à interligar das Sagradas escrituras, morreu em 11 de Fevereiro de 1135 com 44 anos de idade.

tal percebiam certas utilidades umas, que usos e estilos estabeleceram, e outras que de novo criaram segundo seus contratos pela fundações feitas. Era costume o Padroeiro debaixo da superfície da Capela-mor abrir um espaçoso subterrâneo para o qual se descia por escada de lajedo, em torno da cavidade uma larga cantareira forrada de Lages para sobre elas descansarem os caixões com os cadáveres, que ali se depositavam, o Padroeiro edificante, a Mulher os filhos, e os de sua linhagem; a isto pois se dava o nome de carneiros. A entrada para eles uma abertura sobre o comprido que tapava boa laje de mármore, polida e algumas com armas de relevo de familiares a que pertencia; e para se levantar a Laje um argolão de bronze nas mesmas embutido servia para abrir este alçapão sepulcral; outras vezes uma abertura que passava toda a laje de quatro dedos de comprido, e dedo e meio, polegada e meia de largura pela qual se metia uma espécie de xare com grande argola; possante para o peso que devia levantar.

Debaixo da capela-mor da Igreja do Convento de Santo António dito da Castanheira se formou o carneiro para o D. Jorge[170] de Ataíde, grande benfeitor, e quase restaurador daquela, e considerado Padroeiro, e como tal sepultura lhe competia, mas dela se não serviu, e se enterrou em sepultura na Igreja do convento de Nossa Senhora de Subserra na vila da Casa dos Condes da Castanheira. Eis uma causa que levou os mortos às igrejas e que durou até agora.

Grandes legados liberalizados pelos ricos às Igrejas e Mosteiros com a expressa condição de lhe receberem seus cadáveres nas sepulturas de suas igrejas; nisto havia contrato, que se devia cumprir pelas partes, que neles intervinham, umas pagando os legados e as outras aceitando; então forçoso era que os mortos se enterrassem nos templos como ordenaram em suas últimas mandas: o que se cumpriu.

O tom da moda, também influenciou neste abuso a se perpetuar: pois se reputava certa decência de família que seus finados se enterrassem dentro dos templos; adros e cemitérios para os pobres, e para aqueles que o

---

[170] Era terceiro filho dos primeiros Condes da Castanheira foi Bispo de Viseu, inquisidor Geral destes reinos, Capelão-mor, Abade comendatário de Alcobaça, do Conselho de Estado, do Conselho de Portugal em Castela; rejeitou o Bispado de Coimbra; e foi Arcebispo de Lisboa. Este 4.º Inquisidor serviu muito a Filipe II na ocupação dos Espanhóis em Portugal; bem como o 19 Inquisidor na ocupação deste reino pelos franceses em 1807.

patíbulo matava; tudo isto concorria para odiar semelhantes lugares considerados infamantes e detestáveis.

Hoje mesmo os cemitérios são presa do orgulho faustuoso da Aristocracia (quando rica, se é pobre limita-se ao campo da igualdade) e os ricos que a imitam à porfia têm construído soberbos mausóleos, ou antes palácios sepulcrais, onde se lhe depositem seus restos mortais, pó e cinza, que afogueada pela soberba se quer eternizar por aqueles monumentos asas custosas. Esquecendo-se de que um dia o dilúvio de fogo os destruirá totalmente; se antes outras causas[171] os não destruírem, desaparecendo a perpetuidade que tanto apeteceram.

O diário progresso de nascer, e morrer do género humano manifesta a igualdade natural de todos os seres racionais; e e contia aquela a guerreia abertamente desigualdade social de todos os tempos, e povos, e assim continuará até o mundo acabar: os homens de ontem se reproduzem nos de hoje, e a estes semelhantes serão os do futuro.

---

[171] A Revolução francesa de 1793 do Panteon que recolhia em S. Denis os ossos dos reis franceses os tirou, e misturados os lançou em profunda cova no cemitério da Madalena em Paris; e vazios ficaram os soberbos mausoléus, que os encerravam. A Divisão Francesa estacionada em Leiria, e que o General Druet governava em 1811 alguns soldados dela tentaram abrir os mausoléus de D. Pedro I, e de D. Inês de Castro, e lhe fizeram os estragos que ainda são visíveis, queriam roubar o precioso que tivessem; e aqui o desengano os que querem com tais monumentos eternizarem seus nomes, e famílias. El-rei D. Pedro nunca se lembraria de que os franceses 444 anos depois da sua morte desacutariam seus restos mortais ali descurados !!! Os Bárbaros dos sertões veneram religiosamente os seus mortos, os civilizados Franceses insultavam as cinzas dos mortos!!!

O subsídio literário criou-se aos mestres do ensino primário e secundário, este tributo o arrecadava a Mesa Censória em Cofre seu e Escrituração; os Mestres recebiam em dia, e todos queriam ser Mestres de ler e escrever, de latim, de retórica etc. porque eram bem pagos.

Cândido José Xavier ensinou latim na vila de Arruda, Silvestre Pinheiro Ferreira Filosofia Racional na escola secundária de Coimbra, ambos foram Ministros de Estado; O Dr. Francisco Maciel Nicolau no mesmo estabelecimento leu História e Oratória, e depois Bispo de Angra; termo enfastiar se continuasse a enumeração dos hábeis professores secundários, que ilustram a pátria, eis porque não continuo. O antigo erário avocou a si o subsídio literário, o atual tesouro o mesmo seguia-se a desgraça dos Professores da primária, e secundária instrução, aos quais se paga com moroso atraso os alimentos diários para conservação da vida; assim e entedia e observa a extinta Mesa Censória quando despachava um Professor, este recebia logo na sua Contadoria um quartel adiantado; isto logo acabou entrando o subsídio no Erário hoje o Tesouro a que passou a tinha de não pagar em dia nos infelizes Mestres. A Patriarcal pela sua instituição percebia as rendas de suas doações, e as metia em cofres seu, e com escrituração sua, e regular, dele saiam todos os pagamentos desde o mais alto até ao mínimo funcionários, e todos em dia, e apreciação créscimos. Estes atiçaram a cobiça usurpadora, e não pagando-a do antigo erário, que avocou hoje os rendimentos daquela corporação, que logo deixou de receber em dia, e a experimentar atrasos, e vitima da agiotagem.

A fatalidade de não haver dinheiro que saciasse o tesouro, quando o mesmo em mão de particulares chega e com sobejos!!!

Se a lei de Deus Homem exatamente se observasse decerto no sumo Poder, e nos grandes cargos imediatos a ele apareceria a igualdade de entre os homens, muitos exemplos o confirmam; mas esquecida tão santa lei a consequência inevitável surge de serem uns duros senhores, e outros pacientes escravos; e adeus igualdade !!!

A palavra cemitério produziu tão extensa observação oxalá que ela produza bom efeito.

NOTA II

A palavra Prestimonio em antigo Português se desia=Aprestamo, ou Prestemo = estas caíram em desuso, aquela é a que vigora. Em Jurisprudência Eclesiástica a palavra prestimónio designa certa porção de reditos tirada dos de qualquer Benefício Eclesiástico que se dão opara sempre a qualquer secular para os desfrutar sem encargo algum espiritual nem o temporal.

Deduzindo-se o termo= Prestimonio =de Praestatione quotidiana, vel annua que se retirava do Benefício, e só o Padroeiro ou o seu Delegado podiam nomear as pessoas para gozarem os ditos prestimónios.

Entre nós o mais antigo que se encontra é aquele que D. Afonso II deu a D. Vicente Deão da Sé de Lisboa, Cunha, *História dos Bispos de Lisboa* p. 119. A Casa de Vila Real também possuía muitos prestimónios, que decerto acabaram com o fisco daquela casa e extinção dos mesmos Fidalgos.

Veja-se Bluteau na palavra Prestimonio pág. E O elucidário de Palavras antigas de Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo pág. 129 ao termo = aprestamo.

NOTA III

O quadragésimo Bispo, que ocupou a cadeira de Évora foi D. Vasco Gil Perdigão por nomeação de D. João II que o tirou de Prior da freguesia de Povos para Prelado daquela Diocese; e em 1452 fundou o Convento de N. Senhora de Espinheiro que entregou aos Monges da Ordem de S. Gerónimo que possuíram até que o fatal Decreto de 28 de Maio de 1834 dele os expulsou, e o reduziu, e incorporou nos bens nacionais; e os Monges pedindo esmola lutando com a miséria e a fome que os devorava.

Este Mosteiro notável pelo seu Fundador, e por tal motivo o seu Padroeiro nato; e também asas sem remarcável pelo acontecimento de nele albergando el-rei D. Manuel aí recebeu a primeira notícia do descobrimento da Índia; El-rei que era piedoso, e reconhecia as mercês que Deus lhe fazia com gratidão ofereceu e deu efetivamente

Uma coroa de ouro a Nossa Senhora do Espinheiro, e outra ao Menino Jesus que tinha a Santíssima Virgem ao colo, se estas dádivas escaparam à voracidade roubadora de Junot em 1808; decerto não vingariam na execução de Decreto de 1834 agora lembrado, que não perdoou as vestes sagradas, ornadas de galão de ouro, ou de damasco de tipo do mesmo metal dos galões; as de galão de lã ou de seda não se estimavam; a fora os vasos sagrados, e custódias cravejadas de fina predaria.

NOTA IV

O Padre António Carvalho da Costa, natural de Lisboa, Autor da corografia Portuguesa, que então imprimiu nos anos de 1706, 1708, e 1712 em que acabou aquela obra, na qual trabalhou muito com desvelo, e curiosidade de sorte, que pela sua aplicação merece louvor, ainda que padeceu em muitas partes equivocações que não censuremos, antes desculparemos.

O Governo daquele tempo não só o não utilizou, mas nem o recomendou os autores para lhe subministrarem notícias e facilitarem-lhe os cartórios para deles se aproveitar. A sua fortuna escassa, e esta mesma sacro ficou em utilidade estes dois pública, e tão generoso não lhe foi agradecida, menos recompensada, de que ele na mesma obra se queixa, e magoa.

Abandonado a si mesmo tudo quanto pisou, e viu escrito com verdade e exatidão; e não podendo ver tudo sofreu enganos, informações defeituosas ou por ignorância de quem lhas dava, ou por preguiça de bem averiguarem o que observavam.

Ele era dotado de boa fé, e acreditava sem escrupuloso critério tudo quanto se lhe remetia tendo pedido.

E daqui donde provinham os seus enganos, que hoje se verguem erros os literatos de agora, repreendendo-o, o capitulam de defeituoso escritor; os zoilos não escreverão melhores obras, que convencessem, e melhoras-

sem a Corografia Portuguesa; estes dois votos insuspeitos: o que tenho escrito é para abonar um reparo relativo à vila de Povos.

Quando o Padre Carvalho descreve a extensa, e antiga Comarca de Torres Vedras a quem pertencia a vila de Povos a pág. 31 do 3.º tomo escreveu que esta antiquíssima vila as Armas que lhe pertenciam, e distinguiam das outras eram Castelo debaixo de uma Oliveira, mas não aponta a fonte onde bebeu esta notícia e informação e pintura, de relevo em pau ou pedra as debuxava tal qual as escreveu; o silêncio a este respeito mortifica a curiosidade do leitor, e o estimula a desconfiar da exatidão da sua obra.

Examinei as ruínas de Povos nada me disseram, não consultei pessoas antigas porque todas são mortas, e vivessem nada saberiam dizer a este respeito pela sua ignorância de armaria e Brasões; o Cartório da Igreja era riquíssimo em documentos segundo me informaram; porém o Prior daquela igreja retirando-se de Povos levou o Cartório morreu em Lisboa, e aquela não voltou a Povos; era muito natural o vendessem como papéis inúteis, e por este modo se perdessem interessantes notícias; talvez esta das Armas de Povos serem uma oliveira sobre um Castelo; a isto acrescentarei o seguinte reparo, e com algum peso.

Nas vilas de Povos, castanheira e Cheleiros de que eram donatários D. António de Ataíde, primeiro Conde da Castanheira e o tinham sido seus antepassados os momentos públicos de ambas as vilas, em todos estes se gravaram as armas dos Ataídes, Pelourinhos, Igrejas e Fontes, e isto muito anterior a 1563 a 1712 que ultimou o Autor o seu 3.º tomo da Corografia Portuguesa eram corrigidos 149 anos, e não viu ou não informaram de ali não existiam outras armas senão as dos Ataídes, e não a oliveira sobre o Castelo, se houve em algum tempo os Donatários as tiraram para permanecerem as suas que atestassem que eles eram os privativos donatários, e não outros o que se podia coligir se existissem as ditas armas da Oliveira sobre o Castelo.

Em o termo de Povos de tempos imemoriais se cultivaram oliveiras e algumas nas suas bases tem 22 pés de circunferência o que se não cria anos, sim em séculos, e deste esmero na cultura de olivedo os habitantes de Povos o simbolizaram nas suas Armas impondo-a sobre o Castelo, que indo hoje suas ruínas são visíveis no monte em frente da Ermida antes dita da Senhora de Povos, e presentemente do Sr. da Boa Morte; E assim

se pode explicar a alegoria ou emblema cifrado na Oliveira, e Castelo, que os moradores de Povos exímios cultivadores de olivais, e que bom Castelo os segurava, e defendia de repentinas correrias dos árabes. Se isto não for quem melhor o souber que o explique; a arroteia está feita, logo a cultura fica fácil; ou taxar é facílimo, escrever emendando dificultosíssimo.

NOTA V

O lajedo das cortinas do cais de Povos se arrancaram em 1844 sendo Presidente da Câmara de Vila Franca de Xira o Cirurgião Tomás de Aquino, e com elas se guarneceram as cortinas do ribeiro de Barba de Bode desde a ponte em frente da cadeia até à outra ponte que dá serventia para o pátio do Celeiro que foi da antiga, e hoje extinta Patriarcal.

O mesmo Presidente tirou o sino, que anunciava as audiências do Juízo, e as reuniões da Câmara, o sino do antigo relógio da vila colocado em uma torre que o terramoto de 1755 era contígua a casa da Câmara, os seus alicerces ainda se vêm; também tirou o sino das audiências da vila da Castanheira, e todos três pendurou na torre do relógio de Vila Franca; e nos dias de regozijos nacionais se tocam com grande incómodo de dores de cabeça dos vizinhos que lhas motiva a ressonância de tal sinos.

A ermida de S. Sebastião desta vila obra talvez do reinado de D. Sebastião, que as mandou construir no fim das povoações para haver da igreja da Freguesia a ela uma distância tal que bem pudessem estender as procissões de voto, que acompanhavam todas confrarias, e fechava a procissão o corpo da Câmara de capa e volta; o que tudo se extinguiu pelo não uso, e não haver peste; Santa Bárbara e S. Gerónimo só lembram, e se invocam quando os trovões se ouvem.

Em todos os anos no dia 20 de Janeiro dedicado ao Mártir S. Sebastião se cantava solene Missa com sermão, e música, acabada ela se ordenava procissão pegando no andor do Santo quatro vereadores dos antigos pelo que os do ano assistiam de capa, e volta a Missa, e acompanhavam a procissão, esta a compunham Almotacés em exercício ou antigos, e todos os moradores vestidos de casaca, meias e sapatos e espadim à cinta, e chapéu de pasta debaixo do braço, e os que não tinham com as outras na mão, e assim transitava as

principais ruas da vila recolhendo-se à Ermida; também acabou esta procissão anual, e em muitos anos a Missa cantada se não celebra.

A ermida tinha proporcionado púlpito que bem dizia com a sua grandeza, e assente em boa laje de mármore vermelho com seu filete que o embelezava mas não agradou ao Presidente Aquino e do púlpito, manda que se desmanche, e que o venha substituir o púlpito da arruinada Igreja da Misericórdia de Povos, e que se cumpriu assentando-se o dito púlpito na Ermida de S. Sebastião, púlpito monstro, disforme, que afeia o corpo da Ermida tornando-a toda em púlpito, e nada mais.

Tirar lajedo, tirar sinos, tirar púlpitos, a tudo aquiesceu o Administrador do Concelho de então Joaquim José de Figueiredo Leal, este e o Presidente Aquino ambos merecem áspera censura este pelo que mandou fazer, e aquele pelo que consentiu devendo e podendo obstar.

A pena nos conduzia a mais outras reflexões; porém estas as faça o leitor como entender avaliando os fatos que se historiaram.

NOTA VI

A obrigação de se construir um espaçoso e coberto cano que levasse as águas fétidas dos Curtumes da Fábrica da sola ao Tejo imposta pela antiga Câmara de Povos a João Mendes de Faria quando estabeleceu na dita povoação a sua Fábrica e reviria por alguns anos, estes decorridos o cano totalmente se inutilizava.

A sua direção natural era pelo ribeiro abaixo o qual tinha bastante declive para esta obra, porém as águas que afluíram dos montes em sua corrente conduziram, e conduzem muitas areias, que entulharam o ribeiro em grande altura, e se o cano se fizesse já estava afogado, e sepultado nelas sem prestar o serviço a que se destinava.

As inundações do Tejo depondo na margem esquerda muita abundância de sedimentos, criou-se um tão acrescido elevado que impediria a evasão do cano, que necessário era o romper a cobertura dele para saírem os líquidos malcheirosos dos curtumes.

Os acrescidos subiram a tal ponto que obstam ao despejo das águas da chuva, que alagam as Cortes, a que se encontraram não deixando escoar

as águas, que as inunda vista a altura a que subiram; eis que dentro das mesmas apodrecem, o mesmo experimentaram as imundícies, que o cano conduzisse; daqui resultam as mesmas insalubre, que atacam a saúde dos poucos moradores de Povos, que reduzem a povoação a parecer as Ilhas de Cabo Verde.

Hoje é visível a inutilidade do Cano se se fizesse; porém é louvável a lembrança da Câmara de então não se esquecendo do bem público do seu município; as intenções retas o transtorno que as prejudicou um fenómeno não esperado, longe de censura, merecem louvar.

Hoje as fezes da Fábrica correm pelo ribeiro atravessando o arco da ponte entre pomares de espinho, cuja fragância de suas florescência que se sente e suaviza o olfato a muito longe da povoação; todavia seu poderoso aroma não destrói nem suplanta o fedor dos resíduos líquidos a correr pelo ribeiro, e obriga a tapar o nariz para desviar tão asquerosa impressão no olfato.

As atas da sessões das antigas Câmaras de Povos segundo me informaram alguns dos antigos habitantes da povoação, e que por vezes serviram na Câmara continham deliberações e providencias respirando sabedoria e sensatez; nos seus antepassados esqueciam políticas, mas muito cuidavam da boa administração do Município.

A invasão Francesa de 1810 estragou parte do Cartório da Câmara, e interesses particulares….Lançaram mão à outra parte e abafou-a ou queimou-a, segundo suas conveniências o pediam.

NOTA VII

O pastor que per si apascentar seu rebanho, este nutre e engorda; porém se alguma causa o impossibilita, e o obriga a entrega-lo a roupeiros, ai do rebanho que logo definha, e emagrece e morre!! Jesus Cristo apelida-se de bom pastor, e os que seguissem sua doutrina sublime suas ovelhas estas o conheceriam, assim como ele as conhecia; pequeno exordio, mas enérgico e apropriado ao que ao que se vai a escrever.

O Pároco Corrado considera a freguesia sua, e permanente, e dela cuida com esmero, e zelo semeia a boa doutrina para suas reguladas ações, e

depois ensinando o que convém saber a seus fregueses, estes as ovelhas, e ele o Pastor conduzindo-as ao pasto saudável da observância da Lei do Senhor, que nutre os bons costumes, e deste se gera a santidade que as habita para o reino de Deus.

Para o desempenho de deveres tão sagrados; o Pároco além de virtuoso cumpre-lhe diariamente estudar as santas escrituras, os cânones da Igreja e com este alimento científico dirigir o seu rebanho, do qual em um dia se lhe há-de pedir estreitíssima conta pelo supremo Juiz que será inexorável não só com os culposos, mas até com os simples omissos.

Hoje em Portugal onde se ensinam as ciências eclesiásticas. E para estas onde estudos preparatórios. Os seminários Episcopais com a extinção dos dízimos acabarão: Gramática latina, retórica filosofia só em Lisboa e Porto se estuda; para onde nem todos podem ir por falta de meios; quando no Ministério do Marquês de Pombal quase em todas as vilas mestres de latim, e nas notáveis, cidades de oratória, filosofia, e também em algumas de grego, subsídios estes ao alcance dos habitantes de uma província: eis como a instrução se vulgarizou no nosso país; neste agora o que se vê as palavras de instrução pública mui repetidas, mas sem haver quem ensine.

Nos conventos das ordens monásticas, e ainda nos mendicantes, se liam cursos de Teologia e filosofia para instrução de seus Religiosos; porém os Prelados gratuita e benignamente permitiam que estudantes seculares frequentassem aquelas aulas; e instruídos se aplicavam à vida a que a sua inclinação, e interesse os chamava.

Este meio fácil de instrução acabou com a extinção das Corporações Ascéticas; consequência infalível a ignorância do Clero Lusitano, extinguindo-lhe indiretamente o prestígio da sabedoria, com que dominavam o povo, que conhecendo-o ignorante o despreza; e vendo-o pobre e faminto o menor coube pois uma côngrua mesquinha e mal paga e que não vence as primeiras necessidades vota-os à miséria que oprime, e por último mata. Neste país com acintosa deliberação e reduziu à pobreza e ignoraria o seu clero, e por lugar anos esta predominará, e grassará.

Nos séculos de ignorância o indivíduo que soubesse recitar em latim o símbolo de Niceia, e a oração dominical ainda que os não entendesse, habilitado estava para o sacerdócio; espero que assim aconteça a este malfadado reino.

A míngua de clérigos é sensível, e cadáveres mais aumentará; muitas povoações já não ouvem missa nos poucos dias de preceito: porque carecem de Pastores que lhas digam; remedeia-se este inconveniente concedendo-se ao Clero a faculdade de dizer duas três e quatro Missas no mesmo dia em diferentes povos, o que já se praticou em outros tempos na igreja católica. Segundo se lê na sua história eclesiástica.

Na série de Párocos da Freguesia da vila de Povos, só dois colados e foram os que rceberam a côngrua 200$000 da mão dos Prestimoniários da Casa de Infantado; e não os outros Encomendados a quem os povos pagavam pela derrama a côngrua, esta com muitas quebras, e nunca na sua totalidade.

Nenhum Clérigo queria sofrer exame para páraco, tirar diplomas, pagar selos de Mercê para receber a ténue côngrua que a custo daria o diário alimento; e inibido de aceitar outra igreja de maior côngrua: pois lho vedava a colação, conferindo-lhe a perpetuidade da igreja; que servia; e quando encomendado findo o ano, e despedindo-se do serviço da Igreja encomendada ao Prelado pode transitar encomendado para outra; que por alguns motivos mais vantagem lhe ofereça. Sendo a marcha esta o rebanho o conduziram roupeiros; porém pastores não apascentarão.

Com excessiva mágoa escreverei que se apresentam ao serviço de cura de almas sacerdotes, ao quem nem costumes, nem ciência, nem vestuários recomenda; daqui o inducto vulgo, os inveterados viciosos tiram argumento contra a doutrina dos Santos Evangelhos; dizendo se ela fosse certa e infalível os seus ministros não se exporiam às penas rigorosas e eternas a que a sua desobediência contínua os condena.

O precioso e forte deste argumento inferido da devassidão dos maus sacerdotes, não de todos, cairia a ouvirem uma sentença temerosa, que lhe diria= Qui sine lege vivunt, sine lege peribunt= a qual compreende tanto os Mestres corruptos, como os discípulos corrompidos; emo= Diesila da conta conheceram o seu erro mas então sem remédio.

O Clérigo, e todo o homem naturalmente afeiçoa-se ao solo natalício e dele se não separa, salvo precedendo motivos fortes, ou desafeição quase geral de seus patrícios; ou algum crime, que lhe não consente ali a sua residência, ou finalmente grandes interesses que o convidem a aproveitá-los longe da pátria; porem hoje este motivo escasseia-se: logo terão lugar os primeiros lembrados; subidos do povo para onde for residir de

certo incorrera no desagravo de seus habitantes, e a sua permanência efémera.

Eis que na terra aparecem clérigos ou ingressos roubados sem mobília, sem livros, e às vezes nem o Breviário, forasteiros, vagabundos, procurando a encomendação de alguma Igreja ou nas cidades, ou no campo; a falta deles facilita a sua admissão ao serviço da Paróquia, que pediu e lho deram. Permanece temporariamente: pois ou solicita outra mais pingue, e obtendo-a transita para ela; ou complicando-se com alguns, ou com todos os seus fregueses estes pedem a sua remodelação, ou ela mesmo conhecendo que desagrada despede-se; esta marca de volubilidade dos párocos encomendados; a Religião mal servida, e os povos sem pastores= qui fecerit, edomerit= com a sua boa vida, e doutrina lhe ensinem e abram o caminho para a felicidade eterna.

NOTA VIII

Extintos os dízimos pela lei de 30 de Julho de 1832, esta privou o Estado eclesiástico secular, empregado no culto da Religião dominante neste reino de sua subsistência; e o expos ao vaivém da fome e da miséria; e a sociedade se encheu de pedintes respeitáveis pelas suas caens que alvejavam nas cabeças, pela ciência que nestas residia, pelo exercício de longos anos no Ministério Sagrado, onde mostraram costumes austeros e virtuosos, e dedicação perfeita ao Estado Eclesiástico, que abraçaram emitindo solenes votos ante os altares perante Deus, e os homens.

Ponderações estas que ferem as vistas menos perspicazes,

Legislação sobre as Côngruas

Decreto de 13 de Janeiro de 1837.

Lei de 5 de Março 1838

Carta de Lei de 20 de Julho de 1839

Lei de 8 de Novembro de 1841

Portaria de 29 de Agosto de 1839

Portaria de 20 de Setembro de 1839

Portaria de 3 de Outubro 1839

Portaria de 20 de Agosto de 1848.

todas ela aos olhos dos Conselheiros do detectador fugiram, e não mereceram a mínima consideração; se os Bárbaros do Setentrião invadissem segunda vez a Europa talvez que o Clero Lusitano acha-se agasalho e proteção; porém o vilipendio deste, e a sua extinção indireta premeditou-se, e executou-se.

Quando se reforma qualquer edifício material começa-se pelos telhados, e não pelos alicerces, este modo para reconstruir só o executam fenómenos naturais e terríveis os terramotos; o Decreto supra operou um terramoto contra o sacerdócio Português.

Cumpria primeiro estabelecer o património donde derivasse a subsistência do clero secular, e igualmente o Regular; as providências que se adotaram de receberem prestações pelo tesouro foram zombarias encargo de quem servia nu e faminto, e as respostas daquela estação completos e vazios para enganar e amofinar a quem um cento de vezes batia àquela porta, que quando se abria não era para pagar o prometido, vim esperar medidas gerais, e dinheiro só quando o houvesse depois de pagar as classes ativas; porém para os que roubaram[172] suprimindo os dízimos de que comiam; e confiscando, e incorporando nos Nacionais os bens de que vivia o Clero Regular. Isto não tem resposta verbal dos ofendidos pela sua fraqueza; mas desta injustiça manifesto castigo.

Para o Pároco, e seus coadjutores a lei taxou as côngruas nem mais de 600#000, nem menos de 100#000, e destas taxas se abateriam as benes-

---

[172] Quando na Alemanha a Reforma sua passou dos bens eclesiásticos e os repartiu pelos grandes aristocratas estes confessaram depois que eles levaram consigo maldição, que lhes estragou os próprios e os tais malqueridos reduzindo-os a extrema pobreza. Henrique VIII de Inglaterra confiscou milhões e milhões aos Frades à sua morte o erário não tinha dinheiro para o enterro dele. Entre nós o que acontece. Outros o dirão, e não é por ora.

Os tributos ainda que pesados sofrem-se; pare o intolerável as violências dos executores, ou rendeiros dos tributos. Os Almoxarifes do Infantado nestas vilas da Casa alguns excessos cometeram de que ciente a Junta do Infantado de uma providência que a todos agradou, e todos a aproveitaram. O Juiz territorial com um louvado por parte da Casa, outro pelo contribuinte com assistência do Procurador da Casa procediam a uma avaliação da quota de oitavos que o prédio deveria pagar; a quota que avaliava era lançada em auto judicial assinado pelos louvados, Procurado do Infantado, e a Parte que requereu a avaliação da quota, e sendo os autos conclusos o Juiz a julgava para a sentença, e nela declarava segundo sd instruções, que tenha, que nada mais pagaria tivesse muito, ou pouco, senão a quota estimada, e se o Almoxarife ou Rendeiro não quisesse receber parte e tendo inferioridade do género, seriam um ou outros obrigados a receber dinheiro preço do meio; e o lavrador não incomodado com pleito algum, a prioridade observava-se à risca. Os lavradores de Povos e Castanheira todos aproveitavam a medida os louvados eram 4, e a denominação das câmaras respetivas; do auto da vistoria a verba dá nos livros das câmaras, onde os prédios vistorizados pertenciam; estes procedimentos tiveram lugar em 1822, pela lei de 5 de Junho do ano n.º 177 das cortes de então assinavam por D. João VI.

ses, que se calculassem, ou outros qualquer proventos a Freguesia; adições estas mui incertas pela falência das causas que as produziam, sujeitando o pároco a privação de um lucro, que se lhe destinou para seus alimentos moderados e não para entesoirar em cofre sobejando-lhe.

Os contribuintes não proprietários rurais queixam da derrama da côngrua, e que esta só a deviam pagar os que lucraram na extinção dos dízimos a saber os proprietários rurais; estes também não estavam satisfeitos, querendo antes pagar os dízimos dos géneros a colher do que pagar uma décima subcarregada com 25% que para os pagar os obrigava a venderem (havendo quem os comprasse) maior quantidade de géneros do que daquela que davam o dízimo; as razões de todas sobejas e justas.

O objeto pediria mais algumas reflexões; porém fiquemos por aqui, e não cresça a nota: entremos pois na observação da quantia da Côngrua do Pároco da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção da vila de Povos.

A Junta da Derrama da coleta vota 150#000, e nesta o título de pé de altar lhe diminui 20#000, fica o liquido de 130$000; sobre os coletados ; sobre os coletados pesa mais gratificação ao Secretário da Junta na quantia de 2#500, e ao recebedor da Côngrua pelo seu trabalho 480 réis; total da coleta 137#300 réis.

O arbítrio do pé de altar; ou por outra de benesses, ou proveitos eventuais em 20$000 anos é excessivo e lesivo ao pároco: aqueles benesses de duzentas das ofertas dos finados, dos Proclamos antecedentes aos Matrimónios, de recebimento dos Noivos, e dos batizados dos recém nascidos e do Cartório certidões mas mui poucas: porque o antigo, e seria riquíssimo em documentos pelo terramoto de 1755, tudo se perdeu; o que se juntou de 1810, espaço de cinquenta e cinco anos, a soldadesca Francesa do exército de Massena o estragou; e o que se criou de então até agora mui pequeno, logo o seu produto mui escaço. Estas verbas todas somadas não produzem 20$000 em que se arbitrou aquele rendimento; quando ele o muito serão 10#000; os outros 10#000 são perda certa para o pároco; façamos mais sensível a demonstração.

A moribunda vila de Povos e seu termo apenas conta noventa e quatro coletados para a Côngrua Paroquial, os quais consideramos chefes de família, e a povoação ao todo quando muito duzentos indivíduos de ambos os sexos, e de todas as idades; ocupação jornaleiros, e quase todos pobres, e alguns de escaça fortuna, e rico nenhum nem natural nem de fora.

Pelo exposto calculo supra e esclarecidas as suas circunstâncias com indubitável certeza se conclui que serão poucos os óbitos que paguem

oferta e essa pequena; os pobríssimos nada dão, se o pároco impugna o gratuito da sepultura, sem demora se lhe responde que calcavam o defunto à porta da igreja, dele dispunha o Senhor Prior como quiser; com o ato o Pároco enterra gratuitamente.

População pequena poucos matrimónios, e poucos batizados, e deste metade gratuita, e se duvida a menção o Pároco que se o filho, ou filha morrer sem batismo clamarão contra o senhor Prior como desumano e ambicioso querendo que os pobres lhe paguem a administração dos sacramentos; para calar a boca à maledicência batiza de graça; e alguns podem pagar, e que se inculcam pobres para fraudarem o pároco de que justamente devia receber.

O recebedor do dinheiro da Côngrua é um proprietário[173] residente na vila, e desejando permanência de sacerdote na freguesia para dizer a missa nos dias de preceito, e administrar os sacramentos quando melhor for, se sujeita aos sábados à noite quando os operários voltam a casa com a féria recebida; aceitar deles 306, 40, 50, 80 ou 1000 réis, destes são poucos, e com estes diminutos pagamentos a sua coleta, de outro modo se obtinha; dos operários a coleta a quantia de 480, 500 e 600 réis.

Nestas ocasiões o recebedor ensurdece as inventivas contra o Prior a quem rogam as mais injuriosas imprecações, e entrando-lhe pela vida doméstica publicando com mentira mil factos injuriosos; e ao mesmo recebedor alguns remoques que não são para gastar. A gratificação de 4#800 bem cara lhe sai.

Muitos dos coletados sendo jornaleiros pegam do podão e da enxada, caldeirando mudam-se vão a cobrara destes a coleta: e com esta ambição em parte nenhuma pagam.

Pois relaxar para o contencioso, tempo perdido, qual escrivão promoveria sempre processos, e pela sua quantidade quase todos compreendidos na

---

[173] Manuel de Almeida Assunção natural
Quando em 1846 visitei a Igreja da Freguesia de S. Tiago dos Velhos termo hoje da vila da Arruda ali encontrei muitos Marcos dos Templários, e um que suponho cipo romano, muito gozo, e letras abafadas com o musgo, que para ler-se cumpria a limpá-lo, o que levava tempo e não podia demorarar. A igreja é sagrada, e o pavimento, lajedo se renovou com outro melhor lajedo, tirando-se o velho, no meio da coxia uma campa com letras que se não liam, e figuras levantadas; os melhores canteiros julgaram isto defeito picaram figuras e letras, e notaram a história que eles continham do finado que a campa cobria, e a posteridade privada de saber o que eles diziam. A abadessa de um dos antigos conventos do Minho verificando o Cartório dele tirou todos os pergaminhos de letra antiga, e que ela não entendia, e como inúteis os repartiu pelas Freiras para os retalharem, e serem assento das flores que faziam; a ignorância que perda não causou naquele cartório !!!

Alçada do Juiz eleito, que pausado movimento daria a tais processos, certo ele Juiz e seu escrivão afinal em tais devedores à penhora nada encontraram que segurasse principal e custas as quais duplicavam ou triplicavam a pedido, se este não foi satisfeito pela pobreza do coletado; como pagará o acrescido. A perda do Pároco inevitável, e sem resura para suprir aquela quebra; cada um dos coletados pagando a verba em que vem assotado tem satisfeito, e não responde pelos que não pagam ao Prior, estas falhas diminuem a côngrua necessitam o Sacerdote a pedir esmola, ou a abandonar a igreja ainda com parcimónia bem calculado.

Os 130#000 divididos pelos 12 meses do ano pertence a cada um a quantia de 10#833 e esta sul devida pelos 30 dias dos meses cabe a cada dia a quantia de 1#361, quantia esta que não preenche a necessidade diária alimentícia de um único homem.

O Pároco há-de vestir, calçar, pagar habitação, e ter criado ou criada que o sirva pois na vila de Povos não há açougue, não há mercearia, nem hortaliça, com tantos pomares e a água de rega, tudo isto tem de mandar comprar a Vila Franca de Xira; e pão em Povos bem mais caro porque vem a vender de Vila Franca de Xira, onde o deve mandar comprar o pároco; eis a miúda análise da despesa daquele confrontada com a despesa a receita, que nunca são os 130#000 pelas quebras, que já se ponderaram.

A penúria dos Párocos em Portugal não pode ser maior, e sem esperança de melhorar; o Governo quer que vivam apostolicamente= sine pera, etcalceamentis=, e que saibam algum ofício mecânico, e com o produto dele melhorarem a sua situação: O Apóstolo das Gentes o eloquentíssimo Paulo e Cavaleiro Romano cosia peles para barracas de soldados pelas suas próprias mãos; imitem-no, e disso se gloriarem.

O Governo em seus promissórios Programas afiança que se trata da Dotação do Clero Português; porém a execução desta medida largos dias necessita, e não passava do papel em que se anuncia; mais obra, e menos palavras.

NOTA VIIII

Maria Pinta sepultando-se na Igreja da Sr.ª dos Povos indica que naquele urbe não só ela, mas outros muitos finados ali se enterravam, e talvez todos

com campas, nas quais se designaria o soterrado pelo seu nome, e armas em relevo que melhor mostrarão a sua nobreza e a que famílias pertenciam, o que tudo nos escondeu a ignorância de quem mandou tais pedras históricas; e esta brutal ruína

Compreendeu as Campas dos Templários, o que sua má fortuna perseguiu extinguindo as lápides, que cobriam suas frias cinzas naquela igreja de que foram senhores segundo antiquíssimas doações.

Maria Pinta quando ali se sepultou contava o infeliz, e sempre lamentado D. Sebastião cinco anos de sua idade; pelo local escolhido naquele templo tempo de inferir sem escrúpulo de errar afirmando ser dona de graduação e estima, o que hoje se diz Fidalga.

NOTA IX

Na Quinta da Bouça, vizinha do Convento de Sto. António da Castanheira no dia 24 de Janeiro de 1850 faleceu Emílio de Sidenberg, natural de Stugart, reino de Wurtemberg de idade de cinquenta anos solteiro, de Religião Protestante Ex-Tenente de Cavalaria de Lanceiros ao serviço do Duque de Bragança na cidade do Porto; e findo a guerra com o Infante D. Miguel pediu a sua demissão honrosa, como outros estrangeiros o praticaram, e a obtiveram. Ocupava-se no cultivo da Quinta, que de renda a disfrutava; e vivia em sossego com os vizinhos agricultores, que o estimavam.

O reino de Wurtember segue o Luteranismo, e quase toda a Alemanha, e é a religião dominante nos estados que favoreceram, e protegeram a Lutero na sua Reforma, ele admitiu só três sacramentos o Batismo, A Penitência, e Comunhão, e rejeitou os outros quatro; a confissão pratica-se na generalidade, e não na especialidade referindo-se pecador e suas circunstâncias; diz-se Missa, e observa-se algumas liturgias em uso no cristianismo; mas isto só não constitui a verdadeira religião de Jesus Cristo: logo a de Lutero dissidente, e reprovada, e anatematizada pelo Concílio de Trento, o último ecuménico da Igreja Católica, começou em 1545, e findou em 1563 durando dezoito anos; nele figurou muito pela sua virtude e ciência o nosso Arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires, oriundo da Verdelha, lugar hoje do Ribatejo.

Os eleitores de Sax, os Duques de Lunebourg, o Landegrave de Hesse, e o Príncipe de Anhalt, com os deputados de catorze cidades Imperiais em 1519 se opuseram ao Decreto da dita de Spira, o qual confecionaram o Arquiduque Fernando com outros Príncipes Católicos em oposição ao luteranos em suas pretensões.

Eles formaram, e publicaram por escrito em Abril do mesmo ano a repulsa a este decreto a que deram o nome de Protesto pelo qual obtiveram o nome de Protestantes, denominação que pertence a todos os Luteranos da Alemanha: e eis porque Emílio Seydemberg se diz Protestante, seguindo a Religião de Lutero, que era dominante no país donde era natural.

O Pároco de Povos o Presbítero José da Fonseca de Andrade atenuado com a enfermidade, que primeiro o sepultou no leito mais de laum antes de o levar ao cemitério, e dizendo-lhe que ele católico, e que suas palavras e atos assim demonstravam conveio me se enterrasse no cemitério da Freguesia, onde jaz em caixão dentro da cova. Dor repentina, e veemente lhe tirou, sem poder falar, a vida, o que é provável teria feito alguma outra declaração, que esclarecesse suas opiniões religiosas, e segundo elas o Pároco melhor informado deliberasse em outro sentido; mas em regra geral sendo dissidente da nossa Santa Religião não podia permitir-lhe a sepultura no cemitério da Freguesia da Vila de Povos, o qual pelo enterramento[174] do Protestante em sua dimensão se inutilizou ou absolutamente para o uso de nele se continuarem a sepultar cadáveres católicos: pois que ficou Poluto, e profanado, e para se continuar no serviço a que era destinado carece de outros atos que o reabilitem.

O cadáver protestante deve ser desenterrado com o caixão sepultando-o em local profano precedendo despacho do Eminentíssimo prelado da Diocese, e que de novo se benza o mesmo cemitério para continuar a receber em seu terreno corpos de católicos falecidos.

O que escrevo não é opinativo, sim prosélito da Constituição do Patriarcado de Lisboa em observância baseado em Jurisprudência Canônica, Imperial Romana, e em bem fundadas opiniões de insignes católicos escritores; a este fim consulte-se a Constituição mencionada no Livro IV. Tit.VI pág. 395, que se inscreve = Das Sepulturas=

---

[174] Ao Pároco se deu de oferta = 4#800Reis=

NOTA XXI

A esta Nota do motivo a Inscrição em gótico da sepultura n.º 5 assim concebida = Aqui jaz….. o nome do finado mutilado e elegível o qual faleceu no ano de 1541.

Cumpre saber que Uphilas ou Gulphilas, Bispo dos Godos, que habitavam a Mésia, parte da Dalmacia floresceu pelos anos de 370n reinando o Imperador Valente, a quem era mui aceite, e dele obteve a permissão dos Godos habitarem a Trácia, e para recompensar este favor abraçou o arianismo, abandonando o Cristianismo.

Reputa-se ser inventor do alfabeto gótico, e quando o não seja pelo menos foi ele que se serviu daquele para a tradução da Bíblia em gótico; e como sabia a língua grega apropriara a esta alguns dos caracteres da gótica, e formou o abecedário de vinte e seis letras.

A tradução da Bíblia perdeu-se e só existem os Evangelistas o que se apelida= Codex Argenteus Ulphitos= por que as letras iniciais são de prata, e oiro, a Biblioteca de Upal[175] conserva este raro e precioso Manuscrito do qual existem impressões a de 1665 de Francisco Júnior e Tomás Marechal em Dordrecht 4.º com notas. Esta mesma tradução se publicou em Stockholm em 1677 em 4.º com uma versão em Sueco, irlandês e Vulgata latina.

Cresceram os Godos em força e apossaram-se das províncias romanas, e neste número entrou a Espanha, onde os Godos se estabeleceram promulgando leis escritas na sua língua, e pelo seu abecedário, e também inficionaram este excelente solo do arianismo, até que rei Godo abraçando o cristianismo exterminou a heresia de Ario.

A liturgia era gótica, a qual se dizia Moçarábica, e da instituição de St.º Isidro Arcebispo de Sevilha, que faleceu a 4 de Abril de 636. Afonso VI rei de Leão e Castela quis acabar com esta liturgia, e substituir-lhe a Romana nos seus Estados no que sofreu graves contradições dos povos a ponte de se socorrer a combate de dois campeões, um, que defendia o Rito Moçarábico, e outro o latino; e batendo-se o que ficava vencido perdia a causa; a esta espécie de prova se socorria para decisão das causas, e se denominava isto= Juízo de Deus=

[175] Upral

O campeão gótico venceu o latino; mas El-rei persistiu vigorosamente em sustentar o rito latino que afinal fez esquecer o gótico: este bom Rei findou a sua carreira em 1109, deixando vivas lembranças aos seus vassalos do bem que os governou, e libertando-os do cativeiro árabe a quem com as suas vitórias tanto humilhou.[176]

O concílio de Leão celebrado em 1090 dezanove anos antes da morte de Afonso VI promulgou uma ordenação pela qual se proibiu o uso da letra gótica Lombarda ou Toletana da invenção do Bispo Ulphilas Godo, governando-se todos livros Eclesiásticos em Letra francesa; boa providência, mas que decerto se não observou à risca: pois que se encontram inscrições sepulcrais em Letra Gótica; notícias da época da fundação tanto de Edifícios Eclesiásticos, como de profanos Seculares; tudo isto são factos que depõem da desobediência à lei proibitiva de se não escrever em gótico aparecendo o uso do Alfabeto gótico prescrito, desprezado o da letra francesa que era o permitido e inculcado.

Na entrada da Catedral da Cidade de Lisboa se lavrou não pequena lenda em letra gótica; no Convento de St.º António da Castanheira na Casa do capítulo em frente da capela da Sr.ª da Piedade está a campa da sepultura de Diogo Figueira, e de Catarina Carreira sua mulher em letra gótica a inscrição: o escudo com as cinco folhas de figueira. Na capela de S. José na Igreja do dito convento lemos as inscrições em duas lápides que ali se encontram em gótico, e outras em letra francesa e a sua ortografia não certa, sim errada.

A devoção dos supra nomeados conhecida pela obra da casa do Capítulo, imagem de Maria Santíssima no título da Piedade (nas províncias do Norte deste reino a invocação à Sr.ª do Pranto (a sua nobreza também notória ele Vedor da Casa de Excelente Senhora, e sua filha D. Brites Fiogeira Dama da mesma Princesa desditosa. Em frente do altar de Nossa Senhora estão duas sepulturas com inscrições em gótico; uma de Diogo Baracho, e de sua mulher Guiomar Pires apresentam-se os anos de suas mortes; e a outra de João de Castro e de sua mulher.[177]

---

[176] Nos Concílios de Espanha no governo gótico reunia-se a aristocracia tanto a Eclesiástica, como secular o resultado era legislar não só religiosamente como secularmente. Eis porque nos ditos concílios de mistura se observam promiscuamente por estas heterogéneas autoridades, e as leis que se promulgavam eram gerais para toda a nação que as devia observar, senão incorriam na sanção penal que os acompanhava para efetivamente execução delas leis penais sem a pena declarado e desobedecida logo punida são quimeras que enchem papel sem utilidade da sociedade, esta só se conserva forte e vigorosa com o prémio e castigo.

[177] O finado que aguarda esta sepultura é Castro da descendência de D. Álvaro Pires de Castro, filho de D.

Para que meus leitores acreditem a isenção com que refiro os fatos lhe ofereço o Escudo tal qual se vê na lápide sepulcral.

[Desenho que representa um escudo de cor vermelha dividido a meio por uma lança, encimada por uma flor de lis, em cada metade apresenta 3 bolas douradas]

Na Igreja da freguesia de N. Senhora da Assunção da vila de Povos há uma lápide com inscrição gótica, é a 5.ª sepultura contando da capela-mor para a porta principal.

Na Igreja da Freguesia de S. Bartolomeu da vila da Castanheira a sepultura 2.ª contando da Capela-mor para a porta principal tem letreiro gótico.

Na Igreja da Misericórdia da mesma vila há um letreiro gótico em uma sepultura; à entrada da porta principal desta aparece uma lápide com inscrição gótica; está partida; porém esta lápide veio para ali da Ermida de S. Sebastião arruinada pelo terramoto de 1755 de que fui informado por pessoa inteligente.

O pavimento da Igreja da Freguesia de S. Bartolomeu é hoje lajeado de pedaços de lápides de campas com epígrafes em gótico também partidas das quais se leem palavras sem que produzam oração perfeita que designe o finado que cobria. Estas lápides eram da igreja da freguesia talvez arruinada e quase demolida; o que motivou o Conde da Castanheira a edificar de novo a que hoje existe. A lápide n.º 2 que supra se aponta pela sua data de 1480 serviu a Finado que então morreu não existindo ainda a nova fundação do Conde que sendo no ano de 1534, tinha 54 anos posteriores à da lápide; pelas datas apontadas se alcança a verdade que escrevi.

Na Igreja da freguesia da vila de Alcobaça se observam várias campas com inscrições em gótico.

Na igreja do extinto Convento de Santo António da Castanheira aparecem duas campas com inscrições em gótico; e na casa do capítulo no

---

Pedro Fernandes de Castro dito o da Guerra, pais de D. Inês de Castro, e irmão desta aquele D. Álvaro que foi o primeiro Condestável deste reino; suas armas em campo vermelho seis arruelas brancas em duas palas: timbre um congrejo de prata realçado, e azulejado de azul, com dentes grandes pegados em uma tumba. O escudo desta sepultura não tem timbre, e tal qual se pinta com seis ruelas em duas palas, mas a linha divisória desta ao fim da parte de cima do escudo termina.

claustro baixo em frente da capela da Sr.ª da Piedade está a sepultura com letreiro em gótico que diz ser de Diogo Figueira, e de sua mulher Caterina Carreira; o Conde de Farrobo reduziu a celeiro a da Casa do capítulo com a capela.

A entrada da catedral de Lisboa se observam inscrições esculpidas e não pintadas em letra gótica.

Bastantes campas com inscrições em gótico se observam na Igreja de Nossa Senhora da Graça. Freguesia da antiquíssima, e nobilíssima vila de Benavente. Nesta povoação a Casa da Misericórdia dela tem igreja própria, e nesta muitas sepulturas com epitáfios em gótico os quais hoje todos se extinguiram e acabaram: pois que a mesa da Misericórdia ordenando a reforma do pavimento da igreja, mandou que todo o lajedo fosse igual e liso e para esse fim se picaram e apagaram os epitáfios em letras góticas.

A colegiada de S. Pedro da Vila de Torres Vedras reformando o pavimento de sua igreja, onde se liam em letra gótica não poucas inscrições sepulcrais também as mandou picar, e extinguir; e foram-se estes momentos da veneranda antiguidade. Ainda no século XIX aparecem, e vivem descendentes do Califa Árabe que queimou a livraria de Alexandria.

Algumas sepulturas de igrejas da antiquíssima vila de Alenquer têm inscrições em gótico, gosto daquele tempo supostas que proibida sem escrita, e substituída pela letra francesa.

Na sacristia da Igreja do Convento dos Freires de Cristo em Tomar hoje Cidade, metida na parede está a sepultura de Vasco Gonçalves de Almeida, e de sua mulher Mecia Lourenço; e senda é em gótico.

Na Igreja Matriz Freguesia da Vila do Cartaxo da invocação S. João Batista na capela-mor se leem alguns epitáfios em gótico.

Pouco distante da vila há uma Quinta e Ermida, e dentro desta um túmulo com dístico em gótico. Conforme alcança estas notícias a escrevo aqui sem outro método algum.

NOTA XII

Os moradores da vila de Povos nunca se mostraram indiferentes ao Culto Religioso enquanto a povoação floresce rica e abundante sempre

concorreram para eles generosos, e não mesquinhos como testemunham fatos deles que assim o provam.

Funda-se o Oratório[178] que depois se disse Convento de Santo António em terreno da vila supradita, o que ainda hoje é visível pela demarcação existente; conheceram os penitentes, humildes e pobres religiosos fundadores que o terreno limitado era para o serviço da comunidade, desto se magoaram em Povos, e seus moradores souberam e o conheceram; obtiveram remédio para cessar tal necessidade.

[179] Domingos Simões homem bom da dita vila possuía uma vinha, e não pequena, contígua à cerca do Convento, que carecia de maior extensão; sem rogos impertinentes, nem sugestões ardilosas espontaneamente cedeu aos Padres Antonicos Franciscanos, e definidores incluindo a não sua cerca.

Porém como nestes religiosos espelhava o espírito de pobreza evangélica que beberam na escola de seu seráfico patriarca pouco aproveitavam da referida devoção, que com grande parte abandonaram, a qual o doador não utilizou porque entendeu que a doação estava feita, e firmemente, e que da mesma nada lhe pertencia; e se algum ato em contrário exercesse o reputou fraudulenta espoliação de sua desinteressada doação.

Não o entenderam assim os vizinhos do terreno que os religiosos não meteram na sua cerca, assenhoreando-se dele, convertendo-o em prédios seus: sempre neste país houve sede dos bens dos religiosos, roubando-os direta, ou indiretamente; a nossa História familiar[180] abunda em milhares destes exemplos até que finis coronata opus. Decreto de 8 de Maio de 1834; não esqueça ler o Relatório que o precede do ministro Joaquim António de Aguiar; então com a Pasta dos Negócios do Reino.

Generalizando-se a devoção dos moradores da vila de Povos para com Santo António em todas as eiras, em todos os lagares de vinho ou azeite

---

[178] Por este nome se designa a pequenez do edifício; S. Francisco não queria Frades rotos e pobres em edifícios sumptuosos, respirando soberba, e orgulho. Escritor franciscano pio, e erudito afirma que a relaxação monacal brotara da magnificência, e resplendor dos edifícios em que albergavam os Frades concordo com o sábio escritor que assim o ponderou.

[179] Consulte-se o cronista Antonico Irmão Martinho do Amor de Deus na Escola da Penitencia, ou Crónica da Santa Província de Santo António Livro i, cap. 18. N.º 135, pág.121, onde se encontraram o mais que se desejar saber a este respeito.

[180] Leia-se o erudito Dicionário das palavras antigas elaborado pelo incansável Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo ver-se-ão as violências e roubos dos que se denominavam padroeiros dos conventos, as suas visitas a estes, não faziam dos saques dos árabes diferença alguma e se a havia era para menos nos sectórios de Matoma e não nos Cristãos!!

se davam esmolas para o sustento dos religiosos, os quais também as recebiam em pão cozido, e algum dinheiro rogando-as os tiatim pela vila um dia em todas as semanas do ano; ele ordinário donato com um corista, ou um leigo só fazia este peditório, recolhendo-se depois ao Convento.

A Câmara Municipal da Vila de Povos votou a oferta voluntária de uma arroba de cera em pavio, feita em uma grande maçaroca, pintada e dourada que entregava aos 13 de Junho em cada um ano na Igreja do Convento. Nesse dia saiam da vila o Juiz de fora os três Vereadores, o Procurador do Concelho, e o Escrivão da Câmara, todos a cavalo, porém perto do Mosteiro se apeavam e em casa de algumas das Quintas ali perto se vestiam com capas e voltas, e em forma cortesã, e precedendo-lhe o Alcaide da Vila, e depois rapazes de catorze a quinze anos, e bem parecidos e vestidos à mourisca, levando o rolo de cera, que o atravessava um varal muito pintado, descascados um extremidade de no ombro de um dos condutores, que ia diante, e a outra no que se seguia a apõe.

O estandarte da Câmara de seda escarlate com pesada antiga maçaneta de prata desenrolando na haste que lhe pegava o escrivão da Câmara, e assim processionalmente se dirigiam à Igreja, que estava aberta e muito concorrida por ser o dia do Santo e grande função; os sinos repicavam ao chegar e entrar a procissão, o Guardião com a Comunidade esperavam no Cruzeiro a Câmara aceitando-lhe a oferta, que o colocavam no altar do Santo, e conduzindo a Câmara ao altar do sacramento onde oravam, e finda a oração, voltavam ao cruzeiro a ocupara as cadeiras que lhe estavam preparadas, e assistirem à festividade do gloriosos taumaturgo português.

Não se esquecia o prelado de convidar para o jantar daquele dia ao Juiz de Fora, e mais Camaristas, os quais ou agradeciam escusando-se, ou aceitavam, e comiam com a comunidade assentando-os o Prelado ao seu lado na mesa do topo do refeitório; e quando não era Câmara em Corpo, os que ficavam jantavam e com a distinção já mencionada.

Se houvesse inconveniente em pagar a Câmara este piedoso voto, talvez pela escassez de meios, o ignoro; porém de que cessa a procissão que o conduzia, decerto afirmo que assim acontecera muito antes da extinção dos Religiosos Antonicos em Maio de 1834. A Câmara de Vila Franca de Xira satisfazia a dinheiro de contado igual voto de arroba de cera e até 1794, em que o guardião do Convento Frei João do Rosário recebeu 5$OOO réis e passou o competente recibo em data de 16 de Outubro do referido ano.

Ocupando 1810 as tropas do exército de Massena a vila de Povos não a estragaram menos de que os árabes quando por ela passaram vencidos e acossados das armas dos Cristãos Portugueses; retirando-se pois o exército invasor francês esta povoação, seus moradores e proprietário conheceram os estragos causados, principalmente na rua direita do Cais, no edifício da Igreja da Misericórdia, e nas casas a esta anexas, Casa do Despacho, Sacristia, morada do Andante, e receção dos doentes, pobres e peregrinos. Tudo carecia de grandes consertos, e de avultada despesa, e por esta não era suficientes as rendas daquele pio estabelecimento que corria perigo de se alugar de todo, e jamais se reparar.

A Providência divina em seus insondáveis desígnios suscitou um novo zorabadel que acudisse ao templo do Senhor para que não perecesse, e nele seu culto se perpetuasse; o que teve efeito, e para este melhor se conheça e a todos sensível, farei a história do devoto reedificador, remontando à sua puberdade, escrevendo-a do modo que se segue.

Repreensível pois seria o meu esquecimento não lembrando Francisco José de Almeida como religioso bem feitos da vila de Povos, e da Igreja da Misericórdia da mesma povoação; cumpre-me dar uma biografia deste benemérito cidadão.

[Desenho na margem direita representando um escudo de armas decorado a azul, vermelho e dourado, encimado por uma figura a cavalo]

Será natural da cidade de Lamego[181] donde saiu na puberdade para a cidade Capital da Monarquia, entrou no exercício de novel caxeiro de uma loja de Mercador de lanifícios na Rua Augusta; e o Patrão desta loja era o comprador das Reais Guarda Roupas; procedeu com tal probidade e inteligência daquele negócio, que decorridos alguns anos o Patrão o escolheu para sócio da negociação da loja, e nesta atitude o encontrou a morte do patrão, e por este acontecimento ser da mesma hoje senhor diligenciando logo a qualidade de comprador das Reais Guardas Roupas: eis que o vulgo

[181] Notável povoação porque nela se celebraram as primeiras Cortes da Nação Portuguesa; e ainda hoje se dizem as Cortes de Lamego, pelo ano de 1113.

o apelidava o Mercador da Rainha= e assim era conhecido; e merecendo a benevolência da soberana lhe conferiu o título e lugar de = Criado Particular do Quarto de El-rei.

Havia casado com D. Maria Bárbara Benedita de Almeida, filha de Custódio Dias Pombeiro, proprietário, e pessoa de autoridade, e da liverança da vila de Povos, teve descendência masculina[182] e feminina, e formou dois filhos pela Universidade de Coimbra; dos quais um seguiu magistratura, sendo Juiz de Fora da vila de Aldeia Galega do Ribatejo; e o outro inclinando-se ao Estado Eclesiástico, serviu de Comissário Geral dos Estudos na Capital; e inaugurado para Monsenhor da Santa Igreja Patriarcal; a ambos prematura morte os arrebatou com sentimento doloroso de seus pais, que em extremo os amaram.

Francisco José de Almeida foi agraciado com a Mercê de Cavaleiro da Ordem Militar de Nosso senhor Jesus Cristo; servindo no Regimento dos Voluntários do Comércio de Lisboa ocupou o posto de Capitão de uma de suas Companhias; D. João VI lhe deu ofício de Tesoureiro Geral dos rendimentos da balada Santa Cruzada, de cuja perceção prestou sempre contas fiéis e exatas, com que se acreditava, não só havia a estima dos superiores daquela Repartição do Estado, como do mesmo D. João VI, seu soberano que muito folgava com a limpeza de mãos na gerência daqueles dinheiros públicos em que muitos outros naufragaram.

A imperatriz Dona Carlota Joaquina muito o estimava, e com singular benevolência o atendia, e se interessava por todos aqueles a quem Francisco José de Almeida protegia; não poucos obtiveram bons despachos em suas pretensões pelas rogativas deste serviçal, e honrado cidadão que se aprazia de beneficiar a todos que considera desvalidos; tudo gratuito sem a mínima suspeita de ágio de recompensa de qualquer espécie que pudesse ser.

Sendo casado, como já escrevi, com Sr.ª natural da vila de Povos parece que esta pelo consórcio com ele lhe transmitira a religiosa inclinação para o aumento, e conservação do culto da Religião Católica promovendo-o com todo o zelo, que propagou no restabelecimento da Igreja da Misericórdia, que várias causas a tinham arruinado a ponto de que nela se não podia celebrar o Santo Sacrifício da Missa.

---

[182] José Maria de Almeida Juiz de Fora de Aldeia Galega do Ribatejo; Francisco José de Almeida também Fernando, Comissado dos Estudos da Capital, e que ia a Monsenhor da Patriarcal.

Mandou fazer nova porta principal, a antiga pela sua velhice não podia servir; as janelas do lado não tinham portas, necessário foi a construí-las de novo; portas do interior do edifício, da sacristia, da casa do andante, da hospedaria de doentes e peregrinos, e casa de Despacho; tudo isto havia; porém a soldadesca francesa arrancava e queimava. Proveu de roupas de linho e de vestimentas a sacristia, castiçais para os altares, e estantes missais etc tudo isto com o seu dinheiro, e não que recebesse quantia alguma dos foros da Casa, os quais ninguém voluntariamente pagava, e mesmo judicialmente não se tendo ainda reformado o cartório.

José Pinhão Pombeiro parente da mulher de Francisco de almeida lhe deixou umas casas antigas e abarracadas sitas na rua direita da Vila em frente da antiga e arruinada estalagem da povoação; nela se edificou casas nobres quase um palacete em que aí existia quando vinha a Povos, hoje ocupam seus netos, conservando-os em bom estado.

Na rua do Cais construiu de novo muitas propriedades urbanas com seus quintais para alugar a operários agrícolas, e abaixo da Igreja da Misericórdia casas baixas, e outras de sobrado; tudo com grande despesa: por que nesta época os materiais caros, as madeiras poucas, e valendo muito; os jornais de pedreiros e carpinteiro subidos; muitos reparos e poucos braços.

Obras estas que muito apraziam a sua consorte entendendo que com eles ressuscitava a moribunda vila, e que serão incentivo de outros edificarem prédios urbanos; ambas as suposições falharam: pois seus netos demoliram os prédios dispendiosos ao avô, reduzindo os terrenos à cultura dos cereais; e nenhuma outra pessoa construiu prédio urbano algum a exemplo de Francisco de Almeida.

Alguns dos poucos antigos, e nos nobres moradores da vila e que eram irmãos da Confraria da Misericórdia se congregaram, e elegeram a Francisco José de Almeida em Provedor, e para Escrivão a seu sobrinho João Paulino Virgolino Almeida a outros mais que completassem o número legal da Mesa. O eleito lisonjeou-o da eleição e aceitou; e quando tomou posse ponderou que o primeiro trabalho, em que a Mesa se devia ocupar era em restaurar o património da confraria; pareceu o voto do Provedor sensato, e que cumpria que na primeira reunião da Mesa se convocasse um advogado para dirigir esta importante diligência; ouvindo-se o seu voto; e a mesa acordando o que entendesse.

Convocou-se Mesa à qual o Bacharel João José Miguel Ferreira da Silva Amaral, advogado nesta Comarca a este sendo convidado: pois a Mesa

confiava em mim, e sabia que como neto, e bisneto de família de Povos, me empenharia a concorrer para o restabelecimento da Confraria, no que muito utilizava a povoação donde era oriundo; e a cujo melhoramento não podia ser indiferente; O conceito honra-me, não o desmerecia; e o tempo a provir o tem confirmado.

Aberta a sessão proposta a necessidade de se fazer a reforma no Cartório, que as invasões destruíram, e particulares aproveitando o ensejo roubaram os títulos que os prejudicava, nos quais se especificava que eles eram enfiteutas da Santa Casa, e abafadas as escrituras de seus contratos, seus prédios passavam a ser pelos dias, no que muito ou tudo ganhavam.

Emiti o voto de que deviam afastar a confraria os pleitos, e tentarem-se os meios conciliatórios, e amigáveis, convidando-se os enfiteutas a renovarem as suas escrituras, sendo esta despesa por conta da Confraria; que a Mesa, e eu conhecíamos todos os enfiteutas, nos quais considerava-mos consciência e probidade; e que se não esquivariam a tão justa pretensão.

Agradou à Mesa este meu arbítrio, e para o executar a mesa designou o Procurador-Geral, Ansião prudente, conhecedor, e amigo dos enfiteutas, aos quais devia assegurar que os foros começaram a dever-se da data da escritura a lavrar; e empregasse toda a urbanidade e suavidade para se obter o fim proposto de se renovarem os títulos extraviados do Cartório da Confraria.

Decorrido algum tempo o Procurador Geral requereu ao Provedor convocação da Mesa para na mesma dar conta da comissão de que o encarregaram.

Deu dia o Provedor para a convocação da mesa; avisados os mesários, compareceram, juntos e aberta a sessão disse o Procurador Geral que noticiara a todos que considerava, e sabia serem enfiteutas da santa Casa da Misericórdia, a deliberação da Mesa, e todos uniformemente responderam que seus prédios eram livres, e se a Mesa os reputava enfitêuticos, usasse dos meios que a lei estabelece para tais reivindicações.

O Provedor e a Mesa de um, ou outro enfiteuta esperavam esta resposta; mas de todos em geral a estranharam, e pareceu estudada, fraudulenta e roubadora do bom direito da Confraria da Misericórdia; e os tempos a provir o certificaram em um ou outro caso: pois querendo vender os ditos prédios que chamaram livres; apreciam os títulos com a qualidade enfiteutica à Misericórdia da vila de Povos.

A Mesa deliberou que não tendo meios suasórios produzido o efeito desejado, nem a confraria fundos para judicial pleitar; o resultado era acabar a Confraria, e desamparar o edifício, e agradecer ao Irmão Provedor a generosidade no que despendeu para a existência do culto da Religião naquele Templo; e que merecia ser embalsado, e era de justiça.

Ouvido o que o Irmão Provedor declarou nada querer do que gastou; e folgaria de que a Igreja por mais tempo se conservasse, e que em algum outro reparo se necessitasse a sua esmola, ele de bom grado a daria pedindo-se-lhe.

Sendo homem muito católico, austero no cumprimento de seus contratos, e de grande pundonor muito se magoou da resposta escandalosa, respirando fraude que os enfiteutas deram; os quais por aquele fato os olhava com interior desprezo que mereciam.

A sua educação a par da doutrina cristã que professava, e praticava a todos com civilizada atenção tratava, sem que conservasse indisposição animosa contra eles: pois se faltaram ao que deviam cumprir para com a misericórdia, a esta ofenderam e não a pessoa dele Francisco José de Almeida.

Continuou a visitar Povos habitando o prédio da Rua Direita que edificara, e a receber ali as visitas de seus amigos, menos de Povos, e mais de Vila Franca de Xira; os Ministros da Comarca em extremo o contemplavam durante a sua demora em Povos.

Em 1822 na sua habitação da Rua do Oiro em Lisboa o assaltou fulminante apoplexia, que lhe terminou a existência, sem todavia esquecer a recordação das suas excelentes qualidades, que o recomendavam, e constituíam cidadão benemérito entre seus semelhantes com quem vivera.

Na lista dos propensos ao culto Religioso católico, suposto não sejam naturais de Povos nem de seu termo, todavia não esquecerei o primeiro Conde de Farrobo, e algum outro mais, não muitos.

O Conde de Farrobo comprando a Quinta da Tapada, a da Boiça, e o extinto Convento de Santo António da Castanheira, prédios todos no distrito da vila de Povos; naquele convento já dito erigiu um aparatoso mausoléu para a Família Quintela; fatos estes que muito aprendem ao terreno da moribunda vila de Povos, de cujos restos existentes ainda exala espírito de devoção pela Augusta Religião, que professamos, do que tocado o Ex.m.º Conde aqui sente não só restabeleceu o profano do edifício, com especialidade o religioso.

Asseou em extremo a Igreja, ornou os altares, deu-lhe castiçais, cortinas e devotas imagens; no altar-mor colocou-se sacrário com o santíssimo sacramento eucarístico, e em frente a lâmpada com luz perene de dia e noite; a Sacristia abundante em roupa branca de linho, e vestimentas de seda das cores, que o Ritual ensina.

O antigo órgão dos Religiosos se deu para o Coro da Igreja Freguesia de S. Bartolomeu da Vila da Castanheira; porém esta falta a supriu o Conde dando o outro órgão novo para servir nas festividades daquele templo.

A capela dita dos Condes se conserva no mesmo estado com as sepulturas dos Condes da Castanheira no pavimento raso da mesma, com lápides, que extremam as sepulturas umas das outras com inscrições em português. No Altar-mor no lado da Epístola vemos o Mausoléu, que contem os ossos de D. Ana de Távora, primeira Condessa da Castanheira; e do lado do Evangelho outro igual mausoléu contendo os ossos de António de Ataíde, primeiro Conde da Castanheira, todos estes dois com epitáfios em latim.

Ao guarda-vento à entrada da porta principal debaixo do Coro está sepultado Francisco Henriques, o primeiro-sargento mor nestes reinos, governando El-rei D. Sebastião; por aquele Porto notável.

No cruzeiro da igreja se observam vários campos sepulcrais, entre estas se observa uma com o Escudo das Armas Reais mui trituradas pelas passagens por cima delas, e só bem visível a orla do escudo o cordão seráfico, circunstância esta que nos certifica sem a menor dúvida que o sepultado é Deça, nobilíssimo e de origem régia procedendo de D. Fernando Deça, filho do Infante D. João, este filho de D. Pedro I e de D. Inês de Castro. No corredor que dá serventia para o jazigo Quintela na parede do lado direito entrando está enterrado outro Deça.

Também se observa a lápide que cobre os restos mortais de Luís de Barros, e de sua mulher Maria Pereira, aquele aio do Conde da Castanheira D. António de Ataíde; a lápide oferece de relevo o escudo de suas armas.

Outra sepultura de Luizarte Peres de Andrade filho de Fernão Peres de Andrade. Este foi seis ou sete vezes à Índia, entrou em muitos combates, e sendo nosso embaixador em Pequim no palácio do Imperador um Mandarim Chim não sei que observação lhe fez que recebeu em resposta uma bofetada que lhe fez saltar o gorro da cabeça e com esta estonteada baqueou; e Fernão Peres muito sisudo com a mão direita a punho da espada, que pendia da cinta. Ninguém tomou o despique nem

o acometeram; este queria eu ao lado do Amaral, Governador de Macau para despicar o atrevimento Chim acometendo aquele infeliz português, aliás benemérito, e sem um braço esta trágica morte talvez a posteridade venha no conhecimento da sua verdadeira origem, a dos assassinos traidores.

Em frente da Capela da Senhora da Conceição há duas campas de mármore azulado com epitáfios, e outras duas mais com inscrições góticas, uma de Diogo Baracho, e sua mulher Guiomar Peres, e outra de João de Castro sua mulher.

Na casa do capítulo antiga, hoje reduzida a celeiro, no cimo dela e em frente da Capela da[183] Sr.ª da Piedade se vê uma lápide sepulcral com legenda gótica, a qual lida diz, aqui jaz Diogo Figueira e sua mulher Catarina Carreira, naquele tempo não havia aluvião de senhorias, Excelências como hoje: pois os soterrados eram nobilíssimos, ele vereador da Excelente Senhora, e Rainha de Portugal por ser coroada com seu tio El-rei D. Afonso v, cujas atas trofe a Política de então a começou em Santarém e acabou no Mosteiro de Santa Clara em Coimbra não professando nunca a regra franciscana, secular ali a depositaram, e secular a depositaram, e secular a sepultarão: O seu cortejo e casa tudo real uma de suas Damas D. Brites Figueira, filha de seu Veador supra dito.

Custódio José Nunes residiu alguns anos em Vila Franca de Xira com loja de Algibebe, vendendo mantas e panos de lã nacionais e estrangeiros, e outros estofos; mudou-se daqui e foi para Lisboa, e na Rua Augusta abriu loja no arruamento dos lanifícios especulando neste objeto: porém tentou-se em possuir não só nos subúrbios, como em maior distância prédios rústicos: aforou a Casa de Vanzeller um pomar de espinho, sito na rua direita da vila de Povos, e contíguo a este comprou outro a António Francisco Fernandes. Mestre da Fábrica de Curtumes na mesma referida vila, e rua direita dela, em os quais com mor despesa muito a ambas melhorou, e outro sim as casas da habitação, na mesma rua da povoação, estrada real de Lisboa, ao Porto.

Respirando o aromático proveniente da florescência dos pomares de espinho, que incluíam a vila parece que também o tocou devota inclinação

---

[183] A casa do Conde de Resende, o almirante era obrigado a dar 4 cântaros de azeite para a lâmpada que ardia em frente da virgem bendita ali colocada e venerada. Pelos dos Ordinários do dito Convento.

para o culto religioso, máxime com o venerando, e miraculosa imagem do Senhor Jesus da Boa Morte, colocada no Altar-mor da antiquíssima Igreja da Senhora dos Povos, orago do edifício, sito no cume do monte, sobranceiro à vila e ali ainda se divisam pequenos vestígios da antiga fortificação, e as ruínas do palácio[184] dos extintos Condes da Castanheira.

Pela sua devoção ele, e sua consorte, contados no número dos anuais Festeiros concorrem para o esplendor e magnificência das festas com que se solenizava no dia da Ascensão do Senhor ao Céu de cada um ano a recordação de todos os benefícios, com os quais o nosso boníssimo Deus e Senhor nos socorre, e protege devendo-lhe prestar os tributos de humildade reconhecimento, e perene gratidão.

José Carvalho da Maya, natural de Belém, bairro de Lisboa há dezanove para vinte anos veio residir em Povos assalariado pelo Desembargador José Pereira Palha Faria guião para exercer o lugar de Feitor de seus prédios, e de outros negócios que o encarregava.

Desde aquele tempo até ao presente ele tem sido zeloso devoto em promover os cultos da Imagem do Senhor Jesus da Boa Morte, bem como no reparo, e conservação do externo do edifício; e pelo que pertence ao interno no asseio dos altares e Igreja e conservação de roupa branca, e vestimentas; o que é notório em toda a vila de Povos.

A família do devoto Maya não era esquiva à mesma devoção, antes a promovia pela sua parte encarregando-se da lavagem, e engomação da roupa branca, remendando a velha e costurando a nova, tudo gratuito.

Lençóis e cobertor rico com que se cobria a imagem nos dias mais solenes, flores secas do adorno dos altares, e outros adornos miúdos que tudo guardavam com muito asseio, e cuidado em caixão fechado em sua casa.

José António da Silva Vidal, natural do Tojal. Freguesia do Cabeçudo termo da vila da Sertã residente em Vila Franca de Xira com loja de Algibebe, e mais lanifícios, e outros objetos. Proprietário na vila de Povos com particular devoção serviu, e concorre para cultos da veneranda, e miraculosa imagem do Senhor Jesus da Boa Morte, colocada no Altar maior da Igreja da Senhora dos Povos, orago da casa, sita no monte sobranceiro da dita da povoação; assim como memorizei os nomes dos devotos não

[184] O terramoto de 1755 assaz fraco foi para derrubar as paredes exteriores, e algumas interiores. E ainda combatem a acção do tempo

devia esquecer o deste, que tanto se distingue por sua piedade e respeito na observância, e cultos da nossa única, e verdadeira Religião a Católica romana que felizmente professamos.

NOTA XIII

A confraria da misericórdia de Vila Franca de Xira pela sua mesa gerente de sua administração dirigiu a sua majestade a Rainha D. Maria II[185] um seu repto, no qual lhe pedia a concessão dos bens da extinta Confraria da Misericórdia da vila de Povos motivando a súplica na forma seguinte.

Que a confraria de facto próprio se extinguira não se juntando, não formulando Mesa gerente, abandonando não só o edifício religioso, como o profano a este contíguo; as portas abertas, madeiras, e cantarias roubadas; a chuva em torrentes caindo na superfície interior do edifício humedecia e apodrecia tudo; e por último o corpo da igreja se alagaria, como primeiro se alagou a Capela-mor.

Que a anos estava descoberta, exposta à ação das estações, que em breve reduziriam tudo a um montão confuso de ruínas sem se poder aproveitar os materiais recolhidos com cautela no desmancho dos edifícios se aproveitavam quase todos, e vendido o seu produto verteria em utilidade da Confraria Suplicante empregando-o em socorros necessitados a quem assiste e favorece.

Que todos os contratos enfitêuticos dos quais a Confraria extinta era senhora direta pertenceriam a Suplicante o dito direito, bem como este fundamento reivindicar pelos competentes[186] todos os outros que voluntariamente não viessem reconhecer a ela Suplicante tendo a mercê deles que a habilitassem para este fim. E tudo assim arrecadado entrar no acervo comum da Confraria Suplicante quando fosse aquirente com legítimo o que solicitava do Governo de sua Majestade.

O Governo liberalmente concedeu tudo quanto se lhe pediu: pois cedia em vantagem de uma corporação de Beneficência, a qual por este modo

---

[185] Pela Junta Geral do Distrito, e segundo seu parecer deferível foi a pretensão lavrando-se a levar a de concessão em data de 30 de Julho de 1851, e assinado pelo conde do Soveral, Governador Civil do distrito de Lisboa.

[186] Falta o termo = meios =.

mais se ampliava, e assim socorreria maior número de necessitados como dever próprio de seu Instituto.

Enquanto a inquisição de foros só dois obteve, e ainda não de todo decidido o negócio da sua aquisição.[187] Um é o foro imposto no pomar de espinho sito na rua direita da vila a qual vendeu António Francisco Fernandes ao Custódio José Nunes da cidade de Lisboa, Este comprador soube desta circunstância pelos títulos de vendedor declararem ser foreiro o prédio vendido à Misericórdia de Povos; porém novo aquirente talvez não queira reconhecer anos enfiteutico sem que a nova confraria aquirente mostre título de que lhe pertence; o que duvido que o possam fazer pela perda de livros de notas, e autos judiciais que as invasões têm destruído. Homens antigos para testemunhas em Povos nenhum, os poucos moradores que ali habitam tudo gente adventícia, e que ignoram todo o antigo de Povos.

Todos os outros possuidores, quer da vila quer de fora dos quais se suspeitava serem enfiteutas da Confraria da Misericórdia de Povos nenhum se oferecem e voluntariamente à Confraria novamente requerente acusando-se de serem enfiteutas da extinta Misericórdia de Povos; e dando-do--se-lhe algum remoque de que alguém sabia que eram foreiros os bens; a resposta logo vinha pronta e expedida, mostrem títulos serem obedientes em lhe reconhecer o domínio direto, antes não; em substância a mesma resposta que deram ao Provedor Francisco José de Almeida. Por este lado, pouco interessa a Confraria aquirente; e pagou selo caro como da doação pingue.

Enquanto aos materiais muitos deles se tem roubado sem que a confraria aquirente prevenisse o roubo, sobeja prova decerto do seu desleixo: Ainda há pouco cuidou me apear telha do teto do corpo da igreja, que é muita e vale dinheiro. Apeada que foi a guarda em uma grande casa perto da igreja passada a travessa que vem de Cortes; a qual antigamente servia de adega dos toneis do vinho, e talhas de azeite que a Casa do Infantado percebia dos oitavos de vinho e azeite nas duas vilas de Povos, e Castanheira.

Tirada a telha em ato sucessivo se devia tirar a madeira que era de castanho e aproveitá-lo, bem como o forro apainelado, sendo de casquinha,

---

[187] Em Nodel, freguesia de Benfica termo de Lisboa existe um foro de 2$500 pertencente a esta Misericórdia o possuidor requereu remédio, assim se lhe admitiu e depositou o valor de remissão sem audiência da senhoria direta.

e não podre; a trave em assentava o soalho do coro, este firmado sobre duas colunas de boa pedra e bem lavrada. O soalho do Coro, da Casa do Despacho e das outras casas tudo foi presa de roubo que também compreendeu janelas, portas e varões de ferro daquelas, não pouca cantaria e lajedo a rapina a consumiu; desperdícios estes que se evitavam tapando-se de pedra e cal as portas e janelas abertas que convidavam a roubo.

O que exercitou a ambição da Confraria aquirente a aquisição dos prazos, e não os materiais do edifício; e perdida a esperança daqueles por falta de títulos e por dever de consciência[188] ninguém restitui; temerão com razão envolverem-se em pleitos que ou acabando ou prolongando-se se presaria em prejuízo deles, assim até agora nenhum intentaram.

E progredindo o tempo, este corrobora, e afirma a prescrição, que vitoriosamente defenderá aquele que a alegarem.

NOTA XIIII

O conde de Farrobo contraiu estreita amizade com um religioso dominico o qual secularizando-se teve, e usou do nome Padre Luís Agostinho de Pina, o Conde o recebeu em sua Casa e lhe incumbiu a administração da Quinta do Farrobo, bem como de outros objetos de que sempre deu estas contas, correspondendo com amizade zelosa à confiança que dele fazia o Conde de Farrobo.

No claustro perfeito religiosos, no século exemplar sacerdote; nestas duas simples regras teceu seu elogio sem ofensa da verdade nem suspeita de lisonja; amigos fomos sem frequência de visitas; e morto ele lhe continuarei a mesma consideração, e estima; e no que escrevo decisiva, e não equívoca prova deixo meus sentimentos tanto religiosos como políticos em relação com este presbítero finado, e sepultado no cemitério da freguesia de Nossa Senhora da Assunção da vila de Povos, em cujo termo faleceu, sendo morador na Quinta da Boiça do exm.º Conde Farrobo.

---

[188] Quem na atualidade se lembra de inculcar restituições por consciência: pois que sem esta se roubaram, e se conservam os ricos patrimónios das corporações ascéticas. E os roubados, e injustos detentores alegres vendo os roubados, e injustos detentores alegres vendo os roubados pedindo esmola e morrendo de fome!!!

[Desenho de Lápide com a seguinte inscrição «À Memória do Padre Luís Agostinho de Pina em testemunho de amizade nunca interrompida. O Conde do Farrobo»]

A lápide de mármore branco e polido sua altura da base ao cimo do círculo seis palmos craveiros, e um quarto; a sua largura de três palmos craveiros, e três dedos. Uma grade de ferro fundido de dez palmos craveiros de comprido, e cinco de largura e mais três quartos do palmo cerca a sepultura com a lápide dentro, assentando a mesma grade em cantaria no comprimento e largura da sepultura.

A lápide a quem a considera logo pública, e revela o pensamento do Conde do Farrobo querendo perpetuar a memória de verdadeira amizade entre ele, e o finado ali soterrado; por este modo nem sempre se alcança este fim: porque a lápide sendo destruída com ela perece a recordação da amizade que prendera dois amigos sem quebra, nem míngua alguma. Exemplos estrangeiros. E domésticos provaram o que deixo escrito.

Os democratas exaltados e Sans-culots franceses em 1793 abriram os túmulos dos monarcas da França depositados no Panteão de S. Denis em Paris tiraram de dentro os ossos, com eles encheram as arcas de um carro, e conduziram ao cemitério da Madalena, cemitério dos justiçados e em profunda cova todos misturados os lançaram; agora os escolhiam, e separem: Os reis que ali se mandaram sepultar nunca presumiram tal acontecimento.

O pavimento da igreja da freguesia de S. Pedro da Vila de Alverca o lajeiam lápides sepulcrais, como o dizem as inscrições, quebrando-as para as acomodarem a obra que fizeram. Na igreja da freguesia de S. Bartolomeu da vila da Castanheira, quando de novo se fundou o seu pavimento o lageram com as lápides sepulcrais com epitáfios em gentílicos, que tiraram da antiga igreja para a nova obra que construíram, quebrando-os como ainda hoje observam naquela igreja. Todas as da demolida igreja da Freguesia de S. Vicente Mártir de Vila Franca de Xira comprou o Desembargador José Pereira Palha de Faria Guião, e os guarda com outra muita cantaria da dita igreja no pátio da sua Quinta da Consolação sobre a Estrada Real de Povos a Castanheira; estes factos não se estranham e dou a razão.

Na capital de Lisboa extinguindo-se a Família Trinitária o Convento deles nesta cidade o incorporaram nos bens Nacionais e como tal foi vendido e arrendado em hasta pública; e o arrematante dele formou uma boa rendosa propriedade; e as lápides sepulcrais que cobriam a superfície da Igreja arrancadas lajearam o passadiço de uma rua pública, e ali se liam as inscrições de pessoas notáveis em letras, cargos,[189] e virtudes de que eram ornados, o que motivava escândalo, e se evitava picando-se os letreiros.

Em frente da Casa de água do Chafariz do Alegrete há uma porta de uma vinha a qual possui hoje Lourenço Joaquim de Sousa cujas ombreiras assentam em uma lápide sepulcral, que estava debaixo dos estrados velhos da Igreja dos Terceiros Franciscanos desta vila, fazendo-se novos os mandou tirar o Ministro da Ordem e a vendeu a Joaquim Paulo de Sousa que era proprietário da referida vinha, que confina com o ribeiro Barba de Bode para onde sai a referida porta.

O finado no outro mundo mui certo de que nesta se sabe do ubi de seu jazigo pela letra da sua lápide, que serve de cocheira à porta da referida vinha; e pode mui bem que um dia a aluvião daria a leve para outra parte como ontem feito a outras pedras de maior peso, e mais bem cimentadas.

Jaspes de uma de muitas cores, com delicadíssimos lavores, formas elegantes, e caprichosas, desenhos dos melhores arquitetos formam túmulos, que produzem admiração e pasmo a todos que contemplam. Em nossa casa um túmulo de rei o Justiceiro, e de uma rainha depois de morta são o não plus ultra do dedicadíssimo cisel do artista que os lavrou a beleza e perfeição da obra, o conter os restos mortais de dois imperantes marido, e mulher não suspenderão a brutalidade dos soldados de Massena estragando os ornatos exteriores dos mausoléus; e abrindo-os com violência: pois que careciam dos instrumentos necessários a esta diligência, e movidos por mãos inteligentes que sabem como se fecham e abrem semelhantes obras; destas a ruína infalível consequência. A existência desta a inconcussa prova da avara[190] ser de oiro, e nenhum respeito pela morada

---

[189] Prudente arbítrio adotou Frei Miguel de Contreiras, religioso Trino ordenando que o sepultassem em sepultura rasa sem epitáfios, foi pregador, e confessor da rainha D. Leonor, mulher de El Rei D. João II, e foi instituidor da Irmandade da Misericórdia nestes reinos; nas bandeiras da mesma aparecia o seu retrato com o hábito trino, e estas letras = F.M.I. significam Frei Miguel Instituidor. Nasceu a 29 de Setembro de 1431, e faleceu a 29 de Janeiro de 1505 com 74 anos e 4 meses de sua idade.

[190] Semiramis no seu túmulo por epitáfio= todo o que carecer de dinheiro obra a este e nele todo o que necessitar= lido por Dário mandou a brilho, e em lugar achou um escrito assim concebido= Quem

dos mortos. Mausoléu, ou túmulo edificou a antiguidade para receber em depósito as cinzas de um grande monarca; obra empenho de uma consorte na qual queria eternizar o nome de seu marido; bem como a saudosa recordação que a pungia pela sua falta.

O primor, e a magnificência do Mausoléu correspondiam aos fins a que se destinou; e ao mesmo tempo todos que o viram, lhe conferiram o título de uma das Maravilhas do Mundo; com este epiteto a história o lembra até nós.

Porém marque-se a sua existência, ou ao menos oubi onde se abriram seus alicerces: Ninguém responde, e o silencio a seu respeito confirma a certeza da sua extinção, causada ou pela mão dos homens, ou pela voracidade da ação dos tempos.

Os exemplos duvidosos mais que suficientes os considero para prognosticar que a lápide não terá a permanente duração como a vontade do Conde de Farrobo oficiosa e extremosamente deseja.

N3

A lápide está assinada com quatro letras góticas o C maiúsculo e o F, e com o de minúsculo, nomeado do Século XIX muito me admira; e mais estranho porque em 1090, fins do século undécimo se proibiu o uso da letra gótica lombarda ou Toletana da invenção do Bispo.

Ulphilas Godo pelo Concílio de Leão onde esta lei se estabeleceu e promulgou; mas em muitos lugares se desobedeceu, e esta mesma desobediência continuou nas quatro letras góticas da inscrição que na mesma se pintaram.

Ao presente voga a moda de mobilar uma sala com móveis os mais antigos que se descobrem, e que se pagam a bom preço, este mesmo espirito da moda introduziu as quatro letras góticas de mistura com as letras do uso comum; eis a explicação óbvia do meu reparo enquanto as quatro letras góticas.

---

abre e profana a morada dos mortos é péssimo e detestável homem; a sua sórdida avareza receba esta pera lição de ser conhecido como ímpio e não receber linho algum.

NOTA XIIIII

O Heresiarca Ario

Escritores há que assinaram por pátria a Libia (SIC) a Ario, e outros a cidade de Alexandria talvez porque o venerando Achilas Bispo da dita cidade o ordenara de Sacerdote, e que lhe confiara a direção de algumas igrejas, o que pontualmente, satisfaria.

A sua estava alta, mas seca magra, seu reto melancólico, seu pisar grave, sua conversação interessante, e animada; cultivava a Poesia,[191] e música com estas porendas subjugava o povo dando-lhe instruções em verso, não esquecendo de lhe ensinar a música, em que deviam ser entoadas para motivarem impressão naqueles, que as ouviam, e poder conduzir aos fins, que premeditava.

Astuto e sagaz suas ambiciosas vistas excediam seus próprios desejos; suas palavras calculadas, seus pensamentos não de todo descobertos, seus escritos conformes ao seu plano; na aparência homem virtuoso, no interior refolhado hipócrita e sistemático; e com estes dados esperava sentar-se um dia em alguma cadeira Episcopal, e ornar a cabeça com a respetiva Mitra.

Ario muito sentiu de que o não elegessem Bispo de Alexandria sim o Santo Alexandre; ferida a sua ambição perdendo aquele ensejo; julgou ser tempo de tirar a máscara dando importância à sua pessoa, e que seria temerosa a muitos respeitos.

Constitui-se heresia a dogmatizando contra a segunda Pessoa da Trindade Santíssima; a notícia desta doutrina deu alarme em toda a Igreja Católica, refutando-a logo os bispos mais sábios mas até santos; porém esta mediada não se julgou bastante, e indicou-se como único, e salutar remédio a convocação de um concílio Geral.

Em Niceia se congregou o Concílio Bispos sábios e santos em número de trezentos e dezoito; o imperador Constantino Magno pagou as despesas das jornadas aos Bispos concorrentes, presidiu a este respeitável Concílio

---

[191] Particularmente a sua Tália título que plagiou de uma efeminada composição do Poeta Sota de satírico maldizente que metido vivo em um caixão de chumbo foi lançado ao mar; paga da sátira que escreveu contra Ptolomeu Filadelfo rei do Egipto quando casou com Arsinoé sua irmã. Valentim, Harmónio e Apolinário Hereges, que se serviram de versos para espalharem seus erros.

Osio Bispo de Córdoba, legado do papa S. Silvestre então cabeça visível da Igreja de Deus. O Concílio condenou a heresia sendo ouvido Ario comparecendo pessoalmente, e o Imperador o desterrou.

Ario não se atemorizou, seu espírito fértil em recursos, seus amigos numerosos, e entre estes os dois Eusébios, um Bispo de Nicomédia, outro de Cesareia; contando com tempo que tudo muda e altera ; que a vontade dos soberanos nem sempre é a mesma, o que hoje condenam a nenhuma honra e estimação, não se enganou.

Em Constantinopla Clérigo havia não só amigo de Ario, mas até Sectário acérrimo de sua doutrina herética, circunstância imprevista o recomendou ao Imperador de quem mereceu a confiança, a qual empregou em favorecer Ario a ponto de comparecer em Constantinopla, e merecer a benevolência do Imperador que se interessou por ele, querendo que Santo Alexandre Bispo daquela cidade o admitisse à comunhão dos Fiéis o que o Santo Bispo recusou animosamente, ponderando ao Imperador que Ario ainda não deixara de ser heresiocra, e como tal não devia, nem podia entrar no número dos fiéis admitindo-a à participação dos sagrados mistérios; reflexão que não atendeu o Imperador como merecia, por que estava prevenido a favor de Ario; terminando em ordenar que o admitisse à comunhão dos fiéis.

Os arianos muitos em número, e fortes em proteções deliberaram fazê-lo receber à força entrando com ele na catedral de santa Sofia.

O Santo Bispo perdidas as esperanças de socorro humano, voltou-se para Deus a quem rogou com lágrimas e fervorosa oração que acudisse à sua Igreja, que corria perigo de que a heresia a soçobrasse.

Deus ouvindo a oração do justo acudiu sua igreja, e puniu com exemplar e temeroso castigo o blasfemo inimigo da Santíssima e puríssima Virgem Maria querendo privá-la da honra de ser Mãe de Deus Homem.

Aprazado pois o dia pra o triunfo de Ario, introduzido à força, acompanhado de numerosos préstito que alegre, contente e vitoriosamente caminhava pelas ruas da cidade em direção a Catedral, onde a violência se devia consumar. O Préstito parou a sua marca a rogo de Ario que pediu licença para entrar em uma latrina, e satisfeita a necessidade natural voltaria para continuar o préstito; nem voltou, nem mais falou neste mundo.

Esperando o préstito por muito tempo, e não voltando Ario o foram observar na latrina a que se recolhera; então viram o que não esperavam

ver, o desgraçado Ario morto,[192] todo ele lavado em sangue, entranhas peitorais e abdominais, rotas as cavidades, que as continham, à vista de todos os do préstito, que acompanhavam, e se recolheram a suas casas receosos e espavoridos, mas não arrependidos, semelhantes a Faraó na presença dos espantosos castigos com que punia o Egipto.

O Arianismo por muitos tempos afligiu a Igreja de Deus, e quando foi menos seguido, e mais coartado, estes efeitos os produziram as leis proibitivas do Imperador Teodósio o grande.

Os vândalos infecionam a África com esta heresia, e com a mesma os Visigodos a Espanha; em ambos estes países durou por muito tempo porque os soberanos os professavam e protegiam.

Jesus Cristo, Divino Izac da lei Nova com o pesado madeiro da cruz em seus ombros sobe o monte para nele ser sacrificado pelo homem pecador, e na mesma cruz pendente intercedia orando ao Eterno Pai que perdoasse àqueles que o crucificavam, desculpando-os de que ignoravam a crueldade, e insultos que contra ele praticavam.

Para benefício do mesmo homem deixasse sacramentado.

Sob os Acidentes absolutos do pão e vinho seu diviníssimo corpo e sangue; admirável mistério como os outros, mas não entendido da fraca razão humana, Este augusto e tremendo Sacramento para o qual a Turba Angélica humilde, curvada e submissa rende acatamentos, e respeitosos, sofre dos homens desprezos, e indultos. Estes tantos mais agravantes sendo perpetrados por católicos (ponde de parte as comunhões sacrílegas) roubando os vasos sagrados contendo as incruentas espécies Eucarísticas, as quais impiamente pisam espalhando-as se a divina paciência tanto tolera, pode bem ser que um dia chegue, no qual castigue tão execrandas maldades.

Em fim o dia chegou, e o delinquente, ai dele, sofrerá a morte horrenda, que puniu o ímpio Ario; isto confirmará a narração do atrevido e horroroso atentado de um exaltado Calvinista que nos Estados Unidos o praticou.[193]

O Exm.º Chaverus Bispo de Boston em 1820 fundou um convento de Urselinas com o seu pensionado, e como depois o Exm.º Fenwich que lhe sucedeu no Bispado o achasse mui estreito lhe comprou o magnífico terreno de Mont Benedict uma milha de Charlestown, pequena cidade

---

[192] Morreu no ano de 330

[193] Consulte-se o Tom. 19, ano de 1847 dos anais da propagação da Fé a pág. 366 in fin. Onde se refere este escandaloso facto.

nas imediações de Boston. As religiosas eram oito, com mais de sessenta Pensionistas, e um certo número de noviças: tudo ia muito bem, e se esperava que cada dia mais prosperasse: quando na noite de 11 de Agosto de 1834 a Populaça Puritana excitada por sugestões de alguns ministros fanáticos se sublevou em Charlestown, e juntando-se-lhe os exaltados de Boston se dirigiram todos a Mont Benedict entre gritos de furor e vingança.

Àquela hora toda a comunidade repousava pacificamente, e sobressaltada acorda ao estrondo dos golpes dos instrumentos satânicos escalando muros, e portas; e antes de terem tempo de se vestirem já o incêndio alumiava aquela pacifica habitação. Do modo que puderam, e com dificuldade se salvaram, durante que os malvados roubaram tudo o que quiseram sem deixarem estes alguns; e antes que saíssem daquele local o fogo senhoreava todo o edifício, não poupando a Igreja já profanada, que tudo se reduziu a cinzas.

Deste ajuntamento tumultuoso um dos fanáticos se subiu ao altar, e com sacrílega mão pegou da Píxide cheia das Partículas consagradas, e a vazou dentro de uma algibeira do vestido dele, e cheio do orgulho satânico de Calvino se encaminhou para uma hospedaria Charleston. Aqui se congregou toada a turba malfeitora, e cada um queria contar, como contava os atos mais específicos em que se distinguira naquela fatal noite, em que incendiaram o Convento das Urselinas. Entre os malvados se notava o que em sua algibeira conservava as espécies Eucarísticas; e vendo na mesma casa um irlandês católico, voltando-se para com a mão cheia das partículas sagradas em tom de escárnio e mofa lhe diz, Toma eis aqui o teu Deus; daqui por diante não tens necessidade de o ir a buscar à igreja= o Irlandês ficou mudo trespassado de horror.

Os malvados calvinistas continuavam a narração de seus crimes, quando o possuidor das partículas consagradas lhe diz que saia para em uma latrina se aliviar do incómodo, que o ventre lhe causava. Saiu para o fim que indicou, mas não voltou nem mais falou.

A turba estranhou a demora não voltando o que procurava remédio ao incómodo de que se queixava; teve algum pressentimento de que sinistro fatal o acometera, e resolveram-se a examinar a latrina em que entrara; aberta a porta a qual o seu terror e susto vendo o desgraçado Calvinista alagado no seu próprio sangue que lhe saíra pela boca, nariz e ouvidos, e o

ventre roto lançando de sua cavidade as vísceras abdominais, e excretos; que veementíssimas não seriam as dores que tais efeitos produziram !!! gravíssima culpa, exemplaríssimo castigo.

O bom irlandês católico acompanhou os observadores calvinistas, e cuidou logo encurtar com as sagradas fórmulas; o que tudo entregou ao Bispo de Boston, e este as depositou com outras que em seu sacrário guardava ou para se distribuírem aos fiéis, ou para se consumirem não se podendo conservar.

Em 336 puniu Deus com horrível morte o ímpio ario, que com sua blasfema, e pena negando-lhe a Divindade ofendia as regalias da Maternidade de Maria sua Santíssima e Puríssima mãe do que mui particularmente se ressentia, e em extremo aborrecia: visto o infinito amor que consagra a sua benditíssima Mãe.

Este bieníssimo Senhor na sua presença viu e tolerou a sacrílega comunhão do traidor Judas, o qual suicidando-se baixou ao inferno a padecer a eterna pena de seus horrorosos crimes.

Todavia em 12 de Agosto de 1834, quatro centos e noventa e oito anos decorridos com muito semelhante à de Ario castigou o sectário de Calvino em Boston, o qual no inferno ensinaria àquele infeliz heresias há a certeza de que a segunda pessoa da Trindade Santíssima é Deus, cujo infinito poder castigou a ambos com ardente fogo por uma eternidade sem fim.

Pormenor conhecido este segundo castigo, semelhante ao de Ario o vulgariza aqui para exemplo, e deste se derive o respeitoso temor, com que devemos reverenciar o augusto sacramento da Eucaristia.

NOTA XIV

A casa dos Perys possuem dentro da vila de Povos um grande pomar de espinho e terras de sementeira, o qual parte pelo Norte com a estrada real, ou rua direita da mesma povoação, e pelo Oeste com a bem povoada,[194] e antiga rua do cais hoje deserta e solitária.

[194] As casas se demoliram os materiais os venderam seus donos, e terrenos de agricultura ou de cereais, ou de pomar de espinho.

No dito prédio observei a existência de pias de cantaria bem lavradas de cantaria, estampada na mesma pedra, justadas com orifício, e que as punham a coberto de entrar ali corpos heterogéneos, que enxovalhassem o líquido que por elas corresse.

Um aqueduto de telhais amparado dos lados de tijolos para se não extravasar a água, dirigia esta para onde devia ir; tudo assente em cal e areia, e também cimentado. Que quando se diz manchou foi mais quebrar do que aproveitar a telha, ou o tijolo de per si; e os pedaços reduzidos a alvenaria entram na construção de paredes onde são vistas enquanto a cal e areia os não reboca.

Este aqueduto com sua bica lançava a água em uma pia de cinco palmos em quadra a qual em frente da parede do quintal de umas casas de Sales Almeidas,[195] que hoje é o cemitério da Freguesia; na dita pia podiam beber gado, e a gente aproveitar para seus usos domésticos.

A água que sobeja na dita pia tinha ralo que a conduzia a um aqueduto manilhado, começando na esquina do Leste do muro do Cemitério, se prolongava pelo comprimento das casas, e Celeiro do Infantado, onde acabava ninguém me soube dizer. É provável que fosse correm em algum outro tanque ou pia contíguo a capela da Igreja da Misericórdia para abastecer os moradores do largo da rua do Cais ao fim, e igualmente aos marítimos da vila, que moravam em um sítio, que dizia o arrabalde, povoado de muitas casas térreas que já não existem, nem seus vestígios, e reduzido o seu terreno a campo de sementeira.

Da Fonte Nova no começo da povoação havia ralo que deixava passar a água da bacia de cima par um cano emanilhado, o qual passava por baixo da porta pequena da serventia do mesmo pomar sobre a estrada real; e este emanilhado conduzia a água ao aqueduto, e pias segundo se alcança dos vestígios existentes, e já lembrados.

Ainda hoje 3 de Setembro de 1853 meti a minha mão na manilha do referido aqueduto.

Esta a quinta da Fonte, doa sexta só se lembramos a fonte de Pero Lobo, que desagua no tanque grande da Quinta de José Bento de Araújo, a qual sai da Casa da água da dita quinta.

---

[195] Esta família nobre, e opulenta, os descendentes vivem pobres em Lisboa. Os Sales Gameiro adventícios para esta Era no reinado de D. José

Se antigamente era pública o ignoro, no meu tempo o foi; a água era mais boa, e o antigo dono a facilitava aos seus amigos para beberem, os quais mandavam lá seus servos para conduzirem.

NOTA XVII

Frei João de Nossa Senhora, mais conhecido o Poeta Religioso Franciscano da Província dos Algarves, mais virtuoso, e bom pregador observando o preceito do Divino Mestre, Qui fecerit e docurit hic vocabiturmagnas in regno coelorum; por seu auditório sempre enchia a Igreja em que pregava quase sempre de missão combatendo o pecado, e promovendo a virtude, queria os homens justos e santos; observando ele à risca a lei que aos outros propunha; o exemplo é mais persuasivo do que a palavra. Nos Sermões que pregava antes do terramoto de 1755 sempre pedia uma Avé Maria rezada em súplica a Nossa Senhora para que alcançasse de seu misericordioso Filho que antes de dia que noite; o que então se não entendia, mas depois do terramoto acontecido às oito horas da manhã do dia 1 de Novembro de 1755 bem entendida foi, e geralmente se acreditou que aquele espantoso castigo lhe fora revelado, e queria na observância da lei do Senhor os homens se preparassem para Deus dispor de cada um como lhe aprouvesse.

Frei João de N. Senhora do Paço recebia estimação e agrado, e a Real família folgava de o ver; a opinião de virtuoso, uma fisionomia veneranda, hábito velho, sandálias abertas que mais diziam que o pé andava descalço do que calçado; os seus discursos religiosos, e místicos, e não políticos; encomendava a Deus a Monarehio, mas não queria governar o avesso do Jesuíta.

Um dia de visita no Paço disse el-rei D. José que em Xabregas capela havia com Nossa Senhora com o título de Mãe dos homens, que parecia mas que na mesma se reverenciasse S. José com o título pai dos Homens, mas era nenhuma a imagem, a qual faltando só fazendo-se e emendava a falta; porém indispensável dinheiro para pagar ao Escultor, e para o obter lembrar o pedir uma esmola a suas majestades, e altezas; El-rei afável respondeu que ele satisfaria toda a despesa, e encomendasse a escultura de

S. José; contente saiu do Paço, e logo solicitou o melhor escultor de então para a fatura de S. José com as condições que vou a individuar.

Justada a recompensa a dinheiro pela escultura do Santo, ele escultor devia entrar para o convento de Xabregas onde teria quarto cama, e mesa abundante, e da lição sairia enquanto não acabasse a imagem; e que todos os dias daquele trabalho os consagraria com sagrada comunhão, e sendo-lhe necessária a confissão escolheria o Sacerdote que quisesse. Aceites as condições e cumpridas a imagem conclui-se, benzeu-se e se colou ao lado da Mãe dos Homens o que se apelidou também pai dos Homens; e sendo Putativo de Jesus Cristo, circunstância relevantíssima, que muito recomenda a Jesus Cristo para atender a rogos seus por quem interceda, e rogue. El-Rei pagou toda a despesa dando a Frei João a soma total, escusando-lhe individuação, e menos demora: Frei António do Pilar religioso da mesma família, e meu 2.º Tio paterno me informou do que escrevi. No Sequestro dos conventos, em que entrou o de Xabregas ignoro para onde foram as duas perfeitíssimas imagens de Nossa senhora e de S. José; pode mui ser que cobertas de pó existam em algum local indecente.

Segue-se Índice deste Manuscrito

ÍNDICE

A
Armas dos Ataídes tanto antes, como depois de condes.
Arrabalde de Povos em que local fundado.
Autógrafo Vid. Inventário.

B
Benefícios Eclesiásticos em Povos.
Boa Morte Vid. Igreja
Da Senhora de Povos.
Brigo II Rei de Espanha fundador de Povos.

C
Cais de Povos
Castelo.
Casas da residência dos Almoxarifes da Casa do Infantado.
[c] Celeiro da Casa do Infantado
Ceto-Brigo antigo nome da Vila de Povos.

E
Ermida do Espírito Santo em Povos, e qual o seu local.

F
Fábrica de Curtumes em Povos
Fábrica de Telha e Tijolo acabou.
Fertilidade dos pomares de espinho em Povos, utilidade dos proprietários.
Filhos notáveis de Povos nobres e distintos.
Foral de Povos.

I
Inventário autógrafo dos ornamentos dados ao convento de St.º António pelo Bispo D. Jorge Ataíde.
[d] João Diogo de Barros ser procedimento com os documentos do cais de Povos.

Juiz Vereador e Leigo da Sr.ª de Povos proferiu sentaça que Realmente não pode revogar.

L

Lápide Sepulcral partida.
Lápide Sepulcral dos templários.
Lista nominal de alguns párocos de Povos.
Lista nominal de alguns Ministros letrados de Povos, Corregedores Etc.

M

Marco divisório do termo de Vila Franca de Xira do termo de Povos.
Marcos dos templários
Mesquinha Côngrua do Páraco de Povos.
Navios feitos em Povos.

N

[e] 1 Nota sobre o cemitério de Povos
2Nota sobre o termo Prestimonio
3Nota relativa ao Bispo Vasco Pires Perdigão.
4Nota sobre a Corografia do Padre Carvalho.
5 Nota sobre o lajedo que se tirou da cortina do Cais de Povos.
6 Nota sobre o cano real que deveria conduzir as águas fétidas da Fábrica de sola.
7 Nota relativa a Párocos
8 Nota sobre a Côngrua do Páraco.
9 Nota sobre que na Igreja da Sr.ª dos Povos se sepultavam cadáveres.
10 Nota sobre um luterano que se sepultou no cemitério da vila de Povos
[f] Nota relativa à inscrições sepulcrais em gótico.
Nota sobre a devoção religiosa dos moradores de Povos.
Nota relativa à Misericórdia de Vila Franca de Xira pedindo os bens da Misericórdia de Povos
Nota sobre a lápide, que o Conde de Farrobo mandou levantar na sepultura do Padre Luís agostinho Pina.
Nota relativa ao Heresiarca Ario acabando com horrenda morte; e mui semelhante experimentou em Boston o Calvinista que sacriligrante meteu na algibeira da vestia as sagradas Fórmulas do sacrário das Ursulinas.

Nota relativa a uma fonte hoje extinta em Povos.
Nota em que se dá notícia do virtuoso Frei João de Nosso Senhor vulgo o poeta.

O

Olivais no termo de Povos, sua extinção, hoje muito diminuta.

P

Pelourinho da vila de Povos.
Planta do interior da Igreja da Freguesia de Povos.
Planta da Porta principal desta mesma Igreja
Planta do interior da Igreja da Sr.ª dos Povos.
Planta das sepulturas para corpos embalsamados.
Planta do interior da Igreja da Misericórdia da Vila de Povos.
Provedor Francisco José de Almeida.

S

Sancho I de Portugal repara Povos dos estragos feitos pelos Moiros destroçados em Santarém.
Serventias públicas de Povos extintas em benefício de particulares.

Memoria Historica
da

Villa de, ou dos Povos
Comarca de Riba-Tejo
Provencia da Extremadura

Pelo

B.el João J.e Mig.el Ferr.a da Silva Amaral, Associado Provencial da Academia R. das Sciencias de Lisboa

1851.

Memoria Historica
da
Igreja da Senhora dos Povos, a qual hoje se apellida do Senhor Jezus da Boa Morte.

Regina Virginum

Pelo Bel. João Jozé Miguel Ferreira da Silva Amaral

1851

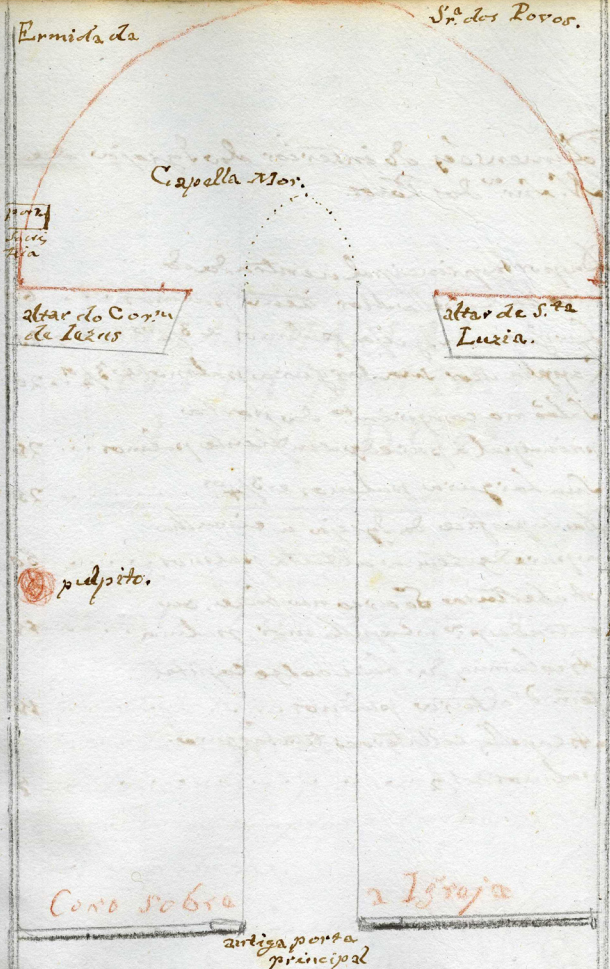

100

porta travessa p.a o largo

Salão debaixo do Coro.

desta à porta p.a o largo

AQ IAS MARIA
PINTA DIA DE
A. . . A. . . . D 1569

Esta pedra foi quebrada de lapi
de sepulcral e se servirão del
la p.ª fazer hum cumprido assen
to, encostado à parede da Igreja
sobre o largo p.ª se sentarem
os concorrentes q̃ primeiro delle
se servirem e aproveitarem p.ª
todos não chega.

Seguesse o dezenho
das lapides das sepulturas dos Ca
valleiros Templarios q̃ ali se en
terrarão; e as quaes o bruto martello
do

Lapide Sepulcral das Sepulturas dos Templarios na Igreja de Stº dos Povos.

102

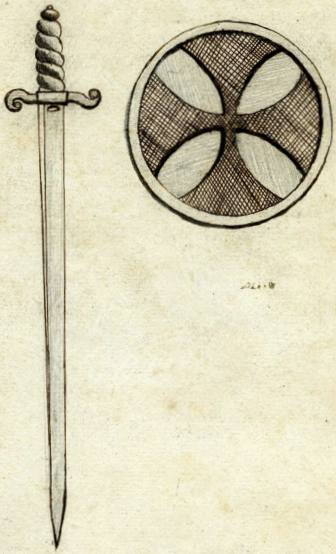

Armas dos Atayades quando não Titulares. 88

Armas dos Atayades quando Titulares.

Capella Mor.

altar colet.

altar colet.

pulpito

Fica onde se sentava a Meza da Misericordia p.ª os Sr. Oficiaes Divinos

Coxia

O Coro p.r cima da porta principal

Porta da Igreja

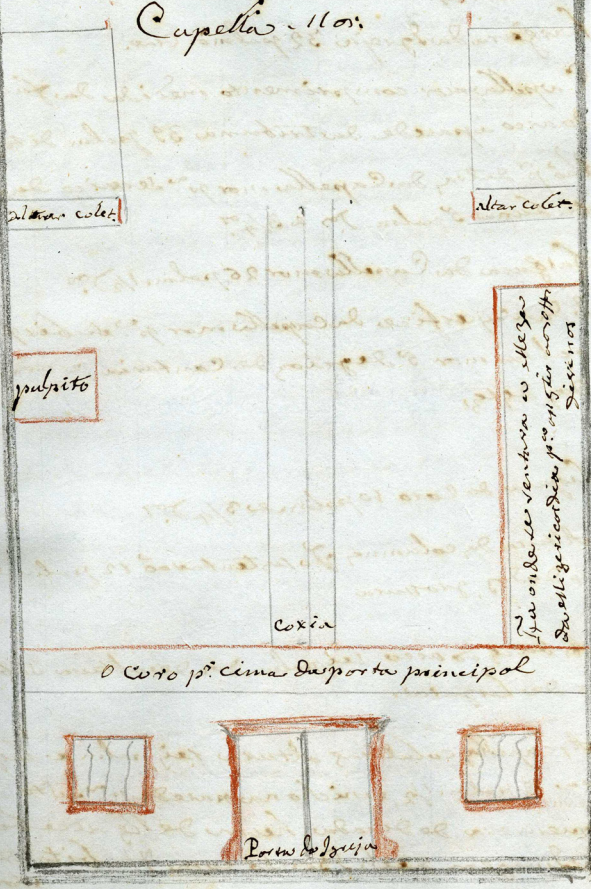

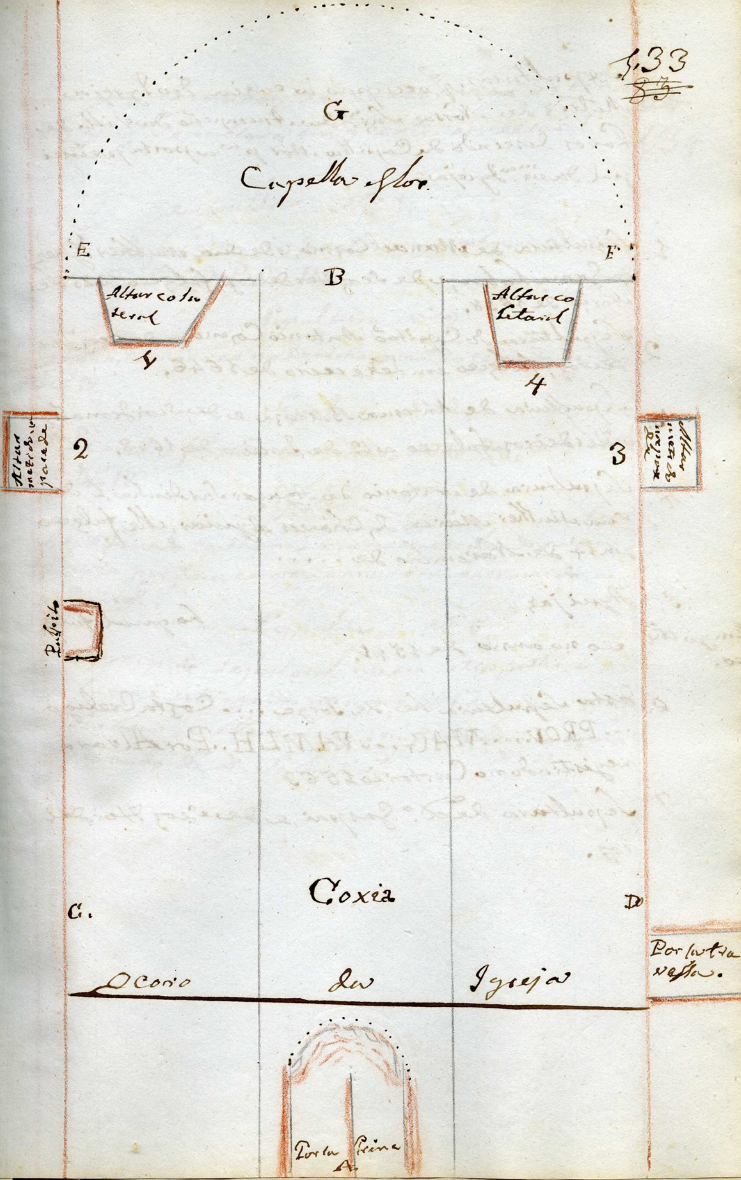
G
Capella mor
E
F
B
Altar colateral
Altar colateral
4
4
Altar metido na parede
2
3
Altar metido na parede
Pulpito
Coxia
C.
D
Porta travessa.
O coro da Igreja
Porta Prima
A

Porta
da
Igreja Matriz
da
Freguezia de Nossa Senhora d'Asumpção da Villa de Povos,

Delineado em 1852
por
Augusto Joze Godinho

A Igreja da Freguezia da Villa de Azurara a Matriz, fundação d'El Rey D. Manoel tem as Armas Reaes com as duas Esferas: vid. pag. 626 do tom. I do Diccionario de Cardozo.

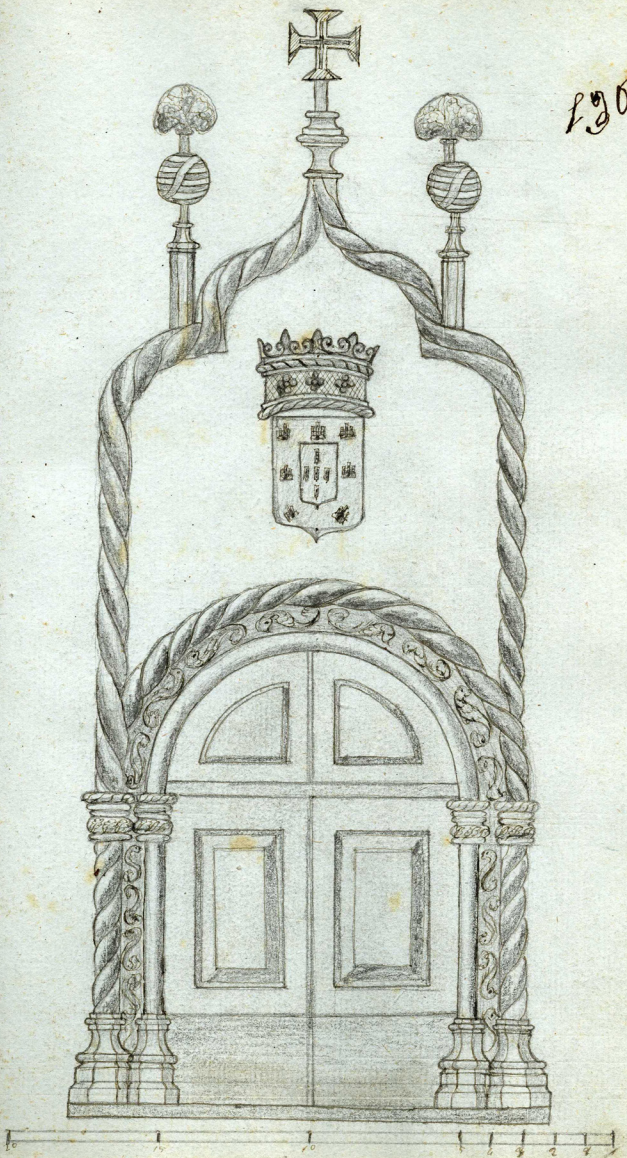

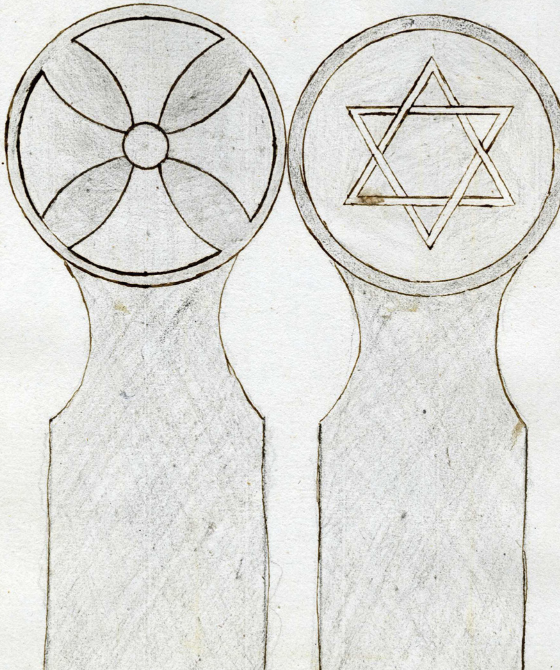

Marcos dos Templarios extintos
em 1312, seoz bens mui pingues os doou D. Deniz
a nossa Ordem de Nosso Snr. Jezu Christo q̃ elle
criou; e assim frustou a ambição da Côrte de Ro
q̃ queria lhe pertencenssem. O Papa Clemente V,
e Felippe V. Rey de França, os motores desta catastrophe
sanguinolenta. e serem ricos o crime fatal destes Religiozos.

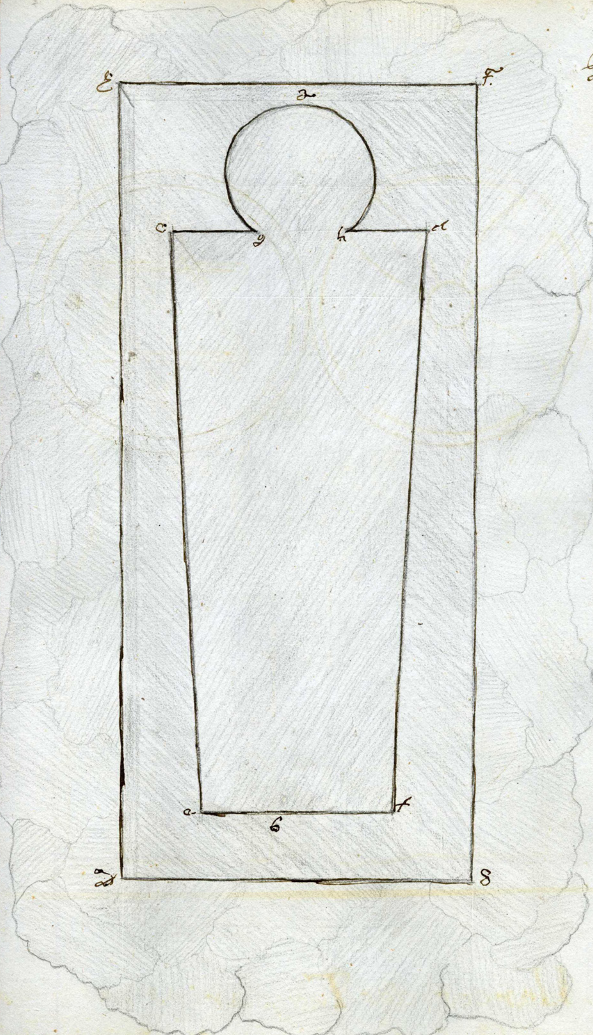

D E F G he baixo de duas polegadas de profundidade sobre q. assentava a lapide sepulcral.

a b 67 polegadas
c d 39 d.os
e f 32 d.os
g h 5 d.os

Sepulturas abertas na rocha viva no monte que hoje se diz da Boa Morte, freg.a de N. S.nr.a da Assumpção da V.a de Povos. Consulte-se o Panorama n.o 191 do anno de 1840 a pag. 413 onde isto tudo se historiou pela m.a penna.

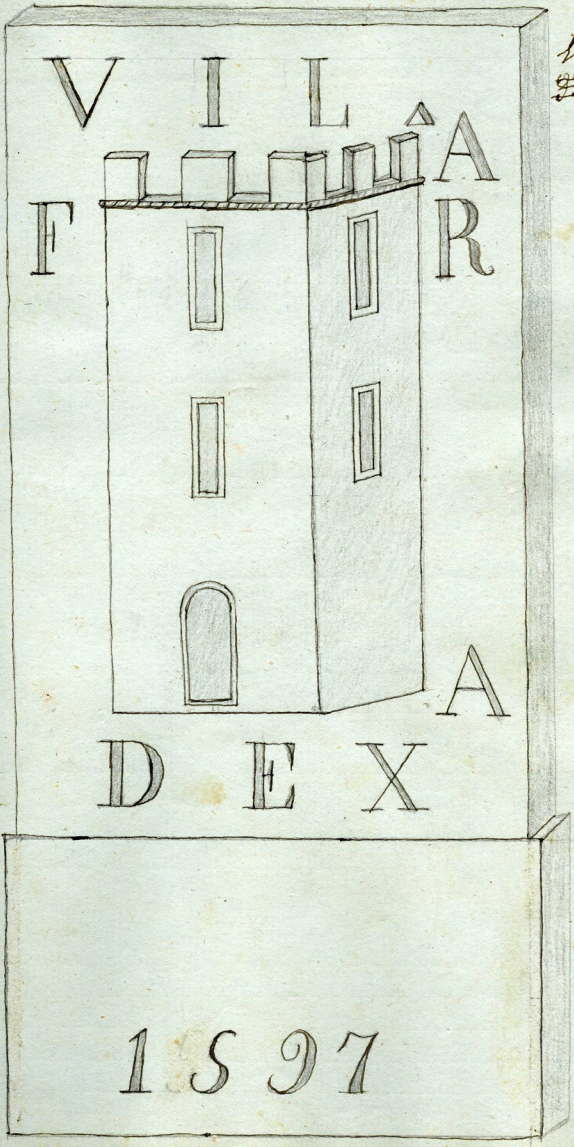
V I L Â
A
F R
A
D E X
1597

6
25

* Mulher

Para q os meus Leitores acreditem a exação com q refiro os factos lhe offereço o Escudo tal qual se vê na lapide Sepulcral.*

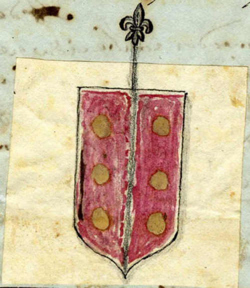

Na

* O Escudo q guarda esta Sepultura he Castro da descendencia de D. Alvaro Pires de Castro, fo de D. Pedro Fernandes de Castro dicto o da Guerra, Pay de D. Ignez de Castro, e Irmão desta aquelle D. Alvaro q foi o primeiro Condestavel deste Reyno; suas armas em campo vermelho seis arruellas brancas em duas pallas: tymbre hum caranguejo de prata realçado, e azulejado de azul, com os dentes grandes, pegados em hũa tranta. O Escudo desta Sepultura não tem tymbre, e tal qual se pinta com seis ruellas em duas pallas, mas a linha de divisoria desta no fim da parte de cima do Escudo termina

os rendos daquelle pio Estabelecimento q̃ corria perigo de se alogar de todo, e jamais se reparar.

A Providencia divina em seos insondaveis dezignios suscitou hum novo Zorobabel que acudisse ao templo do Senhor para q̃ não perecesse, e nelle seo culto se perpetuasse; o que teve effeito; e para este melhor se conheça e a todos sensivel, farei a historia do devoto reedificador, remontando á sua puberdade, escrevendo-a do modo q̃ se segue.

Reprehensivel pois seria o mesmo esquecimento não lembrando Francisco Joze d'Almeyda como religiozo bemfeitor da villa de Povos, e da Igreja da Mizericordia da mesma povoação; cumpre-me dar huma biographia deste benemerito cidadão.

Era natural da Cidade de Lamêgo* donde sahio na puberdade p.a a Cidade Capital da Monarchia; entrou

---

* Notavel povoação p.r q̃ nella se celebrarão as pr.as Cortes da Nação Portugueza; e ainda hoje se dizem as Cortes de Lamêgo, pelo anno de 1143.
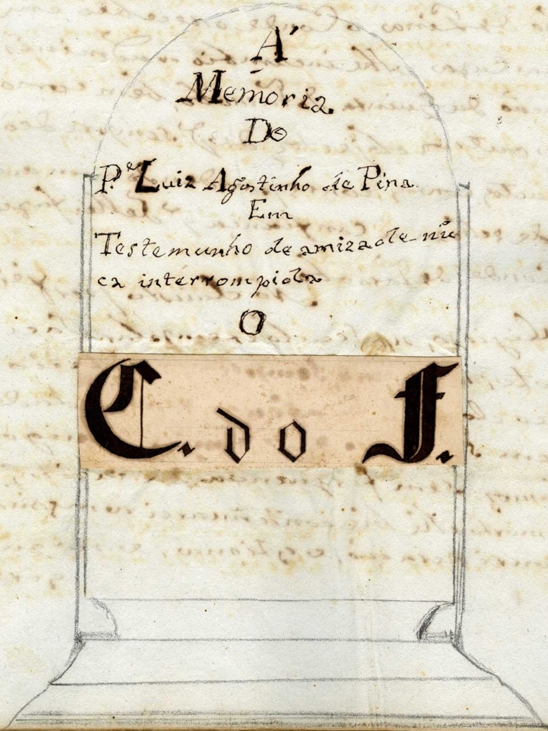
escrevo Dezeziva, e não equis deixar a prova
deite dos meus sentimentos tanto reli
giozos como politicoz em relação com es
te Presbitero finado, e sepultado no Ce
miterio da Freguezia de Nossa Senhora
da Assumpção da Villa de Povos, em cujo
termo faleceo sendo morador na Quinta
da Boiça do Ex.mo Conde de Farrobo.